



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 104

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 de abril findo e 5 do corrente.
 Ministerio da Marinha — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: — Expediente das Directorias do Interior e Geral de Saude Publica.
 Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Inspectoria de Seguros.
 Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
 Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
 Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Agricultura e Serviço de Povoamento do Solo.
 Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 23 de abril findo:

Foi exonerado Laurentino de Araujo Mattos do lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Monte Cruzeiro, na secção da Bahia;

Foram nomeados:

O tenente-coronel Affonso Lauria para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Arêa, na secção da Bahia, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

Gracindo Pereira de Souza para o de ajudante do procurador da Republica no municipio de Monte Cruzeiro, na mesma secção.
 — Por outros de 2 do corrente mez:

Foram exonerados:
 José Coutinho de Souza, Reginaldo Gomes Lima e José Ignacio Pinheiro, respectiva-

mente, dos logares de ajudantes do procurador da Republica nos municipios da Barra do Rio de Contas, Gamelleira e Jequiriçá, na secção da Bahia;

Felizardo Fontoura de idêntico logar no municipio de Monte Alegre, na secção de Minas Geraes;

A pedido, Francisco Xavier de Oliveira, do logar do 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Jequiriçá, na secção da Bahia.

Foram nomeados supplentes do substituto de juiz federal, por tempo de quatro annos, o ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Barra do Rio de Contas

Primeiro supplente, major José Antonio Fernandes;

Segundo supplente, capitão Libanio Soares Coutinho;

Terceiro supplente, major Pedro João Lingo; Ajudante do procurador da Republica, coronel João José de Souza.

Município de Entre Rios

Primeiro supplente, Dario Esmeraldo de Oliveira Dantas;

Segundo supplente, Symphronio da Rocha Ribeiro;

Terceiro supplente, Laurentino Dias Corrêa.

Município de Geremoabo

Primeiro supplente, coronel João Gonçalves de Sá;

Segundo supplente, Jovinião Pereira de Carvalho;

Terceiro supplente, Manoel Martins de Sá; Ajudante do procurador da Republica, capitão Bento Nolasco de Carvalho.

Município de Jequiriçá

Primeiro supplente, major Trasybulo José de Carvalho;

Ajudante do procurador da Republica, major Eliseu Augusto Maia.

Município de Riachão do Jacuhype

Terceiro supplente, Miguel da Cruz Ferreira.

Município de Villa Rica

Primeiro supplente, José Baptista Capistrano;

Segundo supplente, Antonio Athanazio da Silva;

Terceiro supplente, Satyro Dias do Amaral;

Ajudante do procurador da Republica, Francisco Gonçalves de Senna.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Monte Alegre

Primeiro supplente, coronel Fernandino Rodrigues da Cunha;

Segundo supplente, capitão Admiro Caetano Machado;

Terceiro supplente, Boaventura Baptista Farnes;

Ajudante do procurador da Republica, coronel José Caetano Machado.

Município de Pedra Branca

Primeiro supplente, José Machado de Abreu;

Segundo supplente, Antonio de Abreu Macedo;

Terceiro supplente, Manoel Carneiro Santiago.

Ajudante do procurador da Republica, José Santiago Carneiro.

Município de Sabará

Primeiro supplente, José Alves Nogueira;

Segundo supplente, Americo Ferreira Passos;

Terceiro supplente, Antonio Augusto de Lima Gêo.

Ajudante do procurador da Republica, José Brochado Gomes.

— Por decretos de 3 do corrente mez:

Concedeu-se ao Dr. Lauro Severiano Müller a exoneração que pediu do cargo de ministro de Estado das Relações Exteriores;

Foi nomeado o Dr. Nilo Peçanha para o cargo de ministro de Estado das Relações Exteriores.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 2 do corrente:

Foi nomeado:

De conformidade com o art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 11.602, de 9 de junho de 1913, o mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Pedro Henchen, para exercer o cargo de 2º tenente patrão-mór do corpo de patrões-móres da Armada.

Foram promovidos:

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta graduado Julio Ramos Zany e, por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o capitão-tenente graduado José Sergio Ferreira.

Foram graduados:

De accordo com a lei n. 1.213, de 11 de agosto de 1904, no corpo da Armada, no posto de capitão de corveta, o capitão tenente Leodogardo Heleodoro da Luz, e no de capitão-tenente, o 1º tenente João Francisco Velho Sobrinho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça
e Negocios Interiores

Expediente de 4 de maio de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados:

Antonio Frederico, para exercer o lugar de continuo da respectiva Secretaria de Estado, durante o impedimento do effectivo Constantino Gonçalves;

Symphronia Judith Eugenia de Souza, para exercer o lugar de inspectora de alumnas do Instituto Nacional de Musica, durante o impedimento da effectiva Francisca Raineri.

Foram reconduzidos no lugar de adjunto da aula de piano do Instituto Nacional de Musica Almerinda da Costa Freitas Ramalho e João Sebastião Rodrigues Nunes.

Accusou-se recebido o officio da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, datado de 9 de abril proximo findo, e agradeceu-se a remessa de tres exemplares do relatório apresentado pelo respectivo director, á Congregação, em sessão de 1 de março ultimo.

Communicou-se ao director geral de Saude Publica, para os fins convenientes, que se denomina Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora o Instituto equiparado em data de 5 de agosto ultimo.

Remetteu-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino os decretos, datados de 25 de abril proximo findo, pelos quaes foram concedidos, respectivamente, aos Drs. Menandro dos Reis Meirelles e Sebastião Cardoso, este, professor cathedrativo, e aquelle, secretario da Faculdade de Medicina da Bahia, os acrescimos de 60 e 50 % sobre seus vencimentos.

Restituiu-se, devidamente apostillada, ao presidente do Conselho Superior do Ensino a portaria relativa á Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora, a qual acompanhava o officio n. 55, de 17 de abril proximo findo, do alludido conselho.

Transmittiu-se, em cópia, ao presidente do Conselho Superior do Ensino o aviso do Ministerio da Guerra, n. 26, de 28 de abril proximo findo, no qual se faz uma exposição quanto á matricula, gratuita, em estabelecimentos de ensino superior, dos sorteados militares João de Deus Vaz da Silva e Waldomiro Adornetti.

Expediente de 5 de maio de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha, na importancia de réis 9:184\$997, para pagamento do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião, relativa ao mez de abril proximo passado e as folhas de pagamento do pessoal subalterno empregado nos servicos da policia sanitaria do porto e de prophylaxia do porto, referentes ao mez de abril proximo findo, que acompanharam o officio n. 1.874, de 2 do corrente mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude de Antonio Pereira Teixeira e Luiz Mario Custodio Nunes;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Antonio Francisco Pereira, Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho e Ignacio José Nogueira;

Ao director do Expediente do Ministerio da Guerra, o de José Francisco Caldas;

Ao director geral dos Correios, o de Paulo de Souza Carvalho.

Requerimentos despachados

Expediente:

Elias Nunes Lopes (1.447).—Certifique-se. Oscar Teixeira de Faria (1.492).—Certifique-se.

Mario Pinotti (1.243). Junto-se.

2º districto:

Dr. João Victorino Poreto Junior (1.448).—Indeferido á vista da urgencia das medidas indicadas na intimação.

3º districto:

José Vicente da Rocha (1.431).—Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Luiza Monteiro da Silva Vianna (1.415).—Mantenho o anterior despacho.

Olympia Bastos (1.416).—Concedo 30 dias de prazo improrrogavel.

Antonio Pinto (1.433).—Sciencie. Foi providenciado como do direito.

6º districto:

Manoel Marques da Costa Braga Junior (1.464).—Concedo 30 dias.

8º districto:

Lauro Faro de Araujo (1.418).—Concedo o prazo requerido attendendo ao compromisso assumido pela requerente de fazer muito mais do que manda a intimação, levantando um predio digno do local.

Oscar de Castro (1.480).—Compareça á sede da 8ª delegacia para fins de direito.

9º districto:

João Baptista Semeraro (1.366).—Indeferido á vista da informação.

Francisco Pereira de Andrade Netto (1.484).—Deferido á vista do parecer da delegacia.

7º districto:

Jorg Abadella (1.503).—Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por acto de 7 do corrente:

Foi concedida a Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho, official de justiça do 17º districto policial, uma licença, por 30 dias, para tratar da sua saude, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Fazenda

Por título de 3 do corrente foi declarada sem effecto a nomeação de Luiz Guedes Pereira para o lugar de collecter das rendas federaes em Albuá, Estado do Pará, por não haver o mesmo prestado fiança no prazo legal.

Por outros da mesma data foram declarados sem effecto os de 28 de agosto de 1916, que nomeavam Firmino Ferreira de Castro para o lugar de collecter das rendas federaes em Triumpho o Collegio e Pedro Antonio da Silva para identico lugar em Piranhas, no Estado de Alagoas, por não terem os mesmos prestado fiança no prazo legal.

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 89, alinea XVII, da lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917, sem vencimentos:

De um anno ao 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Pedro da Costa Garcia;

De tres annos, ao 2º escripturario da Alfandega de Santa Anna do Livramento, Ascendino Maciel de Oliveira.

Para tratamento de saude, onde lhes convier:

De 90 dias, com o vencimento, na forma da lei, ao remador dos escaleres da Alfandega de Manaus, Manoel Simplicio da Silva, com o

prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, com o vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, addido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, João Bessa, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, sendo 60 dias com dois terços e 30 dias com metade da diaria á operaria da Imprensa Nacional Olga Leal.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José Ferreira do Carmo, ex-3º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, pedindo reconsideração do acto que o demittio.—Nada ha a reconsiderar na deliberação tomada em relação ao requerente.

Francisca Angelina Bosio Vianna, viúva, inventariante de Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, apresentando um alvará, para recebimento do quantias que lhe são devidas.—De accordo com o parecer.

Ambrosio Loureiro, reclamando contra o pagamento do sello de consumo a que está sujeito o producto «Duplogan», de que é depositario.—Indeferido, de accordo com os pareceres.

Alice Carvalho da Silva, pedindo restituição de 240\$, descontados, a titulo de joia devida por seu finado marido, de sua pensão.—Em face do parecer, não pôde ser attendida.

Alayde Leite Rondon, pedindo apostillamento do seu titulo de pensão.—Sellado o titulo, faça-se a apostilla.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1917 (*)

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 51 — Em resposta ao vosso aviso n. 611, de 19 de março ultimo, tenho a honra de declarar-vos que pela Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes já foi effectuado o pagamento dos vencimentos a que fez jus no anno passado o ex-instructor agricola, addido, José Henrique Duarte de Miranda, na razão de 450\$ mensaes, segundo informou a mesma delegacia em telegramma de 16 de abril proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 7

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 53 — Em resposta ao aviso n. 63, de 10 de abril ultimo, com que transmittistes um requerimento do Centro Industrial do Algodão na Bahia, solicitando autorização para importar, livres de direitos, machinas de descarregar algodão, tenho a honra de declarar-vos que em face dos dispositivos legais, que só o Congresso pôde modificar, não é possível attender ao pedido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 54 — Da posse do vosso aviso numero 702, de 23 de março ultimo, tenho a honra de declarar-vos que, em virtude de já terem sido recolhidos ao Thesouro os livros da Collectoria Federal em Recife, Estado do Rio de Janeiro, se torna impossivel que alli seja effectuado o pagamento da importância de 32\$ devida ao gerente do jornal *Tymburibá*, por publicações de editaes, nada

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecção.

obstando, porém, que o mesmo seja realizado pela 2ª Pagadoria da Thesouraria até 31 de maio corrente, quando encerrar-se-ha o exercício de 1916, a que pertence a despesa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 43 — Tendo o Tribunal de Contas segundo declarou o seu presidente em officio n. 212, de 21 de março ultimo, negado registro á despesa de 9:121\$273, por ter sido ordenada em importância maior que a devida á firma credora Amorim & Guedes, de fornecimentos feitos a esse ministerio, em 1911, pois a glosa de 7\$056, que motivou o expediente constante do aviso deste ministerio n. 142, de 26 de julho de 1913, é em referencia á verba 22ª — Munições de boca — exercicio de 1914, e não á verba 23ª — Munições navaes —, como foi feita na relação de fls. 67, peço vos digneis providenciar afim de que seja feita a devida rectificação, para os efeitos da circular n. 20, de 22 de junho de 1908.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 44 — Devolvendo-vos o incluso processo enviado com o vosso aviso n. 687, de 17 de fevereiro ultimo, e relativo ao requerimento em que o 1º sargento, reformado, do Corpo de Marinheiros Nacionais, actualmente guardado de policia do Arsenal de Marinha desta Capital, Arthur Antonio Jacyntho de Moraes, pede restituição da quantia que lhe foi descontada a mãe, a título de imposto, em seus vencimentos, de abril a maio de 1915, rogo providencieis afim de que seja cumprida a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 460 — Em satisfação ao pedido constante de vosso aviso n. 4.531, de 23 de dezembro de 1916, tenho a honra de declarar-vos que o Tribunal de Contas a quem foi presente o processo, que junto restitui, referente á diferença cambial na importancia de 1:625\$970, reclamada por Francisco Leal & Comp., em pagamentos que lhe foram effectuados por fornecimentos de carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1912, resolveu, mais uma vez, negar registro á despesa de que se trata, visto subsistir a falta de protesto por parte dos interessados, em occasião opportuna.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1917

— Sr. delegado fiscal na Bahia (*):

N. 83 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 17, de 23 de março ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual, reformando a do collector federal de Santo Amaro, nesse Estado, julgastes improcedente o auto de infração do regulamento annexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro do anno passado, lavrado em 31 de julho do mesmo anno pelo agente fiscal Tharcilio Chastinet Guimarães contra Itaul Barbosa dos Santos, commerciante naquella cidade, por ter o autuado infringido o art. 60 do referido regulamento, sendo por isso multado pela dita collectoria em 150\$, minimo do art. 178 do alludido regulamento, resolveu, por despacho de 20 de abril proximo findo,

Reproduz-se, por ter sahido com incorrecções.

dar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de ser mantida a decisão da Collectoria de Santo Amaro.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco (*):

N. 109 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente os papeis encaminhados á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 59, de 21 de março ultimo, e referentes ao recurso *ex-officio* que interpuzestes da decisão pela qual mantivestes a da collectoria federal de Belem e Crobobó e Floresta, nesse Estado, julgando Firmino Leite da Silva, estabelecido em Joazeiro, com fabrica de cigarros isento de qualquer responsabilidade no processo por infração do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra João José do Nascimento, por ter exposto á venda, sem estarem sellados, nove macos de cigarros marca «Esperança», do fabrico especial do mesmo Firmino Leite, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, dar provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de, reformando a decisão recorrida, mandar impor ao dito fabricante a multa de 150\$, minimo da pena estabelecida no art. 178, letra F, n. IX, do regulamento annexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, por infração do artigo 60, do mesmo regulamento.

Dia 7

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 376 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 144, de 28 de abril ultimo, resolveu, por acto de 30 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de cinco caixas contendo material para construção de carros de estradas de ferro, marca E.F.C.B., — T.M. & C. 43, pesando bruto 902 kilogrammos e liquido 770 kilogrammos, vindas de Londres no vapor *Pardo* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 377 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, em petição de 12 de abril ultimo, resolveu, por acto de 2 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, de accordo com a clausula XV, § 2º, do decreto n. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, de 10 toneladas de sulphato de aluminio, destinadas aos serviços da requerente.

N. 378 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 142, de 28 de abril findo, resolveu, por acto de 30, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de oitenta fardos, marca E. F. C. B., 6.909/6.079, contendo estopa de lã, pesando bruto 21.085 kilos e liquido 20.323 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Raeburn* e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Seu numero — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, peço-vos providencieis no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre esta Capital e a do Estado de S. Paulo, para as pessoas da familia do 3º escriptuario da Alfandega de Santos, Ubaldo Cavalcanti de Castilho, cujos nomes constam da relação junta, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional: N. 64 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 30 do mez proximo findo, ficaes autorizado a mandar executar nesse estabelecimento a encumbrada que vos foi apresentada pela Caixa de Amortização, em officio n. 6, de 21 do mesmo mez, e cujo organimento foi fixado em 1:477\$100.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 141 — Transmittindo o incluso processo encaminhado pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, com officio n. 99, de 11 de agosto de 1913, rogo vos digneis submeter ao julgamento desse tribunal, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez findo, a fiança que Lindolpho de Menezes Rezendo prestou para garantir a sua responsabilidade no cargo de administrador da Mesa de Rendas Federaes do Alto Purús, em Senna Madureira.

N. 142 — Transmittindo o incluso processo encaminhado pela Delegacia Fiscal em São Paulo, com o officio n. 359, de 12 de setembro do anno proximo passado e concernente ao reforço da fiança que alli prestou Vicente Manfredi para garantir a sua responsabilidade no cargo de agente postal em Sarandy, nesse Estado, rogo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, vos digneis submeter ao julgamento desse instituto o alludido reforço de fiança.

N. 143 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 287, de 16 do mez findo, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, o processo de habilitação de D. Rosa Joaquina, viuva do carpinteiro da 1ª classe da Armada, José Ferreira da M6.

N. 144 — Transmittindo o incluso processo, encaminhado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, com o officio junto n. 269, de 12 do mez findo e concernente á fiança que alli prestou Jorge Pottem, para garantir a sua responsabilidade no cargo de collector das rendas federaes em Limeira, rogo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, vos digneis submeter a alludida fiança ao julgamento desse instituto.

N. 145 — Transmittindo o incluso processo encaminhado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, com o officio n. 61, de 2 do mez findo e concernente á fiança que alli prestou Maria do Carmo Baptista para garantir a sua responsabilidade no cargo de agente postal em Itapicuri, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, vos digneis submeter a referida fiança ao julgamento desse instituto.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 36 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mez findo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 64, de 31 de março ultimo, em que o continuo dessa delegacia, Pedro de Barros Castro e Mello, pede permissão para indemnizar, pelo desconto mensal da 5ª parte do seu ordenado, a divida de 44\$, proveniente do sello, não descontado em tempo, sobre a importancia da gratificação adicional de 50 % sobre os respectivos vencimentos, concedida pela lei n. 2.356, de 30 de dezembro de 1910.

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 do mez findo, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 68, de 31 de março ultimo, no qual o fiel do thesoureiro dessa delegacia, Geraldo de Azevedo Mello, pede permissão para indemnizar pelo desconto mensal da 5ª parte do seu ordenado a divida de 105\$900, correspondente

ao sello que se lhe deixou de cobrar sobre a importância de 1:200\$, de gratificação adicional de 50 % sobre os vencimentos, concedida pela lei n. 2.356, de 30 de dezembro de 1910.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 65—Do posso do processo transmittido com o vosso officio n. 494, de 21 de dezembro do anno passado, relativo ao pagamento de 296\$774, requerido por Custodio Ferreira de Souza, 2º official aduaneiro da mesa de rendas de Porto Velho, por ter exercido interinamente o cargo de escrivão da referida repartição, no periodo de 1 de janeiro a 7 de março daquele anno, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, ser da vossa competencia resolver o pedido que vos foi dirigido, cumprindo-vos, igualmente, fazer sentir ao administrador da citada mesa de rendas ter sido irregular a designação por elle feita para a referida interinidade.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 87—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do vigente, exarado no processo a que está annexo o vosso officio n. 6, de 13 de janeiro ultimo, á Directoria da Despesa Publica, resolveu autorizar o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3:000\$, devida a Lafayette Pereira & Comp., por trabalhos de demolição do antigo edificio da alfandega dessa capital.

N. 88—Tendo o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 272, de 12 de abril proximo findo, recusado registro, por ter sido publicado fóra do prazo legal, ao contracto celebrado nessa delegacia com a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, para a arrecadação do imposto de transporte e de que trata o processo enviado com o vosso officio n. 193, de 28 de dezembro do anno passado, junto vos devolve o alludido processo, afim de que providencieis no sentido de ser lavrado novo contracto, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 1 do mez vigente.

N. 89—Tendo o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 299, de 19 de abril proximo findo, recusado o registro, por ter sido publicado fóra do prazo legal, ao contracto celebrado nessa delegacia com a Companhia Lamport & Holt Line, para a arrecadação do imposto de transporte e de que trata o processo enviado com o vosso officio n. 193, de 28 de dezembro do anno passado, junto vos devolve o alludido processo, afim de que providencieis no sentido de ser lavrado novo contracto, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 1 do mez vigente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 102—Para o fim de ser junto á declaração de familia, incluso vos devolve o processo de habilitação ao montepio de D. Carmen Estellita de Souza, deixado pelo seu finado pai Manoel Lourenço de Souza, 1º escripturario, aposentado, da alfandega desse estado, e transmittido a esta Directoria com o vosso officio n. 147, de 27 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 41—Remetto-vos a certidão pedida por D. Maria Julieta Pedraglio Perdigão, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 20, de 26 de fevereiro ultimo, e recomendo-vos que ahi seja cobrado o sello devido.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 112—Restituindo o incluso processo que encaminhavos com o officio junto, n. 25, de 11 de novembro ultimo, o que se refere á fiança prestada por Antonio Maurino

Mendes, para garantir a gestão do cargo que exerce de escrivão das rendas federaes em Jaboatão, nesse Estado, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu em sessão de 20 do mez findo julgar idonea e sufficiente a referida fiança, conforme communica em officio n. 310, de 21, o respectivo presidente.

— Sr. delegado fiscal, no Rio Grande do Sul:

N. 158—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 230, de 21 de novembro do anno passado, no qual recorreis *ex-officio* da decisão pela qual, mantendo a da Inspectoria da Alfandega de Pelotas, julgastes improcedente o auto lavrado contra Guerreiro, Irmão & Comp., por infracção dos arts. 60 e 80, letra J, alinea II, do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro do anno passado, resolveu, por despacho de 17 do mez proximo findo, negar provimento ao recurso *ex-officio* para sustentar a decisão recorrida, visto que o art. 80 não attinge as mercadorias discriminadas no de n. 60, excepção das da letra a, podendo, portanto, taes mercadorias transitar livremente, quando expeditas por commerciantes por grosso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 358—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 735, de 1 de dezembro do anno passado, a que se refere o de n. 140, de 15 de março ultimo, relativo ao recurso que interpuzestes da decisão pela qual mantivestes a da 1ª Collectoria Federal dessa Capital, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, lavrado em 3 de agosto de 1914, pelo agente fiscal Samuel Porto contra Michel Assad & Irmãos, por terem exposto á venda cinco litros de agua da colonia artificial, de produção nacional, rotulada como de procedencia estrangeira, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, dar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para o fim de ser imposta aos autoados a multa regulamentar e bem assim á firma Naum Chaddad, signataria do documento de fls. 6, como infractora do artigo 54 do mencionado regulamento.

N. 359—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de abril ultimo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 263, de 9 do referido mez, no qual o 4º escripturario dessa delegacia, Dalberto Alves de Moura Ribeiro, solicita dous annos de licença, para tratar de interesses, visto ser inconveniente o afastamento de um empregado por tão longo tempo do exercicio de seu cargo.

N. 360—Devolvendo o incluso processo transmittido com vosso officio n. 62, de 30 de janeiro ultimo, relativo á escriptura de compra dos terrenos e casas sitos na cidade e municipio de Mogy das Cruzes ajustado pela Estrada de Ferro Central do Brazil e o respectivo proprietario Germano Kune pela quantia de 20:000\$, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente, providencieis afim de que seja observado o parecer do director da Despesa Publica exarado a fls. do mesmo processo.

N. 361—Satisfazendo ao pedido constante do vosso telegramma de 17 de abril proximo findo, incluso vos restituo as amostras de tecidos que deixaram de acompanhar a ordem que vos transmitti sob n. 280, de 7 daquelle mez.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1917

Sr. presidente da Associação Commercial desta Capital:

N. 124—Remetto-vos tres exemplares da estatística geral do imposto de consumo de 1915, organizada por esta directoria.

Sr. director geral de Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria o Commercio:

N. 125—Nos termos do art. 1º § 2º do decreto n. 150, de 2 de janeiro de 1908, remetto-vos quatro exemplares da estatística geral do imposto de consumo de 1915, organizada por esta directoria.

Sr. G. Osorio de Almeida, presidente do Centro Industrial do Brazil:

N. 126—Remetto-vos 10 exemplares da estatística geral do imposto de consumo referente a 1915, organizada por esta directoria.

— Sr. chefe dos estudos economicos da Secretaria da Agricultura, Commercio o Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 127—Remetto-vos tres exemplares da estatística geral do imposto de consumo de 1915, organizada por esta directoria.

N. 7—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional envia ao Sr. collector das rendas federaes de Itaperuna a inclusa autorização de passe n. 3.142 da Companhia Leopoldina, afim de ser entregue ao agente fiscal do imposto do consumo Antonio Seraphim Pinto Machado.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos daspachados

Dia 30 de abril de 1917

Anna de Mello e Silva, pedindo pagamento de quantitativos para funeral. — Satisfaz a exigencia.

Dia 1 de maio

Corina Lima, transferencia de credito. — Apresente seu titulo devidamente apostillado, pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação, com o nome que ora adopta.

Dorilla Joaquina da Cruz e outros, pagamento de pensão deixada por sua mãe, reversão de pensão e transferencia de credito. — Satisfazam as exigencias do parecer.

Lucia Ribeiro de Azevedo, pedindo pagamento de pensão por intermedio da Collectoria de Campos. — A supplicante não pode ser deferida presentemente, por falta de credito na respectiva verba, devendo aguardar oportunidade.

Dia 2

Fernandina Fernandes e outra, reversão de meio soldo. — Façam reconhecer as firmas dos signatarios dos documentos de fls. 9, 10, 11 e 12.

Merbolla de Souza Nogueira, inventariante dos bens de Pedro de Souza Nogueira, pedindo pagamento de alugueis do predio occupado pela delegacia do 2º districto policial. — Satisfaz as exigencias da informação.

Relação dos papeis remetidos ao Tribunal de Contas

Dia 26 de abril de 1917

Officio n. 1.646, exercicios findos:

Henrique Costa, 256\$200;

José Rodrigues, 368\$950;

Joaquim José de Andrade Filho, 1:221\$333;

Officio n. 1.646, exercicios findos:

Joaquim Capistrano da Costa, 670\$000;

Octavio Alves do Banho, 294\$060.

Officio n. 1.647, exercicios findos:
Joaquim Breves Filho, 303\$000;
Benedicto José Gualberto e outro, 1:867\$145.
Officio n. 1.648, aposentadoria:
Alberto José de Castro.

Officio n. 1.649, meio soldo e montepio militar:
Julia Ayres da Rocha;
Rosalina Gomes Ramos;
Reversão: Victor Candido Barreto, filho de Mario Victor Barreto.

Officio n. 1.650—Montepio civil:
Guilhermina Sayão Continentino e outras;
Josepha Amalia de Oliveira;
Nascimento Araujo e outros;
Bertha Siegel e outros;
Gabriella Nogueira da Silveira Lobo e outro;

Funeral de Randolpho Cesar Fernandes.
Officio n. 1.660—Montepio civil:
Menor Odila, filha de João Pinto de Rezende.

Officio n. 1.661—Exercicios findos:
Homero de Moraes Rego, 133\$000.

Dia 27

Officio n. 1.664—Exercicios findos:
Luiz Gabriel Coelho Machado, 903\$21;
Americo Martins & Basilio, 318\$696;
Manoel Basilio Furtado, 2:043\$506;
Banco dos Funcionarios Publicos, 173\$520;
José Jorge Ferreira, 527\$406;
José do Moraes Guedes Alcaforado, 209\$516.

Officio n. 1.665—Aposentadoria:
Francisca de Souza.

Montepio civil:
Aria Francisco de Castilho e outras.

Officio n. 1.668—Meio soldo (reversão):
Anna Joaquina de Carvalho e outra.

Officio n. 1.667—Montepio civil:
Acyllina, Nathalia e outras.

Officio n. 1.668—Montepio civil:
Olivia de Figueiredo.

Officio n. 1.669—Montepio civil:
Reversão de Amelia Oliveira Carneiro de Campos para seus filhos Dulce e Benjamin.

Meio soldo e montepio militar:
Josephina Lassance de Abreu;

(Reversão); Luiza Gonzaga e outra.

Officio n. 1.670—Montepio civil:
Adelia Catharina Bien;

Jacintho José de Queiroz;
Rosa Lourenço Gomes.

Officio n. 1.671—Exercicios findos:
Heitor da Costa Meirelles, 559\$672;

Custodio da Rocha, 82\$500;
Pio Pandolf, 139\$500;

Sylvio Pinto Monteiro, 117\$140.

Officio n. 1.683—Exercicios findos:
Cicero Lopes, 80\$000.

Officio n. 1.686—Exercicios findos:
Pinto & Comp., 24\$800.

Officio n. 1.687—Montepio civil (reversão):
Theroza de Jesus Vaz Curado e outras.

Dia 28 de abril de 1917

Officio n. 1.690—Exercicios findos:
José Gomes Corrêa, 131\$400;

Antonio de Britto de Souza Gayoso, 200\$000.

Officio n. 1.692—Exercicios findos:
Alfredo Raymundo Richard, 59\$677.

Officio n. 1.693—Montepio e meio soldo:
Reversão de Adelaide Faustina Guimarães Machado para sua filha Rita Guimarães Machado.

Dia 30 de abril de 1917

Officio n. 1.703—Meio soldo e montepio:
D. Josephina Paiva de Freitas.

Officio n. 1.707—Montepio civil:
Joanna Carvalho de Barros Henriques.

Officio n. 1.708—Aposentadoria:
Manoel da Silveira.

Officio n. 1.710—Exercicios findos:
Agostinho Peixoto de Azevedo, 1:059\$628.

Officio n. 1.711—Exercicios findos:
Simões Pereira & Comp., 420\$000;

Antonio Coelho de Magalhães, 4:490\$000.

Recabedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1917

Constantino de Souza.—Averbe-se a mudança.

Mosafr & Irmãos.—Provem o allegado.

Adalberto de Almeida.—Averbe-se a mudança.

Cal Paz & Silva.—Juntem o documento.

Saverio Perroni.—Apresente o documento de aquisição.

Raphael Rebecchi.—Averbe-se a mudança.

Manoel Silva Peixoto & Comp.—Sellam o documento de fls. 5.

Joaquim da Silva Soares.—Estando premissa a reclamação, indeferido.

Giolito Baptista.—Estando já inscripto o predio, archive-se.

Benone Augusto dos Santos.—Idem.

José Cardoso Gaspar.—Satisfaca as exigencias.

Arthur Domingues da Silva.—Idem.

Santos Costa & Figueiredo.—Idem.

Benigno Vasques Fernandes.—Transfira-se.

Zaira Muniz de Souza.—Transfira-se, na forma do parecer. Imponho a multa de 20%, minimo do regulamento em vigor.

Capitão Olivio Ferreira e outros.—Transfira-se. Imponho a cada um dos herdeiros mencionados no parecer a multa de 20%, minimo do regulamento em vigor.

Antonio Fernandes & Comp.—Averbe-se a mudança, na forma do parecer.

Thomaz Luiz Ribeiro.—Prove o allegado.

Mello & Comp. e outros.—Paguem o debito.

Dr. Adolpho Paes Barreto.—Averbe-se a mudança.

Mourão & Americo.—Completem o sellos dos documentos de fls. 6 e 7.

Manoel Bento Pereira da Cruz.—Transfira-se.

Galdina Maria de Arango Dantas.—Idem.

José Santos Alonso.—Idem.

Maria Farino do Amoed.—Satisfaca a exigencia.

Manoel Pereira da Cunha.—Transfira-se.

Marcellino Martins Gomes.—Estando anotado o hydrometro, archive-se.

Hybra Pinheiro de Lemos.—Pague o debito.

Gladstone Cardoso de Souza.—Prove o allegado.

Jacob Schneider.—Altere-se a classificação de accordo com o parecer.

Mattos & Figueiredo.—Juntem a licença da Prefeitura.

Francisco José da Motta.—Satisfaca as exigencias.

Manoel Martins da Rocha.—Complete o sello do documento de fls. 2.

Tavares & Garcia.—Transfira-se.

Julio Pereira da Rocha.—Prove o allegado.

Manoel Ribeiro.—Estando já attendido, archive-se.

Manoel Joaquim Fernandes.—Prove o allegado.

José dos Santos Dias Mala.—Apresente reclamação devidamente fundamentada, em época opportuna.

Luiz Pereira.—Transfira-se.

John Doyle.—Em face do parecer, não pôde ser concedida a baixa pedida.

Antonio Madeira.—De accordo com o parecer, cancello-se o lançamento no exercicio

corrente. Quanta a restituição, requeira em separado.

Eurico Bastos dos Santos.—Transfira-se.

Imponho a multa de 50%, grão minimo de regulamento em vigor.

Archimínio Martins de Mattos—Transfira-se.

Antonio Maria da Silva Valente.—Mediante rolobo, entregue-se.

A. Pinheiro.—Idem.

Joaquim de Pinho Brandão.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Teixeira & Victorino.—Satisfacam as exigencias do parecer.

Ramiro & Comp.—Satisfacam a exigencia do parecer.

Antonio Porfirio e outro.—Satisfacam as exigencias do parecer.

Castro & Comp.—Paguem o debito.

Segundo Villas Barreiros.—Prove o allegado.

Macedo & Dias.—Idem.

José Maria Basilio.—Junto o documento.

Caria & Irmão.—Altere-se a classificação de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100%, grão minimo do regulamento em vigor.

Henrique Cardoso Franco.—Já estando inscripto o predio, archive-se.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Retalhistas de Carne Verde.—Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50%, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Dr. Mario de Gouvêa.—Anulle-se a contra-fé e officio-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Requerimento de Caldeira & Comp.—De accordo com o parecer, e mediante o necessario termo, faça-se a entrega da mercadoria a que alludem os requerentes, cobrando-se o imposto pela forma já estabelecida. Isso feito, junte-se este ao processo respectivo, referido no mesmo parecer.

Imprensa Nacional e «Diário Officiais»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 545—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, dando informações sobre a conta que acompanhou o officio n. 466, desta repartição.

N. 546—Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando o processo que acompanhou o officio n. 64, de 30 de abril ultimo.

N. 547—Ao Sr. director da Receita Publica, enviando o boletim do stock do material existente em 30 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Alexandre Ribeiro & Comp.—Diga a Secção de Artes.

Julio Miguel de Freitas & Comp.—A Secção Central para processar.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de abril de 1917

Ao director geral e chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 211.—Remettendo, devidamente informada, a petição em que a Cruzeiro do Sul solicita relevação da multa em que incorreu de accordo com o decreto n. 12.380.

—Aos directores da Sociedade A Amparadora:

N. 212.—Notificando a recolher, até 5 de maio, as importancias, constantes da nota inclusa, de imposto de fiscalização, e bem assim das sociedades Iris Paranaense e Seguros

Força da Família, afim de não incorrer na multa e pena do art. 13, do decreto número 12.380.

— Aos liquidantes das sociedades Iris Paranaense e Segurança da Família:

Ns. 213/214 — Comunicando que está a sociedade A Amparadora obrigada, como incorporadora, a entrar com o imposto de fiscalização devido.

— Aos directores da Associação Mutua Mineira:

N. 215 — Respondendo ao officio, de 23 de março, sobre o pagamento do imposto de fiscalização.

— Aos directores da Companhia de Seguros Amphitrite:

N. 216 — Requisitando nova remessa dos documentos referidos no officio de 2 de março, por não terem chegado a esta inspectoría.

Dia 30

Aos directores da sociedade A Amparadora: N. 217 — Comunicando, em aditamento ao officio n. 212, que a importancia do imposto devido pela Iris Paranaense, o pela qual responde essa sociedade como encampadora, é de 2:505\$797, que deverá ser recolhida até 5 de maio.

— Aos directores da sociedade «A Perseverança Internacional»:

N. 218 — Declarando, relativamente ao officio de 3 de março, que esta inspectoría nada poderá resolver sem que seja o mesmo assignado pelo presidente, por não constar achar-se fóra do exercicio do cargo.

— Ao liquidante da sociedade «Dotal Juiz de Fora»:

N. 219 — Notificando a pagar o imposto de fiscalização devido, até 5 de maio, de accordo com o decreto n. 12.380.

— Aos directores da companhia «Integridade»:

N. 220 — Solicitando informar qual a importancia do imposto de fiscalização pago em estampilhas em janeiro e a dos premios arrecadados em fevereiro.

— Ao delegado regional na 3ª circumscripção:

N. 221 — Devolvendo o processo da companhia de seguros «Indemnizadora» afim de que sejam sellados os documentos.

— Aos directores da sociedade mutua «Globo»:

N. 222 — Requisitando a remessa da cópia da acta da sessão da directoria, em que foi adoptado o plano apresentado com a petição de 16 de março, e informações constantes dos itens indicados sobre o mesmo plano.

— Ao director geral e chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 223 — Remittendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade mutua «Globo» solicita approvação de um plano de seguro dotal para crianças.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Vicente Augusto Rodrigues do cargo de ajudante do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Agérico Ferreira do Souza do cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, que interinamente exercea;

O capitão de corveta José do Siqueira Villa Forte do cargo de encarregado de detalhe a bordo do encouraçado *Minas Geraes*;

Foram nomeados:

O capitão de corveta Nelson Peixoto Jurema para exercer o cargo de encarregado de detalhe a bordo do encouraçado *Minas Geraes*.

O capitão de corveta Vicente Augusto Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tymbira*,

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 7 de maio de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.686 — Rogo vossas providencias no sentido de serem despachados na Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, e independentemente de apresentação de documentos, dois volumes vindos de Nova York pelo vapor *Jungshovel*, contendo material destinado ao Arsenal de Marinha desta Capital, com a marca Ministerio Marinha — Rio — 1/2 — 2.

N. 1.688 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto de 2 do corrente, que aposentou José Gomes Corrêa no cargo de contra-mestre de mergulhadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos respectivos termos de invalidez, requerimento inicial e cinco certidões de tempo de serviço.

N. 1.692 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo habilitada com o credito de 845\$, sendo 480\$ à conta da verba «23» — Despesas extraordinarias — Pessoal e 365\$ pela rubrica «17» — Munições de bocca — Rações para os sub-officiaes, etc., para a Capitania do Porto do supracitado Estado, attenda aos pagamentos, no corrente anno da taxa sanitaria, assignatura de um aparelho telephonico e rações para um sub-official, servindo do secretario daquella mencionada capitania.

A annullação das referidas importancias fica desde já feita na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 1.694 — Para que vos digneis de providenciar sobre o necessario pagamento, no Thesouro Nacional, transmitto-vos o incluso processo de exercicio findo n. 6.233, na importancia de 123:227\$750, de que é credor E. Lambert.

N. 1.695 — Rogo vos digneis de habilitar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo com o credito na importancia de 704\$662, sendo 386\$662 por conta da verba «13» — Força Naval e 118\$ por conta da verba «23» — Munições de bocca, Pessoal, do orçamento de 1916 e decreto n. 12.332, de 29 de dezembro proximo findo, para satisfazer ao pagamento dos vencimentos do pessoal da lancha a gazolina ao serviço da Companhia do Porto do mesmo Estado, relativos aos meses de janeiro e fevereiro do anno proximo passado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a necessaria annullação da importancia total acima referida.

N. 1.697 — Solicito vossas providencias afim de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 23:369\$398, à conta da verba «20» — Munições de bocca, do orçamento de 1916, para satisfazer diversos pagamentos imputados à supramencionada rubrica, ficando, desde já feita a competente annullação na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 1.707 — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa nota sob n. 44, na importancia de 21:930\$, referente a tres contas de Vicente dos Santos Caneco & Comp. de trabalhos ex-

cutados à conta das respectivas verbas do orçamento vigente, afim de que pelo Thesouro Nacional seja effectuado o alludido pagamento.

N. 1.709 — Satisfazendo a exigencia constante de vosso aviso n. 109, de 24 de maio do anno findo, tenho a honra de restituir-vos os inclusos papéis referentes ao pagamento, por exercicios findos, da divida, já reconhecida, de 528\$901, de que é credora a Associação dos Funcionarios Publicas Civis.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.699 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos effectos, o incluso requerimento do escrevente de 2ª classe do Corpo da Sub-officiaes da Armada Octavio Freitag pedindo mandeis certificar o tempo em que serviu no Exercito, como praça do extinto 1º batalhão de infantaria, no periodo de julho de 1896 a fins do anno de 1897.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.696 — Restituindo-vos a planta do porto do Recife, que acompanhou vosso aviso n. 96, de 27 de abril ultimo, solicitando providencias sobre a mudança de ancoradouro dos navios allemães alli fundeados de modo a não embarçarem os trabalhos de melhoramentos do porto, tenho a honra de informar-vos que o assumpto já está resolvido, conforme se deprehende do officio n. 444, de 29 do mez acima referido, do capitão do porto do Estado de Pernambuco, em cópia annexo, e do schema indicativo das posições actuaes dos alludidos navios.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.700 — Tenho a honra de fazer chegar às vossas mãos, afim de que tomeis na consideração que merecer, o requerimento do marinheiro nacional de 1ª classe Benedito Antonio Sylvestre pedindo cancellamento de notas existentes em seus assentamentos relativos ao tempo em que serviu como praça da Brigada Policial.

— Sr. 1º tenente Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima:

N. 1.710 — Tendo resolvido nomear-vos para servirdes como auxiliar da Directoria de Electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, assim vos declaro, para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Associação B. do Pessoal Artístico da Marinha. — Associação Benificente tem por fim o que indica o nome e não póle intervir na disciplina interna.

Ribas, Sá & Comp. — Não convém.

Ventura de Moraes, machinista da Patro-mória do Arsenal. — Só o Congresso póde resolver.

Dr. Cactano Munhoz da Rocha. — Não convém.

Ernesto Adolpho Gaston Lavigne. — Sim, mediante recibo.

Luiz Teixeira de Barros. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 do corrente foi classificado no 1º regimento de artilharia o 1º tenente Antonio Carneiro Pinto.

RECTIFICAÇÃO

O 1º tenente Miguel Bonifacio Cabral de Mello foi classificado, por despacho de 2 do corrente, no 53º batalhão de caçadores, e não no 56º, como por engano foi publicado no *Diário Official* de 3 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências para que:

Seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas a quantia de 1:795\$833 aos herdeiros do 2º tenente reformado Antonio José Barbosa (aviso n. 603).

Sejam distribuídos os créditos das seguintes quantias:

Ao Thesouro Nacional, com destino á Collectoria do Cabo Frio, de 1:449\$, para pagamento ao alferes voluntario Manoel Pereira Gonçalves (aviso n. 605);

As delegacias fiscaes nos Estados abaixo declarados:

Em Alagoas, de 94\$681 para pagamento ao ex-soldado Antonio José dos Santos (aviso n. 605);

Em S. Paulo, de 11\$100, para pagamento ao voluntario da Patria Sebastião Ferreira Leite (aviso n. 604);

Em M. do G. de 1:590\$150, para pagamento aos voluntarios da Patria Antonio de Paula Corrêa, Constantino Henrique de Faria e Francisco Pereira de Arruda.

Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é nomeado chefe do serviço de engenharia e communicações no quartel-general do commando da 4ª região o tenente-coronel João José de Campos Curado, sendo exonerado do lugar de chefe da 3ª seção do Departamento Central;

Que Julio de Castilhos Koecker, o qual verificou praça como voluntario em 3 de fevereiro de 1916 e foi promovido a asseada em 17 de junho seguinte, tem direito á gratificação deste posto, em vista do art. 3º da lei n. 3.088, de 5 de janeiro do dito anno, que só é applicavel ás praças simples.

Ministerio da Guerra—N. 375—Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declaro-vos, para a publicação em boletim do Exército, que, de accordo com o parecer junto, é adoptado o modelo inventado pelo operario do Arsenal de Guerra desta Capital João Theophilo Cardoso, de escovão de artilharia para a limpeza interna do material de artilharia Krupp de 305 mm e 190 mm, com as seguintes modificações constantes da dita informação:

1ª, comprimento maior de cerca de 0m,0013 dos cabelllos para ser completa a limpeza dos sulcos das raías;

2ª, as cordas devem ser fortes, de linho, e os ganchos mais resistentes, assim como o olhar a que se ligam.

Outrosim vos declaro que, nos termos da citado parecer, não se fará a adopção de que se trata no material de artilharia de campanha, por ser preciso mais um servente, não existir no cofre de flexa e no armão local proprio para guardar o escovão e por ser necessario dar ao canhão, para a limpeza, a maxima inclinação.

Saude e fraternidade.—José Cactano de Faria.

Deu-se conhecimento aos directores da administração e do material bellico e mandou-se louvar o dito operario, que fica recomendado para promoção quando houver vaga.

Ministerio da Guerra—N. 377—Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Tendo o commandante da 7ª região militar em telegramma do 26 do corrente participado que varias ex-praças do Exército,

lutando com difficuldades, tem procurado meios de subsistencia a bordo de navios, declaro-vos que, nesta data, autorizei os commandantes de região a permitirem que as mesmas se matriculem nas capitancias de portos.

Saude e fraternidade.—José Cactano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 379—Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Tendo o tenente-coronel Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, chefe da 4ª divisão da Directoria de Saude do Exército, duvidas sobre a interpretação a dar relativamente ás disposições constantes dos avisos deste ministerio ns. 44 de 17 de julho de 1916 e 989 de 9 de outubro do mesmo anno, consultando si a disposição 6ª do aviso n. 989 abrange a descarga do material sanitario de que trata o aviso n. 44, o que importa na revogação de artigos regulamentares, 85 do regulamento de 7 de março de 1899 da antiga Direcção Geral de Saude e 28, 29, 30 e 31 do regulamento de 1 de março de 1901 do Deposito do Material Sanitario do Exército, uma vez que todo o material julgado inservivel seja consumido nas regiões, declaro-vos que resolvi a alludida consulta por esta forma elucidativa: os artigos da especialidade medica ou pharmaceutica são mandados descarregar, preenchidas as formalidades legais, pelo director de Saude; quaesquer outros artigos pertencentes aos estabelecimentos e depositos directamente subordinados áquelle director são tambem por elle mandados descarregar; os artigos, salvo as especialidades acima, pertencentes a outros estabelecimentos do serviço de saude, são mandados descarregar pelos commandantes de região, excepto quando o director ou chefe do estabelecimento tiver autoridade para isso pelo regulamento para a instrução dos serviços geraes dos corpos do Exército.

É essa a doutrina dos avisos ns. 44 de 17 de julho de 1916 e 989 de 9 de outubro do mesmo anno.

Saude e fraternidade.—José Cactano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 69—Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917.

Sr. director da Administração da Guerra—Tendo o intendente da Guerra, em officio n. 631, que vos dirigiu em 23 do corrente, consultado sobre o pagamento das despesas com a embalagem e transportes de alvos regulamentares para o tiro de infantaria destinados a estabelecimentos e sociedades de tiro, e bem assim sobre o modo de tornar-se effectivo esse pagamento, declaro-vos, para os fins convenientes, em solução a essa consulta, que taes despesas devem correr por conta das sociedades ou estabelecimentos, convido, entretanto, providenciar-se para que a embalagem seja reduzida ao estritamente indispensavel.

Outrosim vos declaro que os respectivos instructores poderão servir de intermediarios, quanto ao pagamento.

Saude e fraternidade.—José Cactano de Faria.

Dia 30 de abril de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que do credito distribuido á Directoria de Contabilidade da Guerra, á conta do decreto n. 12.325, de 27 de dezembro do anno findo, foi annullada a importancia de 129:000\$, que deverá ficar em ser no Tribunal de Contas, para pagamento de despesas de

transporte e expedição de telegrammas decorrentes das operações do Contestado (aviso n. 610).

Enviando de novo o processo de divida do exercicio findo, na importancia de 42:137\$930, de que é credor o Lloyd Brasileiro, visto achar-se satisfeita a exigência do ministerio a seu cargo (aviso n. 611).

Solicitando providências para que:

Sejam desembaraçadas, livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro duas caixas contendo drogas pharmaceuticas, vindas da Nova York no vapor *Jungshovel* com destino á fabrica de polvora sem fumaça (aviso numero 607);

Sejam distribuídos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo declarados os créditos das seguintes quantias:

No Maranhão, de 813\$950, para pagamento aos voluntarios da Patria Maximiano Antonio da Costa, Manoel Vicente de Souza, Calisto Ferreira da Silva, João Lourenço da Silva e Manoel Venancio Correa (aviso n. 613);

No Rio Grande do Norte, de 313\$901, para pagamento aos voluntarios da Patria Francisco Justino dos Santos Leal e Manoel Florencio do Nascimento (aviso n. 608);

No Rio Grande do Sul:

De 436\$250, para pagamento ao 1º sargento voluntario da Patria Ponciano Ignacio de Vasconcellos (aviso n. 609);

De 110\$, por conta da verba 14ª—Material—n. 25, luz, etc., do orçamento vigente (aviso n. 612);

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Curitiba, mandando pagar a Francisco Gumy a quantia de 460\$, a que tem direito, em vista dos papeis que se remetter.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, copia dos decretos de 23, 24 e 25 do corrente, promovendo, graduando e reformando diversos officiaes e praças e nomeando 2º tenentes intendentes.

—Ao Sr. director do Material Bellico, declarando, em solução ao seu officio de 23 do corrente, que é approvada a planta que se envia dos terrenos do ramal ferreo de Lorena a Piquete relativa á troca do terreno de propriedade do Dr. Arnolpho Azevedo por outro pertencente ao dito ramal, e que um exemplar da referida planta assignada pelo Dr. Arnolpho Azevedo e o director da fabrica de polvora sem fumaça ficará archivado, enviando-se copia á Directoria de Engenharia, onde deve existir a planta primitiva.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que é autorizado o funcionamento da sociedade n. 45 da Confederação do Tiro Brasileiro, visto terem cessado os motivos que determinaram a sua suspensão;

Que é dispensado o capitão de infantaria José Antonio Marques do lugar de chefe do serviço do material bellico da 6ª região militar;

Que é posto á disposição do director da fabrica de polvora da Estrella o 1º tenente de artilharia Adolpho da Cunha Leal, afim de exercer as funções de adjunto da referida fabrica;

Que, em vista das informações prestadas pelo Estado-Maior do Exército, é approvado e mandado adoptar o mappa que se envia, organizado na Directoria do Material Bellico, dos exercicios de tiro real, em substituição ao modelo n. 7, anexo ao complemento do regulamento de tiro para a artilharia de campanha, a que se refere o decreto n. 11.851, de 5 de janeiro de 1916.

Mandando elogiar em boletim do Exército os officiaes e praças da companhia do 53º batalhão de caçadores que esteve destacada em Petropolis, pela correção e disciplina com

que se houveram nessa cidade, onde despertaram a atenção do Sr. Presidente da Republica e as sympathias da população.

Nomeando:

O Major Leopoldo Dantas do Amaral chefe da 4ª divisão da Intendencia da Guerra;

Manfredo Segismundo Liberal sub-director-secretario da Confederação do Tiro Brasileiro, enquanto durar o impedimento do effectivo.

Ministerio da Guerra—Circular ás regiões—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.

Sr. commandante da ... região militar—Envia ao respectivo procurador seccional uma relação nominal dos membros das juntas de alistamento militar que não se reuniram ou deixaram de funcionar normalmente, de accordo com as disposições da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, bem como os documentos de prova referentes ao assumpto. Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 71—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.

Sr. director da Administração da Guerra—O 1º tenente do Exército Salvador de Mello Cardoso, auxiliar da 4ª divisão da Intendencia da Guerra, referindo-se aos arts. 31, 26, 19, 16 e 13 dos regulamentos das directorias de expediente, contabilidade e engenharia, e dos departamentos do pessoal da guerra e central, respectivamente, segundo os quaes os chefes das divisões e seções serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos que lhes forem immediatos nestas, consulta como deverá ser feita a substituição do chefe daquella divisão, não obstante o art. 16 do regulamento da mesma Intendencia estabelecer que este será substituído pelo primeiro dos quatro auxiliares em hierarchia militar e uma vez que se trata de uma divisão tecnica, dirigida por um official superior de engenharia e tendo como auxiliar um subalterno da alludida arma.

Em solução a essa consulta, que submetestes á minha consideração com a vossa informação n. 174, de 23 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que, como se procede nas directorias e departamentos supra, na mencionada Intendencia o chefe da divisão será nestá substituído, quando impedido, pelo auxiliar mais antigo ou mais graduado que nella serve.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 67—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.

Sr. commandante da circumscrição militar de Matto Grosso—Em solução ao vosso telegramma de 20 do corrente, declaro-vos que, enquanto não forem alterados os programmas dos exames praticos da arma para os postos de major e capitão, devem elles ser executados de modo que os candidatos se mostrem habilitados de accordo com o disposto nos novos regulamentos em vigor.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Requerimentos daspachados

Dia 5 de maio de 1917

José Norival Francisco de Lemos, 2º tenente, pedindo rectificação de idade.—Rectifique-se o anno do nascimento de 1872 para 1882, á vista das informações prestadas.

Eduardo José de Moura Filho, pharmaceutico adjuncto do Exército, pedindo rectificação de nome.—Faça-se a rectificação.

Aldemar Alves de Carvalho, alumno da Faculdade Hahnemanniana, pedindo permissão para praticar odontologia na Polyclinica Militar.—Indeferido.

Estanislau Jantára, soldado sorteado, pedindo exclusão das fileiras do Exército.—Indeferido; o requerente devia ter apresentado as suas reclamações perante as juntas de alistamento e sorteo e como não o tivesse feito não cabe agora ao Executivo mandal-o excluir tanto mais quanto, além do estar respondendo a processo, as razões apresentadas não são de molde a justificar a exclusão que pede.

João Nunes Ferreira, 2º sargento, pedindo uma permissão.—Como pede, sem prejuizo do serviço.

Altino Pinto Ribeiro, ex-2º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército.—Indeferido.

José Raphael de Almeida Bastos, 2º sargento, pedindo passagens.—Concedo as passagens pedidas, por via maritima, para des-couto dentro deste anno.

Claudianor Augusto dos Santos, ex-praça do Exército, pedindo ficar sem effecto a sua baixa.—Indeferido.

Antonio Miguel Barbosa Lisboa, capitão, pedindo trancamento de matricula de seu filho, o alumno do Collegio Militar Osmar do Niemeyer Lisboa.—Como pede.

Dia 7

Sebastião das Chagas Leite, 2º tenente, pedindo matricula na Escola Militar.—Não é mais opportuno.

Umbelina Candida do Nascimento.—Sello o documento e o requerimento que apresentou.

Heitor Guimarães, inspector dos Telegraphos, pedindo permissão para internar seu padastro Clementino Antonio dos Santos no Hospital Central do Exército.—Indeferido.

Clementino Ferreira da Silva, tenente reformado, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Symphronio Santiago Vidigal, Manoel Thomaz de Lacerda e Manoel Carneiro da Fontoura, cabos, Candido Maciel, aspeçada, pedindo rectificação de engajamento.—Rectifique-se os engajamentos de dous para tres annos.

Dr. Augusto Bernacchi e Affonso Vizeu, pedindo desligamento do alumno do Collegio Militar João Simões Lopes.—Seja o alumno João Simões Lopes considerado desligado desde a data em que foi reprovado, restituindo aos requerentes as importancias que os mesmos tem a haver.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve:

Transferir Abilio Pedreira Veras, fiscal ajudante da Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, em Parnahyba, para identico logar, em Therezina, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. — A. Tavares de Lyra.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de maio de 1917

Sr. inspector federal de Viação Maritima e Fluvial:

Tomando em consideração o que expuzestes em officio n. 231, de 27 de abril proximo fin-

do, acerca da conveniencia do ser transferida para Therezina, onde tem suas sedes a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba e a Empresa Fluvial Piahyense; a sede do fiscal ajudante dessa Inspectoria em Parnahyba, resolvo, de accordo com a lettra b, § 2º, art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 12.293, de 30 de novembro de 1916, autorizar a dita transferencia, attendendo, assim, ao vosso officio, acima citado (aviso n. 24).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em solução ao vosso officio n. 1.263, de 27 de abril proximo findo e em additamento ao meu aviso n. 153, da mesma data, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que o conductor de 4ª classe dessa estrada, Alberto Ramos de Paiva, deve voltar ao exercicio de seu respectivo cargo (aviso n. 162).

Em solução ao vosso officio n. 1.160, de 14 de abril proximo findo e de accordo com o parecer, incluso por copia, do Dr. consultor juridico deste ministerio, recomendo fazer-se organizar o processo administrativo de que trata o art. 125 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, que servirá de base á exoneração proposta no vosso indicado officio, do conferente de 2ª classe dessa estrada, Henrique Luiz Figueira (aviso n. 163).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 4 de maio de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo sido feita, no anno proximo passado, a distribuição da quantia qq 50:0005, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Norte, do accordo com o aviso deste ministerio, n. 1.543, de 12 de maio do mesmo anno, para occorrer ás despesas com as obras de desobstrução do vallo do Ceará-Mirim, como a'deantamento ao respectivo engenheiro chefe, Francisco de Abreu Lima Junior, ao qual deverá ser entregue em quatro prestações, verificou-se que a 31 de dezembro existiam compromissos relativos á verba de que se trata, cuja liquidação e comprovação deveriam ser feitas após o recebimento da ultima prestação, o que, embora existisse o saldo de 15:996\$, não se effectuou.

Considerando que não se trata de realizar um adeantamento novo para serviços relativos ao anno de 1916, ao periodo adicional desse exercicio, mas, apenas, de realizar o supprimento de fundos necessarios para a liquidação e comprovação de despesas feitas por conta do adeantamento já registado pelo Tribunal de Contas, no valor de 50:000\$, conforme o aviso citado, salici o-vos as necessarias providencias afim de que a Delegacia Fiscal seja autorizada a entregar ao referido engenheiro a ultima prestação do dito adeantamento (aviso n. 1.262).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Humberto Saboya & Comp., cessionarios do contracto de construção da secção de estrada de ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 48 da de Goyaz, a quantia de 32:796\$229, em que importam os documentos inclusos, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á mesma estrada, devendo ser deduzida da dita quantia a quota de 2 %, ou 655\$924, para reforço da caução, nos termos da clausula XIX do respectivo contracto e sendo o pagamento effectuado em apolicoes da divida publica dos juros de 5 %, ao anno, papel, ao par emitidos em virtude do decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916 (aviso numero 1.263).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Austriellano de Carvalho & Comp., empreiteiros da construção da Estrada de Ferro Timbó a Propriá, a quantia de 41:160\$100, relativa a indenizações pagas por desapropriações feitas para a passagem da referida estrada, no anno de 1912, na villa de Rosário, entre as estacas ns. 958 8 e 973 12,20, conforme os inclusos documentos; deduzindo-se da dita quantia, de accordo com a clausula XX do contracto autorizado pelo decreto n. 7.471, de 12 de novembro de 1908, a quota de 2 %, ou 223\$202, para reforço da caução, e effectuando-se o pagamento em apolices da divida publica de juro annual de 5 %, papel, ao par, da emissão a que se refere o decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916 (aviso n. 1.261);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Empresa Estrada de Ferro Therezopolis, empreiteira da construção da estrada de ferro, do mesmo nome, a quantia de 10:317\$788, relativa ás medições provisórias dos trabalhos executados na mesma estrada, durante o 4º trimestre de 1916, conforme os inclusos documentos; sendo o pagamento effectuado em apolices da divida publica, do juro annual de 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.159, de 9 de agosto ultimo, nos termos da clausula XL do termo de consolidação de 27 de agosto de 1915 (aviso n. 1.267).

Attendendo ao que expõe a Estrada de Ferro Central do Brazil, em officio n. 1.251, de 26 de abril ultimo, junto por cópia, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias afim de que, com fundamento na disposição constante do art. 52 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, sejam distribuidos á thesouraria daquella estrada os quantitativos destinados a «Alugueiros de casas e abono em caso de remoção», 2ª divisão—80:000\$; «Abono para alugueiros de casas», da 4ª e 5ª divisões—10:000\$, para cada uma e «Premios d economia de carvão», 30:000\$, constantes da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.268).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 11:073\$ do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, nos serviços de aguas pluvias, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Conservação e construção, de galerias, etc.,—Título «Serviço de aguas pluvias», verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.269).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 5:714\$244, do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, nos serviços concernentes á revisão da rede, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Novas canalizações, aquisições de propriedades, etc.,—Título «Revisão da Rede», verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.270).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 1:159\$, do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Título «Almoxarifado», verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.271).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 2:443\$ do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, no serviço de visitas domiciliarias, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Título «Inspeção de canalizações e caixas de aguas domiciliarias», verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.272).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 3:517\$500, do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, no Almoxarifado da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Officinas, etc.,—Título «Almoxarifado Geral e Officinas», verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.273).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha no valor de 3:306\$, do pessoal empregado nos serviços de conclusão do projecto da estrada de rodagem da Malhada e Cactité, no Estado da Bahia, relativa aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos; escripturando-se a despesa por conta do credito aberto pelo decreto numero 12.410, de 7 de março do corrente anno (aviso n. 1.275).

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 39:314\$403, de fornecimentos feitos á 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—5ª divisão—verba 6ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 1.273).

Attendendo ao que me requereram J. L. Costa & Comp., tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de lhes ser tornado effectivo o pagamento da quantia de 48:358\$510, conforme requisitei em aviso n. 4.493, de 22 de dezembro de 1916, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.102, de 14 de junho do mesmo anno. Sendo de 46:341:963\$300 o total do referido credito e havendo sido por mim pedida a distribuição de 16.207:211\$792, dos quaes 2.503:000\$ por aviso n. 3.013, de 21 de agosto e 43.707:211\$792, por aviso n. 169, de 19 de janeiro ultimos, sobre o que nenhuma comunicação tive até agora, restaram em ser 434:754\$703, por onde terão de correr os pagamentos requisitados, entre outros, pelo mencionado aviso (n. 4.493 (aviso n. 1.277).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 10:571\$930, de fornecimentos feitos á 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—5ª divisão—verba 6ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 1.278).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a E. Lambert a quantia de 4:414\$598, em que importam as inclusas contas de fornecimentos feitos, em 1912, á Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.889, de 12 de janeiro de 1916, destinado áquelle fim (aviso n. 1.280).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas fêrias, na importância de 53:592\$583, do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Trabalhos de custeio fóra das horas regimentaes, etc.,—título «Conservação e custeio da rede de distribuição», verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.283).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas fêrias, na importância de 7:623\$300, do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, nos serviços de hydrometros, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Concertos e aquisição deapparelhos, etc.,—título «Serviço de hydrometros», verba 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.284).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 2:314\$980, do pessoal empregado, durante o mez de abril ultimo, nos serviços de reparos, conservação, limpeza e construção de predios, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Pessoal e Material—título «Serviços diversos—Reparos, conservação, limpeza e construção de predios, verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.285).

Dignae-vos ordenar que, pelo Thesouro Nacional, sejam distribuidas, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.410, de 7 de março ultimo, as seguintes verbas, no valor total de 123:000\$, para occorrer ás despesas com a construção de linhas telegraphicas de accordo com o art. 1º, letra d, do decreto n. 3.041, de 9 de dezembro de 1913, revogado pelo art. 89, n. XIX, da vigente lei orçamentaria da despesa no exercicio de 1917:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, a quantia de 20:600\$ que deverá ser entregue, como adiantamento, em quatro prestações, ao chefe do districto, engenheiro Agenor de Miranda;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, a quantia de 15:000\$ que deverá ser entregue como adiantamento, em quatro prestações, ao chefe de districto, engenheiro Jocelin Cardoso de Menezes Souza;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a quantia de 15:000\$, que deverá ser entregue, como adiantamento em quatro prestações, ao chefe de districto, engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, a quantia de 12:000\$, que deverá ser entregue, como adiantamento, em quatro prestações, ao chefe de districto, engenheiro João Pinto Pessoa;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, a quantia de 18:000\$, que deverá ser entregue, como adiantamento, em quatro prestações, ao chefe de districto, engenheiro João Coelho Brandão;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, a quantia de 41:000\$, que deverá ser entregue, como adiantamento, em quatro prestações, ao chefe do 2º districto telegraphico, para conclusão de linhas telegraphicas em Paracatú, Patos e S. Domingos do Prata (aviso n. 1.289).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, a quantia de 489\$, em que importa a inclusa conta de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, em março ultimo.

A despesa, deverá ser escripturada na consignação—Material—Expediente, livros, etc., verba 10ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.290).

Requerimentos despachados

Fernandina Anna de Mello Chaves, viuva de José Philippe Chaves, ex concertador da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de addicionaes.—Apresente certidões de casamento e de obito.

Pelleiana de Lima Cabral, viuva de Harmaenes Cabral, ex-praticante da Estrada

de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de tempo de licença concedida em 1911 a seu finado marido.—Compareçam na 1ª secção desta directoria.

Edgard Cavaca e outros, filhos do fallecido ex-escrevente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de tempo de licença concedida a seu pae em 1912.—Provoem a filiação.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 30 de abril proximo passado foram concedidas as seguintes licenças:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Ao telegraphista Raphael Pinto Ribeiro, 90 dias com ordenado;

Ao mensageiro Manoel João Nepomuceno, 24 dias com metade da diaria.

Na Inspectoria de Obras Contra as Seccas: Ao official José Calazans de Brito Guerra, seis mezes com metade do ordenado.

— Por outra de 7 do corrente, foram concedidas na Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes licenças:

Ao trabalhador Geminiano Baptista, 90 dias com metade da diaria;

Ao guarda-freios Fiume Gaspar, 45 dias com metade da diaria;

Ao guarda-chaves Antonio de Carvalho, 60 dias com metade da diaria;

Ao operario José Limongi, 30 dias com metade da diaria;

Ao conductor Joaquim Luiz Vidal de Barros, 90 dias com ordenado;

Ao trabalhador João Baptista de Siqueira, 30 dias com metade da diaria;

Ao trabalhador Antonio Alves, 30 dias com metade da diaria;

Ao operario Alvaro José Ferreira Lage, 90 dias com metade da diaria.

Ao praticante de conductor de trem Eugenio Caetano de Oliveira Sobrinho, 90 dias com metade da diaria;

Ao guarda Francisco Rozendo de Almeida, 90 dias com metade da diaria;

Ao guarda chaves Joaquim Ferreira, 30 dias com a diaria integral;

Ao foguista José Pedro de Oliveira, 90 dias com metade da diaria;

Ao praticante de conferente, Octavio Fernandes Vianna, 30 dias com metade da diaria.

Ao conductor de trem Theophilo Marques Soares, 12 dias com ordenado.

Repartição Geral dos Telegraphos:

Ao telegraphista Romualdo Brasilino da Fonseca, 90 dias com ordenado.

Inspectoria Federal das Estradas:

Ao escripturario Armando Carneira Lassance, seis mezes de ordenado.

Requerimento despachado

Sebastião Chorem de Moraes Rego, praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indefido.

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com a metade da diaria, para tratamento de saude, a Mauricio Gomes, conservador de linhas da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Expediente de 7 de maio de 1917

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a abonar os seguintes adicionais:

De 10 % sobre os vencimentos de guarda-fio de 2ª classe, a partir de 20 de outubro de 1912, ao guarda-fio Francisco Pacheco (aviso n. 350, de 7 do corrente).

De 10% sobre os vencimentos de telegraphista de 4ª classe, a partir de 4 de janeiro de 1914, ao telegraphista de 3ª classe Octaviano Pereira de Macedo (aviso n. 351, de 7 do corrente);

Diaria adicional de 583 réis, a partir de 27 de dezembro de 1911, e equivalente á sexta parte da de 35500 que em 1911 e 1912 percebeu o guarda-fio diarista Theotonio Ferreira (aviso n. 352, de 7).

Requerimento despachado

Carlos Hummelgen, guarda-fio de 1ª classe, addido, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo gratificação adicional.—Indefido, á vista da informação e do disposto no n. VII do art. 132 da lei de orçamento do anno passado, incorporado á legislação em vigor.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1917

Carlos José Gottghay, carteiro rural de 1ª classe, em exercicio na agencia de Cascadura, pedindo autorização para consignar 140\$, em 14 prestações de 10\$, a favor de Antonio Baptista de Souza.—Autorizo.

Dia 27

João Jeronymo de Souza, servente de 1ª classe, pedindo autorização para consignar 140\$, em 14 prestações de 10\$, a favor de Antonio Baptista de Souza.—Autorizo.

Dia 1 de maio de 1917

Andreza Jorge da Silva.—Compareça na Sub-directoria de Contabilidade para prestar esclarecimentos.

Dia 7

Oscar Anezio Gomes, carteiro da agencia postal de Jahu, no Estado de S. Paulo, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Concedo, nos termos do informado.

Eustaquio da Soledade Valente, fiel de thesoureiro da praça Duque do Caxias, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Sim, nos termos do informado.

Marinho da Silva Pontes, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo reconsideração do acto que o responsabilizou pela terça parte de uma indemnização proveniente de extravio de um registrado simples.—Deferido, á vista do informado.

João de Almeida Cunha, servente de 1ª classe, Luiz Inojosa, auxiliar de praticante, o Olympio Delhuque, chefe de secção aposentado, todos da Directoria Geral, pedindo certidão para fins eleitoraes.—Certifique-se.

Waldemar Xavier Granthon, carteiro de 2ª classe, e Antonio Pedro Celestino Vianna, carteiro de 2ª classe, pedindo certidão para fins eleitoraes.—Certifique-se.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1917

João Antonio de Almeida Gonzaga, solicitando dispensa do pagamento do 4º mez de armazenagem, relativamente a 16 volumes contendo machismos descarregados de bordo do vapor inglez *Cavour*, em setembro do anno proximo passado.—Concedo a redução de 25 % na armazenagem effectivamente devida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos 40 dias de licença, para tratar de seus interesses, ao veterinario do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, Dr. Octavio Coelho de Magalhães.

— Por igual acto da mesma data, foi exonerado, a pedido, Costabile Rosano, do cargo de veterinario do Posto Zootecnico de Lages, no Estado de Santa Catharina.

Expediente de 5 de maio de 1917

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 1 do corrente, foi designado o 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajoz, para servir, até ulterior deliberação, como zelador do nucleo colonial «Itatiaya» (officio n. 1.242).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 30 de abril ultimo, foi exonerado, a pedido, Antonio Machado da Matta, do cargo de ajudante da secção de agronomia, addido, da extincta Estação Experimental de canna de açúcar de Campos (officio n. 1.243).

—Sr. collector federal em Campos:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 30 de abril ultimo, foi exonerado, a pedido, Antonio Machado da Matta, do cargo de ajudante da secção de agronomia, addido, da extincta Estação Experimental de canna de assucar de Campos (officio n. 1.244).

—Sr. director do Aprendizado Agricola do S. Luiz de Missões:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 1 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao professor primario desse Aprendizado, Carlos Gaertner de Albuquerque (officio n. 1.245).

Do posse dos dous telegrammas relativos ao professor primario dessa repartição Carlos Gaertner de Albuquerque, o do processo respectivo parece resultar que além dos 15 dias de ferias regulamentares concedidos ao referido funcionario, foram por vós dados mais 30 dias de licença de favor, isto é, independente de portaria, sello e desconto de vencimentos, o que, por constituir uma irregularidade, uma vez verificada esta ultima hypothese, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis informar a respeito (officio numero 1.216).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 1 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao professor primario do Aprendizado Agricola de São Luiz de Missões, nesse Estado, Carlos Gaertner de Albuquerque (officio n. 1.247).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida a Manoel Nunes da Rocha, conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola

de S. Luiz de Missões, uma passagem, de 1ª classe, deste porto ao de Portos Alegre, correndo as despesas por conta deste ministério (officio n. 1.218).

— Sr. agente da Estação de Porto Alegre, da Companhia de Caminhos de Fer ao Brasil: Solicito-vos, do ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser concedida a Manoel Nunes da Rocha conservador e inspector de alumnos do aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, uma passagem, de 1ª classe, dessa estação a Rio Branco, correndo despesa por conta deste ministério (officio n. 1.219).

— Sr. secretario da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em solução ao vosso officio n. 30.010, de 23 de abril ultimo, solicitando transporte gratuito na The Leopoldina Railway Company Limited, para um caixote contendo Xylozomas de Hamul, communico-vos, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho—Inferido por não se tratar de estrada de ferro pertencente ao Governo Federal (officio n. 1.230).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro vos autorizou a remetter pelo vapor *Jawary*, do Lloyd Brasileiro a sahir a 10 da corrente mez, ao Governo do Estado de Sergipe, mudas de oitys, gravilias, liponium japonicum, eucalyptus e outras, e tambem sementes de plantas apropriadas para arborização (officio n. 1.231).

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro vos autorizou a remetter para a estação de Pedro do Rio, da The Leopoldina Railway Company Limited, mil mudas de eucalyptus consignadas ao Sr. Ramiro S. R. de Britto (officio n. 1.232).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 30 de abril do corrente anno, foi designado o jardineiro-horticultor, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas, Gastão da Costa Pinheiro, que se achava no gozo de licença, para servir, até ulterior deliberação, no Jardim Botânico (officio n. 1.233).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 30 do mez proximo findo, foi designado o jardineiro-horticultor, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas, Gastão da Costa Pinheiro, para servir, até ulterior deliberação, nessa repartição (officio n. 1.234).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 30 de abril do corrente anno, foi designado o jardineiro-horticultor, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira nesse Estado, Gastão da Costa Pinheiro, que se achava no gozo de licença, para servir, até ulterior deliberação, no Jardim Botânico (officio n. 1.235).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 30 de abril do corrente anno, foi tornada sem effecto a de 16 de fevereiro ultimo que nomeou o Dr. Manoel dos Santos Marques para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Senador Corrêa, sendo, por igual acto da mesma data, que junto vos remetto, nomeado para exercer esse cargo, o Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes (officio n. 1.236).

— Sr. delega o fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 30 de abril do corrente anno, foi tornada sem effecto a de 16 de fevereiro ultimo, que nomeou o Dr. Manoel dos Santos Marques, para exercer o cargo de medico do nucleo colonial «Senador Corrêa», sendo por igual acto da mesma data, nomeado para exercer o cargo referido o Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes (officio numero 1.237).

Requerimento despachado

Victor Barreto Nabuco de Araujo, pedindo em vista das razões que allega e dos documentos que junta que seja declarado addido no cargo e com as vantagens de auxiliar do Serviço Genealogico e de marcas para animais. — Não ha o que deferir. A exoneração do requerente deu-se por supressão da respectiva verba orçamentaria, deixando de ser considerado addido por lhe não aproveitarem os dispositivos em vigor, que regulam a especie, dado o caracter de comissão do emprego em cujo exercicio se achava.

Euclydos Bernardino de Moura, inspector agricola, addido, em disponibilidade, solicitando dispensa, em vista das razões que allega, do exame de capacidade e bem assim propondo-se a voltar á effectividade de suas funções. — Deferido. Disigno o requerente para nos Estados do Paraná e Santa Catharina, em repetidas conferencias publicas, nos centros agricolas, demonstrar aos lavradores as vantagens presentes do augmento de suas culturas e notadamente da do trigo. Determinando-lhe a diaria de 12\$000.

Manoel Nunes da Rocha, compositor do 3ª classe, addido, da typographia do Serviço do Estatística, nomeado para o cargo de conservador-inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola de S. Luiz de Missões, pedindo prorrogação de prazo de 20 dias para assumir o exercicio desse ultimo cargo. — Deferido, sem vencimentos.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias reclamando contra a não aceitação de um recurso dirigido ao Serviço do Industria Pastoral. — Em vista da informação não ha o que deferir.

Militino Pinto do Carvalho, director da extincta Fazenda Modelo de Criação do Uberaba, pedindo passagens para vir a esta Capital. — Indeferido.

Directoria do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 2 de maio de 1917 (?)

Antonio Rodrigues da Silva, localizado no nucleo colonial Bandeirantes, no Estado do S. Paulo, pede que lhe sejam concedidos terrenos annexos á Praça Bandeirantes, no citado nucleo. — A vista das informações, conceda-se, mediante pagamento integral, á vista.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

TRIBUNAL DE CONTAS

30ª sessão ordinaria em 4 de maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA.—REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO.— SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os directores Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão e o sub-director Luiz R. Rosado, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1875 a José Martins, do fornecimentos feitos e trabalhos executados para a thesouraria do Thesouro Nacional em março findo. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

Requerimento de A. Cazzani, pedindo reconsideração do despacho de 13 de fevereiro ultimo, pelo qual este Tribunal negou registro á despesa com o pagamento das quantias de 5:799\$801, 1:329\$866, 5\$120, 281\$022, 51\$331, 41\$641, de differenças de cambio, correspondentes a pagamentos que lhe foram effectuados por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1912 e 1913. — O Tribunal, reconsiderando as decisões anteriores, ordenou o registro da despesa. A reclamação perante a autoridade administrativa supprime o protesto judicial.

De distribuição dos creditos:

De 53\$223 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despesas á conta da verba 2ª, de 1917, com o pagamento devido ao continuo da mesma delegacia José Joaquim Henriques, por ter substituído o porteiro que se achava em serviço no jury de 6 a 19 do março de 1914. — Recusou-se registro á despesa, porque, tendo havido erro do calculo, foi ordenado o pagamento em importancia superior á devida.

De 1:892\$ ao Thesouro Nacional para despesas das verbas 5ª, letra b, de 1916 e 1917 e 2ª, de 1917. — Autorizou-se o registro.

De concessão:

Do montepio civil a D. Georgina Wilson Dias, DD. Rachel Amelia Ramos e Alzira Ramos e menores Maria, Irene e José, e aos menores Nilo e Nelson, filhos do finado carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios José Antonio Marques Junior;

De meio soldo e montepio a D. Olga Celia Brant. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 408 e 23, de 17 de março e 27 de abril ultimos, sobre a distribuição do credito de 131\$760 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 10ª, de 1916. — Mandou-se registrar, feita a annullação indicada no processo.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.517 e 1.576, de 23 e 26 de abril findo, creditos de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará e de 300\$ á no Estado do Paraná, por conta respectivamente das verbas 12ª e 21ª, de 1917. — Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

N. 123, de 23 de abril findo, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria da Estrada de Ferro do Baturité com Alfredo Ferreira para o fornecimento de lenha na estação de Congatã. — Recusou registro ao contracto.

N. 923, de 26 de março ultimo, sobre a transferência para a thesauraria da Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, da quantia de 600\$, de credito distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15ª do 1917. — Foi ordenado o registro, feita a devolução annullação.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.662, do medico da Armada Dr. Pedro Monteiro Gondim Junior. — Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel.

N. 8.794, da ex-agente do Correio de Paracurú, no Estado do Ceará, D. Estephania Emilia do Carvalho. — Havendo sido recebido, com os juros da mora, o alcance fixado por accórdão de 19 de janeiro ultimo, deliberou o tribunal que se expeça quitação á responsavel.

De prestação de fiança:

Do escrivão da collectoria federal em Ijuhy, no Estado de Pernambuco, Tiburcio Rios Laguna, de 800\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

Da agente do Correio de Pedro Ferreira, no Estado de S. Paulo, de 240\$, em identico titulo, como reforço da anterior.

As fianças foram consideradas idoneas o suficientes.

De levantamento de fiança da ex-agente do Correio de Nazareth (Anchieta), no Districto Federal, D. Mercedes Carolina dos Santos. — Foi ordenada a baixa da fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do pagamento, á conta da verba 29ª, de 1917, da quantia de 331\$360, proveniente do transporte de cargas feito pela Companhia Commercio e Navegação por conta do Ministerio da Guerra, em 1915. — Negou-se registro á despesa, por achar-se esgotado o credito da verba a que pertencia a despesa, quando corrente o exercicio.

De distribuição dos creditos de 115\$882 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesa da verba 17ª, de 1916, e de 78\$734 á no Estado de Minas Geraes, idem da mesma verba, de 1917. — Registrou-se, feitas as necessarias annullações.

De concessão:

Do montepio civil a D. Eulina de Sá Machado, e aos menores Mauro, Evandro e Irene, filhos do finado telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil José Domingues do Andrade;

De meio-soldo a DD. Maria da Conceição Godfroy das Trinas, Helena Duque Estrada Godfroy e Rita Duque Estrada Godfroy Leomil, e a DD. Anna Candida Oliva de Toledo e Antonia do Macedo Oliva;

Do meio soldo e montepio a D. Maria Loreto Cunha de Oliveira Machado.

Julgou-se legal a concessão das pensões o ordenou-se o registro da despesa.

De montepio civil aos menores Oswaldo e Edgard da Silva Telles, filhos do finado guardião João Telles de Carvalho. — Considerou-se legal a concessão, recusando-se, porém, registro á despesa, por ter sido a mesma liquidada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.516 e 1.538, de 23 e 24 de abril proximo findo, referentes á distribuição de creditos de 142\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, e de 300\$ á no Estado do Espirito Santo, por conta respectivamente das verbas 25ª, de 1916, e 24ª, de 1917. — Fez-se o registro.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 9.657, do commissario da Armada Wellington de Lemos Villar;

N. 9.210, do ex-gente do Correio de Silveria Carvalho, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Coós.

O tribunal mandou lavrar accórdãos julgando quites os mencionados responsaveis e declarando em credito pela importancia de 4\$300 o dito commissario.

N. 3.851, do ex-agente do Correio de Brumado de Pitangui, no Estado de Minas Geraes, Antonio Rodrigues Chaves. — Fez-se lavrar accórdão fixando em 80\$ o alcance apurado nas contas do ex-agente; bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento;

N. 8.488, do ex-agente do Correio do Bom Jesus dos Perdões, no Estado de S. Paulo, José Luiz de Abreu. — Havendo sido recolhido, com os juros da mora o alcance fixado por accórdão de 16 de março ultimo, deliberou o tribunal que se expeça quitação ao responsavel e se dê baixa na respectiva fiança.

Da prestação de fiança do thesoureiro da agencia do Correio da Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia, Joaquim de Oliveira Martins, de 5.000\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — A fiança foi julgada idonea e sufficiente.

Relatados pelo Sr. Sub-director Luiz R. Rosada:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Rosa Nogueira de Queiroz e menores Clelia, Ivo, Iracema, Jaty e Eduardo, D. Amelia de Medeiros Brown, Rachel e Nair Brown e menores Sarah, Isaac, Lia, Daniel, Sebastião e Geraldo Miguel, DD. Maximiana Cardoso de Vasconcellos e Euphrasia Cardoso de Vasconcellos e D. Luiza Candida da Silva Lima;

De meio soldo e montepio ao menor Victor Candido Barreto, e aos menores Ledy, Jacy e Romyr, filhos do fallecido 2º tenente do Exército Getulio Romualdo dos Santos. — Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 554, de 19 de abril findo, credito de 87\$180 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 10ª, de 1916. — Registrou-se, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.620, de 12 de abril proximo findo, sob a distribuição do credito de 1631\$197 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 33ª, do 1917. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 466 e 1.515, de 2 do fevereiro e 24 de abril deste anno, o 1.579, de 26 do dito mez do abril, relativos á distribuição dos creditos de 2.400\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta respectivamente das verbas 25ª e 10ª, de 1917. — Foi ordenado o registro, feita a annullação indicada no aviso n. 1.545.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 120, de 19 de abril findo, credito de 7.000\$, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, por conta da verba 10ª, de 1917. — Fez-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 127, de 23 de abril proximo findo, com a cópia do decreto n. 12.449, de 18, que abre o credito extraordinario de 2:500\$, para despesas com os estudos de uma ponte sobre o rio Iguaçu, no porto da União, o organização do respectivo projecto e orçamento. — Deu-se registro ao credito.

Processos de prestação de fiança:

Do escrivão da Collectoria Federal em Bom Jardim, no Estado do Rio de Janeiro, Salustiano Antonio de Aguiar, 930\$, em uma apolico da divida publica de 1:000\$000;

Do ajudante postal de Sampaio Moreira, no Estado de S. Paulo, Eduardo Motta, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

Foram consideradas idoneas e suficientes as fianças oferecidas.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 748\$, pelo 2º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, Alvaro Lirio de Siqueira, com despesas minudas de prompto pagamento a seu cargo, no corrente anno;

De 164\$, pelo porteiro da Caixa de Amortização, com despesas da mesma natureza, em fevereiro ultimo.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados pelos Srs. Drs. José Carlos e Alfredo Valladão nos processos julgados nas sessões de 24 de abril findo e 1 de maio corrente, e relativos ás contas do pharmaceutico da Armada José Cerqueira Daltro, do commissario João Monteiro da Cruz, e dos ex-ajudantes do Correio Manoel Joaquim Bernardes Sobrinho, Francisco Dantas do Britto, Carmen Coutinho da Silveira e Candida Vellosos, mandando expelir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pela ultima ex-agente do Correio.

Finalmente, foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Official* em 2 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 8 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente em 3 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 884, de 23 de abril ultimo, pagamento de 300\$ a Paulo de Campos Porto, de ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Alfandega da Capital n. 673, de 30 de abril ultimo, pagamento de 2:502\$, da folha dos typographos em abril ultimo;

Idem, idem n. 693, de 1 do corrente, idem de 1:309\$, da folha dos trabalhadores, idem, idem.

Exercicios findos:

214\$537, a Antonio Augusto Malard; 690\$, a Arnulpho Lins da Nobrega; 173\$520, ao Banco dos Funcionarios Publicos;

293\$400, a Zacharias Pereira de Mello; 209\$816, a José de Moraes Guedes Alcoforado.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 313, de 28 do fevereiro ultimo, pagamento de 1:382\$058 á Companhia do Gaz, do fornecimento em 1916;

N. 325, de 1 do corrente, idem de 307\$200, á Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, do transportes em 1916;

N. 336, idem, idem de 431\$500 idem, idem;

N. 327, idem, idem de 593\$500 idem, idem, idem;

N. 559, de 17 de abril ultimo, idem de 1:731\$100, a diversos de fornecimentos no corrente anno;

N. 582, de 24, de 23:619\$200 idem, idem, idem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.711, de 19 de abril ultimo, pagamento de 524\$400 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.676, de 17, idem de 24:392\$903 a diversos, idem, idem.

Ministerio da Marinha:
Aviso n. 1.434, de 17 de abril ultimo, pagamento de 30:932\$991 a diversos, de fornecimentos em 1916.

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 7 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 848, de 18 de abril ultimo, pagamento de 354\$, a Jonas Moreira de Carvalho Peixoto, de diarias em janeiro ultimo;

N. 849, idem, idem de 3:122\$112 da folha dos trabalhadores da Estação Geral de Experimentação em Campos, em janeiro e fevereiro ultimo;

N. 851, idem, idem de 4:931\$286 da folha do pessoal assalariado do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em janeiro ultimo;

N. 853, idem, idem de 1:080\$, idem, idem da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, em fevereiro ultimo;

N. 854, idem, idem de 78\$, a J. S. Costa & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

N. 856, idem, idem de 240\$, a José Duarte, de salarios, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 875, de 20 idem, idem de 59\$, a Rodolpho Ferreira da Silva, de despezas effectuadas pelo mesmo, em dezembro ultimo.

N. 887, de 23 idem, idem de 500\$ da folha dos jardineiros do Horto Botanico do Museu Nacional, em março ultimo;

N. 904, idem, idem de 235\$204 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 904, de 23, idem de 160\$700 a Firmino Fontes idem idem em 1916;

N. 903, idem, idem de 5:231\$816, da folha do pessoal assalariado do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em fevereiro ultimo;

N. 942, de 27, idem de 200\$ a Albino Tavares Almeida, de vencimentos em março ultimo;

N. 944, idem, idem de 153\$ a Jovino José do Lima, de fornecimentos no corrente anno;

N. 946, idem, idem de 120\$, a José Duarte, de salario em março ultimo;

N. 947, idem, idem de 972\$, da folha dos trabalhadores da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica. idem idem.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Alfandega da Capital n. 686, de 1 do corrente, pagamento de 238\$093 a Antonio Eduardo Lennhoff de Brito, de gratificação por substituição em abril ultimo.

Idem da Caixa de Amortização n. 116, de 30 de abril ultimo, idem de 250\$ a Francisco Pacheco da Costa, de vencimentos em abril ultimo.

Idem da Delegacia Fiscal no Maranhão n. 50, de 13 de março ultimo, idem de 200\$ a Euthymio do Oliveira Pereira, de ordenado de 1 de outubro a 6 de novembro de 1916.

Idem, idem em S. Paulo n. 84, de 5 de março ultimo, idem 148\$125 a Nestor Augusto da Cunha de gratificação por serviços prestados em fevereiro ultimo.

Idem, idem idem ns. 89 e 370, de 18 de maio e 16 de dezembro de 1916, idem de 73\$300 a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, de passagens em 1916.

Idem, idem n. 312, de 26 de outubro ultimo, idem de 4:220\$ a Sorocabana Railway Company, idem, idem;

Idem, idem, no Paraná, ns. 50 e 89, de 27 de junho e 1 de setembro ultimos, idem de 245\$200 a Estrada de Ferro do Paraná, idem, idem;

Idem, idem, do Rio Grande do Sul, n. 280, de 16 de setembro ultimo, idem 1:639\$306 a Companhia Auxiliadora do Chemins de Fer au Brésil, idem, idem;

Idem, idem, idem n. 283, de 18 de setembro ultimo, idem de 156\$600 a Companhia de Navegação Costeira, idem, idem;

Idem, idem, idem n. 292, de 27, idem de 165\$300 a Companhia Auxiliadora do Chemins de Fer au Brésil, idem, idem.

Telegramma da Delegacia Fiscal na Bahia n. 24.709, de 19 de março ultimo, idem de 700\$ a Accacio de Almeida, de ajuda do custo.

Exercícios findos:

131\$400 a José Gomes Corrêa;

200\$ a Antonio de Brito de Souza Gayoso.

Ministerio da Guerra:

N. 318, de 28 de fevereiro ultimo, pagamento de 132\$400 a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, de transporte em 1916;

N. 319, idem, idem de 1:266\$300, idem, idem, idem;

N. 320, de 1 de março ultimo, idem de 132\$, idem, idem, idem;

N. 579, de 23 de abril ultimo, idem de 30:021\$656 a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.844, de 30 de abril ultimo, pagamento de 833\$320 da folha dos auxiliares do Archivo Nacional, em abril ultimo;

N. 1.847, idem, idem de 300\$ da folha do pessoal subalterno da Procuradoria da Republica no Districto Federal, idem idem;

N. 1.848, idem, idem de 1:639\$ idem subalterno do Supremo Tribunal Federal, idem idem;

N. 1.837, idem, idem de 4:820\$ idem tecnico e administrativo do escriptorio de obras, idem idem;

N. 1.830, idem, idem de 1:409\$996 da folha dos auxiliares do Archivo, idem idem;

N. 1.702, de 19, idem de 11:200\$ ao Lloyd Brasileiro, de serviços prestados em 1916;

N. 1.723, de 20, idem de 639\$360 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.725, idem, idem de 4:050\$463 a diversos, idem idem idem;

N. 1.779, de 24, idem de 14:234\$169 idem, idem idem;

N. 1.798, de 26, idem de 12:000\$ a diversos membros do Congresso Nacional, de ajuda do custo;

N. 1.816, de 27, idem de 630\$ a diversos, para alimentação e transportes, em março ultimo;

N. 1.822, de 28, idem de 14:000\$ a diversos membros do Congresso Nacional, de ajuda do custo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.649, de 1 do corrente, pagamento de 56:050\$093 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 116, de 19 de abril ultimo, pagamento de 1:408\$ a José M. Cunha, de fornecimentos no corrente anno;

N. 119 idem, idem de 400\$ a Maria N. G. Bastos idem, idem, idem.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.149, de 19 de abril ultimo, pagamento de 1:424\$600 a diversos, de fornecimentos em 1916;

N. 1.155, de 20, idem de 73:829\$ a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, de subvinação pelas viagens em diversas linhas em janeiro ultimo;

N. 668, de 13 de março ultimo, idem de 8:470\$ a Empreza Constructora Rio Grande do Sul, de indenizações por desapropriação de junho a agosto ultimos;

N. 1.118, de 14 de abril ultimo, idem de 49:297\$331 a João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, relativo a diferença entre o valor de medição provisoria do material importado para diversas construcções e a avaliação do mesmo material em dezembro de 1915;

N. 1.178, de 23, idem de 43:618\$929 idem, idem, idem em 1914;

N. 1.222, de 30, de abril ultimo, idem de 800\$ a Bernardo Mariano de Oliveira e outros, de gratificação por substituições em abril ultimo;

N. 1.234, de 2 do corrente, idem de 747\$ a diversos, de serviços prestados em dezembro ultimo;

N. 1.269, de 4, idem de 11:073\$ do pessoal empregado no serviço de aguas pluvias, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas em abril ultimo;

N. 1.270, idem, idem de 5:711\$244 idem nos serviços concernentes a revisão da rede idem, idem;

N. 1.271, idem, idem de 1:159\$ idem no almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro idem, idem;

N. 1.272, idem, idem de 2:145\$ idem nos serviços de visitas domiciliarias a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas idem, idem;

N. 1.273, idem idem de 3:517\$500 idem no almoxarifado idem, idem, idem;

N. 1.274, idem, idem de 1:000\$ a Raymundo Paes Ribeiro Navarro Junior, de gratificação de janeiro a abril ultimos.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juízo Federal da Primeira Vara

Expediente de 30 de abril a 5 de maio de 1917

Execuções de sentença

Exequente, capitão-tenente Roberto de Barros; executada, a União Federal.— Modifique-se a conta nos termos dos embargos da executada, com que concorda o exequente.

Exequente, capitão-tenente Armando de Figueiredo; executada, a União Federal.— Em prova.

Carta de sentença estrangeira

Supplicante, Anna de Mattos Vieira.— De-firo o pedido de fls. 2, de accordo com a pro-moção retro.

Ações ordinarias

Autor, o Estado de Minas Geraes; réo, o Banco Italo Belga.— Vista ao autor para a trepica da reconvenção.

Autor, Marianna Emilia Quaresma Pinheiro; ré, Maria da Silveira Freitas.— Vista á autora.

Ação de despejo

Autora, a União Federal; réos, Alberto Lopes Clemente e outros.— Julgo por sentença a notificação feita aos réos para o despejo dos predios por elles occupados, e mando que seja o mesmo effectuado judicialmente, visto nenhuns embargos, suspensivos ou não, terem apresentado. Custas pelos réos.

Manutenção de posse

Autora, Companhia Fiat Lux.— Vista á autora.

Justificação

Justificante, Libania Paulino Ferreira.— Vista ao Dr. procurador da Republica.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Joaquim Corrêa Marques.— Archive-se, como pede a exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Galdino Rosa.— Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Isabel de Carvalho Pinto.— Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Luiz Jaguarhy Dias.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Lyripir Amaral Garcia.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Martins.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria I. dos Santos.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Antonio da Costa.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Heitor Wernneck.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, viúva Maria Baptista Ferreira.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Eduardo Peres Rodrigues & Comp.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Góes Filho.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Joaquim Ignacio Bittencourt.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Bernardino Pinto de Azevedo.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Jorge Chame.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, barão de Guimarães.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, barão de Guimarães.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Flavio da Silveira.—Idem, idem.

Ação ordinária

Autores, Maria Victoria Migliora Dale e outros; réos, Davidson Pullen & Comp.—Vista á autora.

Execução de sentença

Exequentes, Maria Lidomilla Teixeira de Souza Mendes e outros; executada, a União Federal.—Ao contador, na forma requerida.

Embargo

Autora, Companhia de Lactícinios Mondia; ré, Companhia Leitaria Leopoldinense.—A vista da justificação dada e documentos exhibidos, deixo o pedido de fls. 2.

Ações ordinárias

Autores, Maria Victoria Migliora Dale e outros; réos, Hugo Edgar Pullen e outros.—Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Autora, Tramway Rural Fluminense; ré, The Leopoldina Railway Company, Limited.—Na forma requerida na folha retro.

Justificação

Justificante, Felisberta Emilia da Paixão.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio José Silva.—Recebo á appellação no effeito devolutivo apenas. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal, ficando traslado.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Marcollino Fragozo.—Archive-se, como pede a exequente.

Execução de sentença

Exequente, capitão tenente Roberto de Barros; executada, a União Federal.—Julgo por sentença a conta de fls. 38, para que produza todos os seus devidos e legaes effeitos, á vista do accordo das partes.

Processo crim

Autora, a justiça; accusado, Guillermo Candido.—O escrivão designe dia desimpedido para o julgamento, fazendo-se as notificações legaes das partes e testemunhas.

Carta precatoria

Deprecante, o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal; deprecado, o Juizo Federal de S. Paulo; supplicante, José Bruno Nunes.—Diga a parte contraria.

DESPACHO DO DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Executivo hypothecario

Autor, João Manoel Rodrigues dos Reis; ré, Jacinthia Candida de Almeida Ayrosa.—Em face da justificação de fls. 310 corroborada pelo documento de fls. 366, deixo o pedido de fls. 368 para, em sua conformidade nomear depositario dos bens penhorados o Sr. Felisberto Carlos Duarte Junior que assignará o respectivo auto de compromisso, como manda a lei.

Ação decendiaría

Autora, a Companhia Textil Bernardo Mascarenhas; réo, Godofredo de Araujo.

Vistos e examinados estes autos de acção decendial, proposta pela Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, com sede no Estado de Minas Geraes, contra Godofredo de Araujo, residente nesta Capital, para pagamento do debito constante do documento de fls. 5, principal, juros e custas:

Condemno o réo na forma pedida, desde que nenhuns embargos apresentou no prazo que lhe foi assignado.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917.—Raul de Souza Martins.

Ação executiva

Autor, Lazaro Dueck; réos, Victorino Ayres Vieira e sua mulher D. Carmina da Conceição Vieira.

Vistos e examinados estes autos de acção executiva, proposta por Lauro Dueck contra Victorino Ayres Vieira e sua mulher Carmina da Conceição Vieira para a cobrança do emprestimo hypothecario de 100 contos de réis, com os juros e pena convencional, de que trata a escriptura publica de fls. 4 e seguintes, por se ter tornado exigivel com a falta do pagamento no prazo da prestação estipulada:

Considerando que o pedido está nos precisos termos da referida escriptura e que os réos, apezar de pessoalmente citados, nenhuns embargos apresentaram no prazo assignado á penhora feita dos immoveis hypothecados: Julgo por sentença a mesma penhora para que, subsistindo, prosiga a execução, e condemnno os réos nas custas.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917.—Raul de Souza Martins.

Arresto

Supplicante, a sociedade Haillaust & Gutzeit.

E' de toda a procedencia a preliminar levantada pela agravada. A procuração de fls. 7 foi passa la pelos aggravantes a A. Collot, de la Société Financière & Commerciale Franco-Brésilienne á São Paulo, e absolutamente não dá a elle poder para a substabelecer a quem quer que seja. No entretanto, o advogado signatario não só da petição inicial, como do termo e minuta do agravo se apresenta com o substabelecimento de fls. 11, que lhe fez da referida procuração Anatole Collot, negociante residente na capital do Estado de São Paulo.

De meritis.—A agravada, bem ou mal, está mantenedida por este Juizo na posse dos bens que querem os aggravantes agora arrestar e pelo fundamento justamente de que estavam lhe impedindo o livre uso da mesma posse.

Os aggravantes, em vez de embargar o mandado e de apressar o julgamento do respectivo processo, que pelo art. 523 do Código Civil tem até o curso sumario, procuram

assim, e pela terceira vez, fóra do tal processo discentir e decidir que a aggravada foi irregular e abusivamente mantenedida na posse dos bens de que se trata. Da primeira vez pretenderam annullar a manutenção com um inquerito policial, requerido directamente sem autorização ou simples sciencia do Juizo, para provar serem falsas as testemunhas da justificação que a determinou; a outra medida, de igual força, não passou, nada mais, nada menos, de um longo e energico protesto perante a justiça local. Não querem ou não lhes convém, é discussão e decisão nos proprios autos da manutenção.

Nada mais preciso acresceantar, á vista da judiciosa e desenvolvida contra-minuta da agravada.

Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1917.—Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 7 de maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA—SECRETARIO, O AMANUENSE JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 608 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellant, Hermizilia Veroza Pereira Pinto; appellado, Balthazar Barreto Pereira Pinto.— Converteram o julgamento em diligencia, para ser ouvido o Dr. curador de orphãos, unanimemente.

N. 1.461 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1º appellant, Cesar & Continho; 2º appellant, Adelino Souza; appellados, os mesmos.— Negaram provimento á appellação dos 1ºs appellantes (fls. 69 v.), contra o voto do relator, e negaram provimento á appellação do 2º appellant (fls. 72 v.) contra o voto do Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 1.592 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; 1º appellant, José Alves Ferreira de Faria; 2º appellantes, Adelmo Sanches e outros; appellados, os mesmos.— Negaram provimento á appellação do 1º appellant (fls. 311 v.), unanimemente, e deram provimento á dos 2ºs appellantes (fls. 314) para, reformando a sentença appellada, julgar não provados os embargos de fls. 292, contra o voto do relator.

Designado o Sr. desembargador Cicero Seabra para redigir o accordo.

N. 1.713 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellant, The Rio Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited; appellado, Ernesto Travassos.— Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.835 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellant, Jorge Miguel Bridi; appellada, a Santa Casa de Misericórdia.— Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.968 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellant, João de Oliveira; appellado, Joaquim Lopes de Almeida Couto Mattos.— Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.977 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellant, commendador José Ferreira Guimarães; appellado, J. Frank Houston.— Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a notificação, contra o voto do Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 2.131 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Armindo de Carvalho; appellados, Gabriel Lima de Faria e Manoel Bento de Faria Netto. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.137 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Pedro Gonçalves Ribeiro Bastos; appellados, Almeida Tavares & Comp. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.139 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Francisco Soto Miguez; appellado, Valentim Leis. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.961, 1.732, 1.736 e 2.000 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.872 e 1.861 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 1.971, 2.020, 2.161, 2.162, 2.217, 2.198, 2.081, 2.120, 2.139, 2.201 e 2.228.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 696, 981, 1.733, 1.831, 2.151 e 2.113.

ACORDÃO PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 392, 888, 893, 1.387, 2.034, 203, 1.701, 1.630, 1.732, 1.782, 1.833, 1.901, 2.014 e 2.138.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

O desembargador presidente da Corte de Appellação, usando da attribuição que lhe confere o art. 10 §§ 3º e 6º da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, nomeou, por portaria de 30 de abril ultimo, officiaes de justiça das Varas do Direito e Pretorias Cíveis os cidadãos abaixo, ficando de nenhum effeito, desta data, os titulos anteriormente concedidos.

Côrte de Appellação do Districto Federal, 5 de maio de 1917. — Cactano P. de Miranda Montenegro.

Primeira Vara de Orphãos e Ausentes:

Ignacio Cesar Duarte, Christovão Magalhães de Barros, Augusto Guilherme da Silva, Ernesto Duarte Bastos e Othello Maciel Cirne.

Segunda Vara de Orphãos e Ausentes:

José Duarte, Joaquim Nascimento Natal, Rodolpho Andrade, João Lagedo de Miranda e Carlos Monteiro Guimarães.

Vara da Provedoria e Resíduos:

Marcellino dos Santos, José Martins da Costa, Seraphim Dutton, Manoel José Servulo de Faria e Raul Valentini.

Primeira Vara Cível:

João Maria Nunes do Nascimento, Joaquim de Paula Costa, João Porphyrio Guimarães, Antonio Pires Junior e Antonio Cardoso Duarte.

Segunda Vara Cível:

Bernardino Joaquim de Barros, Eduardo Carneiro Leão, Henrique Casa Branca, Juvenio Salustiano de Andrade e Simpliciano Dutton.

Terceira Vara Cível:

Francisco Corrêa Lopes de Figueiredo, Arcadio da Silva Brazil, Euclides Costa, José da Silva Brum e Ismael Duarte.

Quarta Vara Cível:

Luiz Teixeira Corrêa, Leodgard Rodrigues de Souza, Balthazar Paulista dos Santos, José Agostinho da Costa e Alexandre Antonio Guimarães.

Quinta Vara Cível:

Antonio José da Silva Barros, Luiz Felipe Sodré, Victorino José Bello da Silveira, Octavio de Almeida Chagas e José Mello da Rocha.

Sexta Vara Cível:

Raphael Barroso da Costa, Raul Homem da Rocha, Pedro Vara da Costa Souza, Alonso Silva e Antonio Candido de Magalhães Monte.

Vara dos Feitos da Fazenda Municipal:

João Galberto Ferreira da Silva, Guilherme José dos Santos, Lucio Muniz Barreto, Flavio Saraiva de Carvalho e Octavio Augusto Mascarenhas.

Addidos ao quadro dos remunerados pela Prefeitura:

Sebastião Vicente da Costa Soares, Manoel Ferreira Flores, Pedro de Alcântara Rodrigues do Paula, José Gabriel da Luz, Deoclécio Pinto dos Santos Ferreira, José Albano Fragoso, Americo Felix Soares de Aguiar, Braz Peixoto do Nascimento Junior, Alfredo da Costa Soares, Manoel Peres da Costa, Serafim Vaz Salgado, João Coelho de Oliveira, Antonio Baptista Quintanilha, Francisco Antonio Marianno e Pedro Martins Duarte.

Primeira Pretoria Cível:

Serafim Sanches, José Soares Maciel, Napoleão de Meirelles Beja, Francisco de Paula Costa e José Pereira Lima.

Segunda Pretoria Cível:

Clemente Brayner, Francisco Oscar do Nascimento, Americo Duarte, Eduardo Lobato de Villalba Alvim, Antonio de Castilho, Agrippino de Sá e Joaquim Sampaio, estes dois ultimos que continuam addidos até se verificarem vagas.

Terceira Pretoria Cível:

Bernardino Maia, José Pio da Motta, Manoel José de Souza, Salvador Duarte, João do Nascimento Natal, Manoel Teixeira da Silva, André Nicolão e Alvaro Peixoto, estes tres ultimos que continuam addidos até se verificarem vagas.

Quarta Pretoria Cível:

Aristides da Rocha Galvão, Theophilo Sylvestro José Filho, Arthur Dutra de Andrade, Paulo Affonso Gomes Anjo e Alfredo Gomes Ferreira.

Quinta Pretoria Cível:

José Baptista Soares, Luiz Rabello de Andrade, Josino Sampaio, Francisco da Rocha Avelar, Hermenegildo Vianna da Silva, Avelino Duarte, Carlos Neves Sampaio, David Cyrillo de Figueiredo e Antonio Evaristo Malheiros, estes quatro ultimos que continuam addidos até se verificarem vagas.

Sexta Pretoria Cível:

Simão José Cortez Sobrinho, Oscar Guilherme Ramos, Oscar Fernandes Romano, Luiz Cactano do Nascimento, Alberto Antonio da Silva, José Christino de Andrade, Natividade Sampaio e Jorge Agostinho da Costa, estes tres ultimos que continuam addidos até se verificarem vagas.

Setima Pretoria Cível:

João Rodrigues Augusto, Jorge Claudio Guimarães, Alfredo Tabajara do Abreu, Carlos Antonio Vieira e Fernando Oscar do Nascimento.

Oitava Pretoria Cível:

Elysen Cardoso de Paiva, João Vaz Salgado e Agenor de Oliveira.

EDITAES

Juizô Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e abatimento

de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados e penhorados para pagamento do executivo fiscal que a fazenda nacional move a Miguel Jorge Rezak, cujos bens são os seguintes: um armario de madeira, pinho, por 30\$; dois armarios com portas envidraçadas, por 30\$; uma escrivaninha, por 30\$; uma mesa de madeira, por 20\$; uma cadeira de photographo, por 10\$; uma machina photographica 13x18, do fabricante C. L. Guery, por 150\$; um ampliador, por 20\$; uma machina photographica 9x12 (sem lente), por 100\$; nove lentes de diversas marcas e de grande alcance, por 45\$, importando tudo em 433\$ que com o abatimento de 10 % vão os referidos bens a praça pela quantia de 391\$300. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia acima declarado. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizô Federal da Primeira Vara

De segunda praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados e penhorados para pagamento do executivo fiscal que a fazenda Nacional move a Alexandro da Cunha, cujos bens são os seguintes: Uma secretaria de peroba, com seis gavetas, bastante usada, por 60\$; um sofá de peroba e encosto de palhinha, por 20\$; seis cadeiras austriacas por 12\$; uma estante de ferro, para livros, por 5\$; dous quadros para retratos, por 2\$; uma cama de peroba, pará casal, por 20\$; um corpo de armação de vinhatico, por 10\$; uma commoda de vinhatico, com duas gavetas e um gavetão, por 8\$; um guarda-vestido de canella, por 40\$; um cabide pequeno, por 2\$; duas escarradeiras de louça, por 3\$; um rologio de parede, por 5\$; uma mesa de pinho, com pés torneados, por 5\$; importando tudo em 192\$, que com o abatimento de 10 % vão os referidos bens á praça pela quantia de 172\$800. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia acima declarado. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, subscrevi. — Raul de Souza Martins.)

Juizô Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de tra-

zer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance offerecer em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Francisco Cerrêa da Silva, como successor de Rosario Greco, cujos bens são os seguintes: uma machina de costurar calçado, do fabricante «Singer», sob o n. J 1.252.093, por 50\$; duas armações envidraçadas, bastante usadas, por 40\$; um mostruário pequeno, envidraçado, por 30\$; um balcão, pequeno usado, por 10\$ e um metro de couro para calçado, por 5\$, importando tudo em 135\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia acima declarado. E para constar se passou o presente, e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de tres dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Jamil Jordão, cujos bens são os seguintes: uma machina registradora «Columbus Ohio», por 150\$; 10 pares de botinas de diversos tamanhos, por 60\$000; 24 pares de botinas, diversos tamanhos, por 144\$; 100 pares de chinellos diversas, por 80\$; 30 peças de morim, diversas marcas, com 10 metros cada peça, por 150\$; 50 peças de morim, diversas marcas, com 20 metros cada peça, 500\$; seis pares de brim kaki, por 30\$, importando tudo em 1.114\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia acima declarado. E para constar se passou o presente, e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça, com o prazo de tres dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Farah Abrahão, cujos bens são os seguintes: 100 caixas de colarinhos, de diversos feitios e numeros, contendo uma duzia cada uma, por 60\$ e 53 caixas de punhos, tendo uma duzia cada uma, por 450\$, tudo na importancia de 1:050\$, que

com o abatimento de 10 % vão os referidos bens á praça pela quantia de 945\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo, no dia acima declarado. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Juizo Federal da Primeira Vara

De terceira praça, com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a The Imbert Gallafrau, cujos bens são os seguintes: uma mesa pequena de canella, per 10\$; uma dita com columnas, por 3\$; tres cadeiras usadas, por 3\$; uma cadeira grande, antiga, por 25\$; um gaveteiro com quatro gavetas, por 19\$; uma mesa de vinhatico, com duas gavetas, por 5\$; um toilet antigo, com pedra marmore e espelho, por 15\$; um jarro, um balde e uma bacia, por 3\$; e um cabide de ferro em feitio de cruz, por 1\$, importando tudo em 77\$, que, com o segundo vae á praça pela quantia de 62\$370. E caso não haja licitante pela quantia acima, serão os ditos bens arrematados pelo maior lance que for offerecido. E para constar se passou o presente, e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, á avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Carneiro & Miranda, cujos bens são os seguintes: quatro cadeiras americanas, proprias para barbearia, do fabricante James Barker, avaliadas em 400\$. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer neste juizo no dia acima declarado. E para constar se passou o presente, e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de tres dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 10 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo á avenida Rio Branco n. 241, os bens abaixo declarados e penhorados para pagamento do executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Belmiro Augusto Conde, cujos bens são os seguintes: tres mesas pequenas de madeira, por 15\$; uma mesa grande do madeiro, por 15\$; 20 cadeiras austriacas, usadas, por 60\$; uma armação com quatro portas, por 8\$; um balcão curvo de madeira com pedra marmore, por 19\$; uma copa de pedra marmore, por 30\$; e uma machina de escrever «Yost», por 200\$; importando tudo em 410\$000. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo no dia acima declarado. E para constar se passaram o presente e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios publicará e afixará no lugar do estylo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram convocadas as caméras para, reunidas no dia 10 do corrente, mezas 13 horas, julgaremos seguintes feitos: Embargos de nullidade n. 1.998, embargante Dr. Pedro Ferreira do Serrado e embargado José da Rocha Pinto Bastos; n. 1.751, embargantes Agostinho Serraphim dos Anjos e sua mulher e embargado Nero Lopes dos Santos Lisboa; n. 702, embargante Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos e embargada a Fazenda Municipal; n. 1.711, embargante Alvaro Freire Braga e embargados Joaquim Sigmaringa da Costa e sua mulher; n. 1.603, embargante Antonio José do Lima Junior e embargados Elysario Silva & Comp.; n. 1.841, embargante conego Alberto Nogueira, vigário e fabricante da matriz de São Thiago de Inhauma e embargado Bernardino Nunes Pereira; n. 594, embargante The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited e embargados Antonio Carlos de Sarr Sobrinho e sua mulher; n. 1.681, embargante, Dr. Francisco Homem de Carvalho e embargado Manoel Antonio Pereira da Silva; n. 1.718, embargantes Alves Vasconcellos & Comp. e embargado Themistocles Pinto; n. 1.788, embargantes Joaquim José Mendes e outros e embargada Maria da Conceição de Souza Cabral de Oliveira; n. 918, embargante Antonio Candido dos Santos Silva e Mello e embargado Mosteiro de S. Bento.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de maio de 1917. No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 693, appellant Antonio Camillo Monteiro, appellado Vital Marçal, cessionario de Ovidio Batoréo; n. 981, appellant The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, appellados Figueiredo & Raposo; n. 1.773, appellant José Meiralles Alves Moreira, appellada D. Maria Antonietta Al-

ves Meirelles; n. 1.834, appellante D. Elvira Pereira Pinto Leitão, viúva meira e inventariante do espólio do capitão de mar e guerra José Borges Leitão, appellada a Fazenda Municipal; n. 2.115, appellante J. M. Dias, appellado Dr. Agenor Augustus Moreira; n. 2.451, appellante José da Rocha Pinto Bastos, appellado Manoel Maria da Cunha, terão lugar na sessão da Primeira Câmara, do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 7 de maio de 1917. — No impedimento occasional do Dr. secretario e no do official, o amannuense, João Luiz Pinheiro da Silva.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos imóveis abaixo declarados, pertencentes ao espólio do finado Avelino Pereira de Oliveira

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz do direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente, logo após a audiência deste juiz, que terá lugar ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juiz levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e offerecer acima da avaliação, os seguintes imóveis: «Predio á estrada da Penha n. 1.280, com duas janellas de peitoril e duas portas; feitio de beira de telhado; construção de uma vez de tijolos e coberto de telhas francezas; mede de frente 11m,75 por 3m,50 de comprimento. O corpo principal divide-se em tres commodos forrados e assoalhados; tem ao lado meia-agua com 2m,20 por 4m,99, dividido em cosinha e latrina; edificio em um terreno em commun com o predio n. 1.293. Avaliado em 2:000\$000. Predio asobrado á estrada da Penha n. 1.293, tendo na frente duas janellas e duas portas; feitio de beira de telhado; construção de uma vez de tijolo e coberto de telhas francezas. Mede de frente 11m,75 por 3m,50; o corpo principal é dividido em tres commodos forrados e assoalhados; existe uma meia-agua com cosinha e latrina. Edificio em um terreno em commun com o predio n. 1.280; ambos os predios acima descriptos são edificadas em um terreno em commun e que fica nos fundos do predio n. 1.291, sendo a entrada pelo n. 1.293. Mede o terreno em que são edificadas os dous predios do frente 1m,8) até a extensão de 19m,75, alargando-se depois para 10m,10 até a extensão de 19m,20. Avaliaram o predio em 2:000\$900. Predio do sobrado á estrada da Penha n. 1.291, de feitio de platinbanda, tendo na frente do pavimento terreo quatro portas e no sobrado duas janellas de peitoril e duas portas, construção moderna; de uma vez de tijolos e portadas de massa, coberta de telhas francezas. Mede de largura na frente 6m,60 e de comprimento o corpo principal 12m,40, aberto em armazem, parte ladrilhada e parte assoalhado; em seguida tem meia agua, medindo de comprimento 7m,99 e de largura 1m,85, aberta em despensa; o sobrado é dividido em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados, latrina, banheiro e terraco ladrilhados; edificio em terreno que mede de frente 8m,45 e de comprimento 19m,75. Avaliado em 16:000\$000. A praça foi requerida pela inventariante do espólio com a concordancia dos interessados afim de occorrer ao pagamento de dividas do espólio, e é feito a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garante o juizo. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os

interessados mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extra-hindo-se cópias para publicação na imprensa e traslado para os autos que se acham no cartorio do 2º officio deste juizo, á rua dos Invalidos n. 162. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1917. — E eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães*. (Sellado na fórma da lei). Cópia. Confore. — *Armando Leite Nogueira*, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 1ª praça com o prazo de 20 dias ao predio e capella á rua Leopoldina Rego ns. 402 e 410, moveis, quadros, prafas, joias, etc., pertencentes ao espólio do finado Carlos Custodio Nunes.

O Dr. Antonio Anera de Oliveira, juiz do direito da 2ª Vara de Orphãos da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juiz trará a publico pregão de venda e arrematação no dia 8 do proximo mez do maio, logo depois das audiencias que terão lugar ás 13 horas á rua dos Invalidos n. 152, e entregará o ramo a quem mais dêr acima da avaliação, o seguinte: Predio asobrado da rua Leopoldina Rego n. 402, formato de platinbanda, tendo na frente quatro mezaninos e tres janellas de peitoril e porta sobre balcão, entrada ao lado por uma escada com gradil de ferro e degrãos de marmore e varanda coberta e ladrilhada; construção moderna, de uma vez de tijolos, portadas de massa e coberta de telhas francezas, mede de largura na frente, 10m,10e, e de comprimento inclusive um puxado 28m,10e. O porão é dividido em duas salas, tres quartos e escriptorio, forrados e assoalhados, despensa, vão de escada, banheiro, privada e um quarto, ladrilhados; o pavimento superior é dividido em duas salas, corredor, gabinete, dous quartos, forrados e assoalhados, copa, banheiro privada e cosinha, ladrilhados e forrados, o predio está em bom estado de conservação e edificio em um terreno que mede de frente 30m,60e, até a extensão de 21m,85e, alargando-se ali para 48 metros até 30m,65e, estreitando-se depois para 23 por 40 metros ali estreitando mais para 15m,46e de extensão; tendo na frente grade e portão de ferro e nos fundos e lados murados. Avaliado em 75:000\$000. Capella á rua Leopoldina Rego n. 410, formato de chafel, tendo na frente uma porta larga com uma escada de cantaria, e asobradada; construção de uma vez de tijolos, portadas de cantaria e massa e coberta de telhas francezas; mede de largura na frente 5m,20e, e de comprimento 13m,60e, tendo de cada lado uma fachada, digo, um puxado com uma porta com escada de cimento e mede respectivamente de largura 2m,85e, e de comprimento 5m,60e. Possui um altar de tijolos e massa com uma imagem, uma lampada de prata, um harmonium, um pequeno órgão, seis bancos com assento de palhinha e seis ditos com assento de madeira, um armário para paramentos, seis casti-

caes, dous candelabros de metal branco, tres quadros, duas cadeiras do braco, quatro ditas singelas, uma pia de pedra. A capella é edificada em um terreno que mede de frente 17m,10e, na esquina 1m,85e, e de comprimento 21m,85, tendo na frente gradil e portão de ferro e pelo lado da rua Philomena Nunes e aberto nos de-mais. Avaliaram em 12:000\$000. Um automovel double-phaeton, marca Dietrich, de 18-24 força, em muito uso, por 3:000\$000. Moveis: salão de visitas, mobilia de sala de visitas a Luiz XV, 1:000\$; um consolo Luiz XV, 320\$; um grupo estufado composto de sofá e duas cadeiras, 200\$; uma columna de centro, 65\$; duas columnas de marmore branco, 190\$; dous consolos com espelho e marmore, 560\$; uma columna e estatua de marmore «Margarida do Fausto», 1:000\$; uma estatua de bronze «Amor Materno» de Barbeydiano por 750\$; duas estatuas de bronze e marfim por 310\$; uma columna de madeira por 25\$; uma estatua de marmore «Inverno», por 115\$; uma estatua de marmore «Escultora», por 160\$; tres resposteiros, por 450\$; tres cortinados com sanefas, por 450\$; um tapete de centro, por 100\$; duas pelles cinzentas, por 80\$; duas cadeiras douradas a fogo, por 150\$; quatro torze capas para mobilia, por 110\$; duas jarras de porcellana de Sèvres, por 1:200\$; duas jarras de porcellana de Saxe, pequenas, por 85\$; duas jarras de figuras de Saxe, estatuetas, por 50\$; duas pequenas jarras de louca e bronze «Maria Antonietta», por 100\$. Salão de jantar: mobilia de sala de jantar composta de buffet, porta-cristaes, etagère, guarda-prata, mesa elastica e vinte e quatro cadeiras, por 5:000\$; duas estatuetas de bronze e marfim, por 300\$; duas columnas de marmore, por 150\$; duas columnas de madeira, por 100\$; um jarrao japonex com columna, por 280\$; duas jarrinhas de bronze, por 30\$; dous jarraes chinezes, por 100\$; duas estatuas de bronze com gallinhas, por 15\$; quatro jarros japonezes, sendo um defeituoso, com columnas, por 200\$; um busto de marmore, por 100\$; um busto de bronze, por 130\$; duas columnas de madeira, por 300\$; uma estatua de bronze «Bonjour Papá», de Gregoire, por 700\$; uma dita de Moreira Matt, por 450\$; um bronze sem assignatura, por 100\$; um quadro, imagem do Sagrado Coração de Jesus, em madeira, por 1:000\$; um dito «A Coia do Senhor» em metal branco, por 450\$; uma leiteira com cordão e inicial «N», por 50\$; um jarro de porcellana de Saxe, por 220\$; duas garrafas de crystal com cordão, por 30\$; tres chiearras, uma leiteira, que pertenceram a D. Pedro II; por 200\$; uma faquero de metal «Grup», faltando algumas peças, por 180\$; dous bustos de bronze, por 450\$; duas estatuas de bronze, por 90\$; um liegreiro de bronze, por 225\$; uma fructeira de metal, por 80\$; dous cachepots de faience, por 40\$; dous ditos de metal branco, por 25\$; dous ditos de latão, por 80\$; um lote de cristaes, por 250\$; um lote de louca, por 200\$; uma porta-bonbons de metal, por 30\$; uma fructeira de metal e louca com defeito, por 15\$; um cachepot de louca e bronze, por 50\$; um grande cachepot de faience, por 60\$000. Gabinete: um cinzeiro de bronze, por 30\$; uma estatueta de bronze e marfim, por 150\$; uma columna de marmore e bronze e um bronze, por 370\$; um grupo de palhinhas, so-

há duas cadeiras, por 200\$; duas mesas, por 160\$; um guarda-roupa com portas de espelho, por 250\$000. Sala de jantar: mobília de sala de visitas composta de sofá, duas cadeiras de braço, de singellas e dous dunkerques, com muito uso, por 250\$; um piano meio armario «Pleyel» com muito uso e um tacho, por 400\$; uma mesa de centro, por 80\$; duas pequenas cadeiras de balanço em máo estado, por 50\$; um tapete muito usado, por 80\$; duas almofadas, por 5\$; um bronze «Cavallo e ferrador», por 350\$; um bronze de A. Levasseur, por 800\$; um bronze de «Volta do Pastor», de «Campejola», de 250\$; um bronze de «Fiancée», de G. Amendolas, por 830\$; um bronze de «Le nido», de Garnier, por 100\$; tres jarros azues, por 100\$; duas taças de ouro e bronze, por 60\$; duas jarras de porcelana amarella, por 30\$; duas conchas de madreperola, por 30\$; uma commoda e eserevanilha, com muito uso, por 60\$; um espelho defeituoso, por 50\$; um busto de Alexandre Herculano por 70\$; quadros: uma marinha a oleo «De Martino», por 200\$; uma pintura a oleo sobre madeira de «Atalaya», por 140\$; duas paysagens a oleo de «G. da Costa», por 250\$; uma cabeça a oleo de «D. Villares», por 150\$; duas pinturas a oleo de «Castagneto», por 280\$; uma cabeça de velho a oleo de «Annibal Mattos», por 400\$; um busto de mulher a oleo de «Amoedo», por 50\$; uma pintura a oleo de «Vinel», por 160\$; uma marinha a oleo de «A. Mattos», offerecida a Carlos Custodio Nunes, por 100\$; uma miniatura a oleo de «Jorge Grin», por 30\$; uma miniatura a oleo de «Cambellant», por 30\$; uma pintura a oleo «Ipê», de A. Mattos, por 100\$; uma pintura a oleo de «Venezia», de «Dall'Ara», por 95\$; uma pintura a oleo «Marujos», de «Campos», por 100\$; uma pintura a oleo «Jogadores», de «Campos», por 100\$; uma pintura a oleo «Cabeca», de «H. Petit», por 50\$; uma pintura a oleo «La toilette», de «Scalbert», por 650\$; uma pintura a oleo «Infancia», de «Antonio Carneiro», por 1:000\$000; uma pintura a oleo «Pôr do sol», de «Souza Pinto», por 210\$; uma pintura a oleo «Jogadores», de «Santa Olalla», por 525\$; uma pintura a oleo «Scalbert», por 525\$; uma marinha de «Castagneto», authenticamente duvidosa, por 30\$; uma pintura a oleo «Jogadores», de «Santa Olalla», por 115\$; uma pintura a oleo «Xarqueada», de «Veingartuer», por 250\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «A. Mattos», por 150\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Santa Olalla», por 50\$; uma pintura a oleo «Cabras», de «Magnar», por 115\$; uma pintura a oleo «Caipira», de «Boscolli», por 250\$; uma pintura a oleo «Marinha», de «Castagneto», por 520\$; uma pintura a oleo «Marinha», de Sanches Berrier, por 580\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Machado», por 150\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «J. Baptista», por 215\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Anuncição», por 100\$; uma pintura a oleo «Busto», de «Chambellant», por 50\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Chambellant», por 40\$; uma pintura a oleo «Bois», de «Chambellant», por 140\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Vasques», por 140\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Vinel», por 100\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Vinel», com defeito, por 40\$; uma pintura a oleo «Rocio», de «Dall'Ara», por 55\$; uma pintura a oleo «Inparaveis», de «Chambellant», por 50\$;

uma pintura a oleo «Cabeca», de «De Servi», por 85\$; uma pintura a lapis de «Sanche Perrier», por 100\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «Chambellant», por 100\$; uma pintura a oleo de «Adalells», por 25\$000; uma pintura a oleo «Paysagem», por 50\$; uma pintura a oleo «Carvalhos Normandos», de «S. Marcas», por 100\$; uma pintura a oleo «Mangas», de «H. Petit», por 50\$; uma pintura a oleo «Macãs», de «H. Petit», por 50\$; uma pintura a oleo «Carambolas», de «H. Petit», por 50\$; uma pintura a oleo «Fructas de cendes», de «H. Petit», por 500\$; uma pintura a oleo «Bananas», de «H. Petit», por 50\$; uma pintura a oleo «Mulher», de «Amoedo», por 50\$; uma pintura a oleo «Paysagem», de «A. Mattos», por 50\$; Pratas: uma salva de prata com 1.150 grammas, por 115\$; dous talheres para salada, por 20\$; um aparelho de chá com seis peças defeituosas, por 400\$; uma leiteira com 520 grammas, por 52\$; um tinteiro com 2.015 grammas, por 201\$500; um trinchant, por 20\$; um garfo, uma faca e concha para peixe, por 25\$; um paliteiro, por 30\$; duas chicanas, por 22\$; um assucareiro com 572 grammas, por 57\$200; uma jardineira de prata e crystal, por 200\$; uma salva de prata com 255 grammas, por 25\$500; uma salva de prata com 375 grammas, por 37\$500; um taboleiro com cinco kilos, por 500\$; uma grande bandeja de prata com 5.200 grammas, a 160 réis, por 832\$; tres antigas fructeiras de prata portugueza, por 1:130\$; um jarro com 1.010 grammas, por 101\$; Joias: um relógio de ouro do fabricante J. Krussmann & Companhia, por 300\$; uma corrente imitação de ouro e platina, por 5\$; um monogramma de ouro e pequenos brilhantes e diamantes, por 150\$; um anel de ouro com um brilhante, por 1:000\$; uma corrente de ouro para relógio, por 40\$; duas alianças de ouro, por 10\$; um argolão de ouro para gravata, com dous brilhantes e um rubi, por 250\$; um alfinete de ouro para gravata, representando uma lyra (quebrado), por 5\$; um par de botões para punhos, de ouro com tres brilhantes, por 60\$; um alfinete de gravata com uma turmalina (quebrado), por 30\$; um guarda-chuva com cabo de ouro, por 80\$; mobília de sala de jantar, com muito uso, composta de mesa elastica, guarda-louça, guarda comida, étagère e 24 cadeiras austriacas, por 250\$; um filtro «Fiel», por 50\$; um aparelho incompleto para jantar, de louça commum, por 50\$; um lote de copos, por 6\$; um lote de talheres com cabo de madeira, por 12\$; uma fructeira de crystal (velha), por 10\$; um porta-agua de crystal, por 5\$; um aparelho de chá de metal branco (incompleto), quatro peças, por 15\$; uma geladeira, por 40\$; uma mesa pequena de madeira, por 5\$; um trem de cozinha esmaltado (incompleto), por 20\$; tres cadeiras em máo estado, por 6\$; Roupas: 11 ceroulas de zephir, por 33\$; tres ceroulas de linho, por 15\$; 18 pares de meias de algodão, por 36\$; cinco pares de meias de lã, por 10\$; um par de luvas de pellica, por 2\$; 12 pares de punhos, por 18\$; 15 collarinhos, por 9\$; nove camisas de lã, por 36\$; uma bengala com castão de metal, por 3\$; uma bengala toda de madeira, por 3\$; 10 gravatas, por 5\$; 17 camisas de gomma, por 85\$; um terno de flanela, por 46\$; tres ternos de linho branco, por 120\$;

um terno de linho riscado, por 30\$; uma manta hespanhola, por 15\$; um roupão de banho, por 5\$; duas duzias de lençóis, por 24\$; tres collectes de seda, por 45\$; uma duzia de lençóis de seda, por 20\$; uma capa de lã, por 20\$; um sobreludo, por 20\$; tres ternos de casemira, por 90\$; um paletot de casemira, por 15\$; tres calças de casemira, por 45\$; um par de botinas, por 10\$; dous pares de sapatos, por 20\$. Animaes: um casal de cães inglezes, por 100\$. Estes bens, que pertencem ao espólio do finado Carlos Custodio Nunes, vão a esta praça a requerimento do inventariante e demais interessados. Quem pretender arrematá-los deverá comparecer no referido logar, no dia e hora designados, e o arrematante, na forma da lei, fará o pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. As avaliações que são encontradas no cartorio do 1º officio deste juizo, á rua dos Invalidos n. 160, podem ser examinadas nos dias uteis, das 11 ás 16 horas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico do costume pelo referido porteiro, que ao o haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de abril de 1917. Eu, Silvestre Torres, escrevão interino, o subcrevão.

— Antonio Angra de Oliveira. —

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO AOS CREDITORES DA FALLENCIA DE CANDIDO JOAQUIM DA CUNHA

O escrevão Bartlett James, communica aos credores da fallencia de Candido Joaquim da Cunha, que se acham em cartorio durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1917.—Pelo escrevão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de J. Saraiva & Irmão

AVISO AOS CREDITORES

O escrevão Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. Saraiva & Irmão que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados;

quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. — Pelo Escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio da rua Visconde de Itaipua n. 577, penhorado á massa fallida de José Domingos Pereira, no executivo hypothecario que lhe move D. Henriqueta Rios de Souza, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital da 1ª praça virem, que por este juizo e cartorio do escrivão Olympio da Silva Pereira, se processam os autos do executivo hypothecario em que D. Henriqueta Rios de Souza move á massa fallida de José Domingos Pereira, e ora exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo: Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível—D. Henriqueta Rios de Souza, nos autos do executivo hypothecario que neste juizo está promovendo contra José Domingos Pereira e sua mulher e a massa fallida do mesmo, já estando feita a avaliação do immovel penhorado, requer a V. Ex. se digne de ordenar a expedição do edital de primeira praça, com o prazo da lei. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917. — O advogado Manoel Alves de Barros Junior. (Estava legalmente sellada.) Despacho: J. sim. Rio, 11 de abril de 1917. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda deste juizo no dia 8 do proximo mez de maio, ás 13 horas, depois da audiência do estylo, ás portas do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, o bem penhorado no referido executivo e constante da avaliação junta aos autos a saber: predio assobradado, sito á rua Visconde de Itaipua n. 577, antigo 375, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada dois mezzaninos, duas janellas de sacadas e uma porta com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas, de construção antiga, de pedra, cal e tijolos, achando-se dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados o mais dependencias ladrilhadas, estando o porão todo cimentado e no quintal pequena meia agua, abrigando privada e um pequeno compartimento. O predio mede de frente 5^m,50 por 15^m,30 de fundos, seguindo-se o puxado com 6^m,95 por 3^m,60. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a área edificada 5^m,50 por 31^m,40 de fundos, estando a parte do quintal cercada por muros de meiação. Este predio com terreno foi avaliado por 13:000\$, preço por quanto vale o mesmo bem a esta praça. E quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dois editaes de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de abril de 1917. Eu, Antonio de Souza Coelho, oserovente juramentado, subscreevo no impedimento occasional do escrivão. — José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de D. Dios & Abreu

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de D. Dios & Abreu que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndcos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 3º e 6º do art. 83 da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 3º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917. — O escrivão, Dario Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De segunda praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação da avenida sita á rua Soares n. 100, constituida por oito casas terreas, penhorada ao Dr. Pedro José Marques de Magalhães e sua mulher, em autos de execução que lhes move Christiano Francisco Pimentel

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 8 de maio proximo futuro, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 18:000\$, preço por quanto vão á segunda praça os bens abaixo descriptos e avaliados: Avenida sita á rua Soares n. 100, constituida por oito casas terreas, formando duas alas, tendo como entrada um largo corredor calçado e divididas da rua por baldramas de tijolo com gradil e largo portão de ferro, sendo a ala da esquerda de quem entra com quatro casas de numeros I, III, V e VII; e a outra fronteira de ns. II, IV, VI e VIII, tendo cada uma na fachada uma porta e uma janella de peitoril, platibanda e cobertas com telhas francezas, tendo as de ns. I e II duas janellas cada uma, que deitam para a rua. De construção de vez de tijolos sobre baldramas de pedra e cal e paredes divisorias de estuque, achando-se divididas em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, no corpo principal; e no puxado cozinha e privada ladrilhadas, e no quintal, que é cimentado, tanque para lavagens. O grupo da esquerda mede de frente em linha sadada 23 metros e 70 centímetros por 15 metros e 10 centímetros de fundos, inclusive o puxado. E a ala direita mede de frente 22 metros e 80 centímetros por 18 metros e 80 centímetros de fundos, inclusive os puxados. O terreno está todo murado e tem as dimensões seguintes: pelo lado do rio da Joanna 24 metros e 80 centímetros, pela rua Soares 63 metros

e 31 centímetros, pela rua Lopes de Souza 19 metros e 86 centímetros, pela linha divisoria 61 metros e 26 centímetros. Al este terreno e avenida demos o valor de 20:000\$, e vão á segunda praça por 18:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 18:000\$; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do Reg. numero 737, de 1850. (Dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de abril de 1917. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — Cesarão da Silva Pereira. Ro, 18 de abril de 1917. — João de Souza Pinto Junior,

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos sitos á rua Curvello ns. 51 e 53 e um grupo de predios á travessa Cassiano ns. 18, 20, 22 e 24, penhorados a Pedro Lopes e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Antonio José Martins Tinoco

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 39:000\$, preço por quanto vão á primeira praça os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados por Antonio José Martins Tinoco a Pedro Lopes e sua mulher, na forma abaixo: Predio, sito á rua do Curvello n. 51, (Santa Thereza) edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada tres janellas e uma porta, com portadas de madeira boirada saliente e coberto com telhas nacionaes, estreito terreno ao lado direito com um portão de ferro que dá entrada para os pavimentos inferiores do predio que formam na parte dos fundos tres pavimentos. Da construção antiga, de pedra, cal e frontal de tijolos, achando-se todo dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados e mais dependencias e terraços ladrilhados. O predio mede de frente 8^m,70 centímetros por 8^m,5 centímetros de fundos, seguindo-se o puxado com 2^m,30 centímetros por 2^m,70 centímetros. Tendo na altura do primeiro pavimento um largo terraço ladrilhado que serve de cobertura a uma ala do quatro quartos, tendo cada um, uma porta e uma janella na fachada, achando-se o terraço e esta ala de quartos em commun com o predio de n. 53, abaixo descripto. Predio sito á rua Curvello n. 53 (Santa Thereza). Edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada tres janellas de peitoril e duas portas com portadas de madeira, boirada saliente e coberto com telhas nacionaes, dando uma das portas entrada para o pavimento inferior, formando na parte dos fundos tres pavimentos. De construção antiga de pedra, cal e frontal de tijolos, achando-se todo dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados, e mais dependencias e terraços ladrilhados. O predio mede de frente 9^m,95 centímetros por 8^m,5 centímetros de fundos, seguindo-se o pu-

xado com 2^m,50 centímetros por 2^m,70 centímetros. O terreno onde se acham edificados os predios acima descriptos mede na linha da rua 19^m,90 centímetros por 13^m,80 centímetros do fundos em morro abaixo confrontando com terrenos da travessa Cassiano de ns. 18 a 24, achando-se todo murado. A este terreno o predio descriptos damos o valor de 24:000\$. Grupo de predios sito a travessa Cassiano ns. 18, 20, 22 e 24, com terraço á frente cercado por grade de ferro e ladrilhado, tendo cada um na fachada uma porta e uma janella de peitoril com portadas de madeira, em forma de chalet e cobertos com telhas francezas, tendo o de n. 18 janellas e uma porta na face lateral esquerda. De construção de vez de tijolos sobre baldramas de pedra e cal, achando-se os de ns. 18, 20 e 22 em muito máo estado e inhabitavel o de n. 24, precisando de concerto. O grupo mede de frente 17^m por 11^m de fundos, seguindo-se os puxados com 6^m,60 cent. por 2^m,15 cent. cada um. O terreno onde se acham edificados os predios acima descriptos mede na linha da frente 20^m,80 por 43^m,50 de fundos em morro acima, confrontando com terrenos dos predios da rua Curvello de ns. 51 e 53, formando *plateaux*, e todo murado, com entrada dos lados. A este terreno o predios descriptos damos o valor de 13:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 39:000\$000. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. E quem os ditos predios quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 39:000\$, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de maio de 1917. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio, 4 de maio de 1917. — João de Souza Pinto Junior.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno sito á rua Rodrigues dos Santos n. 62, antigo 27, e quatro casinhas com os ns. III, IV, VII e VIII, antigos XVI, XV, XII e XI, á rua do Riachuelo, com entrada pelo numero 341, antigo 159, e respectivo terreno, penhorados a Francisco José de Andrade e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Antonio José Martins Tinoco.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz do direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados. Laudo de avaliação dos bens penhorados por Antonio José Martins Tinoco a Francisco José de Andrade e sua mulher, na forma abaixo: Predio terreo sito á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 62, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada uma porta e uma janella de peitoril, com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas nacionaes. De construção bastante antiga de frontal e vez de tijolos na fachada, precisando de concertos, achando-se dividido em duas alcovas, duas salas e corredor forrados e assoalhados, seguindo-se o puxado com um quarto

e cosinha ladrilhada, tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4^m,10 por 12^m,35 de fundos, e o puxado mede 5^m,75 por 2^m,50. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a area edificada 4^m,10 por 23^m,30 de fundos, estando a parte do quintal todo murado. A este terreno e predio damos o valor de 5:000\$000. Predios sitos á rua Riachuelo sob o n. 341 fundos, tendo como entrada em commum com outras propriedades um terreno que mede 5^m,90 na linha da rua, onde se acha cercado por gradil e largo portão de ferro, fazendo parte da avenida alli existente sob os numeros romanos III, IV, VII e VIII, antigos XVI, XV, XII e XI, tendo cada um na fachada uma porta e uma janella de peitoril com portadas de madeira, beirada saliente, escada de cantaria para accesso e cobertas com telhas francezas. Construidos de vez de tijolos sobre baldramas de pedra e cal, com as paredes lateraes de meiação e as divisorias do estuque achando-se divididos em sala, quarto e corredor, forrados e assoalhados, cosinha cimentada e no quintal tanque para lavagens e privada. Os de ns. III e IV medem de frente sete metros por 6^m,90 de fundos medindo os puxados 2^m,25 por 1^m,93. O terreno mede inclusive a area edificada sete metros de frente por 17^m,20 de fundos até a barreira alli existente e os de ns. VII e VIII, medem de frente sete metros por sete metros de fundos tendo a de n. VIII mais uma saleta ladrilhada. O terreno mede de frente sete metros por 17^m,30 de fundos até a barreira alli existente. A estes predios e terrenos damos o valor de 13:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 18:000\$000. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 de maio de 1917. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio, 4 de maio de 1917. — João de Souza Pinto Junior.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação pelo preço da avaliação, do predio e terreno da rua Rio Branco n. 29, estação de Ramos, freguezia de Inhaúma, na forma abaixo:

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que lhe foi feita a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Cível—O Dr. José de Souza Monteiro, por seu procurador infra assignado nos autos do executivo hypothecario que neste juizo está movendo contra Antonio Lopes Coelho e outros, achando-se feita a avaliação dos immoveis penhorados, requer a V. Ex. se digne de ordenar a expedição de editas de primeira praça com o prazo da lei. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1917. — O advogado Manoel Alves de Barros Junior. (Estava devidamente sellada). Despacho: Sim. Rio, 2 de maio de 1917.—Dr. Alvaro B. Berford. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, após a audiencia desse juizo, á praça da Re-

publica n. 24, os bens constantes do laudo seguinte: «Laudo de avaliação:—Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento ao mandado do Exmo. Sr. Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível e a requerimento do Dr. José de Souza Monteiro, procedemos á avaliação do predio e respectivo terreno sitos á rua Rio Branco n. 29, na estação de Ramos, freguezia de Inhaúma, que foi penhorado a Antonio Lopes Coelho e outros, no executivo hypothecario que lhes move o requerente. O citado immovel, do qual é depositario Manoel Alves Xavier, encontrado á rua General Camara n. 115, tem o feito de platibanda com uma porta e duas janellas na frente, afastado do alinhamento da rua, de construção de pedra, tijolos e madeira de lei e coberto de telhas francezas, sendo assoalhado na frente; o corpo principal do predio mede cinco metros de largura por sete metros e noventa centímetros de extensão e é dividido em duas salas e dois pequenos quartos soalhados e forrados, seguindo-se um puxado com a cosinha, latrina e tanque. A corbatura do predio é commum com o predio numero trinta e um, bem como a janella do lado esquerdo, que é parte de uma janella existente entre os dois predios, que são iguaes. O respectivo terreno tem cinco metros de largura na frente igual largura nos fundos e trinta e nove metros de extensão, tolo fechado com muro nos fundos, muro e gradil de madeira na frente e cerca de madeira dos lados. O predio descripto acha-se deshabitado e, comquanto seja de regular construção, precisa de limpeza; tendo, pois, em consideração esta circumstancia e ao local onde se acha situado, o avaliamos com o terreno na quantia de tres contos de réis (3:000\$000). Rio, 4 de maio de 1917. — Delio Guarani de Barros. — João Ferreira Cavalcante. E quem o dito immovel quizer arrematar, compareça neste juizo no dia e hora acima designados, para fazel-o em praça publica, mediante pagamento á vista ou dando fiador idoneo por tres dias; do que para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão respectivamente affixados no pretorio o publicados pela imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrevi, o escrevi. (Estava devidamente sellado.) — Dr. Alvaro Bittencourt Berford.

Está conforme.—O escrevi, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juiz da Quarta Pretoria Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, passado a requerimento de Victor Uslaender & Comp., contra Jacintho Augusto Gonçalves, na forma que abaixo se segue

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, correm e se processam uns autos do executivo por titulos entre partes, como autores Victor Uslaender & Comp. e réos José Cavalcanti de Barros Accioly e Jacintho Augusto Gonçalves, nos quaes lhe foram dirigidas as petições do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Cível — Dizem Victor Uslaender & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, que são credores de José Cavalcanti de Barros Accioly, morador á rua Silveira Martins n. 151, e de Jacintho Augusto Gonçalves, da importancia de 4:000\$, representada pelas duas promissórias do valor de 500\$ cada uma, das quaes o primeiro é emittente e o segundo endossante. Para haver de qualquer

pellos a importancia desses titulos e mais os juros da mora e custas, querem os supplicantes propor contra ambos, nos termos da lei n. 2.044, de 1908, a competente accção executiva, para o que requerem a V. Ex. que se digne mandar cital-os para effectuarem incontinentemente aquelle pagamento ou darem bens á penhora, sob as penas da lei, proseguindo-se nos ultteriores terminos da accção o prevalecendo a citação para os demais terminos della até final. Devendo ser feita por edital a citação do Jacintho Augusto Gonçalves, que se acha no paiz, mas em logar incerto e não sabido, requerem mais a V. Ex. que os admitta a justificar essa ausencia. Protestam por todo o genero de provas permittidas o pedem deferimento. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1916. — *Salvador Pinto Junior*, advogado. Estava devidamente sellada esta petição, na qual foi proferido o seguinte despacho: como requerem. Rio, 25 de janeiro de 1916. — *Eurico Cruz*. Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Civil — *Victor Uslander & Comp.* nos autos do executivo que movem a José Cavalcanti de Barros Acioly e Jacintho Augusto Gonçalves, vem requerer a V. Ex. nova publicação e affixação dos editaes de citação do segundo, levando ser feita em tempo oportuno a citação do primeiro, não só para renovação de instancia, como para o effecto de interromper a prescripção dos titulos ajuizados. Nestes termos, p. do deferimento. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — *Salvador Pinto Junior*, advogado. (Estava collada e inutilizada uma estampilha federal de trescentos réis). Nella proferi o seguinte despacho: Sim, em 2 de maio de 1917. — *Eurico Cruz*. Justificada a ausencia foi proferida a seguinte sentença: Julgo por sentença a justificação da ausencia de Jacintho Augusto Gonçalves e determino seja feita por edital, com o prazo de 30 dias, a sua citação. Custas *ex-lege*. Rio, 27 de janeiro de 1916. — *Eurico Torres Cruz*. Em virtude do que fica citado o réo ausente Jacintho Augusto Gonçalves pelo conteúdo das petições acima transcritas, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são as segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, na sede da pretoria á rua do Catete n. 271. E para conhecimento dos interessados passaram-se o presente, que será afixado no logar do costume, e mais dous de igual teor para serem publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital aos 4 de maio de 1917. Eu, *Egydio Salles Abreu*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *Antonio Pinheiro Machado*, escrevivo, o subscrevi. — *Eurico Torres Cruz*. Está conforme o original. Capital Federal, 4 de maio de 1917. — *Antonio Pinheiro Machado*.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De praça com o prazo de 10 dias

O Dr. Abelardo Bueno do Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital do primeira praça, com o prazo de 10 dias, virem, que no dia 8 de maio proximo, ás 12 horas, após a audiencia do costume, neste juizo, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer os bens moveis penhorados por *Thiago Guimarães*, na execução que move a *Christiano Martins Ribeiro*, e cuja avaliação é a seguinte: Uma mobilia de peroba para sala de visitas, constante de 10 peças, sendo uma sofiá, duas cadeiras com braços, seis cadeiras singelas com assento de palhinha e encosto estofado, o um porta-bibolots com espelho, 150\$; uma mobilia para quarto de casal composta de quatro peças, sendo uma cama com estrado de madeira, estylo «*Maria Antonietta*», um guarda-casacas com porta de

espelho, um toiletto com pedra marmore o espelho, e uma mesa de cabeceira com pedra marmore, tudo do peroba escura e em bom estado de conservação, 330\$; somma 480\$. E quem os ditos bens, que se acham á rua Santos Henriques n. 48 quizer arrematar, compareça no logar, dia e hora designados, onde serão vendidos a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, sciente de que a venda se faz com dinheiro á vista ou com fiador por tres dias, e que es o juizo funcinea á rua Fonseca n. 26, S. Christovão. E para constar mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de abril de 1917. E eu, *José Cirilio Castex*, o subscrevi. — *Abelardo Bueno do Carvalho*. Está conforme. — No impedimento occasional do escrevivo, *Carlos de Araujo*, escrevente juramentado.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

S. CHRISTOVÃO

ESCRIVÃO CLETO JOSÉ DE FREITAS

O escrevivo e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Civil (S. Christovão):

Faz saber que se estão habilitando para casar pelo seu cartorio: *José Vieira Rodrigues Junior* com *Fanny Elizabeth Alice Carroll*.

Quem souber de algum impedimento acuse-o.

Rio, 7 de maio de 1917. — O escrevivo, *Cleto José de Freitas*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

O Dr. Antonio Joaquim do Albuquerque Mello, juiz de direito da 3ª Vara Criminal, e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção do Districto de Santa Cruz, que funcionará na escola D. João VI, n. 8, etc.:

Faz saber a todos os interessados que, por parte do Francisco Cancio de Pontes Netto, indicado por eleitores da 1ª secção eleitoral do districto de Santa Cruz, para servir como mesario da referida secção eleitoral, conforme o edital deste juizo publicado no *Diário Official* do dia tres de maio corrente, foi apresentada a impugnação, dentro do prazo de 48 horas marcadas no referido edital, por petição, dirigida a este juizo, que abaixo é transcripta para conhecimento de todos os interessados, afim de que possam fazer as rectificações de direito na proxima audiencia, designada para o dia 8 de maio corrente, ás treze horas, no edificio do *Forum*, situado a rua Menezes Vieira numero 152, de accordo com a lei: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz presidente da 1ª secção do districto municipal de Santa Cruz — *Francisco Cancio de Pontes Netto*, eleitor do districto municipal de Santa Cruz, 1ª secção eleitoral, indicado para mesario desta secção, vem pelo presente, de accordo com a lei, impugnar a lista apresentada, indicando para mesario da mesma secção eleitoral o Sr. *Onesino Coelho*, pelos seguintes motivos e fundado: 1º—Porque o officio acima vem assignado por eleitores do districto municipal de Campo Grande do districto Grande, como sejam *Francisco Alves de Macedo* e *Jorge José de Andrade* (doc. n. 1), conforme esses proprios eleitores declararam na officio dirigido ao MM. juiz presidente da mesa da 2ª secção eleitoral de Santa Cruz. Esses eleitores, na maior o mais acintosa demonstração da vontade de fraudar as presentes organizações do mesas eleitoraes, não se satisfizeram tentando fraudar as da secção presidida por V. Ex., pois indevida e illegalmente assignaram tambem o officio dirigido áquelle juiz. E' claro, é insophismavel o preceito legal de que só os eleitores da secção

poderão indicar mesarios. 2º Porque o officio referido tem assignaturas de eleitores em duplicata, como sejam as do *Avelino Antonio Madeira*, *Isaias da Costa Ferreira* e *Joaquim Braga do Souza*. Bastaria esse facto para que nenhum valor legal se podesse attribuir a tal documento, e para denunciar a intenção fraudulenta dos seus confeccionadores. 3º Finalmente porque, além das irregularidades mencionadas que o annulla por completo, se verifica ainda que existem nesse officio assignaturas, que a mais simples e ligeira inspecção ocular, deixa as mais fundadas duvidas sobre sua veracidade, entre ellas a de um dos eleitores que a assignou em duplicata e com letra differente. Outras assignaturas existem nesse officio que parecem ser feitas pelo mesmo punho. Nestes termos o supplicante requer e espera que V. Ex. julgue nullo o officio civado de taes nullidades, para o effecto de não ser tomada em consideração a indicação do mesario nelle feita. P. D. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1917. — Por procuração de *José Joaquim do Nascimento*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de maio de 1917. Eu, *Oséas Esteves de Jesus*, escrevivo, subscrevi e assigno. — *Oséas Esteves de Jesus*. — *Antonio Joaquim de Albuquerque Mello*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Contracto que fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. *Lucio Agostinho da Silva*, para o arrendamento do predio em que funciona a estação telegraphica na cidade de Apody.

Aos dezoenove dias do mez de abril de mil novecentos e dezesete, presentes no escriptorio, sede do districto telegraphico do Rio Grande do Norte, o respectivo chefe engenheiro *Heitor Pamplona Pereira Pinto*, autorizado por aviso n. 901, do 11 de setembro ultimo, da Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos, e o Sr. *Pedro Simão Leal*, procurador do Sr. *Lucio Agostinho da Silva*, proprietario do predio em que se acha installada a estação telegraphica na cidade de Apody, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio, mediante as seguintes clausulas:

I — Fica o referido prolio, de accordo com o art. 75, n. X, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, arrendado a Repartição Geral dos Telegraphos, durante o periodo de tres annos a terminar em 31 de dezembro de 1919, pelo aluguel mensal de 8\$000 (oito mil réis), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito proprio que na verba «*Telegraphos*», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de cada exercicio, vem sub-consignada para aluguel de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

II — A Repartição Geral dos Telegraphos poderá, a expensas suas, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario.

III — As despezas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes continuirão a correr por conta do proprietario Sr. *Lucio Agostinho da Silva*, bem como as de decimas e qualquer onus judicial

ou extra-judicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

IV — O proprietario não fica obrigado a indemnizar as benfitorias feitas pela repartição no predio.

V — Obriga-se o proprietario por si e seus herdeiros ou successores a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula I, respeitada, no decurso de sua execução, a conveniencia do publico serviço e a dar, em egualdade de condições, preferencia á repartição para novo arrendamento enquanto convier ao serviço publico, reservado o direito a qualquer das duas partes contractantes de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

VI — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigir á outra.

VII — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto ficará salvo ao outro contractante o direito a uma indemnização correspondente ao aluguel dos mozes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

VIII — O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

IX — E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo engenheiro chefe do districto telegraphico do Rio Grande do Norte, Heitor Pamplona Pereira Pinto, devidamente autorizado, e o proprietario do alludido predio, Sr. Lucio Agostinho da Silva, representado pelo seu procurador, Sr. Pedro Simão Leal, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas assignam, para os devidos effeitos, este contracto com as testemunhas abaixo declaradas.

Natal, 19 de abril de 1917. — (Assignados) Heitor Pamplona Pereira Pinto. — Por procuração de Lucio Agostinho da Silva, P. Simão Leal. — Como testemunhas: Almir Sitaro da Costa, telegraphista de 5ª classe. — José da Silveira Tavora, auxiliar de linhas. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de oitocentos réis (\$800.) Conforme. — Rodrigo Affonso da Costa, escripturario-pagador. Confere. — Alberto Regis da Silva Neves, telegraphista de 3ª classe, auxiliar do escriptorio.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, por se achar ligeiramente enfermo, não recebeu hontem as pessoas que procuraram fallar a S. Ex., á excepção do Sr. Dr. Nilo Pecanha, ministro das Relações Exteriores, com quem S. Ex. conferenciou durante algum tempo.

— Os Srs. Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa e Frederico Schumann Sobrinho agradeceram ao Sr. Presidente da Republica, por intermedio da secretaria, as manifestações de pesar disponibiladas por S. Ex. ao extinto commendador Frederico Schumann, director do Archivo Publico Nacional.

— No Palacio do Catete esteve hontem o Sr. deputado Cunha Machado, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario e a visita que lhe mandou fazer por occasião de sua recente enfermidade.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas de felicitações pela nomeação do Sr. Dr. Nilo Pecanha para o cargo de ministro das Relações Exteriores dos Srs. Manoel

Valerio, de Nitheroy; Almeida Silveiras, Epaminondas Figueira, Francisco Dantas, Luiz de Barros, Antonio José Amaral, Sylvio Dantas, Emiliano Oliveira, Astolpho de Souza, Arthur Nascimento, Dario José Pinto, Eugenio Mexas e Frederico Henrique, de Rio das Flores; Dr. Noraldino Lima, de Bello Horizonte, e C. Xerem.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Guaratinguetá, 7 — Venho trazer felicitações a V. Ex. pela mensagem enviada ao Congresso. Assignala esse documento a elevada ponderação com que tem sido conduzidos os negocios internacionais e os grandes resultados alcançados pelo Governo na administração interna do paiz. Aceite V. Ex. meus affectuosos cumprimentos. — Rodrigues Alves.

Rio, 6 — Receba V. Ex. minhas calorosas felicitações pela brilhante mensagem apresentada ao Congresso. Cordeas saudações. — Cunha Machado, deputado federal.

Rio, 6 — Meus respeitosos e effusivos cumprimentos a V. Ex. pela brilhante e patriótica mensagem enviada ao Congresso Nacional. Cordeas saudações. — Justiniano Serpa.

Rio, 6 — Vossa mensagem é uma peça patriótica de grande descortino nacional. Como brasileiro felicito illustre magistrado. — Lindolpho Xavier.

Porto Novo do Cunha, 6 — Inaugurada hontem exposição pecuaria; hoje chegada Gymnasio Leopoldina armado equipado; povo entusiasmado acclamou o nome V. Ex., autoridades Estado, ante successo exposição. — Deputado Castello Branco.

Cruzeiro do Sul, 3 — Por meu e nome Departamento Alto Juruá apresento a V. Ex. felicitações pela memoravel data de hoje e abertura Congresso Nacional. Respeitosas saudações. — Muniz Varella, prefeito Alto Juruá.

Telegrammas e officios recebidos pelo Sr. Presidente da Republica por motivo do torpedeamento do vapor *Paraná* e consequente rompimento de relações diplomaticas e commerciaes com o imperio allemão:

Bahia, 5 — Temos a satisfação de comunicar a V. Ex. que a comissão executiva do Partido Republicano Democrata da Bahia em sessão hoje realizada deliberou por unanimidade aprovar uma moção de inteira solidariedade com a attitudde assumida pelo Governo da Republica na actual emergencia. Respeitosas saudações. — João Lopes Carvalho, presidente. — Frederico Augusto Rodrigues da Costa. — Lauro Lopes Villas Boas, secretarios.

Cuyabá, 6 — Diante attitudde energica louvavel Governo desaffronta integridade paiz rompimento relações Allemânia, apresento V. Ex. protestos incondicional solidariedade Guarda Nacional Estado, aguardando ordens. Cordias saudações. — Gurgel Amaral, coronel commandante superior.

Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte — Natal, 26 de abril de 1917 — Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, M. D. Presidente da Republica — Tenho a subida honra de transmittir a V. Ex. a inclusa moção apresentada pelo presidente da Sociedade Agricola do Rio Grande do Norte, Dr. Francisco Salles Meira e Sá, e unanimemente approvada na conferencia algodoeira, realizada nesta capital no dia 19 do corrente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração. Saudes e fraternidade. — Joaquim Ferreira Chaves.

«Moção — O Congresso de representantes dos municipios, da Associação Commercial, de agricultores, commerciantes e órgãos da imprensa, convocado pela Sociedade Agricola do Estado do Rio Grande do Norte e hoje reunido nesta capital, para tratar de assumpto referente á lavoura do algodão, antes de iniciar os seus trabalhos e preliminarmente, resolve, com especial desvanecimento, manifestar o assegurar o seu inteiro applauso, completa solidariedade e real apoio em todos os sentidos á ponderada, energica e patriótica attitudde do Governo Federal perante o Governo da Allemânia, em consequencia do facto inqualificavel do torpedeamento do vapor mercante brasileiro *Paraná*, no exercicio legitimo, manso e pacifico do livre commercio das nações neutras, consoante os principios e tratados do Direito Internacional, os quaes assim foram postergados, no caso, pelo Governo Allemão.

Sobreleva, porém, que o attentado se deu sem nenhum aviso prévio ao navio torpedeado, sem nenhuma visita para o reconhecimento da carga, e — o que é mais — sem qualquer diligencia de socorro e salvamento da respectiva tripulação, sacrificada de surpresa e enorme, a qual, pelo contrario, foi em seguida alvejada com tiros de canhão do submarino atacante.

E', pois, um facto estupendo, inaulito, sem precedente entre os povos cultos do mundo; facto que, ainda entre belligerantes em tais condições, importaria violação formal das proprias leis da guerra, que mais não permitem, sob nenhum pretexto, o massacre, o morticínio do adversario — já vencido, subjugado e impotente; e que, consequentemente, em não se tratando de belligerante, como na especie, importa um verdadeiro e repulso crime commum; chega até ao ponto de ferir do modo mais flagrant, profunda e impiedosamente, os principios mais elementares e sagrados da caridade christã, e da pura assistencia e solidariedade humana; torna o seu autor ou o respectivo governo juridicamente responsavel, indigno da communhão e correspondencia das nações cultas, e pois e realmente «sem objecto» a sua representação entre as mesmas nações.

Em conclusão, confiando profundamente no elevado criterio, no acrisolado patriotismo do Governo Federal, na sua inabalavel firmeza, na prudente, solícita e constante vigilancia e, de outro lado, no apoio seguro, incondicional, unanime, leal e proficuo de todos os brasileiros, consoante os nossos honrosos preceitos e o preceito do art. 86 da Carta da União — para a defesa sagrada da Patria, da sua soberania e dos seus principios do Direito e da Justiça que hão de sempre governar, enobrecer e fortalecer os povos e as nações, desprezando e vencendo afinal a força bruta e cega que a si mesma avilta, envenena e abate: passa este mesmo Congresso Agricola a tratar do assumpto que lhe é peculiar.

Sala do Congresso Agricola, 19 de abril de 1917. — Meira e Sá. Conforme. — Horacio Barreto.»

Camara Municipal — Bebedouro, 5 de maio de 1917 — Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, D. Presidente da Republica — Tenho a grata satisfação de levar ao vosso digno conhecimento que, em sessão de hontem, por proposta de seu presidente abaixo firmado, a Camara Municipal desta cidade approvou unanimemente a seguinte moção:

«A Camara Municipal, reunida pela primeira vez após o triste facto que determinou o Governo Brasileiro a romper relações com o da Allemânia, aproveita o ensejo para lavar o seu protesto contra o acto de pirataria do que foi

victima um navio e respectiva tripulação da marinha mercante nacional, e ao mesmo tempo cumpre o alevantado dever cívico de louvar a attitudo digna e patriótica que, em tão grave emergência, vem mantendo os governos do Estado e da Republica, aos quaes hypotheca o seu mais sincero e leal apoio, em todo e qualquer terreno em que se faça mister patrocinar a sua perfeita solidariedade. Sala das sessões da Camara Municipal do Bebedouro, 4 de maio de 1917.—*Abilio Alves Marques.*

Reitero-vos os meus sentimentos de grande respeito e elevada consideração.—O presidente da Camara, *Abilio Alves Marques.*

Camara Municipal do Santa Cruz do Rio Pardo, 4 de maio de 1917—Exmo. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Rio de Janeiro—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a Camara Municipal desta cidade, em sessão realizada hontem, approvou unanimemente a seguinte moção, apresentada pelo vereador Dr. Pedro Camarinha:

«Moção—A Camara Municipal do Santa Cruz do Rio Pardo, ao realizar a sua primeira sessão após o rompimento das relações diplomaticas do Brazil com a Alemanha, interpretando o sentimento cívico dos seus munícipes, applaude a attitudo elevada e digna dos governos da União e do Estado, aos quaes hypotheca inteira solidariedade e incondicional apoio. Respeitosas saudações.—*Leonidas do Amaral Vieira*, presidente da Camara.»

Camara Municipal do Bariry, 4 de maio de 1917.—Exmo. Sr. Presidente da Republica—A Camara Municipal do Bariry, em sessão realizada em 23 de abril proximo passado, interpretando o sentir de seus munícipes, aliás expresso em dous comícios, resolveu inscriver na acta de seus trabalhos um voto de apoio incondicional ao Governo de V. Ex. pela nobre attitudo assumida no momento historico que atravessamos, em desagravo da soberania nacional, no caso do afundamento criminoso do *Paraná*.—Saude e fraternidade.—*Godofredo Silveira Martins*, presidente da Camara Municipal.

Camara Municipal do Paraiópolis, 2 de maio de 1917.—Exmo. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia da moção approvada unanimemente pela Camara Municipal desta cidade, em sua sessão ordinaria realizada hontem.—Saudações.—

Ao Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, DD. Presidente da Republica.—O presidente da Camara, *Tertuliano da Fonseca Machado.*

«Moção—A Camara Municipal desta cidade reunida hoje em sessão ordinaria, como legitima interprete dos sentimentos do povo deste municipio, applaude o acto do Governo da Republica que declarou rompidas as relações diplomaticas e commerciaes do nosso país com a Alemanha e protesta ao Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, honrado Presidente da Republica, a sua inteira solidariedade. S. das S. 1 de maio de 1917.—*Carvalho Netto.*» No alto, vê-se o seguinte despacho: «Approvada unanimemente. S. das S. 1 de maio de 1917.—*Fonseca Machado.*» Nada mais continha. Eu, Antonio José Lopes Ribeiro, director da secretaria, a escrevi e assigno.—*Antonio José Lopes Ribeiro.*

Ben.: Aug.: e Resp.: Lej.: Cap.: «Trabalho» — Ord.: de Amparo — Em 2 de maio de 1917 — Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz, M. D. Presidente da Republica — A Loja Maçonica «Trabalho», perfeitamente interessada na grandeza do Brazil, vem por este meio trazer a V. Ex. os pro'ectos da sua inteira solidariedade ao governo de V. Ex. pela attitudo nobre e patriótica que o mesmo assumiu perante o mundo ante o torpedeamento do vapor *Paraná* por um submarino allemão.

Feliz é o governo que, nos momentos criticos por que passa uma nação, sabe corresponder á confiança do povo. Saude e fraternidade.—O secretario, *Milziado Batoni.*

Secretaria da Associação Feminina Cruz Branca Jahuense, 3 de maio de 1917 — Temos a honra de comunicar a V. Ex. a fundação a 1 do corrente, nesta cidade, da Associação Feminina Cruz Branca Jahuense, nos moldes da sua homonyma paulista e com o programma patriótico de auxilio material e cívico aos governos constituídos da Republica neste momento gravissimo por que atravessa a nossa patria. A sua directoria eleita tem a honra de offerecer a V. Ex. os serviços da associação na hora em que a Patria necessitar do auxilio da mulher brasileira. Saude e fraternidade.—Ao Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, DD. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil—A presidente, *Dalila Ferraz de Mariniis.*—A secretaria, *Ondina Floret Lobo.*

Tomou posse, hontem, do cargo de ministro das Relações Exteriores o Sr. Dr. Nilo Peçanha.

A esse acto, além dos Srs. Drs. Souza Dantas, ministro interino, Luiz Guimarães, introductor diplomatico, e todo o funcionalismo dessa repartição de Estado, compareceram os Srs. representantes do Sr. Presidente da Republica, ministros do Estado, representantes do corpo diplomatico, senadores e deputados, ministros do Supremo Tribunal Federal, alto funcionalismo publico e grande numero de pessoas gradas.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, sexto dia util, as seguintes folhas: Corpo Diplomatico, Faculdade de Medicina, Inspectoria de Obras Contra as Secas, Conselho Superior do Ensino, Internato e Externato Pedro II, Saude Publica, 4ª parte, Avulsa da Agricultura e Aposentados da Agricultura e Exterior.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 5 de maio, o seguinte:

Existiam: nacionais, 1.258; estrangeiros, 591, total, 1.849; entraram: nacionais, 26, estrangeiros, 14, total, 40; saíram: nacionais, 24; estrangeiros, 13, total, 37; falleceram: nacionais, 3; estrangeiro, 3; total, 6; existem: nacionais, 1.237; estrangeiros, 591, total, 1.828.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 5, de 336 consultantes, para os quaes se aviaram 404 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

Sepultaram-se no dia 5 do corrente 34 pessoas, sendo, nacionais, 31; estrangeiros, 3; do sexo masculino, 16; do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 17; menores de 12 annos, 17; gratis, 13.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias de S. João Baptista, Nossa Senhora do Socorro e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionais, 1.257; estrangeiros, 591; total, 1.848; entraram: nacionais, 39; estrangeiros, 14; total, 53; saíram: nacionais, 28; estrangeiros, 20; total, 48; falleceram: nacionais, 12; estrangeiros, 6; total, 18; existem: nacionais, 1.236; estrangeiros, 579; total, 1.815.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 7, de 2.116 consultantes, para os quaes se aviaram 2.185 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes e 313 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 6 do corrente, 54 pessoas, sendo: nacionais, 46; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 33; do sexo feminino, 21; maiores de 12 annos, 28; menores de 12 annos, 26; gratis, 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Servulo Dourado*, para Santos, portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porto duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Kintarl*, para Cap-Town, Morsels-Bay, Algoa-Bay, E. London e Durban, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Phutarch*, para Dakar e Liverpool, recebendo impressos até ás 4 horas e cartas para o exterior até ás 5.

Amanhã:

Pelo *Assá*, para Victoria e portos do norte até Ceará, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porto duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo *Tupajós*, para Bahia, Recife, Ceará, Pará, S. Juan e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porto duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porto duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica ao Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. do Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1917.

Zona Norte:—Bom tempo esta manhã em Aracajú e Ondina e incerto em Guarimiranga, Pão de Assucar, Cactité e Ilhéos. Em Ondina e Guarimiranga choveu hontem, continuando esta manhã nesta ultima localidade. Da Repartição dos Telegraphos não recebemos grande parte do nosso serviço meteorologico. Zona Centro:—Continúa bom o tempo em Minas e Rio, máo grado maior nebulosidade; de hontem para hje não foi registrada nenhuma precipitação nesta zona; a pressão, em geral, baixou, elevando-se a temperatura. Da Repartição dos Telegraphos não recebemos o nosso serviço telegraphico de Matto Grosso e Goyaz. Zona Sul:—Afóra o Estado de Santa Catharina e algumas localidades do Rio Grande do Sul, o tempo está sombrio e incerto em a maior parte da região. Choveu hontem em muitas localidades de S. Paulo, Curitiba, Paranaguá, Palmeira, Soledade, Torres e Porto Alegre; em S. Paulo, Santos e Curitiba choveu esta manhã. A pressão continúa a baixar em toda a região e a temperatura em ascensão.

A maior temperatura de hontem, 32.0 em Victoria (Espírito Santo); a menor, 4.0 em Lages (S. Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. do Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1917. Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	761.3	22.0	-1.0	SE	2	10	—	N. o. manhã.	31.0	20.0		
Aracajú.....	61.7	27.7	1.0	SE	4	4	—	I.	29.6	23.0		
Bahia.....	60.3	26.0	-1.0	SE	2	5	Chão.	I. (o. de man.)	30.0	22.0	6.9	C. i. pm.
Cactilé.....	60.4	19.0	0.0	SE	2	10	—	I.	23.0	17.0		
Januaria.....	59.7	23.0	3.0	Calma	0	2	—	B.	30.0	15.0		
Bello Horizonte.....	61.4	22.0	2.0	Calma	0	2	—	B. (o. manhã.)	23.0	14.0		
Theophilo Ottoni.....	62.8	20.0	-3.0	W	1	10	—	B. n. (n. man.)	27.0	20.5	—	I. am. pm.
Uberaba.....	59.7	22.0	-1.0	NE	4	9	—	B.	28.0	16.0	—	Cl. pm.
Itaxambú.....	62.6	16.0	2.0	Calma	0	10	—	I.	11.2	7.0		
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá.....	53.0	26.0	—	NW	2	5	—	B.	30.0	21.0	0.2	O. r. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria.....	61.8	24.0	-3.0	SE	2	4	—	B.	32.0	21.0		
Capital Federal.....	60.7	24.2	-1.2	Calma	0	10	Chão.	I. (c. de man.)	24.9	19.5		
Campos.....	62.6	22.0	0.0	N	4	5	—	B. (o. manhã.)	27.0	16.0		
Friburgo.....	62.0	21.0	-1.0	Calma	0	0	—	B. (n. de man.)	24.0	11.0		
Petropolis.....	60.4	19.5	-0.5	NNE	2	9	—	O. de manhã.	24.0	12.0		
Rezende.....	61.7	17.0	-1.0	Calma	0	10	—	B. n. (n. o. m.)	27.0	16.0	0.2	
Cabo Frio.....	60.6	24.0	1.0	NE	5	4	Peq. vagas.	B. v.	26.0	21.0		
Therzopolis.....	61.1	19.0	1.0	N	3	9	—	I. (c. manhã)	23.0	10.0		
S. Paulo.....	60.9	17.5	4.5	NE	2	10	—	I. (c. de man.)	27.0	10.0	5.5	
Santos.....	59.8	21.6	-0.1	NE	4	10	Pqs. vagas.	Nt. (c. manhã)	27.2	14.7	4.7	
Paranaguá.....	59.5	22.0	3.0	NW	1	7	Tranquillo.	I. (c. de man.)	24.0	15.0	7.4	C. pm.
Curityba.....	60.1	17.0	5.0	NW	3	6	—	I. (c. manhã.)	21.0	10.0	5.2	Chuvicou pm.
Florianopolis.....	58.8	21.0	0.0	N	2	0	—	B.	22.0	19.0		
Lages.....	—	7.0	-4.0	NE	1	10	—	I.	16.0	4.0		
Porto Alegre.....	58.0	15.0	-1.0	Calma	0	10	—	I. (n. manhã.)	19.1	14.8	1.2	Chuvicou pm.
Uruguayana.....	58.4	15.0	0.0	SE	1	0	—	B. (o. n. man.)	24.0	11.0	—	I. pm.
Montevideo.....	57.3	14.5	-0.7	N	4	6	—	B. n.	19.5	13.0		
Buenos Aires.....	55.8	13.0	2.0	N	2	9	—	—	19.0	11.0		

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort do 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 7 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 6 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	29.8	18.6	Itapirú.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	28.8	17.4	Flamengo.....	0.0	24.9	13.7
Penha.....	0.0	26.4	18.5	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal (Fechada).....				Copacabana (Forte).....	0.0	27.4	19.8
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	23.8	18.8	S. Januario.....	0.0	28.8	19.1
Jacarépagua.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dóres).....	0.0	23.2	17.4

Nota—(X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de maio de 1917.

Zona norte—Bom tempo esta manhã em Olinda, Aracajú e Pesqueira e incerto em Guaramiranga, Recife, Cactité e Ilhéos. Em Recife choveu esta manhã. Da Repartição Geral dos Telegraphos não recebemos a maior parte do nosso serviço meteorológico. Zona centro—Continúa bom o tempo em toda a região; a única precipitação registrada foi hontem á tarde em Monte Alegre; a pressão baixou, elevando-se a temperatura. De Matto Grosso não recebemos o nosso serviço telegraphico. Zona sul—Mantem-se firme o tempo em S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande; em Palmeira choveu esta manhã e em Porto Alegre choviseou; a pressão declinou e a temperatura subiu. A maior temperatura de 32.º em Pão de Assucar (Alagoas) a menor 1.6º em Friburgo (Estado do Rio de Janeiro).

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de maio de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da véspera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)....											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife.....	59.7	26.0	-2.0	S	5	9	Chão.	I. (c. manhã.)	29.0	23.0	3.4 fa. adm. pm.
Pão de Assucar.....	61.3	23.0	0.0	SE	3	8	—	I. (n. manhã.)	32.0	20.0	
Aracajú.....	62.1	26.7	0.1	SE	5	4	—	B.	29.8	23.8	
Bahia.....	61.3	27.0	0.0	SE	5	4	Chão.	B. (o. c. man.)	29.0	23.0	0.2
Cactité.....	60.9	19.0	-2.0	SE	12	10	—	I.	26.0	15.0	
Januaria.....	60.6	20.0	-3.0	E	12	3	—	B.	30.0	13.0	
Bello Horizonte.....	62.2	21.0	0.0	NE	4	4	—	B. v. (o. man.)	27.0	11.0	
Theophilo Ottoni.....	62.5	23.0	-0.4	SE	4	10	—	N.	28.0	20.5	I. am. pm.
Uberaba.....	69.0	23.0	3.0	NNE	2	8	—	B.	29.0	11.0	
Caxambu.....	63.7	14.0	-2.0	Calma	0	8	—	B. (n. manhã.)	23.0	5.0	
Goyaz.....	60.5	24.4	-0.6	N	5	6	—	V.	30.0	16.0	
Santa Luzia.....	58.3	21.0	—	NE	4	6	—	B.	28.0	15.0	
Cuyabá (X).....											
Corumbá (X).....											
Victoria.....	62.8	27.0	3.0	Calma	0	6	—	B.	31.5	20.0	
Capital Federal.....	62.0	22.4	2.3	N	2	2	Chão.	B.	24.0	18.7	
Campos.....	63.6	22.0	0.0	Calma	0	10	—	I. (o. manhã.)	27.0	15.0	
Friburgo.....	62.3	18.0	0.0	NW	3	9	—	N. de manhã.)	23.0	1.0	
Petropolis.....	62.7	20.0	3.0	NNE	2	3	—	B. (o. manhã.)	23.0	9.0	I. am. pm.
Rezonle.....	62.0	18.0	3.0	Calma	0	10	—	B. (n. manhã.)	23.0	13.0	
Cabo Frio.....	62.1	23.0	2.0	NE	4	0	Peqs. vagas.	B.	27.0	17.0	
Theresopolis.....	61.8	18.0	1.0	N	3	7	—	B. (o. manhã.)	23.0	8.0	
S. Paulo.....	63.1	13.0	1.5	NE	3	10	—	N. de manhã.)	23.5	10.3	
Santos.....	62.0	21.7	-0.3	NW	4	5	Peqs. vagas.	B. (n. manhã.)	26.8	16.0	
Paranaguá.....	61.5	19.0	-2.0	Calma	0	7	Chão.	I.	28.0	15.0	
Curitiba.....	62.5	12.0	-1.0	Calma	0	9	—	I. (n. manhã.)	24.0	6.0	
Florianopolis.....	61.2	21.0	1.0	Calma	0	7	—	I.	22.0	19.0	
Lagoa.....	—	11.0	0.0	NE	1	10	—	I.	18.0	5.0	
Porto Alegre.....	60.0	16.0	5.0	Calma	0	10	—	I. (ch. manhã.)	22.2	8.3	I. am. pm.
Uruguayana.....	59.4	15.0	1.0	SE	1	0	—	O de manhã.	22.0	11.0	
Montevideo.....	59.7	15.2	-0.3	N	3	1	—	B. n.	17.5	11.5	
Buenos Aires.....	58.3	13.0	0.0	N	2	0	—	B.	20.0	9.0	

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0º C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 6 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 5 ás 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	26.4	16.0	Itapirú.....	0.0	27.0	16.0
Eugenho de Dentro.....	0.0	27.2	15.4	Flamengo.....	0.0	24.0	16.8
Penha.....	0.0	23.4	16.7	Pão de Assucar (Alto).....	0.0	28.9	20.8
Horto Florestal (Estação fechada).....				Copacabana (Forte).....	0.0	25.7	16.7
Lagoa Rodrigo de Freitas.....				S. Januario.....	0.0		
Jacarapaguá.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Doras)...	0.0	26.8	14.0

Nota —(X)—Não viu telegramma.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
 Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 6ª loteria do plano 311, 100ª extração do anno de 1917, realizada em 7 de maio de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

15.170.....	400\$000
83.464.....	400\$000
79.864.....	400\$000
89.285.....	500\$000
41.616.....	400\$000
60.371.....	400\$000
21.437.....	400\$000
33.353.....	200\$000
29.060.....	200\$000
68.417.....	400\$000
7.746.....	200\$000
9.279.....	400\$000
96.220.....	500\$000
35.980.....	400\$000
26.887.....	400\$000
38.568.....	1:500\$000
48.266.....	200\$000
61.472.....	400\$000
21.242.....	2:000\$000
43.865.....	400\$000
49.356.....	400\$000
45.443.....	400\$000
49.633.....	200\$000
42.830.....	500\$000
9.231.....	400\$000
10.016.....	400\$000
91.791.....	400\$000
62.487.....	400\$000
2.564.....	200\$000
55.768.....	400\$000
2.207.....	400\$000
28.811.....	200\$000
69.235.....	400\$000
25.127.....	400\$000
12.863.....	200\$000
69.389.....	400\$000
63.081.....	400\$000
66.323.....	500\$000
25.674.....	400\$000
19.109.....	400\$000
82.976.....	200\$000
27.495.....	400\$000
21.487.....	400\$000
51.270.....	400\$000
68.022.....	400\$000
48.306.....	1:000\$000
14.749.....	400\$000
47.150.....	400\$000
43.750.....	13:000\$000
35.815.....	400\$000
72.437.....	400\$000
6.087.....	400\$000
93.970.....	400\$000
91.312.....	400\$000
54.599.....	400\$000
42.545.....	200\$000
9.441.....	400\$000
21.237.....	1:000\$000

Approximações
 43.740 e 43.751..... 200\$000
 25.241 e 25.243..... 400\$000

Dezenas
 43.741 a 43.750..... 30\$000
 25.241 a 25.250..... 20\$000

Centenas
 43.701 a 43.800..... 40\$000
 25.201 a 25.300..... 5\$000

Todos os numeros terminados em 50 tem 25 e os terminados em 0 tem 15, exceptuando-se os terminados em 50.

Pelo fiscal do Governo da União, Manoel Pereira de Albuquerque, ajudante.—O director

assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, Vice-presidente.—O escrivão, Firmino do Cantuaria.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Muller.

Official de dia á brigada, 2º tenente Pessoa Cavalcanti.

Auxiliar do official de dia á brigada, sargento Emiliano.

Medico de dia, capitão Dr. Geron.

Interno, 2º tenente honorario Dagoberto.

Dia á pharmacia, 1º tenente pharmaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Sayão de Moraes.

Interno que pernoita na internada, 2º tenente honorario Arlindo.

Promptidão:

No Quartel General, 2º tenente Joaquim dos Santos.

No regimento de cavallaria, 1º tenente Reis.

Rondam:

Na Saude, 2º tenente Cymbrom.

No Andarahy, 2º tenente Nobrega.

Serviço com o superior do dia, 1º tenente Faustino.

Guardas:

No Thesouro, 2º tenente Mysson.

Na Casa da Moeda, 2º tenente Antonio Correia.

Na Caixa de Amortização, 2º tenente Mallo Moraes.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, 2º tenente Coelho.

No 2º, 2º tenente Coelho.

No 3º, 2º tenente Caldas.

No 4º, capitão Barbosa Lima.

No regimento de cavallaria, capitão Cunha.

No quartel do Andarahy, 1º tenente Illario.

No quartel da Saude, 2º tenente Martins.

Uniforme, 4º.

Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	793\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	320\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	403\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	483\$500
Apolices municipaes de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	78\$000
Applices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	798\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 500\$, 6 %, nom.....	435\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	84\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	460\$900
Banco do Brazil.....	215\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	28\$500
Companhia Tecidos Alliança.....	445\$000
Companhia Docas de Santos, nom. Debentures da Companhia Brazil Industrial.....	416\$000
Debentures da Companhia Brazil Industrial.....	493\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	235\$500

Venda por alvará

2 apolices geracs de 200\$, 5 %....	77\$000
9 apolices geracs de 1:000\$, 5 %....	811\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 30 de abril de 1917

PRESIDENTE, TORRES—DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conesção, Diniz, Almeida, Magalhães, supplente Sayão e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Requerimentos:

De Alberto Torres, para ser nomeado traductor publico da lingua ingleza, na vaga aberta com o fallecimento de Carlos Luiz de Moura, conforme a certidão de obito, que apresentou.—Sim, passe-se titulo para a lingua ingleza.

De Cerebos Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Cerebos» que distingue substancias usadas como alimentos ou como ingredientes nos alimentos, de sua fabricação.—Deferido.

De The Graiola Merthyr Company Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Merthyr» com o desenho de uma locomotiva, que distingue briquettes de carvão de podra de sua fabricação.—Deferido.

De The Armand Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Armand's» em rotulo com uma figura representando a silhueta de um busto feminino, que distingue pós e cremas frios para a cutis, aguas para cabelo, pastas para dentes, perfumes, etc. de sua fabricação.—Deferido.

De The K-W Ignition Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca K-W que distingue velas de ignição, magnéticos e bobinas de indução, de sua fabricação.—Deferido.

De Mason Regulator Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	43 3/64	12 59/64
Sobre Paris.....	\$681	\$686
Sobre Hamburgo.....	\$777	\$787
Sobre Italia.....	—	\$363
Sobre Portugal.....	—	23470
Sobre Nova York.....	—	38925
Lib. esterlina em moeda	—	195600
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	13734
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$871
Apolices geracs de 5 %, miudas...	770\$000	
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %....	817\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	845\$000	
Apolices Estradas do Ferro.....	798\$000	
Apolices Compromissos do Thesouro, 5 %, miudas, nom.....	770\$000	

«Mason», disposta vertical e horizontalmente dentro de uma estrela, que distingue reguladores de velocidades de bombas, reguladores de bombas, reguladores de ventiladores, reguladores de bombas mecânicas, etc. de sua fabricação. — Deferido.

De A. Dorot, para o registro da marca Parfumerie des Déesses, em dois rotulos com dizeres, que distingue perfumarias em geral, de seu commercio. — Deferido.

Da Companhia Souza Cruz, para o registro da marca Satan em rotulo com dizeres e o desenho de uma estrela, que distingue fumos, cigarros, cigarilhas, piteiras, cachimbos, narguilas, etc. de seu fabrico a commercio. — Deferido contra o voto dos deputados Couto, Conceição e Diniz.

De N. Guillobel & Comp., para o registro das marcas Moleque, Tico-Tico, Ganso e Providencia, que distinguem sabão e sabonetes de sua fabricação. — Deferido.

De Afonso Vizeu & Comp., para o registro das marcas O Juramento do Escoteiro, em rotulo com dizeres e a figura de um escoteiro, e «Para servir-vos, braço às armas feito» em rotulo com dizeres e a figura de um atirador que distinguem fazendas de seu commercio. — Deferido.

De França Gomes, para o registro das marcas «Lacema» em rotulo com dizeres e o desenho de sua casa commercial e «Coração de Jesus» em rotulo com dizeres e a figura de um anjo sobre nuvens, tendo nas mãos um coração, que distinguem lamparinas, de seu commercio. — Deferido.

De Arbuckle & Comp., para o registro da marca «Yecohu» em rotulo com o nome «Arbuckle» e um losango, que distingue os saccos para café de seu commercio. — Deferido.

De W. C. V. Montfor, para o registro da marca «Nacional» dentro de uma estrela, que distingue fermento para pão, bolos, ou quaisquer massas de forno, de sua fabricação. — Deferido.

De Henrique C. Ortiz, para o registro da marca «Ortiz» em rotulo com dizeres que distinguem moéis de sua fabricação. — Deferido.

De Avelino Pinheiro & Comp., para o registro da marca «Veritas» que distingue gazos, ataduras, algodão hydrophilo e pastas de algodão, de sua fabricação. — Deferido.

De Augusto Cal las, para o registro da marca «Flamengo» em rotulo com dizeres e bordaduras, que distingue o sabonete medicinal de sua fabricação. — Deferido.

De Elias Pereira Cotta Junior, para o registro da marca «Agua Rio Branco» em rotulo com dizeres e a figura em busto do finado Barão do Rio Branco, que distingue agua sanitaria de sua fabricação. — Deferido.

De Americo Rodrigues, para o registro da marca «Hepatolaxina» que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação. — Deferido.

Da Alfredo de Lamos, para o registro da marca «Brazileira» em rotulo com dizeres, que distingue a agua de melissa, de sua fabricação. — Deferido.

De J. Moreira da Silva, para o registro da marca «Colosso da Penha» que distingue vinhos, cervejas, licores, vermouths, doces, conservas, etc., de seu commercio. — Deferido.

De José Ignacio Coelho, para o registro, em renovação, da marca representando a figura de um coelho a correr, que distingue o calçado de sua fabricação. — Deferido.

Da Gonçalves, Senra & Comp., para o registro das marcas «Canario» em rotulo com dizeres e a figura desse passarinho, «Sanitario» em rotulo com dizeres e o desenho de um limão da haste, «Trevo» em rotulo com o desenho de um trevo, «Fama» em rotulo com a figura de uma mulher, representando a fama montada em uma ave, que distinguem sabão

de sua fabricação e representação de uma aguiá, que distingue kerozene de seu commercio. — Deferido.

De Brancão Alves & Comp., para o archiamento de um exemplar do *Diario Official* em que sahiram publicadas as marcas registradas nesta junta sob ns. 10.373, 10.374 e 10.391, com a annotação da transferencia feita para seu nome. — Deferido.

De Santos, Duarte & Comp., para o archiamento de um exemplar do *Diario Official* em que sahiu publicada a marca registrada nesta junta sob n. 11.118, com a annotação da transferencia feita para seu nome. — Deferido.

De Luiz Rodrigues Villola, para lhe ser transferida a marca registrada nesta junta sob n. 11.039, por R. Freitas & Comp., de que é cessionario. — Deferido.

Da Giorelli & Comp., para lhes ser transferida a marca registrada nesta junta sob numero 9.699, por Antonini & Ciaravolo, de quem são cessionarios e successores. — Deferido.

De Julião Francisco Gonçalves, liquidante da firma Gonçalves, Campos & Comp., para serem canceladas as marcas daquela firma, registradas nesta junta sob ns. 4.680, 6.219, 6.360, 6.361, 7.403 e 8.363. — Deferido.

De Moreira & Silva e Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 11.978 e 12.073. — Deferido.

De Martins & Comp., para o deposito de sua marca «Grande fabrica de cigarros Santa Anna» registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 3.096. — Deferido.

Do David Carneiro & Comp., para o deposito de suas marcas de herba matte Mujik, Noblesse, o desenho de uma estrela, registradas na Junta Commercial do Paraná, sob ns. 1.373, 1.374 e 1.377. — Deferido.

Da Companhia Fiat Lux para o archiamento da acta da assembleia geral de approvação de contas e eleição de nova directoria. — Deferido.

De Teixeira & Emilio, F. Costa & Comp., Magnelli & Comp., C. Vasconcellos & Comp., Souza & Bittencourt, Seraphim & Santos, Pimenta & Fábão, S. Pinto & Comp., França & Ramos, Fontes Thomé & Comp., Santos Seabra & Comp., Henrique & Leal, para o archiamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De J. Visetti & Comp., para o archiamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade dos socios.

De Baero, Delcroix & Comp. o Amaral Anjo & Comp., para o archiamento da alteração de seus contractos sociaes. — Deferido.

De H. Newcamp & Comp., para o archiamento da alteração de seu contracto social. — Apresentando o novo registro de firma de accordo com o parecer, deferido.

De Fernandes Paranhos & Comp., para o archiamento da alteração de seu contracto social. — Indeferido por ser caso de distracto e não de alteração.

De Vicente Martins & Torres, para o archiamento de seu distracto social. — Deferido.

De Azavedo & Nunes para o archiamento de seu distracto social. — Cumpram a exigencia do parecer.

De Schaible & Kanitz, para o archiamento de seu distracto social. — Deferido.

Do Renato Brito & Comp., para se annotar no seu contracto social a terminação do interesse dado a Alberto Ramalho, como seu empregado. — Deferido.

De Ricardo & Comp., Pinto Lima, Fontainha & Comp., Domingos M. Dias, Santos Martins & Comp., Aramindo, Azavedo & Comp., Fontes Thomé & Comp., P. Kanm-otzer, L. P. da Silva, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Pichara Boneri para o registro de suas firmas. — Indeferido de accordo com o parecer.

De Maximo Rodrigues & Comp., para o archiamento de seu distracto social. — Juntem procuração.

De Ezequiel Augusto de Mello, para lhe ser transferido o livro copiador em branco da firma Mello & Moreira, de quem é successor. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de maio de 1917. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 30 de abril de 1917

De Teixeira & Emilio, firma composta dos socios solidarios Francisco da Cruz Teixeira e José Joaquim Emilio Junior, para o commercio de panificação, á rua Dias da Cruz numero 807, com o capital de 18:000\$000.

De Souza & Bittencourt, firma composta dos socios solidarios Manoel Antonio de Souza Bittencourt e Manoel Pereira Bittencourt, para o commercio de seccos e molhados, á rua Cachambi n. 1, com o capital de 12:000\$000.

De F. Costa & Comp., firma composta do socio solidario Domingos Fernandes Costa o socio commanditario Romeu Mendonça Fernandes, para o commercio de ferragens, á rua da Assembléa n. 50, com o capital de 100:000\$. O capital do commanditario é de 1:000\$000.

De Magnelli & Comp., firma composta dos socios solidarios Giuseppe Domenico Magnelli e Luiz Wellisch & Comp., para o commercio de productos chimicos que fabricam, com o capital de 60:000\$900.

De C. Vasconcellos & Comp., firma composta dos socios solidarios Jacintho Antunes Mourão e Carlos Vasconcellos e do socio de industria Olympio Leonel Junior, para o commercio de fitas cinematographicas, com o capital de 50:000\$000.

De Seraphim Silva & Santos, firma composta dos socios solidarios José Seraphim da Silva, Manoel Seraphim da Silva e José Augusto dos Santos, á rua Visconde do Rio Branco n. 61, com o capital de 6:000\$000, para o commercio de restaurant.

De Pimenta & Fábão, firma composta dos socios solidarios Joaquim Augusto Pimenta o Monogi Hilario Fábão, para o commercio de carvão vegetal, á rua Senador Euzébio n. 538, com o capital de 50:000\$000.

De S. Pinto & Comp., firma composta do socio solidario Rodrigo de Souza Pinto e do socio commanditario Urbano Roiz Martinez, para o commercio de caixotaria, á travessa Santa Rita n. 46, com o capital de 7:000\$000, sendo o capital do commanditario de 4:000\$000.

De França & Ramos, firma composta dos socios solidarios João Vieira França e Francisco Faria da Silva Ramos, para o commercio de seccos e molhados, á rua Maria Luiza n. 115, com o capital de 5:000\$000.

De Santos Seabra & Comp., firma composta dos socios solidarios Firmiano Alves dos Santos Seabra e do commanditario Pacheco & Ferreira, para o commercio de vidraceiro, com o capital de 70:000\$, sendo o capital do commanditario 30:000\$000.

De Henrique & Leal, firma composta dos socios solidarios Henrique Kanitz e Jovelino Pereira Leal, para o commercio de armario, modas, etc., com o capital de 225:000\$, á rua de S. Pedro n. 52 e filial em S. Paulo á rua José Bonifácio n. 36.

Contractos:
De Fontes Thomé & Comp., firma composta do socio Edmundo Fontes Thomé e do com,

mandatário Arthur de Souza Mendes, para o commercio de padaria, á rua Visconde do Abaeté n. 1, com o capital de 34:000\$ sendo o capital de commanditario de 20:000\$000.

Alterações:

Baere, Delcroix & Co, elevando o capital social de 550:000\$ para 750:000\$, alterando a Clausula 3ª do seu contracto social;

De Amaral Anjos & Comp., alterando as clausulas 2ª e 6ª do seu contracto social.

Distractos:

Vicente Martins & Torres, que se dissolve pela sahida do socio José Antonio Lopes de Castro Torres, recebendo a quantia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Vicente José Martins na importancia de 15:000\$000;

Schaible & Kanitz, dissolve-se pela sahida do socio Carl Schaible, recebendo a quantia do 200:000\$; fica com o activo e passivo o socio Henrique Kanitz na importancia de 30:000\$000.

Em tempo — Alteração:

De H. Newkamp & Comp., elevando o capital de 25:000\$ a 250:000\$ e mais algumas modificações em seu contracto social.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de maio de 1917. — O 3º official, *Guilherme Barbedo*.

Relação dos capitães sociaes dos contractos sociaes archivados na Junta Commercial da Capital Federal no mez de abril findo

De Pinto Junior & Comp., 30:000\$000;
Oreste Pilotto & Comp., 5:000\$000;
Martins Silva & Comp., 30:000\$000;
Mandim & Moreira, 20:000\$000;
Bastos, Mattoso & Comp., 15:000\$000;
Ramos & Mattos, 16:000\$000;
Dolabella & Guimarães, 20:000\$000;
Alfredo Costa & Comp., 5:000\$000;
J. Cabral & Comp., 18:000\$000;
Silva & Cunha, 4:000\$000;
M. Pereira da Silva & Comp., 30:000\$000;
Calomino & Bahia, 3:500\$000;
Alpheu & Comp., 40:000\$000;
Ferreira & Goulart, 20:000\$000;
Guerra & Cardoso, 6:000\$000;
Ribeiro & Sobrinho, 50:000\$000;
Oliveira & Ribeiro, 20:000\$000;
Felix & Rezende, 50:000\$000;
Figueiredo Marinho & Comp., 220:000\$000;
M. Piedade & Comp., 8:200\$000;
Soares de Rezende & Comp., 80:000\$000;
Gonçalves & Irmãos, 60:000\$000;
Amorim & Ribeiro, 8:000\$000;
Miguel de Souza & Comp., 12:000\$000;
J. Levraud & Comp., 60:000\$000;
Santos & Pereira, 12:000\$000;
Cerva & Gismondi, 6:000\$000;
Chuquer & Comp., 60:000\$000;
Manoel Gonçalves de Freitas & Comp., 3:000\$000;
V. Teixeira da Cunha & Comp., 12:000\$000;
T. P. Gourley & Comp., 5:000\$000;
Hexagon Sewing Machine Company..... 42:830\$000;
Araujo Pita & Comp., 4:000\$000;
Ronzio & Comp., 4:000\$000;
A. Cardoso & Comp., 100:000\$000;
Cadete & Comp., 30:000\$000;
Florio & Comp., 34:000\$000;
J. Dias Irmão & Comp., 20:000\$000;
Medeiros Rocha & Comp., 40:000\$000;
Ricardo & Comp., 60:000\$000;
F. Price & Comp., 7:500\$000;
A. Spoeri & Comp., 103:000\$000;
J. Palermo & Comp., 20:000\$000;
Monteiro & Comp., 25:000\$000;
Moura Gonçalves & Comp., 30:000\$000;
G. Domingues & Comp., 20:000\$000;
Ribeiro & Tavares, 10:000\$000;
Vianna & Pinto, 20:000\$000;
Caruso Herculano & Moraes, 50:000\$000;

J. M. Maciel & Comp., 30:000\$000;
Beiral, Barbosa & Comp., 32:000\$000;
Antonio Christovão & Comp., 30:000\$000;
Fabião Telles & Comp., 157:000\$000;
Oliveira Barbot & Comp., 60:000\$000;
José de Souza & Comp., 20:000\$000;
Brito, Gaspar & Comp., 5:000\$000;
C. Macho & Comp., 85:000\$000;
Alípio Silva & Marques, 4:000\$000;
Santiago & Quadros, 10:000\$000;
Armindo Azevedo & Comp., 30:000\$000;
Oliveira & Andrade, 12:000\$000;
Rocha & Almeida, 30:000\$000;
Agenor Lemos & Comp., 4:800\$000;
A. Gomes & Viuva, 17:451\$769;
B. J. Ferreyro & Comp., 103:000\$000;
Manoel Capello Barroso & Comp., 2:500\$000;
De Teixeira & Emilio, 18:000\$000;
F. Costa & Comp., 103:000\$000;
Magnelli & Comp., 60:000\$000;
C. Vasconcellos & Comp., 50:000\$000;
Souza & Bittencourt, 12:000\$000;
Seraphim, Silva & Santos, 6:000\$000;
De Pimenta & Fabião, 59:000\$000;
S. Pinto & Comp., 7:000\$000;
França & Ramos, 5:000\$000;
Santos Seabra & Comp., 70:000\$000;
Henrique & Leal, 225:000\$000;
Fontes Thomé & Comp., 34:000\$000;
Somma total, 2.805:872\$309

Guilherme Barbedo, 3º official.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.088

«The Graigola Merthyr Company Limited», sociedade anonyma com séle na cidade de Swansea, Galles do Sul, Grã Bretanha, apresenta a marca supra, registrada no «Board of Trade» de Londres e destinada a distinguir as «briquettes» de carvão de pedra de seu fabrico na dita cidade e a ser usada em cartas, cartões, facturas, envoltorios, annuncios e quaesquer papeis. Consiste a marca, que é gravada sobre as «briquettes» e impressa nos diversos papeis, em qualquer cor ou dimensões, na representação de uma locotiva, encimada da palavra «Merthyr». (Sobre estampilhas no valor de 600 réis) Rio de Janeiro, 14 de abril de 1917. — Por procuração *Eugenio de Valladão Catta Preta*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 14 de abril de 1917. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada sob n. 5.088 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — *Isidoro Campos, director*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.079

Paulo Simões da Rocha, domiciliado á rua Alice n. 196, adopta para distinguir um preparado pharmaceutico, de seu fabrico particular a denominação caracteristica «Unguento maravilhoso», entre aspas, que será collocado no rotulo do preparado com as indicações podendo variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1917. — *Paulo Simões da Rocha* (sobre 600 réis de sello).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 43 minutos do dia 28 de março de 1917. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada sob n. 12.079 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1917. — *Isidoro Campos, director*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.103

J. Azevedo & Comp., estabelecidos desta praça á rua do Ouvidor n. 188, e Largo de S. Francisco de Paula n. 14, com commercio de charutaria, cigarros e fumos, veem apresentar a marca acima collada, para distinguir os cigarros e demais productos de seu fabrico e commercio, a qual consiste em um rotulo de forma rectangular, vendo-se no centro o edificio do estabelecimento dos supplicantes, e na parte superior as palavras «Charutaria Havaneza», e em uma facha entre folhas de fumo lê-se a firma J. Azevedo & Comp., e sobre uma roseta as letras, J. A. C., e no mesmo rotulo lê-se rua e numeros dos estabelecimentos e marca registrada. A referida marca será usada nos rotulos de cigarros, notas, recibos, facturas, cartões, podendo variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1917. — *J. Azevedo & Comp.* sobre 600 réis de sello.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 50 minutos do dia 10 de abril de 1917. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada sob n. 12.103 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1917. — *Isidoro Campos, director*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

Ns. 1.088 a 1.090

Certifico que as marcas de cigarros «Vag correr», em rotulo formato de carteira, com dizeres e a figura de um homem fazendo reclame de cigarros á multidão, «Bom e barato», em rotulo formato de carteira, de fundo, com pequenas estrellas, o com dizeres, e «Cheguei eu», em rotulo com dizeres e a figura de um homem tendo na mão esquerda uma carteira de cigarros e na direita um cigarro fumegando, de Azevedo & Comp., registradas na Junta Commercial de Pernambuco, sob ns. 1.088 a 1.090, foram hoje depositadas nesta junta com um exemplar da *Imprensa Official* em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de maio de 1917. — *Isidoro Campos, director* (sobre estampilhas no valor total de 1\$000). Estava o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada em 7:

Em ouro.....	92:668\$374
Em papel.....	89:630\$226

Total.....	182:298\$570
------------	--------------

Renda arrecadada em 1 e 7.	757:484\$374
----------------------------	--------------

Em igual periodo de 1916...	930:406\$600
-----------------------------	--------------

Diferença a maior em 1916..	173:922\$229
-----------------------------	--------------

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 5 do maio de 1917.....	636:281\$377
Renda arrecadada em 7 do maio de 1917.....	418:339\$630
	724:824\$213
Em igual periodo de 1916...	516:073\$333

SOCIEDADES ANONYMAS

**Companhia Marcenaria
Auler**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 14 DE
ABRIL DE 1917

Aos quatorze dias de abril de mil novecentos e dezesseis, ás treze horas, no escriptorio da Companhia Marcenaria Auler, á rua Menozes Vieira numero cento e vinte e tres, achando-se presentes e representados nove accionistas, possuidores de novecentas e sessenta e cinco accções, o director-presidente da companhia Dr. Arthur Q. Collares Moreira, tendo verificado, pelo livro de presenca, haver numero legal, abriu a sessão, convidando os Srs. accionistas a elegem o presidente desta assemblea.

Foi aclamado presidente da assemblea o Sr. Antonio Carlos Franco de Sá, que, accitando o agradecendo a distincção com que o honraram os Srs. accionistas, assumiu a presidencia e convidou para secretarios os Srs. Herminio Ferreira e Alvaro Auler, ficando assim constituída a mesa.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, declarou o Sr. presidente que, em vista do disposto dos estatutos da companhia e convocação publicada no *Jornal do Commercio*, esta assemblea geral tinha por fim especial tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio, balanço e contas da directoria, relativas ao anno findo de mil novecentos e dezesseis e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes que tem de servir no anno vigente.

Pode a palavra, pela ordem, o accionista Sr. Herminio Ferreira e declara que, já tendo publicidade no *Diario Official* o parecer do conselho fiscal e o relatorio da directoria, achava dispensavel a sua leitura, pelo que pedia fosse posta a votos a preliminar. Posta a votos pelo Sr. presidente da assemblea esta preliminar, foi a mesma approvada por unanimidade.

Postas, a seguir, em discussão, pelo Sr. presidente da assemblea o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submete-os á votação, sendo tudo approvado unanimemente, abstenso de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente convidou os accionistas a procederem á eleição do conselho fiscal e seus suplentes, sendo eleitos, por unanimidade de votos dos accionistas presentes e proclamados empossados nos respectivos cargos, pelo Sr. presidente, os seguintes accionistas:

Membros do conselho fiscal;
Dr. Luiz de Souza Mattos
Herminio Ferreira.
Mario Imperial.
Suplentes:

Gustavo Ferreira Pinto.
Dr. Roberto Trompowsky Junior!
Orlando Corrêa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara que, conquanto os annuncios publicados para a convocação desta assemblea

geral ordinaria, rezassem que, terminada esta assemblea, seguir-se-hia uma outra extraordinaria para tratar de modificações nos estatutos da companhia, esta segunda convocação ficava de nenhum effeito pela propria deliberação dos accionistas presentes, seus convocadores, o que, como de direito, fazia constar da acta.

E, porque, ninguém mais pedisse a palavra o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos desta assemblea e suspendeu a sessão.

Eu, Herminio Ferreira, 1º secretario, subscreevo esta com os demais membros da mesa e os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 do abril de 1917.—
Herminio Ferreira.— Antonio C. Franco de Sá.— Alvaro Auler.— Luiz de Souza Mattos, por si, sua mulher D. Anna M. de Souza Mattos e seus filhos Hermano e Heraldo do Souza Mattos.— Por procuração de Gabino Alves da Silva Vasconcellos, Antonio C. Franco de Sá.— Arthur Q. Collares Moreira.

Banco Hollandez da America do Sul

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1917

Activo	
Caixa.....	1.986:085\$370
Casa matriz, filiaes e correspondentes.....	829:429\$059
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	1.117:911\$014
Letras a receber e valores em caução.....	7.919:572\$440
Diversas contas.....	187:843\$976
	12.040:841\$859

Passivo	
Capital da succursal no Rio de Janeiro.....	2.000:000\$000
Casa matriz, filiaes e correspondentes.....	4.101:287\$438
Contas correntes.....	3.642:292\$690
Saques a pagar.....	28:835\$100
Depositantes de valores.....	1.715:933\$360
Diversas contas.....	519:493\$271
	12.040:841\$859

Rio de Janeiro.— A. Heyman G. S. de Clercq Jr.

SOCIEDADES CIVIS

Centro Artistico Juventas

Extracto dos estatutos

O Centro Artistico Juventas, associação fundada nesta Capital, onde terá sua sede, reger-se-ha pelo disposto nos seus estatutos e do accordo com oCodigo Civil em vigor. O Centro tem por fim: Promover a união dos artistas brasileiros, facilitar a aproximação dos mesmos com seus collegas estrangeiros, pela correspondencia, pela permuta de produções e mais vantagens julgadas proveitosas; propagar o gosto artistico, organizar concursos, exposições, concorrer aos certamens de arte; realizar conferencias publicas obedecendo a themas de interesses artisticos; fundar como meio de propaganda da arte e seus ensinamentos, uma revista com o nome da sociedade; organizar exposições não só nas nossas cidades mais adiantadas e cultas, como mesmo fóra do paiz, como na Argentina, Uruguay, Chile, etc. Para esses tentames a sociedade providenciara junto aos poderes publicos para obter as vantagens que a lei faculta para os

transportes do objectos de arte, como tambem reduções nas passagens e outros proventos julgados necessarios á sociedade e aos socios commissionados para esses encargos. Patrocinar ou fundar (permittindo os fundos sociaes), cursos praticos identicos aos da Escola Nacional de Bellas Artes; fundar uma bibliotheca; cuidar dos interesses da classe em geral. O Centro é administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios e 1º e 2º thesoureiros e por um conselho fiscal constituído de seis membros, tres de indicação da directoria e tres eleitos pelos associados. E' representado activa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo presidente. Os estatutos do Centro só poderão ser alterados ou reformados depois de tres annos de regular funcionamento, provando-se a impraticabilidade de alguns de seus artigos, ou necessidade de outros que foram omittidos. Qualquer reforma será de iniciativa da administração que apresentará o respectivo projecto á assemblea geral, para discutil-o e approval-o. Nenhuma modificação ou reforma jámais attingirá as bases fundamentais da sociedade, isto é, a sua feição puramente artistica, as quaes se conservarão inalteraveis. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Compete exclusivamente a assemblea geral deliberar a respeito da dissolução da sociedade, medida que será apresentada pela directoria, que exporá com precisão e clareza os motivos que existirem para semelhante resolução. Neste caso a assemblea geral procederá incontinentemte á eleição de uma commissão especial composta de cinco membros, que ficará investida de todos os poderes para liquidação do activo e passivo da sociedade, applicando o saldo porventura existente, do modo por que a assemblea determinar.

Rio de Janeiro, 7 do maio de 1917.

EDITAES E AVISOS

Junta Eleitoral de Recursos

SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1917

Presentes na sala das audiencias do Juizo Federal da 1ª Vara os Srs. Drs. Juiz Federal Raul Martins, presidente, procurador geral do Districto Moraes Sarmiento e juiz federal substituto Henrique Vaz Pinto Coelho, abriu-se a sessão ás 14 horas, sendo proferidas as seguintes decisões:

Representação

N. 1 — Reclamante, João Soares da Cunha; reclamado, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de vista o devidamente examinada, julga improcedente a representação, por isso que as diligencias ordenadas, para que o § 1º do art. 13 da lei n. 3.139 de 1916 dá ao escrivão o prazo de 48 horas, não pólem ser sinão o termo e autuação das razões e documentos do recurso apresentado ao juiz, a que immediatamente antes se refere o mesmo artigo. Districto Federal, 30 de abril de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Recursos

N. 51 — Juizo de Direito da 4ª Vara Civil — Recorrente, João Baptista Pereira; recorrido, Argemiro Augusto do Almeida:

A Junta Eleitoral do Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, attentos os novos documentos apresentados pelo recorrido, mas, tendo ficado constatada por elles o sobretudo pela informação de Us. 13 destes autos a falsidade

do documento de fls. 4 dos em appenso, resolve, afim de ser apurada a responsabilidade dos culpados, mandar desentranhar e remetter ao Dr. procurador criminal da Republica o mesmo documento e os de fls. 3 e 8 destes autos, com a certidão da referida informação e a cópia da presente decisão, para o que providenciara o escrivão da Junta dentro do prazo legal da devolução do processo. Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 52 — Juizo de Direito da 4ª Vara Civil — Recorrente, João Baptista Pereira; recorrido, Affonso Corrêa Gama.

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, attentos os novos documentos apresentados pelo recorrido, mas, tendo ficado constatada por elles e sobretudo pela informação retro a falsidade do documento de fls. 4 dos autos em appenso, resolve, afim de ser apurada a responsabilidade dos culpados, mandar desentranhar e remetter ao Dr. procurador criminal o mesmo documento e o de fls. 3 destes autos, com a certidão da referida informação e a cópia da presente decisão, para o que providenciara o escrivão da Junta dentro do prazo legal da devolução do processo.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 59 — Juizo de Direito da 4ª Vara Civil — Recorrente, João Baptista Pereira; recorrido, Pedro Luiz Cardoso Guimarães Filho:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, attentos os novos documentos apresentados pelo recorrido, mas, tendo ficado constatada por elles e sobretudo pela informação de fls. 12 v. destes autos a falsidade do documento de fls. 6 dos autos em appenso, resolve, afim de ser apurada a responsabilidade dos culpados, mandar desentranhar e remetter ao Dr. procurador criminal da Republica o mesmo documento e o de fls. 3 destes autos, com a certidão da referida informação e a cópia da presente decisão, para o que providenciara o escrivão da Junta dentro do prazo legal da devolução do processo.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 73 — Juizo de Direito da 4ª Vara Civil — Recorrente, João Baptista Pereira; recorrido, Americo Gomes dos Santos:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, attentos os novos documentos apresentados pelo recorrido, mas, tendo ficado constatada por elles e sobretudo pela informação de fls. 10 v. destes autos a falsidade do documento de fls. 4 dos autos em appenso, resolve, afim de ser apurada a responsabilidade dos culpados, mandar desentranhar e remetter ao Dr. procurador da Republica o mesmo documento e o de fls. 3 destes autos, com a certidão da referida informação e a cópia da presente decisão, para o que providenciara o escrivão da Junta dentro do prazo legal da devolução do processo.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 90 — Recorrente, Oscar Thomaz de Oliveira; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente na lista de eleitores, por estarem provados pelo documento de fls. 4

os requisitos constantes do de fls. 3, cuja falta de reconhecimento da firma assignala a decisão recorrida.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 107 — Recorrente, Pedro de Sá Couto; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o documento retro a prova do exercicio de profissão, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 101 — Recorrente, Luiz Gonzaga Pereira; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova da sua profissão, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 102 — Recorrente, João Carlos Martins; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova de residência, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 103 — Recorrente, Elyseu Fernandes de Oliveira; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter satisfeito com o documento retro a exigencia da decisão recorrida da prova do exercicio actual de profissão.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 104 — Recorrente, José Joaquim Alves dos Reis; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova da sua profissão, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 105 — Recorrente, José Antonio Alves; recorrido, o Dr. juiz da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrido no alistamento de eleitores, por terem ficado cumpridamente provados com os novos documentos exhibidos o exercicio actual da sua profissão e a sua residência na circumscrição.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 106 — Recorrente, Renato Nascentes de Souza Martins; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não estar provada a existencia do estabelecimento commercial do signatario, documento de fls. 4, como bem decidiu o Dr. juiz recorrido.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 107 — Recorrente, Lourenço da Costa Barbosa; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por desnecessario o reconhecimento das firmas de todos os funcionarios que processaram o pedido da certidão de que trata a decisão recorrida, bastando o existente do ultimo que a passou e assignou. Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 108 — Albino Angelino de Castro; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por bastar o reconhecimento da firma do funcionario que visou o documento de que trata a decisão recorrida para o authenticar. Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 109 — Recorrente, Joaquim Pinheiro do Campos; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado, com o novo documento exhibido, a prova da sua profissão, cuja falta determinou a decisão recorrida.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 110 — Recorrente, Ignacio do Carvalho Moura Wanderley; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por desnecessario o reconhecimento das firmas de todos os funcionarios que processaram o pedido da certidão de que trata a decisão recorrida, bastando o existente do ultimo que a passou e assignou.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — *Raul Martins.* — *Luiz Guedes de Moraes Sarmento.* — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

O escrivão da junta. — *Alfredo P. Barbosa.*

N. 98 — Recorrente, Alvaro Chaves de Souza; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não poder ser aceita a prova exhibida de idade constante de registro do nascimento feito agora por declaração apenas do requerente e perante official de circumscrição diversa da em que nasceu. O decreto n. 3.024, de 17 de novembro de 1915, prorogando até 23 de novembro de 1917, o prazo de um anno estabelecido no decreto n. 2.887, de 23 de novembro de 1914, que mandou admitir a registro sem multa os nas-

imentos ocorridos no Brazil, de 1 de janeiro de 1889 a 25 de novembro de 1914, determina expressamente no art. 2º: «Esses registros serão feitos mediante simples declaração dos interessados e na conformidade do que dispõe o título 2º, capítulo 1º, do decreto n. 9.886, de 17 de março de 1888, na parte que lhes for applicavel». Ora, segundo o artigo 53, desse decreto, o registro far-se-á «pelo escrivão da paz do 1º ou unico districto da parochia em que tiver logar o parto», e o art. 57: «O nascimento será communicado pelo pai; em sua falta ou impedimento, pela mãe; no impedimento de ambos, pelo parente mais proximo, sendo maior e achando-se presente; na sua falta e impedimento, pelo facultativo ou parteira que tenha assistido o parto, e por pessoa idonea da casa em que ocorrer, si sobrevier fóra da residência da mãe». A palavra *interessados* também se refere não somente a taes pessoas e não ao proprio registrando, como resulta do modo inequivoco do citado decreto n. 2.887 de 1914, — «Art. unico. A pessoa nascida no Brazil de 1 de janeiro de 1890 até a data desta lei, da qual não se tenha feito o registro do nascimento, poderá faz-lo, sem multa, dentro de um anno, requerendo por si ou por seus representantes legaes ou pelos interessados, de accordo com a legislação vigente... Deixar o registro do nascimento entregue á simples declaração do registrando maior, sem audiencia ou sciencia dos interessados, isto é, dos paes ou dos seus parentes mais proximos, e em qualquer outro ponto do paiz que não o em que teve logar o mesmo nascimento, seria abrir a porta, sob a protecção da lei, a abusos os mais graves, a criminosas apropriações de estado e successões. Por isso o decreto n. 3.024, de 1915, que dilata o prazo do decreto numero 2.887, de 1914, e o facultou também aos nascidos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1889, justamente revogou a disposição deste que autorizava o registro perante o official do logar do domicilio do requerente, com o seu art. 2º acima transcripto.

Districto Federal, 30 de abril de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juizo Federal da Segunda Vara

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, faz saber pelo presente edital que, no exercicio da attribuição que lhe confere o art. 9º, § 5º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, tendo em vista as relações que ora lhe foram remettidas pelos juizes incumbidos do alistamento, procedeu á divisão do districto em secções, á distribuição dos eleitores, á designação dos edificios e dos presidentes para as mesas eleitoraes que devem servir nas proximas eleições pela forma seguinte:

Primeiro Districto Eleitoral

CAVENA (222 eleitores)

UMA SECÇÃO

Edificio: Agencia da Prefeitura — rua Jardim Botânico n. 153

Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível e Commercial — Eleitores:

Francisco Dias Baptista.
Ataliba Pereira Lucas.

João Gonçalves Martins,
Augusto Sand Ferreira,
Firmo Leal de Martins,
Luiz Antonio Vianna,
Primo Luiz de Macedo,
Erreno dos Santos,
Leandro Ferreira Leal,
Populo Ferraz de Andrade Lima,
Estanislão Pereira de Lacerda,
Edmundo Gomes da Silva,
Bellarmino Bezerra da Cunha,
Francisco Martins de Oliveira Godoy,
Raymundo José de Almeida,
Antenor Antunes Alves,
Mayme da Gama Leite,
Manoel Francisco Dutra,
Candido Antonio Vianna,
Benevenuto Antonio de Figueiredo,
Jocelyn Murray,
Jacinto José da Costa,
Jorge Martins Ribeiro,
Eufrazio Alves Ribeiro,
Aristides Joaquim Mendes,
Felippe Corrêa de Araujo,
José Durval Cavalcanti,
Henrique Pereira Lucas,
Floriano Peixoto Pereira,
Pompeu Alves de Souza,
Joaquim Dias Corrêa,
Francisco Martins,
Antonio Baptista do Nascimento,
Marianno Torres Martins,
Manoel José Bento da Silva,
José de Lima Motta,
Adelino da Silva Martins,
Edmundo Thorim Beltzler,
Luiz Ferreira Gomes,
Eugenio Augusto de Miranda Monteiro,
Felix Antunes Quinlanilha,
Victalino Luiz de Macedo,
Augusto Rodrigues Vianna,
Oswaldo Wilhamar Gerhard,
Manoel Clemente Vieira,
Constantino Ferreira de Souza,
Antenor Bartholomeu Rego,
Paulino José da Rosa Junior,
José Camillo Cruz,
Capitulino José da Rosa,
Poly Machado,
Antonio de Souza Alves,
Celino Brasilio,
Everardo Barbosa,
José de Almeida,
José Rodrigues de Souza,
Manoel Saraiva de Mendonça,
Joaquim José Rodrigues,
Francisco Antonio Gomes,
Antonio Felippe da Cunha,
Antonio Delgado Louro,
Antonio Vieira Machado,
Antonio Lopes,
Cidrack Nery,
Alberto de Oliveira Fernandes,
José Kibin,
Oswaldo de Paula Costa,
Oscarino Vaz da Silva,
Manoel Ferreira Coelho,
José Affonso Verissimo Junior,
João Rodrigues dos Santos Faria,
José da Cruz Leite,
Bernardino José Marianno Filho,
Manoel da Costa Abreu,
José de Oliveira,
José Sanches Bittencourt,
José Vieira dos Santos,
Emigdio Athanazio,
Feliciano Paulo Pereira,
José Augusto Cesar,
Francisco Rosa Garcia,
Alfredo da Silva,
João Antonio Vieira,
Francisco Lucas,
Joaquim Antonio Vianna,
Germano Manoel Ribeiro,
Patricio José da Silva,
Nictalino José da Rosa.

Alberto Cardoso,
Octavio Correa Lima,
Dalfrume Gildo,
Jorge Schall,
Manoel de Souza Anselmo Junior,
Romualdo Pires,
José Simões de Carvalho,
José Antonio Fernandes Lima,
Americo Van Nieve,
Octavio Barbosa da Veiga,
João Dias de Menezes,
Francisco Ribeiro,
João de Aguiar Pantoja,
Eloy Fernandes Baptista,
João Rufino Chagas,
Antonio Pacheco de Medeiros,
José Gonçalves Pinto,
Julio Pereira de Lima,
Julio Paulino de Castro,
José Eloy da Silva,
Alfredo Manoel Theodoro,
Hermilio Dias Baptista,
Augusto José Guimarães,
Antonio Martins Pinto Junior,
Celso Augusto da Cunha,
Waldemar de Araujo,
Alfredo Paulo da Silva,
João Telles de Brito,
Samuel João Soares,
Paulino José Lopes,
José Alves da Silva Junior,
Zacharias Augusto Borges,
Alvaro de Aguiar,
Antonio Francisco Viegas,
Boaventura José da Cunha,
José Ferreira de Mattos,
Paulino Petra da Fontoura Santos,
Raul Peixoto Guimarães,
Torquato Vieira Machado,
Domingos Leite Bastos,
Humberto Tonini,
José Gomes de Mello,
Pedro Raphael da Costa,
Camillo Nolascio de Martins,
Raul Gonçalves da Silva,
José de Souza Reis,
Raul Soares Guimarães,
Oscar Coelho de Mello,
José Miguel Augusto,
José da Cruz Veiga,
Jonathas de Azeredo Coutinho,
Manoel Augusto da Silveira,
Antonio Pereira Campos,
Arthur Rangel Pires,
Serafim Duarte Pinto,
Bernardino Pereira de Campos,
Alexandra Calixto Ferreira da Silva,
Alberto da Nobrega Lins,
Venancio dos Santos,
Augusto Vaz da Silva,
Alvaro Abreu de Azevedo,
Francisco Pinto de Moraes,
Candido Paes Ferreira,
Domingos Flores de Oliveira,
Vicente Paulino Eufrazio,
Joaquim Manoel Mourão,
Amario de Oliveira,
Pedro da Fonseca e Silva,
Benedicto Vaz da Silva,
Antonio Bento Pimentel,
Luciano Mazello,
Americo Caliano,
Cicero Telles de Menezes,
Francisco de Paula Lameu Filho,
José Malvino dos Santos,
Manoel Pereira da Annuniação,
Joaquim Gomes dos Santos,
Oswaldo Dias,
José Theodoro dos Santos,
Sergio de Almeida,
Francisco Gonçalves,
Severino Dantas da Costa,
José Mauricio Gomes,
Alvaro Beltzler,
Amilear Cardoso,
José Coelho da Silva,
Marcellino Fernandes.

Jerônimo Medeiros.
Daniel José da Cruz.
Euclydes Cardoso.
Octaviano Figueira Martins.
João Lourenço Rodrigues.
Antonio Marques Pinheiro.
João dos Santos Barbosa.
José Moreira Borges.
João Faria Lima.
Waldemar Berdane.
Eduardo Lourenço Ferrer.
Sebastião Custodio do Nascimento.
José Nogueira da Cunha Silva.
Victorino Antonio Barbosa.
Antonio Barbosa da Macedo.
Augusto Almeida Bastos.
Dante Casanova.
João Gomes de Paula.
Amaro Lopes.
Leopoldo Marques de Abreu.
Alberto de Paula Costa.
João Pereira de Moraes.
Antonio Pinho da Cruz Filho.
Marcellino Ferreira Baptista.
Miguel Lemos.
Antonio Marques da Cunha.
Emílio Coelho dos Santos.
Antonio José Duarte Junior.
Manoel Ruy Martins Filho.
Rolando de Oliveira Costa.
Jayme Gomes Bastos.
José Gomes de Carvalho.
Christino José Soares.
Emiliano Elias Fernandes de Castro.
José Alves de Menezes.
Julio André.
João Marcolino Frayno.
Leopoldo Rodrigues.
Isidro José Monteiro.
Julio Martins Corrêa.
Joaquim Martins Corrêa.
Honorio Adelino Figueiredo.
Eugenio Augusto Santos.
Manoel Pinto Guimarães.
José Leite da Silva Telles.
Enéas Pinto Barbosa.
José de Araújo.

COPACABANA (69 ELEITORES)

UMA SEÇÃO

Edifício: Agência da Prefeitura — Rua Barroso n. 71

Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível e Commercial

Eleitores:

Alfredo Conrado Niemeyer.
Getúlio Florentino dos Santos.
Manoel Augusto de Carvalho.
Nicanor Queiroz do Nascimento.
Lino Pereira.
Alcino dos Santos Teixeira.
Antonio da Silva Rocha.
Antonio da Silva Campos.
Maximo Pereira.
Eduardo Gomes dos Santos.
Antonio Bisaggio.
Pedro de Azevedo Coutinho.
Augusto Gonçalves d'Almeida.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Manoel Antonio de Lemos.
Julio Francisco d'Oliveira.
André Alves de Barros.
Antonio José de Mello.
Pedro Coke.
José Rodrigues Sabença Filho.
Luiz Alberto Whately.
José Francisco da Cunha Cruz.
Antonio de Andrade Monteiro.
João dos Santos Veiga.
Julio Koll.
Manoel Duarte Ribeiro.
Graciliano Eugenio Müller.
Alvaro Moreira.

Alfredo da Graça Couto.
José Machado de Castro Silva.
Olympio Vieira Lima.
Firmino de Sá Borges.
Alfredo de Sá Pereira.
Arlindo Monteiro de Moraes.
Vigilato da Silva Cruz.
Isidoro José Ribeiro Campos.
Nelson Soares Guimarães.
Nicanor Pinto de Souza.
Carlos Bahiana.
José Joaquim da Silva Freire.
Elzeu Ferreira de Souza.
Ajacks Cunha Fonseca.
Octavio de Castro.
João Joaquim d'Almeida.
Abel Pereira da Silva.
Americo Francisco d'Arruda.
Mario Duarte Moreira.
Sebastião Alves Moreira.
Francisco Antonio Coelho.
Alvaro Nunes.
Martinho Monteiro.
João das Chagas Pereira de Brito.
Theodoro Ernesto Bellant.
Theophilo Teixeira Alvares d'Azevedo.
Fábio Lopes Marinho.
Guilherme Cardoso Pereira do Nascimento.
Arthur Boleão.
Julio da Silva Bastos.
Antonio Ferreira da Fonseca Brazil.
Antonio Gerson Tavares.
Marcellino José Gomes Filho.
Genelicio da Silva Pereira.
Herculano José de Macedo.
Alberto Duque Estrada de Barros.
Euzebio Antonio Corrêa.
Olympio de Almeida.
Cypriano de Araújo Mello.
Antonio Ferreira do Amaral.
Fidelis José da Conceição.

LAGOA (501 eleitores)

DUAS SEÇÕES

Primeira seção

Edifício: Escola Municipal, praia de Botafogo

Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos

Eleitores:

João Mazarino.
Norival Farias.
Oscar Vieira de Jesus Carvalho.
Fernando Ferreira de Lemos.
Florianio José da Silva.
Lauro Antonio da Silva.
Nemezio Ferreira Anblu.
Mario Cesar de Oliveira.
Aristoteles Vieira.
Manoel José Pereira de Albuquerque.
Miguel Gerson de Tavares.
João José Dias Pereira.
Alvaro de Albuquerque.
Celso Florentino Henriques de Souza.
Ernesto Quirino Cardoso.
José Constanção de Souza.
Filipe Antonio do Nascimento.
Manoel Luiz da Silva.
Constantino Braga Junior.
Eduardo Alexandre.
Osorio Benedicto dos Santos.
João de Freitas Peixoto.
Orestes Rodrigues da Silva.
João Baptista da Rocha Teixeira.
João Antonio de Almeida.
Rodolpho Bezerra.
José Luiz da Silveira.
José Paulino de Godoy.
Gustavo Soares de Sant'Anna.
Fausto Rodrigues da Fonseca.
Antonio Quirino Cardoso.
Samuel Lopes Pereira.
Almir Domingues.
Prudencio Cotegepe Milanez.
Antonio Duarte da Fonseca.
Francisco José Gonçalves Vianna.
Antonio Martins.
Manoel Ribeiro da Silva.
Armando Modesto Neves.
Virgilio Domingues da Silva.
Joaquim Varzea.
João Martins.
Joaquim Peixoto da Silva Vieira.
João Baptista da Silva.
Leopoldo Silva Mourão.
Alberto Gomes Barreto.
Jovino José Lima.
José Ovidio Marcondes Romêiro.
Jayme Cunha.
Flavio Mario de Oliveira Junior.
Sylvano do Espirito Santo.
Herculano Alfredo de Sampaio.
Arthur Manoel dos Santos.
Armando Barcellos.
Francisco Borja Fontoura.
Diogenes Barbosa Vianna.
Benedicto José Caldas.
Manoel Sergio de Freitas.
Leonel Silva.
Ayres da Silva Junior.
Benedicto Mello.
Alfredo Vaz Ferreira.
Gentil José da Silva.
Henrique Pinto Caldeira.
Gregorio de Azevedo.
Francisco Pacheco Sabrosa.
Benedicto da Silva Salles.
José Silva Campos.
Jeronymo Cardozo.
Francisco Ferreira Campos.
José Alvares de Souza Coutinho.
Adriano Ferreira Barreto.
Gravelino Ribeiro Lopes.
Antonio Mariano da Cunha.
Bernardino Lopes Ferreira.
Aristoteles Alves de Macedo.
Aristides Figueira de Souza.
Rufino Soares de Sant'Anna.
José Borsol.
Carlos Rodrigues Silva.
Stênio Francisco dos Santos.
Beaventura Pereira da Silva.
Joaquim Ferreira Apolonio.
Clovis Orsine de Souza Panga.
Norival da Rocha Nunes.
Arthur Augusto de Souza.
Pedro José de Cerqueira.
Olympio da Trindade Chaves.
Oscar de Paiva Guedes.
José Maria Alves.
Pedro Augusto de Araújo Picado.
Raul de Barros Madureira.
Attila de Oliveira Costa.
Joaquim Gomes Ribeiro.
Ariovisto de Almeida Rego.
Dario da Silveira Machado.
Arthur Pessoa Cavalcanti.
José Moreira de Franca.
Joaquim Rodrigues dos Santos.
Luiz José Leite Junior.
Victor Magaraia.
Benito José da Silva.
Antonio Lefever Lopes.
Antonio de Azevedo Carvalho.
Salvador Pereira Dias.
Armando Coutinho Corrêa Soares.
Abel Alziro de Azevedo Neves.
Alfredo Barcellos.
Armando Latto.
João Martins Teixeira.
Antonio Pedro Sarubá.
Albino Antonio Taveira.
Alvaro de Souza Machado.
José Francisco dos Anjos.
Luiz José Pereira Simões Filho.
João Napoli.
Manoel Antonio da Costa.

Justino Fernando Morgado,
Domingos José Ribeiro,
José Seraphim Rodrigues,
José Bernardo de Martins Castilhos,
Alcides de Souza Coelho,
João dos Reis,
Alfredo Martins da Silva,
Deolindo Pinto Ribeiro,
Avelino Clinaco dos Santos,
João José da Rocha,
Francisco Alves Pereira,
Martinho Ribeiro da Silva,
Pedro Polycarpo Sanches,
José dos Prazeres,
Henrique Mendes de Oliveira,
João Augusto Lunel,
Francisco Veiga,
José Francisco Elias,
José Lemos da Silva,
José da Roza Pires,
Alfredo Harbert Madureira,
Joaquim Ribeiro Lopes,
Arthur Carlos dos Santos,
José de Barros Madureira,
Vidal José da Cunha,
Armando Azurem Furtado,
Antonio Moreira de Castro Lima,
Annibal de Paiva Brito,
Antonio Henrique Vianna,
Octavio Antonio Machado,
José Vieira Maciel,
Heitor José de Sá,
Adão Pereira dos Santos,
Joaquim de Oliveira Santos,
Olympio Rodrigues de Oliveira,
Antonio Corrêa da Silva,
Gustavo Pedreira de Freitas,
Braz Antonio de Oliveira,
Joaquim de Castro Ferreira,
Hedefonso Monteiro,
Moassyr do Amaral Freire,
Raul Pereira Nunes,
Athayalpa de Carvalho,
Carlos Martins Bouças,
Manoel José de Figueiredo,
Elpidio Tavares da Silva,
Armando Ferreira dos Santos,
Aureliano Francisco de Carvalho,
Paulino da Silva Serra,
Salomão José de Abreu,
Miguel Olympio de Oliveira e Silva,
Jorge Pinto Ferreira,
Horacio Soares,
João Rodrigues de Miranda Junior,
Aristides de Souza Coelho,
Zacharias Alves Pires,
Alfredo Accacio de Moura Veiga,
Benedicto de Campos Cardoso,
Benedicto Anacleto dos Santos,
Francisco Riffe,
Ludgerio Francisco de Oliveira,
Ernesto Damiano,
Carlos Martins Homem da Silva,
Ernesto Leopoldo Marques,
Christim Julio do Nascimento,
Pedro Affonso de Mello,
Alberto da Cunha Brandão,
Antonio Marques da Silva,
Trajano Francisco Durval,
Onofre Galthardo,
Waldemar Ferreira Maria,
José Pinto Brandão,
Fernando de Barros Machado da Silva,
Alvaro da Costa Hajahy,
Henrique Teixeira Pinto,
Francisco Motta,
João Norberto de Mello,
Roberto de Oliveira Borges,
Antonio Alves de Oliveira,
Manoel José da Costa,
José Rodrigues Lequito,
Antonio Bazilio,
José Augusto Bloche,
Jayme Pereira Madruga,
João Manoel do Moraes,
Francisco Soares de Arruda,
João Raphael Durantes,

Joaquim Lucas Monteiro,
Gustavo Augusto Ferreira Feital,
João Gonzaga do Nascimento Lemos,
Manoel Ferreira do Amaral,
Manoel Bento Pinto,
João Pereira Placido Junior,
José Manoel Pereira,
Americo Pedro Collares,
João dos Santos,
Florianio Peixoto Pinho Campos,
Felesmino Rodrigues da Silva,
Manoel Bittencourt da Silva,
João Candido Caldas,
Arindo Antonio de Oliveira,
Alvaro Caetano dos Santos,
Octavio da Rocha Machado,
José Benedicto de Souza Ramos,
Raymundo Antonio de Souza,
Antonio José Silva,
Amarillo Paula Costa,
Belmiro da Costa Nery,
Manoel Ignacio da Rocha,
Osmar da Cunha,
Paulo de Faria,
Octavio José Villar,
José Corrêa Sampaio,
Luiz Pereira Martins,
Diogenes Fernandes da Silva,
José da Gama Manhães,
Alvaro Alves de Sá,
Joaquim José Vieira,
Rubens Tavares,
David Alves Pires,
Francisco Pereira dos Santos,
Pasqualino Seposaci,
Francisco Affonso Silva,
Mário da Silva Sardinha,
Marinho Garcez Caldas Barreto,
Amacio de Oliveira Godoy,
Heitor Alvares da Silva Coutinho,
Francisco Joaquim Ribeiro,
Antonio da Silva Filho,
João Tavares da Silva,
Adolpho Ribeiro Vidal,
Isidoro da Veiga Bastos,
Manoel Rodrigues,
José Maria Delamaro Garcia,
Joaquim Azevedo Fernandes,
Julio Pereira de Carvalho,
Benedicto Soares Bueno,
Antonio Luiz Loureiro Mator Junior,
Joaquim Cordeiro da Silva,
Cassiano Machado Tavares Bastos,
Alfredo Pereira Guimarães,
José Gonçalves Maia,
Augusto Martins Pinheiro,
Alvaro de Souza Torres,
Florentino da Conceição,
Octacilio dos Santos Carvalho,
Alberto José da Rocha,
Fernando Cinelley Filho,
Manoel Joaquim Ribeiro,
Jayme José Cassich,
Severiano Mario Ayque,
Edgar James Filho,
João Max von Hülsen,
João Galdino Monteiro,
Joaquim Ferreira Borges,
Manoel da Rocha Camargo,
Luiz Antonio da Cunha,
Manoel Farias dos Santos,
Fernando Candido de Souza Fina,
João Paulo de Faria,
João Cardoso Machado,
Custodio Macedo da Silva,
Francisco Teixeira da Paixão,
Mário dos Reis Barbosa,
Octavio Gastão Barbosa,
Victor Fernandes Junior,
Eduardo Lucio de Figueiredo,
Eduardo de Barros Machado,
Pio Pinto de Carvalho,
Abraão Saliture,
Annibal da Costa Miranda,
Duarte Homem de Mattos,
Narciso Accioly Brugo,
José Antonio Lopes de Mesquita,

Domingos Gomes dos Santos,
Sylvio da Motta Rabello,
Aristides Chaves,
Manoel da Costa Lima,
Otto Fonseca,
Francisco Fernandes da Silveira,
Tito de Carvalho,
Manoel Coelho Amorim,
3.º Abel Pires

Segunda secção

Edifício: Escola Municipal da rua 55,
rocaba

Presidente — O Dr. juiz da 3ª Prefeitura
Cível

Eleitores:

Edgard de Almeida Lima,
Manoel Fernandes de Oliveira,
Araripe do Espirito Santo Caldas,
Alfredo Camillo Borges,
Octavio Manoel da Cruz,
Alberto Caetano Soares,
Sylvio Bressan,
Manoel Lopes de Oliveira,
João Pedro Goulart,
Francisco de Paiva Macedo,
Antonio Rodrigues Loureiro,
Joaquim Francisco Mendes,
João Florencio Filho,
Astrogildo Soares Ferreira,
Joaquim José de Oliveira Guimarães
Junior,
Manoel Joaquim de Castro Alves,
Olympio Fernandes Magalhães,
Humberto da Silva Braga,
Sergio Vieira de Souza,
José Fernandes Garcia,
Raul Caracas,
Athanasio José Coelho da Rosa,
Pericles Mendes Velloso,
José Augusto Carneiro Filho,
Julio Gomes Bastos,
Manoel Vicente Cantuaria Guimarães,
Rogerio Vicente Ferreira,
Raul Tavares Nunes,
Candido José de Mello,
Alberto da Silva Loureiro,
Walter da Silva Verissimo,
João José Fernandes Silva Sobrinho,
Bernardino José Pereira,
Candido Vieira,
Damião da Silva Loureiro,
Francelino Cardoso de Magalhães,
Aureliano Lyra Leão,
José Athanasio de Souza Gomes,
João Teixeira de Carvalho,
Alcino Alves dos Santos,
Amelio dos Reis Machado,
José Fernandes de Oliveira,
Eugenio Arthur Duc,
Pedro de Alcantara Pereira Lima,
Antonio Maximo Braga,
Luiz da Franca Barbalho,
Manoel Machado Coelho,
Manoel José do Couto Ribeiro,
Manoel de Brito Ribeiro,
José Ramos de Freitas,
Benito de Barro Machado da Silva,
Mário Bastos,
Hypolito Euzebio Pinto,
Paulo Pio Vaz,
Mário Pereira Paz,
Carlos de Oliveira Pimenta,
Hypolito da Cunha Pereira,
Alberico Pedro da Rocha,
João Tavares da Carvalho,
Ambrosio Calvet Velloso,
Carlos Calvet Velloso,
Adolpho Calvet Velloso,
Luiz Fernandes Ribeiro,
Alvaro Araujo da Conceição,
Carlos Gonçalves Vianna,

Vicente Osorio de Paiva.
 João Ferreira Martins.
 Theodoro Abrahão de Rezende.
 Eugenio Figueira Caldas.
 José Nunes da Cruz.
 Jeronymo Pereira da Motta.
 Francisco de Almeida Garcia.
 Manoel Leite.
 Octavio Affonso Olive.
 Domingos Fernandes Gonçalves.
 Oscar Pires.
 Roldão Gonçalves Ribeiro.
 João Isidro dos Santos Chaves.
 Joaquim Pretextato Restier Gonçalves.
 Julio Ernesto Clemente.
 Annibal Candido Vianna.
 Antonio Francisco Pereira.
 Sizenando Boulies.
 José Furtado Mendonça.
 Henrique Dutra Estrada Meyer.
 Joaquim Rufino dos Santos.
 João Orestes Xavier.
 Antonio José do Nascimento.
 Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.
 José Vieira Cardoso.
 Adriano Marcondes Lessa.
 Domingos Severiano de Jesus.
 Manoel Ramos da Silva.
 Ladislão do Nascimento.
 Cesar Antonio dos Santos.
 Manoel José Vieira.
 Leopoldo Antunes de Figueiredo.
 José Pereira de Mello.
 João Lima da Silva.
 Osorio Rodrigues do Nascimento.
 Gaslão de Albuquerque Maranhão.
 Antonio Alves Pinto.
 Antonio Francisco de Azevedo.
 Armando Moreira da Silva Villaga.
 José da Costa Azevedo.
 Alvaro Roberto de Paiva.
 Sebastião Marcellino.
 Manoel Augusto da Silva.
 Marcilio Pinto de Carvalho.
 João Baptista Alves.
 Gaslão Rodrigues Teixeira.
 Manoel Ferreira Dias.
 Joaquim Manso Nogueira Maia.
 Raul Nery de Carvalho.
 João Lucas Gonçalves.
 Quirino Cheferrino.
 Alberto Baptista de Sá.
 Nicator Pamphiro.
 Francisco Simeão das Neves.
 Pedro Alves Guimarães.
 Antonio Raymundo da Silva.
 José da Rocha Leão.
 João Jacintho Fernandes.
 Manoel Nunes.
 Percilio do Nascimento Gomes.
 Emilio do Couto Pereira Jacarandá.
 Sabino Cardoso de Mendonça.
 Fructuoso de Souza Galvão.
 Annibal Benicio de Toledo.
 Francisco Roza de Freitas.
 Armando Godofredo Melrelles.
 Eugenio Cabral de Mello.
 Rodrigo Thomé de Souza.
 Henrique Martins.
 Manoel Lopes Vieira.
 Manoel Ferreira de Sá.
 Julio Coelho Marinho.
 Luiz Marques de Brito.
 Francisco de Araujo Campo.
 Antonio José Torres.
 Bernardino Rodrigues d'Oliveira.
 Candido Alves da Cunha.
 Julio Ribeiro.
 Guilherme Xavier de Lima.
 Cicer, Guedes.
 Alfredo Dias Ribeiro.
 Bento Madeira de Souza.
 Alexandre Spindola Abrantes.
 Antonio Paes Vieira.

Americo de Souza Barboza.
 Danton Moreira.
 Eugenio Campana da Silveira.
 José d'Almeida Peniche Filho.
 Galileu da Silva Mendes.
 Manoel José do Bomfim.
 Durval d'Oliveira Campos.
 Antonio Soares de Pinho.
 Eustaquio José da Costa.
 Gastão Nunes da Silva.
 Luiz Ernesto da Silva Chaves.
 Cesar da Roza.
 José Martins Figueiredo.
 José Castilho Brandão.
 Alvaro Rodrigues de Carvalho.
 Salvador José Marins.
 Geraldo Penna.
 Sebastião Soares de Oliveira.
 José Casemiro Pereira.
 João de Souza Peixoto.
 Polycarpo José do Souza.
 Paulino Alves da Fonseca.
 Manoel Alves de Lafayette Coimbra.
 Domingos Gomes Saguffe.
 Lino de Miranda Sardinha.
 Armaundo Soares.
 Luiz Guimarães.
 Pedro Saldanha da Gama.
 Mâquias Ribeiro da Cruz.
 Sebastião Bueno.
 Ozorio Gomes Cantanharia e Silva.
 Francisco de Mattos.
 Nivaldo Niemeyer.
 Arthur Amado da Costa Ferreira.
 José Nunes Pacheco.
 Joaquim Carvalho.
 Oscar Furtado da Rocha.
 Pedro Leoncio de Souza.
 João Baptista Vianna de Souza.
 Francisco Luiz Fagundes.
 Antonio José Tavares do Pinho.
 Antenor Bernardino da Silva.
 José Corrêa de Amorim.
 José de Araujo.
 Belisario Emilio Soarés.
 José Ferreira França.
 Antonio Machado de Mattos.
 Narcizo Pinto de Araujo.
 Herculanio Pires de Sá.
 Elydio de Souza Braga.
 José Jacintho dos Santos.
 Jayme Lopes do Couto.
 José de Oliveira Soares.
 Alfredo Lopes Guimarães.
 Virgulino Candido Machado.

GLORIA (887 eleitores)

TRES SECÇÕES

Primeira secção

Edifício: Escola Rodrigues Alves (Catote)

Presidente da mesa, o Dr. Juiz de direito da 2ª Vara Criminal.

Eleitores:

Eugenio Valladão Catta Preta.
 Joaquim da Silva Franco.
 Abelardo Silva.
 Antonio Americo Barbosa de Oliveira.
 Alfredo de Almeida Russell.
 Fortunato Pereira de Mello.
 Antonio Miranda Soares.
 Luiz Martins de Oliveira.
 Jeronymo da Rocha Moreira.
 Ricardo Benedicto dos Santos.
 Sigismundo Spiegel.
 Harbides Esteves.
 Eduardo dos Santos Coelho.
 Virgilio Baptista de Figueiredo.
 Francisco Caneca de Paula.
 Paulo Cupertino do Amaral.
 Mario Jitahy de Alencastro.
 Orestes de Carvalho Costa.
 Manoel Xavier da Silva.

Orlando de Souza Coutinho.
 Charles Colom.
 João Gonçalves Fontes.
 Alberto Sabola Viriato de Medeiros.
 Isaac Palhares.
 José Ramos Novaes.
 Manoel de Souza Cunegundes.
 Manoel Ferreira de Souza.
 Antonio Alberto da Silva.
 Manoel Engracio Cavalcanti.
 Ismar de Oliveira.
 Julio Cavalcanti de Moura.
 Luciano Mauricio Dumas.
 Francisco Pereira de Souza.
 José Lourenço Bittencourt.
 Francisco Paulo de Salles.
 Agenor Alves da Costa.
 Raymundo Leitão da Cunha.
 Luiz de Souza Campello.
 Oswaldo Furtado Luz.
 José Martins de Souza Mendes.
 Cesar Vasques.
 Mario de Vasconcellos.
 Eduardo Cardoso de Oliveira.
 Harmenegildo Amaro de Albuquerque.
 Paulo Petra da Fontoura Mello.
 Manoel Gonçalves Pecego.
 Seraphim Gonçalves Nogueira.
 Antonio Maximo Nogueira Penido.
 Candido Mendes de Almeida.
 Arthur José Barrozo Pereira.
 Emygdio Nazareth.
 Raphael Lopes da Silva Porto.
 Manoel Marcondes Homem de Mello.
 Seraphim Gomes.
 Luiz da Silva Filho.
 Camilo Moreira.
 Guilherme Asthon.
 Nelson Rodrigues.
 Thomaz Cesario.
 Claudelino Ferreira Barcellos.
 Antonio Sebastião Pinto.
 Jacintho Rezende Viveiros.
 Luiz Francisco da Silva.
 Antonio Jorge Ramos.
 Arthur Telles da Cunha.
 José Francisco Bahia.
 Raphael Silva.
 Thiago Fernandes Alves.
 Emygdio José da Silva.
 Maerino Fernandes Machado.
 Antonio Alves de Macedo.
 Romeu Francisco Coelho Guimarães.
 Heitor Silva.
 Affonso Guedes Goulart Rodrigues.
 Henrique Mello.
 Arnaldo Saturnino Antunes.
 Jacintho Alves da Rocha.
 Joaquim Leite Chaves Mello.
 Manoel Paiva Guedes.
 Mario Matheus da Silveira.
 João Gomes da Cruz.
 Edgard Gordilho.
 Pio Pereira de Souza.
 José Maria da Silva Reis.
 José Azevedo de Oliveira Campos.
 Euclides de Souza.
 Antonio José dos Santos.
 Euclides Pedro Leal.
 José Fructuoso do Valle.
 Carlos Frederico de Campos.
 Manoel Martins da Silva.
 Gustavo Bayer.
 José Luiz da Silva Campos.
 Manoel de Souza Almeida Sobrinho.
 Joaquim Soares Barbosa.
 Nanziazemio Baptista da Costa.
 Eugenio Martins de Brito.
 Francisco Pereira Gonçalves.
 Antonio Mendes Vieira.
 João Baptista Gonçalves.
 Armando Pereira de Souza.
 João Benvidio Alves.
 David de Almeida Fonseca.

Augusto Fernandes Roma.
 Alberto Pereira de Souza.
 Armando Joaquim Tristão.
 Jonas Lacerda Coelho.
 Fleriano Villas Bôas.
 Raul Larguê.
 Julio Azuren Furtado.
 Paulino José Mangia.
 Guilherme Alves da Costa.
 Francisco Carramanhos.
 Sylvio Mara Ferreira.
 Agenor da Silva Deirô.
 João de Souza Pinto.
 Luiz Magno de Faria.
 Antonio Augusto de Mattos Mandes.
 José Carneiro de Moura Junior.
 Elyzeu Firmiano da Motta.
 Manoel José Nogueira.
 Eduardo Alves Ribeiro.
 João Carneiro da Fontoura.
 Luiz Carlos de Oliveira Mattos.
 Sabino Antonio do Nascimento.
 Gregorio da Silva.
 Antonio Augusto Lopes.
 Manede da Silva Ribeiro.
 João Rosa de Andrade.
 José Ignacio Pereira de Mattos.
 Olympio Camillo de Assis.
 Oscar Pinto de Souza.
 João Dias da Silveira.
 João Gomes da Silva.
 Albino Gonçalves.
 Antonio Alves de Souza Machado.
 Alfredo Jacyntho Moreira.
 Manoel Justino Barbosa.
 Elias José Missador.
 Edmundo de Azuren Furtado.
 Armando Joaquim Tintão.
 Oswaldo de Souza Ribeiro.
 Pedro Affonso Machado.
 Oscar Tavares.
 Manoel José da Fonseca.
 Arthur Faria Maciel.
 Ricardo Francisco Netto.
 Americo Francisco do Rego.
 Arthur Valentim de Aguiar.
 Aluizio Azevedo Santos.
 Luiz Arcas.
 João de Deus Coutinho.
 Luiz Duque Estrada.
 José de Azuren Furtado.
 Manoel Ferino dos Reis.
 Fernando Ernesto de Araújo.
 Teronymo Benedicto do Amaral.
 Alvaro Alvares de Almeida Neves.
 Marcos Evangelista Pimenta.
 Ataliba Maia da Silva.
 Nuno Gomes dos Santos.
 Firmiano José Alves da Fonseca.
 Julio Gonçalves Furtado.
 Albertino Barbosa.
 Carlos Accacio de Medeiros.
 Alvaro Caetano da Silva.
 João de Figueiredo Rocha.
 José Valentim de Aguiar.
 Guarino José Latto.
 Luiz Craveiro de Freitas.
 Jair de Castro.
 Gustavo José de Amorim.
 Demetrio João Salles.
 Custodio Felix Monteiro Filho.
 Manoel Teixeira Mendes.
 Antonio Martins da Cruz Ferreira.
 João de Oliveira Lopes.
 Estevão José Ribeiro.
 Vulpiano de Aquino Fonseca.
 Coloménio Felipe dos Santos.
 Ramiro Nogueira Pinto.
 Alipio Pinto Duarte.
 Oscar Gonçalves de Albuquerque.
 Antonio Geraldo Marcondes.
 Antonio Gonçalves Leite.
 João Baptista Ferreira Lima.
 João Paulo de Carvalho Filho.
 Oswaldo Maciel.
 Francisco Ferreira dos Santos.

Celso Moure.
 Carlos José Ramos.
 Euclides Boaventura Maggessy.
 Henrique Luiz Jean-Jachés.
 Lafayette Costa.
 Verissimo Corrêa de Souza.
 Edyllio Augusto Ramos.
 Alvaro Queiroz Nascimento.
 Calicote da Cunha Guimarães.
 José de Macedo Neves.
 Alvaro Reis.
 Theodoro de Barros Machado da Silva.
 João Teixeira Machado.
 Olympio da Silva Pereira.
 Luiz Sebastião Fábregas Lurigue Filho.
 Victor Antonio José Spinelli.
 Apuleiro de Moraes Sarmento.
 Joaquim José Fernandes Couto.
 Antonio Gomes Dias.
 Virgilio Joaquim da Silva Pinto.
 Antonio Porto.
 Augusto de Araújo Mattos.
 Cesar Gonçalves.
 Joaquim Ferreira da Costa Junior.
 João Baptista da Fonseca.
 Manoel Carlos da Silva.
 José Pereira.
 Francellino Cardoso de Menezes.
 Manoel Annibal Menezes do Figueiredo.
 Francisco Antonio da Rocha.
 Gabriel Gonçalves.
 Bernardino José de Souza.
 Angelo Fernandes Salles.
 Osmundo Dutra.
 José Pereira Dias.
 Fructuoso Ferreira Leite.
 Antonio Tito Pradelar.
 Norberto Roque de Figueiredo.
 Roderico Lopes da Cunha.
 Affonso Celso Parreiras Horta.
 Antonio Vieira Rebello do Amaral.
 José Baptista.
 Gilberto Teixeira Cortes.
 Alvaro da Silva Bastos.
 Angelo Joselli.
 Antonor Soares.
 Archimedes Johnston Soutinho.
 Luiz Lapera.
 José de Almeida Franklin.
 Viriato Santos.
 Honorato Martins de Almeida.
 Sotenes Pereira Duarte Silva.
 Carlos Alberto Saldanha.
 João Lourenço Bittencourt.
 Pedro Paladino.
 Ulysses Jesus Holtz.
 Manoel Pedro Teixeira.
 Alfredo Fernandes Ferreira.
 Decadato Cizino Villela dos Santos.
 Aristides Ribeiro de Azevedo.
 Agostinho Avignon Blicher.
 Antonio Pinto.
 Pedro Vieira Dantas.
 Joaquim Gonçalves da Silva.
 Augusto José Garrido.
 Francisco Agapito da Veiga.
 Braz Carneiro Vellozo.
 José da Silva Peixoto.
 Francisco José de Araújo Amorim.
 Plinio Pinto de Carvalho.
 Cyro Pinto de Carvalho.
 Judgero de Souza Coutinho Barbosa.
 João Antonio de Sá.
 Antonio Lino Ribeiro Braga.
 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
 Gabriel Xavier de Moraes.
 Vitalino Vital da Silva Sarmento.
 Victor Broem.
 Henrique Vieira de Azevedo Junior.
 Eugenio Antonio Torráo.
 Jorge Pinto Coelho.
 Floriano Peixoto Coelho.
 João da Rocha Lopes Filho.
 Lourival dos Santos Vargas.
 Cícero Soares de Oliveira.
 Alberto de Carvalho e Silva.
 Leon Sylvano Bonrrus.

Antonio José Corrêa.
 Luiz Pinto da Silveira.
 João Silveira Avilla de Mello.
 Octavio Pereira Soares.
 Bento Monteiro Guedes.
 José dos Santos Lameiro.
 João da La Caille.
 Luiz Fagundes de Mattos.
 Tanereto Frederico Unzer.
 Miguel Dias da Silva.
 Augusto Carlos de Mello L'erantho.
 Laudelino Pinheiro de Azevedo.
 Salyro da Silva Amaral.
 Milton de Magalhães Sylvio.
 Francisco Corrêa de Mattos.
 José Salvador Filho.
 João Alves da Cruz.
 Belmiro Corrêa Teixeira.
 João Gonçalves Ferraz Filho.
 Octavio Antonio Barboza.
 Pedro Benteveuga.
 Porfirio Francisco de Paula.
 Messias José de Carvalho.
 300 Antonio Lourenço Bittencourt.

Segunda secção

Edificio do Silogeu

Presidente da mesa — o Dr. Juiz. de
 5ª Pretoria Cível

Eleitores:

Antonio Feliciano da Silva.
 Augusto Castro Guimarães.
 Gustavo Moreira.
 José de Moraes.
 Antonio Machado Coelho.
 Herminio José da Fonseca.
 João Alves Gomes de Amorim.
 Luiz Van Ervan.
 Aniceto Francisco Maçul.
 Gervasio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Accacio de Rezende.
 Alvaro Miranda.
 Arthur Ignacio de Brito.
 Plauto José dos Santos.
 Aristides da Costa Braga.
 Joaquim Dias Prado.
 José da Costa Galante.
 Carlos Rodrigues da Cruz.
 Aridio Fernando Martins.
 Francisco Socero Guimarães.
 João Domingues da Costa.
 Augusto Alexandre da Cruz.
 Antonio Moraes de Souza.
 Irineu Climaco dos Santos.
 Luiz Peadasteky.
 Antonio Martins da Cruz Ferreira Ju-
 nior.
 Alekles Jorge Henriques.
 Mariano Laplana.
 Antonio Luiz Ferreira Junior.
 Pedro de Sá.
 Adolpho Lopes Camões.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Carlos Barra Jordão.
 João Leoncio Rabello.
 Joaquim Elysio da Silva.
 Gustavo Macés.
 José Claudino Freire.
 João Antonio de Araújo Costa.
 Braz Alves de Souza.
 José Maria Ferreira.
 Georgino Raphael Serpa.
 Adelino Domingos Figueiredo.
 Justiniano da Cunha Machado.
 João Martins Ferreira.
 João Guilherme Neuman.
 Renato da Costa e Silva.
 José Xavier de Souza Peixoto.
 Modesto Nelson Ferreira.
 Agostinho Petra da Fontoura Mello.
 José do Nascimento Ferreira.

Romeu Floriano da Carvalho e Silva,
 Aminadab Magalhães,
 Abilio Francisco Ramos,
 Luciano Ramos de Oliveira,
 Eloy Valentim de Aguiar,
 Ernesto Machado dos Santos,
 Eurico de Almeida,
 João Lado Villarnovo,
 Benjamin Carneiro da Silva,
 Carlos Alves do Carmo,
 Arlindo Dias Lima,
 Marciano José da Rocha,
 Francisco Aguiar Fagundes,
 João Gonçalves do Couto,
 Antonio Ludgero de Souza,
 Alcides Augusto das Chagas,
 Alvaro Monteiro de Castro,
 Daniel Guimarães Paulista,
 Antonio Coelho Caffaro,
 Electro José do Patrocínio,
 Alvaro José Dias,
 Nourival de Oliveira Cascaes Telles,
 Henrique da Silva,
 José Luiz da Silva Burgo,
 Antonio Cardozo da Silva,
 Candido da Costa e Silva,
 Antonio Ventura do Nascimento,
 Moysés Francisco Monteiro,
 José Ferreira Maia,
 Manoel Lucas do Rego Carvalho,
 Alcindo Moura,
 Norberto Fernandes da Silva,
 Antonio Joaquim Duarte,
 Arnaldo Alves da Silveira Junior,
 Manoel Soares de Mello,
 Alfredo Ernesto de Souza Cardozo,
 Antonio da Cunha Guimarães,
 Bartlett James,
 Bernardo Pereira Feital,
 Antenor Marques Serrano,
 José de Oliveira Buco,
 Jayme Costa de Almeida,
 Franklin de Faria,
 Manoel Rodrigues Albarez,
 Octavio de Azevedo Ramos,
 Arnulpho Tavares,
 José Sylvester de Faria,
 Astrogildo Valente Estrella,
 Firmino de Freitas,
 José Belicha,
 Antonio da Costa Brites,
 Ernesto do Amaral,
 Lauro Gomes,
 Arthur Fernandes Cardoso,
 Heitor de Menezes Pamplona,
 David Antonio de Faria,
 Thomaz da Cruz Martinho,
 Nuno Augusto Cesar Burlamaqui,
 Badaró Esteves,
 Alberto Antunes da Silva,
 Elias Profeta do Nascimento,
 Georgino Pinto da Silva Leal,
 Manoel Fernandes Ferreira,
 José Leoni,
 Carlos da Silva Porto,
 Felismino Antonio de Oliveira,
 Raul José Ferreira,
 Belmiro Ribeiro Bustamente,
 Alberto José Soares,
 Antonio Joaquim de Araujo,
 Aduano Joaquim Ferreira,
 Pedro Jordão,
 Carlos Adherbal Ferreira,
 Arthur Moure,
 Sylvio Pereira da Silva,
 Reynaldo de Oliveira Santos,
 Leandro Vicente Ferreira,
 José Rodrigues de Villa-Bella e Silva,
 Pedro Affonso Ferreira,
 Norberto da Silva Bastos,
 Octavio José dos Prazeres,
 Victor José da Silva,
 Eduardo Eloy Pessoa,
 José Thomaz Alves,
 Bertholdo Tertuliano de Souza,

José da Silva,
 Luiz Bandeira de Gouvêa,
 Fernando Mendes de Almeida,
 Conegundes Moreira,
 Elias Dutram,
 Joaquim Luiz de Souza,
 Luiz Gonzaga Stuart,
 Alfredo Antonio de Almeida,
 João Nunes,
 Ary de Castro Portugal,
 José de Miranda Senna,
 Armando Moreno,
 Antenor Gomes de Paiva,
 João Pinto de Souza Varges,
 Romeu Vieira da Cunha,
 Adelino Ferreira,
 André Jorge Rangel (Dr.),
 João Laurengo Soares,
 Rubens Salmão Guedes Pinto,
 Manoel Maia de Araujo,
 Arthur Alves da Rocha,
 Henrique Constancio Cordeiro,
 Pedro Advineula da Silva,
 José Fernandes,
 Norberto da Silva Leite,
 Aguiar da Silva Figueiredo,
 Antonio Coelho de Souza,
 Joaquim do Amaral Fontoura,
 João Lopes da Fonseca e Souza,
 Adriano Joaquim Ferreira Ennes,
 Octavio de Oliveira,
 José Herculano Rodrigues,
 Epaminondas Santa Cruz,
 Eurico Alves Baptista,
 Augusto Coelho da Cunha,
 Astolpho de Macedo Sodré de Mello,
 Luciano Henrique Beder,
 Antonio Gilberto dos Santos,
 Christiano Thadeu,
 Ernesto Alves Peixoto,
 Eduardo Joaquim de Miranda,
 Themistocles da Silva Fontes,
 João da Rosa Cruz,
 Felipe Barbosa,
 Raul Moreira da Costa Lima,
 Carlos Antonio Pereira Guimarães,
 Eduardo de Oliveira,
 Zicinato Pinto Braga,
 João Alvaro da Costa,
 Ricardo Joaquim da Costa,
 Balbazar José dos Reis,
 Olavo Manhães Barreto,
 Leopoldo de Barros,
 Orlando Carneiro,
 Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro,
 Marcelliano Ferreira Guimarães,
 Alberto Gonçalves Ferreira,
 João Correia Maduro,
 Benedicto Dias,
 Ramiro Costa de Jesus,
 Domingos Adriano de Faria,
 Manoel da Silva Vianna,
 Alfredo Vieira de Siqueira,
 Alvaro dos Santos,
 Guilherme da Silva Carvalho Filho,
 Luiz Francisco de Oliveira,
 Luiz Lopes dos Santos,
 Ignacio Domingos da Silva,
 Manoel Portilho Bentes,
 Pedro Paulo Miras,
 Mario de Souza Amorim,
 Fausto da Cunha Moreira,
 José de Franca Ferreira Netto,
 João de Oliveira Lima,
 Baulo Francisco Pereira Dias,
 Antonio Gomes Pinheiro Machado Ju-
 nior,
 Franklin José Novaes,
 Custodio Cardoso do Valle,
 Gil Raymundo Barreto,
 Abelardo Maury,
 Antonio Alves Leite Pimentel,
 José Francisco Machado,
 Narciso Corrêa Martins,

Henrique Teixeira da Silva,
 Renato Neves de Carvalho,
 Heitor Ferreira de Magalhães,
 Octavio da Rocha Miranda,
 Antenor Thomaz Pereira,
 Waldemar Baptista Alves Cruz,
 Romeu de Almeida Brito,
 Antonio Joaquim da Costa Freitas Ju-
 nior,
 Graçilliano Frontino de Assis,
 José Gonçalves Nogueira,
 Paulo Moreira Padrão,
 Agenor Luiz Barbosa,
 Antonio Carvalho de Araujo,
 João de Freitas Quintino,
 Carlos Joaquim Henrique Wendt,
 Alfredo Hypolito da Costa,
 Clemente Francisco Guimarães,
 Alfredo de Araujo Braga,
 Bernardino de Almeida Ferreira,
 Razião Theodoro da Silva,
 Ladislau Guilhermino da Rocha,
 Antonio Ferreira de Almeida,
 Eduardo Vieira,
 João Carneiro Barros,
 João Francisco Xavier,
 Romualdo Horacio da Silva,
 Francisco Gomes de Assumpção,
 Sergio da Silva Castro,
 Antonio Bernardes Camello,
 Scraphim Manoel dos Passos,
 Laercio Corrêa da Silva Pinto,
 Benjamin Luiz da Silva,
 Guilherme Joaquim Carvalho,
 Noel de Carvalho Gomes,
 Julio Pereira da Motta,
 Domingos Pepe,
 Hdefonso Souza,
 Henrique Pereira Baptista,
 Adolpho Amaral Mourão dos Santos,
 João Francisco de Carvalho Rego,
 José Francisco Baptista,
 Flavio Queiroz Nascimento,
 Wenceslão Raul Cardoso,
 Ignacio Gomes,
 Elias da Costa Coimbra,
 Julio Antonio da Silva Araujo,
 Luiz Esteves Cardoso,
 Antonio Alves Pereira Gabizo,
 Napoleão Smith,
 Alfredo Barreto de Oliveira,
 Daly Gonçalves,
 Antonio Marques Dias,
 Pedro Pereira Baptista,
 Alfredo do Nascimento,
 Adolpho Bergamini,
 Theotônio de Faria,
 Joaquim Muniz da Silva,
 Inegadio Pereira de Mello,
 Precipio Pires dos Santos,
 Quarubino Steigel,
 Kerombino de Stergel,
 Antonio Pedrosa dos Reis,
 Mariano Domingues Bastos,
 Luiz Magalhães Vieira,
 Albino Ribeiro Neves,
 Arthur Coelho de Souza,
 Mauricio Quintanilha,
 Augusto Gomes da Fonseca,
 José Paulino de Souza,
 Theotônio de Araujo Freitas,
 José Francisco da Silva,
 Casario Manoel Marins,
 Victor da Silva Barros,
 Antonio Pereira da Silva,
 Ismael Fontes de Oliveira,
 Hdefonso Pupo de Moraes,
 João Muniz Nunes,
 Antonio José da Costa,
 Alfredo José Pinto Cerqueira,
 Francisco Gonçalves,
 Waldemar Alves de Paiva Mattos,
 Alfredo José de Oliveira,
 Americo Joaquim de Barros,

Terceira secção

Edifício: Instituto de Surdos Mudos —
Presidente da mesa: o Dr. juiz de direito da 3ª Pretoria Criminal.

Eleitores:

Lino Luiz Teixeira Campos.
Isaias de Oliveira.
Homero de Moraes Silva.
Sizínio José dos Santos.
Antenor de Moura Miranda.
Domingos Januario Ferreira.
Adalberto Cortes.
Luiz Adolpho Josetti.
Porfirio Serra.
Manoel Antonio da Costa.
Alcebiades Benvenuto Duarte.
Luiz Ferreira de Mendonça.
Marcellino Eugenio Domannme.
Julio Xavier dos Santos.
Luiz Alves Maciel.
Carlos da Silva Braga.
Claudino Paes.
Antonio da Fonseca.
José Candido da Costa.
Epiphany Honorato de Barros.
Eduardo Alvarenga Peixoto.
Manoel Sampaio.
Daniel de Almeida.
José Simões Guedes.
Benedicto Barbosa de Lima.
Accacio Americo da Silva.
Jayme Augusto.
José Thomaz Pereira.
Alfredo Fernandes Brazil.
Firmiano dos Santos.
Benedicto Ferreira.
Octavio Jacyntho de Mello.
Armando Geolas.
Miguel Souto Mariath.
João da Motta.
Octavio Antonio da Silva.
José Custodio de Araujo.
Acyllino da Costa Jacques.
Luiz Tiltamant.
Brasilino Duarte de Oliveira.
Arthur Cherubim Gonçalves da Silva.
José Virgilio de Andrade.
Martinho Viriato Calmon.
Arthur Furtado Rodrigues.
João Augusto Figueiredo Rocha.
Alvaro Xavier Delgado.
Joaquim Fernandes dos Santos.
Martinho Pereira dos Santos.
Julio Cesar Vieira de Lemos.
João Bento Vieira.
Coriolano Medeiros de Oliveira.
Januario Viegas de Almeida.
Antonio Mendes Corrêa Junior.
José Mariano Carneiro Leão.
Luiz da Silva Reis.
Cypriano Fructuoso de Vasconcellos.
Armando Fausto da Silva.
Mario de Almeida.
Claudio Julio Toussaint.
Antonio Francisco Cardoso.
Benjamin Guedes de Mello.
Geraldo Severiano Pedro.
Oscar Mendes Martins.
José Teixeira Bastos.
Oscar Ramos da Rocha.
Alcebiades Horta da Souza.
Manoel Telles Rabello.
Carlos de Oliveira.
Manoel Domiciano Silva.
Francisco José Barreto.
Luiz Henrique Carvalhal.
João Vieira Pimenta.
Arthur José Araujo das Neves.
Manoel de Lobão Abreu.
Cypriano Ferreira dos Santos.
Bernardo Ferreira de Souza.
Adelino Rodrigues.
Manoel José de Oliveira.
Joaquim Thomaz de Aquino.
Alberto Luiz de Carvalho.
Alberto Souza.
Agostinho Xavier de Oliveira Menezes

Espio da Silva.
Luiz Bartholomeu de Souza Silva.
Felix Manoel da Costa.
Alfredo Corrêa da Costa.
Claudino José de Souza.
Honorio da Costa e Silva.
José da Costa Vieira Caldas.
Manoel Pereira Peixoto.
João Chrisostomo Cruz.
Alberto Augusto da Silva Borges.
Damasio Franklin.
João Baptista dos Anjos.
Antonio Arantes Campos.
João Ferreira da Silva.
Pedro Marques da Costa.
Adgildes Ferreira Marques de Abreu.
Manoel Marques.
José Marçal da Cruz Lima.
Luiz Gonçalves Nogueira.
Adriano Pinto Corrêa.
Annibal Esperidião da Silveira.
Rodolpho da Rocha Mendonça.
Zacarias Dias dos Santos.
Aleides Barbosa da Silva.
Lucas Boiteux.
José Cabral Ferreira Facunacs.
Antonio Jacyntho Machado.
José Bueno da Fonseca Ramos.
Augusto Peixoto da Fonseca.
Tito Livio de Mattos.
Mario Lopes da Silva.
João Gonçalves Ribeiro.
Nelson Paulo Albin da Cruz.
Eridano Esteves.
Alvaro Pinto Guedes.
Joaquim Manso Ramos.
Nilo Carvalho.
José da Costa Braga.
João Ferreira Dias.
Isidoro Gomes.
Carlos Augusto da Costa.
Armando Moreira Dias.
Oscar José da Costa.
João Silva Pestana.
Edino Vieira de Bulhões Carvalho.
João Candido da Silva.
Virgilio Andronico de Medeiros.
Alexandre José Tussente.
Alfredo Camara.
Carlos Victor de Araujo.
Manoel Rodrigues de Souza.
Alvaro de Oliveira Gomes.
Augusto de Oliveira.
Antonio Lopes da Silva.
Durval Tourinho Furtado.
Carlos Pereira Tavares do Carmo.
Ramiro Gomes da Silva.
Braz Victor de Menezes.
Armando Dias.
Candido de Vasconcellos.
Augusto Magalhães Couto.
Alvaro Julio Esteves.
Carlos de Souza Oliveira.
João Barreiras.
Adolpho Ferreira Marques de Abreu.
Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.
Benedicto de Souza Carvalho.
Miguel Salazar Mendes de Moraes.
Sebastião Alexandre Alves.
Antonio Bispo.
Leopoldo Antonio dos Santos.
Aurelio da Rocha Lopes.
Januario Tavares.
José de Freitas Castro.
Ulysses Belém.
Seraphim Gomes da Cruz.
Emilio Silva Junior.
João Evangelista.
Candido Marcellino de Araujo.
José Fernandes Filho.
Albertino Joaquim Marinho.
Odilon de Andrade Gama.
Sylvio da Silva Ascoly.
Luiz Virgilio de Azevedo Brandão.
Euclides Dias Paes Leme.

Antenor Sant'Anna da Silva.
Antonio Pereira da Silva.
Balduino José Meira Filho.
Luiz Paulo da Rosa.
Pedro Miguel de Freitas.
José Agapito Pollary.
Altamiro Dias.
João Ernesto de Souza.
Carlos Peixoto de Siqueira.
Ezequiel Pires de Freitas.
Antonio Vieira de Araujo Moura.
Manoel Sebastião.
Gastão de Souza Reimão.
João Ribeiro Gomes.
Francisco Baptista Moraes de Lima.
João da Silva e Souza.
Dario Lourenço da Cunha.
Manoel João da Silva.
José Antonio Merilli.
Marcos Corrêa da Silva.
Arlindo José dos Santos.
João de Carvalho Valle.
Alfredo de Araujo Gonçalves.
João Ribeiro da Silva.
Basilio de Mattos.
Julio Moreira da Silva Lima.
Abemagerico Alves.
Firmiano Garcia.
Pedro Pereira Passos.
Francisco de Paula Oliveira Veado.
Luiz Adolpho Bahiana.
Godofredo de Arruda.
Luiz Manoel Ferreira.
Mario Leopoldo Pereira da Camara.
Antonio Duarte Baptista.
Antonio Cruz Junior.
Antonio Affonso de Oliveira.
João Xavier de Souza.
Narminato da Costa Vianna.
Raul Teixeira Bastos.
René Colomb.
José Martinho Prado.
Adalberto José Cardoso.
Henrique Cardoso Jacques.
Luiz Caelano da Silva.
Octavio Pacheco.
Manoel Cavaleanti Albuquerque Junior.
Luiz-Figueiredo de Medeiros.
Adhemar Menezes da Costa.
Annibal Gonçalves de Mello.
Candido Monteiro Muniz Barreto.
Francisco Marques de Farias.
Benicio Caetano de Medeiros.
Augusto Ribeiro.
Luiz Rocha Dantas.
Manoel Jacyntho Mendes.
Manoel Antonio de Lima.
Francisco Gomes.
Darmino Hostilho Levantes.
Jonathas Matta Mendonça.
Bernardo de Souza Francisco Guahyba.
Felippe Nery Baptista.
Aleindo Guanabara.
João Raymundo Duarte.
Leopoldo Maciel.
João Alves de Souza.
José Antonio Pascole.
Eugenio Schalobacha.
Victorino Borges de Oliveira.
Francisco Vicente Duarte.
Luiz Schleider dos Santos.
Alcebiades Trajano.
Norberto Marçal.
Francisco Fabio Latte.
Theodoro Gomes.
Alfredo José de Freitas.
Domiciano Martins Vieira.
José Paranhos.
Joaquim da Silva Cardoso.
Eduardo Cabral de Lacerda.
Luiz Ferreira.
Felippe Gonçalves Leite.
Avelino Thomaz de Aquino.
Alfredo de Oliveira.

Arthur Manoel de Bomfim.
Candido Aurelio de Barros.
Alvaro Fernandes Machado.
Jonas do Oliveira Brazil.
João Soares de Souza.
Leonidas Lopes da Silva.
Primitivo Valeriano Mezedér.
Raul de Tavares Menezes.
Hiltom Cardoso.
Carllindo Candido de Paula.
Alfredo José Nunes.
João Manoel Corrêa da Silva.
Henrique da Costa Barcellos.
Leonel José Soares.
João Augusto Vieira.
Antonio Martins.
José Maria Gouveia.
Maximiano Martins.
João Antonio de Araujo Silva.
Olympio Loreto Bahia.
José Aureliano dos Santos.
Rodrigo Albano.
Eustachio Manoel Brito.
Manoel Renato Pinheiro da Costa.
Henrique Pialho.
Luiz Alves dos Santos.
Carlos Dias Pinto Coelho.
José Olympio da Silva Velloso.
José da Cunha Rodrigues.
Oswaldo Silva.
Jeronymo Silva.
Jeronymo da Souza Pinto.
Blinzio da Silva Palmeiro.
Miguel Meirelles Marques.
Saul Santos.
Antonio Ferreira Marques.
S. JOSE (541 eleitores)

DUAS SECÇÕES

Primeira secção

Edifício — Conselho Municipal
Presidente, o Dr. juiz de direito da 2.
Vara Cível e Commercial.

Eleitores:

Antonio José da Silva Brandão.
Oswaldo Azeredo Coutinho.
Eduardo da Silva Santos.
Rodrigo Venancio da Rocha Vianna Junior.
Antonio Pimentel de Moura.
Francisco Alves Machado.
Decio Rodrigues de Faria.
Carlos Frederico Pamplona.
Antonio da Motta Lima.
Bento Pereira de Moura.
Antonio Rodrigues Fontes.
Agenor Pereira dos Santos.
Alvaro de Souza Moreira Filho.
José Vieira Machado Junior.
José Augusto Teixeira.
Antenor Antonio Alves.
Manoel Moutinho.
Jurubio Ribeiro.
Oclavio Moreira de Menezes.
Mario do Couto Reis.
Raul Costa Real de Andrade.
Antonio da Costa Magalhães.
José Antonio da Silva Guimarães.
Manoel Marinho Lopes.
Carlos Mika de Magalhães.
Armando Luiz da Costa.
Agostinho Pinto da Silva.
Manoel Pinto.
Antonio Moreira Gandra.
Manoel Heitor Duarte Moreira.
Marcelino de Araujo Penpa.
José Fernandes Alves.
Joaquim Narciso Alves.
Amaro Vieira Lima.
Manoel José de Araujo.
Gaspar da Silva Guimarães.
Manoel Izidoro de Carvalho.
Americo Teixeira de Carvalho.
Luiz Felisberto Gonzaga.
Joaquim de Souza Moreira Junior.

Bernardino Gomes dos Reis.
Adalberto Frederico Bencke.
Edgar Monteiro da Silva.
Oscar Americo de Barros.
José Fernandes Carvalheira.
Francisco Carvalho da Cruz.
Angelo Raphael Florentino.
Eurico Duarte Moreira.
Benedicto Marinho de Oliveira.
Raul Leite de Vasconcelos.
Carlos de Almeida Torres.
José Mariano da Silva.
Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
José Vieira Machado Netto.
Justino Teixeira Machado.
Alvaro Ferreira Madeira.
Carlos de Oliveira.
José Clemente de Oliveira.
Henrique Ewbank Tamborim.
Mario de Moura Salles.
Anastacio Sampaio.
Jorge Menges de Souza.
Antonio Alves dos Santos.
Sebastião Ferreira de Pinho.
Optaciano Alves do Valle.
Mario Pinto Cardoso da Gama.
Candidiano Dantas.
Antonio Nunes da Silva.
Mario Gonçalves Lopes.
Jovino de Carvalho Vieira.
Alfredo Telles Pinheiro.
Manoel Leal Ferreira.
José Rodrigues Cardoso da Fonseca.
Alberico Tavares.
Salustiano Carneiro Leão.
Alberto Ignacio Bittencourt.
Antonio de Almeida Nunes.
Lourenço Tavares.
Thomaz Vicente Valim.
Antenor José dos Santos.
Felix Pereira Marques.
Domingos Fernandes Machado.
Justino da Silva e Souza.
Candido Duarte Moreira.
Joaquim Pinna Vinhal.
Bernardino Fernandes.
João Miguel Teixeira da Costa.
André Cataldi.
Antonio José da Silva.
Arthur Monteiro de Magalhães.
Manoel Gonçalves Lopes.
João José Martins.
Manoel Antonio da Costa.
Angelo Vigio da Silva.
Augusto Totta Rodrigues.
Alfredo Dias Moreira.
Daniel Victorino de Souza.
Hildefonso Alves da Silva.
Augusto Moss da Castro.
André Nicolau da Fonseca.
Antonio Coelho Branco.
Joaquim Ayres.
Faustino Corrêa da Fonseca.
Luiz Gonzaga.
Aristides Pereira Cardoso.
Alexandre Monteiro Taveira de Gouvêa.
Pedro Celestino do Bomfim.
Nestor Moreira Alves.
Ernesto Corrêa da Silva.
Floriano Luiz Vianna.
Arlindo Aquino de Oliveira.
Nestor Gonçalves de Siqueira.
João Cordeiro de Miranda.
Francisco das Chagas Telles de Araujo.
José da Silva.
Antonio Augusto de Moraes.
João Damasceno.
Francisco Reis.
Joaquim Francisco.
João Veronese.
Mario Renepontes Pereira.
Josias Pourchet.
Hestiano Soares Louzada.
Thomaz Augusto de Andrade.
Alexandre Pinto Corrêa.
Francisco Leopoldo do Rego Barros.

Mario Bento Alves.
Joaquim Borrajo Vasques Osorio.
José de Almeida Queiroz.
Adelino da Silva Leite.
Nelson Fernandes de Mattos.
Alberto Pinho de Carvalho.
Antonio Gomes Reis.
Alvaro de Sampaio Corrêa.
Nelson Floriano Pereira Braga.
Manoel Soares.
Alcides de Oliveira Cardoso.
Agenor de Medeiros Corrêa.
Eucledes Guimarães Fonseca.
Arcelino Dutra de Siqueira.
Arnaldo Albino de Souza.
Euzébio José da Rocha.
Copertino José de Brito.
Elpidio José de Brito.
José da Silva e Souza.
Antonio dos Santos Loureiro.
Guilherme Buys Mayer.
Leopoldo Rossi.
Izolino das Chagas Pereira.
Alvaro Paes de Barros.
Benedicto Carlos da Silva.
Jacomo Aromatiz.
Guilherme Jorge dos Santos.
José João dos Santos.
José Ernesto Pereira.
Alipio Ferreira Lima.
Luiz de Sequeira.
Antonio Lopes Teixeira.
Antonio Luiz da Costa.
Antonio de Souza Moreira.
Manoel Soares Barbosa.
José Petra da Pontoura Mello.
Antonio Gomes d'Avila.
Socrates Nogueira Pinto.
João Baptista Torres.
Guilhermino Reis.
Fructuoso Maia.
Antonio da Silva Carvalho.
Edgard Augusto da Cunha.
Carlos de Aquino Gaspar.
Josino Nascimento Ferreira e Silva.
Deocleciano José de Oliveira.
José Alves Corrêa.
Simeão Basilio da Silva.
Domingos Carneiro da Costa.
Antonio Vieira Junior.
Manoel da Silva Barbosa.
Alberto Affonso Ferreira.
Antonio de Almeida Gonzaga.
Pelegriano Mulé.
Anthero Vieira de Castro.
Manoel de Pinho França.
João Pedroso da Cunha Pinto.
Atilla de Carvalho.
Candido Coelho da Silva Jardim.
Luciano Lamoth.
Antonio de Sá Barbosa.
Paschoal Stavalli de Oliveira.
Pedro Lopes da Fonseca.
Benedicto Lopes de Souza.
Antonio Pinto Guedes.
Antonio da Costa Santos.
Leonel Baptista Leoni.
Floriano Muniz de Albuquerque.
José Martins dos Santos.
José Olivella.
Augusto Leite de Vasconcellos.
Arthur Drummond de Azevedo Socio.
Castorino Candido da Fonseca.
José de Mello Peres.
Antonio Diniz.
Carlos Vieira Zamith.
Ernesto Eduardo da Costa.
José Duarte Ribeiro.
Joaquim do Amaral.
João de Aquino.
Augusto Marques.
Hermantano Machado da Silva.
Augusto da Silva Moreira Filho.
Eugenio Bittencourt da Silva.
João José da Silva.
José Francisco Dumiense de Souza.

José Marques de Magalhães.
 Elyseu Gomes de Souza.
 Manoel Joaquim Marinho.
 Alvaro Sá de Oliveira.
 Raul Segadas Vianna.
 Celestino de Almeida Miguel.
 Feliciano Pereira de Barros.
 José Soares Maciel.
 Candido Porciuncula.
 Joaquim Vieira dos Reis.
 Alberto Ferreira Pinto.
 Luiz Xavier de Oliveira.
 José Gomes da Cruz Sobrinho.
 Francisco Alves da Silva.
 Antonio José Lopes.
 Carlos Alberto Romão.
 Candido Ramos.
 Florentino Costas.
 José Muniz de Souza.
 José Medeiros da Silva Leal.
 Octaviano Barreto.
 Marquino da Fonseca.
 Floriano da Rocha Lima.
 Manoel Alfredo Pradel.
 Eduardo Ferreira Mendes.
 Antonio Figueiredo Reis.
 Manoel Tavares Pimentel.
 Eugenio de Souza Barbosa.
 Antonio da Costa Menezes.
 Pedro José Teixeira.
 João Pereira Marques.
 Augusto José de Menezes.
 Angelo Pedro da Silva.
 Manoel Viciato da Costa.
 Geraldo José de Brito.
 Antonio Ferreira.
 Arthur Coelho.
 Oscar Sayão de Miranda Ribeiro.
 Luiz Carlos Amal.
 Sylvio Cesar de Azevedo.
 João Ribeiro de Souza.
 Ricardino Ribeiro Pontes.
 José Luiz Mendes.
 Clementino de Almeida Torres.
 José Augusto de Miranda.
 Luiz dos Santos Allão.
 Joaquim Domingues Carneiro.
 Raphael Leite de Vasconcellos.
 Alberto José Vieira.
 Jorge Possesiro Fontan.
 Pedro Galvão de Pinho Franca.
 Deodoro Alves Pegonha.
 Jesuino José Leitão.
 Jacintho Ribeiro dos Santos.
 Jacob Pinto Peixoto.
 Manoel Ladislão Baptista Vieira.
 Luiz da Cunha Guimarães.
 Eurico Moreira Alves.

Segunda seção

Edifício: Escola de Bellas Artes

Presidente, o Dr. juiz da 1ª Pretoria Criminal.

Eleitores:

Raul Ferreira.
 Rubens Alves do Valle.
 Fernando Baptista de Carvalho.
 José Bernardo Guerra.
 Alexandre Ferreira de Brito.
 Firmino Augusto de Carvalho.
 Manoel Ferreira da Cunha.
 Carmine Tramontano.
 Xenophontes de Azevedo Galvão.
 Agostinho Possesiro Fontan.
 Joaquim Bezerra de Andrade.
 Henrique Gigante.
 Antonio de Mattos Christo.
 Severino Gonzaga Ferreira.
 Pedro Alexandrino de Araujo.
 Alfredo Guimarães Camarão.
 Arthur Gomes de Abreu.
 Alberto Brandão.
 Arthur de Carvalho Fernandes.
 João Faustino Conrado.

José Fernandes Lopes.
 Agnello Queiroz Mascarenhas.
 Tiburtino Francisco Corrêa.
 Manoel Francisco da Rocha.
 Adalberto Pinto de Mattos.
 Genézio Pimentel.
 Alfredo José Abrantes.
 Banuario Salerino.
 Guilherme Candido Pinheiro Filho.
 Manoel Teixeira Martins.
 Miguel Pereira da Silva.
 Oscar Corrêa de Barros.
 Luiz Fernandes da Silva Quadros.
 Luiz de Oliveira Campos.
 Frederico Augusto da Silva Braga.
 Alberico Maio.
 Manoel da Silva Pereira.
 Eduardo Martins Junior.
 Joaquim de Souza Rocha.
 Garibaldi Vaz de Andrade.
 Aristides Joaquim da Silva.
 Alvaro de Medeiros.
 Riedesel Soares de Araujo.
 José de Barros Carvalho.
 Amadeu de Campos Pereira.
 Manoel Rosa Leal.
 Joaquim dos Santos.
 Vicente Rodrigues de Campos.
 Manoel Aires de Oliveira.
 Carlos Alves Pereira.
 Carlos Bello de Andrade.
 Alberto Moreira Alves.
 Raymundo Matheus de Azevedo.
 Firmino Pinto Pereira.
 Vicente Gonçalves Ferreira.
 Carlos do Nascimento.
 Ignacio Fogaga Pereira.
 João Cesar de Siqueira Junior.
 Luiz de Mendonça Moreira.
 Alberto Joaquim Ferreira.
 Manoel José da Cunha.
 Alexandre Rodrigues Fontes.
 Antonio Vicente Ferreira.
 José Pereira Gonçalves.
 Joaquim Carvalho Moreira.
 Romeu Mendonça Fernandes.
 José Fernandes Marques.
 Raul dos Santos Saraiva.
 Edgard Medina Coeli.
 Mario Coelho da Silva.
 Manoel Barbosa.
 José da Silva Leite.
 Alvaro de Sá Couto.
 João Dias Corrêa.
 Manoel Garcia dos Santos.
 Erico José Ribeiro.
 Arthur da Motta Lima.
 Antonio Mazzei.
 Andreilino Gonçalves dos Santos.
 João da Costa Nery.
 Paulino Monteiro de Barros.
 Ercinio da Motta Lima.
 Quintino Rodrigues Baptista.
 Bartholomeu Monteiro Duarte.
 Julio da Silva Fontes.
 Roberto dos Santos Martins.
 Vitalino Candido Martins Silveiro.
 Francisco de Paula Lattuca.
 Sálvio José de Patrocinio.
 Jorge Renato Coimbra de Gouvêa.
 Americo de Araujo e Silva.
 Jacintho Alves da Silva.
 Francisco Pinto Santhiago.
 Candido Mendes Barata.
 Alvaro Martins Machado.
 Carlos Sampaio.
 João Antonio Ribeiro.
 Pedro Paulo Wernneck Machado.
 Alberto Vieira Caneco.
 João Eugenio Luna da Silva.
 Octavio Mesquita.
 Theotônio Campos.
 Antonio Pinto Moreira.
 Alberto Candido de Oliveira Jaques.

Oscar Monteiro de Freitas.
 Manoel Maximiano Baptista.
 João Baptista Duarte.
 José Gomes Soares.
 Benjamin Marzullo.
 Eduardo Toledo Franco.
 Raulino Martins.
 José Gonçalves Serejo.
 Francisco Moreira Valle.
 Abilio Duarte Ribeiro.
 Joaquim de Magalhães Gomes.
 Bernardo Ribeiro Mendes.
 Antonio Rebello Lourenço.
 Gilberto Gonzaga Ferreira.
 Tibureio Martins.
 Joaquim da Costa Vieira Mendes.
 Olympio da Silveira Cardoso.
 Henrique Redon Junior.
 Antonio Bento de Faria.
 Francisco Guerra.
 José Ribeiro de Paiva.
 João Braz Maia.
 Edgard Ameno Ribeiro.
 João Pereira dos Reis Junior.
 Heitor Bracet.
 Mario Duarte Carneiro.
 Arlindo Medina de Oliveira.
 Jayme de Carvalho Silva.
 Joaquim Alves Durão.
 Joaquim Teixeira da Cunha Bastos.
 Carlos Santhiago.
 Alvaro José de Bom Sucesso.
 Sebastião de Mattos Guedes.
 Mario Augusto Taboca.
 José Antonio Lourenço.
 Antenor Rodrigues de Faria.
 Arnaldo dos Reis.
 Gustavo José dos Santos.
 Antonio Aromatiz.
 Angelo Anilo Esposito.
 Silverio Simões Telles.
 João Ferreira do Nascimento.
 Carino de Souza.
 Paulo Pereira de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Silva Campos.
 Odorico de Oliveira.
 José Nicolau da Fonseca.
 Rademacker Carlos dos Santos.
 José Affonso Real.
 Benedicto de Azevedo Lopes.
 José Manoel Garcia.
 Americo de Almeida.
 Carlos Pavão Espindola.
 Evaristo de Azeredo Alves.
 Seraphim Carneiro.
 Albino Ribeiro de Paiva.
 José Rodrigues Ferreira.
 Antonio da Costa e Silva.
 Gregorio da Piedade.
 José Pereira Barbosa.
 Alberto Cardoso de Mattos.
 Arthur Ferreira Martins.
 Manoel Rodrigues Marques.
 Antonio de Aguiar Filho.
 José Antonio Miranda.
 Floriano Pereira Barreto.
 Candido Bernardo.
 João Rodrigues Pinto.
 Fernando Joaquim da Silva.
 Ernesto Ferreira.
 Arthur da Silveira Quadros.
 Isaltino Barbosa.
 Epiphanyo Pereira de Carvalho.
 Luiz José Martins.
 Barnabé José da Luz.
 Pedro Alves de Souza.
 Mario de Aquino.
 Alfredo Maximiliano Garcia Terra.
 Mamede Eduardo de Souza.
 Dionisio Telmo da Silva Mello.
 Alfredo Fernandes Machado.
 Francisco Henrique Silben.
 Edgard Piculaga.
 Alvaro de Oliveira Barbosa.

Francisco Soares de Almeida.
 Alfredo de Motta Lima.
 José Koenow.
 José Silvino Telha de Mendonça.
 Pedro Rodrigues Vieira.
 Manoel Borges Scott de Menezes.
 Manoel Joaquim Jorge.
 Oscar Nunes Pereira.
 João José Fernandes.
 Xenofontes de Souza Pinto.
 Polycarpo Gonçalves Martins.
 Antonio da Costa.
 Eugenio Moreno do Alagão.
 José Luiz Cordeiro.
 João Paulino Pereira Peixoto.
 Seraphim Sanches.
 Agostinho de Campos Ribeiro.
 Olyntho dos Santos Neves.
 Trajano Bracet.
 Manoel Alves da Silva.
 Paul Freire Salgado.
 Antonio Corrêa de Mello.
 Francisco Lagisnestra.
 Leandro de Almeida Ribeiro.
 Ignacio Xavier de Araujo.
 Atílio Guarniere.
 Francisco Gomes Cruz.
 Francisco Pereira de Lacerda.
 João de Almeida Querido.
 Luiz Soares da Silva.
 Antonio Pereira de Azevedo.
 José Monteiro Barbosa.
 João José da Graça.
 Presciliano Ignacio da Silva.
 Izidoro E. Rohm.
 Francisco Candido da Gama Junior.
 Jorge Dias de Oliveira.
 João Gomes Flores.
 José Pinto Bastos.
 Vicente Lucas.
 Candido Bomsuccesso.
 Carlos Ferreira de Mello.
 Miguel Macedo Xavier.
 Ernesto José de Souza.
 José de Azevedo Maia.
 Carlos José de Sá.
 Luiz Antonio Affonso.
 Pedro da Silva Monteiro Junior.
 José da Silveira Quadro Fialho.
 Raymundo Nonato Calheiros.
 José Joaquim Lopes de Almeida Fontes.
 Francisco Dutra de Souto.
 Modestino Cantu.
 Francisco Dias Coelho.
 Antonio Basilio dos Santos Junior.
 Octavio Gomes do Passo.
 Odilon Tavares.
 Luiz Antonio da Silva.
 Alvaro de Souza Lobo.
 Luiz Gonçalves.
 Francisco Alves Lopes.
 Antonio Ferreira Pinto.
 Francisco José da Silva (1º).
 Francisco José da Silva (2º).
 José Bastos Brazil.
 Felix Cardoso da Silva.
 Eloy José Corrêa.
 Diniz Alves Ribeiro.
 João José de Souza Junior.
 Jayme Guimarães.
 Antonio Angelo Teixeira de Carvalho.
 Alfredo Villarinho.
 Jayme Augusto Pereira.
 Augusto Martins Fernandes.
 Mariano Antonio Dias.
 Lambertto Augusto de Oliveira.
 Euclides Chagas.
 Arnaldo Didimo Balceiros.
 Alfredo da Costa Rabello.
 Francisco da Silva Bessa.
 Henrique Esck.
 Amadeu do Valle Moreira.
 Arthur Eugenio Dantas Barroca.

CANDELARIA (182 eleitores),

Edificio — Repartição Geral dos Telegraphos

Presidente, o Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil

Eleitores:

Alecbiades da Luz Barros.
 Antonino Lopes Falcão Rodrigues.
 Moyses Mattos da Silva.
 Olyndo Caetano da Silva Campos.
 Manoel Bernabé de Oliveira Jardim.
 Abel Moreira da Rocha Pinto.
 Achilles Felix de Barros.
 Roberto Mauri.
 Arthur José Ribeiro.
 Antenor Soares.
 Antonio Carvalho.
 Antonio Gonçalves Machado.
 José Correia Alves de Castro.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 Affonso da Silveira Duarte.
 Alfredo Gomes Fontes.
 José Monteiro Junior.
 Adrião da Costa Calazanz.
 Arthur Fernandes de Souza.
 Firmino Elias da Silva.
 Eugenio Pinto de Magalhães.
 Fiel Moreira Nery.
 Vicente Ferreira Bernardino da Silva.
 Antenor Lino dos Santos.
 Ernesto Garcez Carlos Barreto.
 Jayme Celestino Martins.
 Sylvio Torres Rangel.
 Heitor Vieira do Rezende.
 João de Souza Ramos.
 José de Medeiros.
 Ascendino Nunes.
 Orlando Armando Mauri.
 Joviniano Pereira de Castro.
 João Baptista Ribeiro.
 João Baptista Arnoldo Bouzzizio.
 Luiz Sisto.
 João Gualberto Ferreira da Silva.
 Manoel Garcia Martins.
 João Moreira Filho.
 Antonio Scardini.
 Antonio José de Carvalho.
 José Francisco Nunes.
 Polidoro José Martins.
 Victor Vieira da Silva.
 José Ferreira de Araujo.
 Cassio José da Conceição.
 José Augusto Terra.
 Manoel de Freitas Garcez.
 Felfeiano Leite Barros.
 João José Vayres.
 João Evangelista dos Santos.
 José Villarinho.
 Firmino Chateaubriand Cachoeira.
 Luiz Lopes.
 Octavio Augusto Mascarenhas.
 Rodolpho Pinto Fontes.
 Alberto Gonçalves de Almeida.
 Arthur Rodrigues de Vasconcellos.
 Heitor Manoel de Sá.
 Luiz Ferreira Pinto.
 Zacaria Borba dos Santos.
 Alfredo de Castro Guimarães.
 Joaquim Fernandes.
 Andrefino Rodrigues.
 Joaquim dos Anjos Pereira.
 Noé Barnabé de Souza.
 João Moreira Filho.
 Heitor Duarte.
 Oscar Innocencio de Araujo Costa.
 Henrique Gonçalves Guimarães.
 José Francisco da Costa.
 Beacino Laccolla.
 Antonio Joaquim de Barros Teixeira Ribeiro.
 Cosme Rodrigues.
 Valerio Mascarenhas.
 Cesar Augusto de Carvalho.
 Marcelino Martins Rodrigues.

Jacyntho Monteiro de Nascimento.
 Agostinho Tavares de Azevedo.
 João Fernandes da Costa.
 Pedro Guilherme de Assis.
 Bernardino Justiniano de Freitas.
 Alfredo José Soares.
 Alfredo Rodrigues Flores.
 Theophilo da Costa Passos.
 Seraphim da Silva.
 Alberto Navarra Pinheiro de Meirelles.
 Jorge Ferreira da Silva.
 Elizio da Silva Maia.
 Alvaro Augusto Martins.
 Elzio da Silva Maia.
 Ildebrando Alves de Oliveira.
 Jeronymo Antonio Guimarães.
 José Serrano Toledo.
 Francisco Manes.
 Carlos Netto.
 Antonio Fructuoso Pinto.
 Augusto Henrique dos Santos.
 Manoel Varella.
 João Baptista dos Santos.
 Henrique Garcia.
 Lucio Dias Ribeiro.
 Alvaro Teixeira.
 Antonio José Ferreira.
 Cypriano Bruno Ribeiro.
 João Monteiro Duarte.
 Mario João Von Doullinger.
 Carlos Augusto Pecanha.
 Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade.
 Alfredo Baptista Cabral.
 Paulino de Freitas Guimarães.
 Luiz Rodrigues.
 Carlos Lino de Carvalho.
 Alvaro de Souza Oliveira.
 Jacyntho Moreira Carvalho.
 Alexandre Costa.
 Ercinio de Campos Mello.
 Pedro Maury Meyer.
 Eugenio Luiz Muller.
 Salvador Cesar.
 José Gonçalves de Carvalho.
 Mario de Castro Palma.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Gaspar Pinto Lopes Peneda.
 João Guilherme Caldeira.
 José Moreira Barbosa.
 Antonio de Almeida Mello.
 Camillo Alberto Boulto.
 Antonio da Silva Veiga.
 Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
 Manoel Gonçalves de Almeida.
 Affonso Rollemberg de Albuquerque.
 Olympio Martins Soares.
 João Baptista Losso.
 Fernando dos Santos Barbosa.
 Glycerio de Souza Azevedo.
 Alfredo Gomes Monteiro Amaral.
 Theodoro Gomes de Azevedo.
 João Ferreira de Freitas.
 Saturnino do Amaral.
 Sebastião Vicente da Costa Soares.
 Adalberto Jorge Nogueira Soares.
 Fernando Pinto Torres.
 João Teixeira Mendes.
 Zacarias Jordão Borha.
 Elias Manoel Teixeira.
 Sebastião Pires Vieira.
 João Lino de Carvalho Junior.
 Antonio Justino Pereira.
 Oscar Neiva de Figueiredo Paiva.
 Americo Martins.
 Lindolpho Gonçalves de Souza.
 Julio Cesar da Motta Lobão.
 Osvaldo de Azevedo Coutinho.
 Gonçalo Berlitz Silva.
 Osvaldo de Moura Nobre.
 José Manoel de Sá.
 Adalberto Botelho.
 Desiderio da Silva Pereira.
 Orlando Marcellino Ferreira.
 Arnaldo do Andrade.
 José Cardoso Corrêa de Almeida Junior.
 Oscar Sampaio.
 Agricola José Lucas.

João da Costa Soares
 Carlos Schray.
 Manoel Augusto Socio.
 Cesar de Carvalho Junior.
 Carlos Romero.
 Alvaro de Magalhães Bastos.
 Joaquim Rofo.
 Manoel Luiz Pereira.
 Aurelio dos Reis Cabral.
 Antonio Alves.
 Mario Ribeiro de Almeida.
 João Horta da Silva.
 Manoel Laureano da Fonseca.
 Anisio Cardoso de Macedo.
 Arthur Soares Rubin.
 Luiz Lagalha.
 Conrado Henrique de Niemeyer.
 Joaquim dos Santos.

SANTA RITA (221 eleitores)

Uma secção

Edificio: Escola Affonso Penna (rua Camerino)

Presidente, o Dr. juiz de direito da Provedoria

Eleitores:

José da Rocha Soutello.
 José da Costa Cordeiro.
 Antonio Custodio da Silveira.
 Hilo Moreira da Cunha.
 Ormindo Pereira.
 Arnaldo Nunes.
 João Domingues da Silva.
 Carlos Barbosa de Oliveira.
 Raul Hypolito da Fonseca.
 Cyrlino Cavalcante.
 Leovigildo de Souza Filgueiras.
 Manoel Candido da Silveira.
 Sebastião Guerreiro.
 João de Souza Junior.
 João Guimarães Junior.
 João da Silva Barros.
 Alfredo Antonio do Couto.
 Manoel Antonio Arantes.
 Antonio Joaquim Viêgas de Carvalho.
 Miguel Archanjo de Azevedo.
 João de Oliveira Reis.
 Joaquim da Silva.
 Luiz Macedo.
 Ovidio de Souza Lima Junior.
 Octavio José da Rocha.
 Benedicto Augusto Poblano.
 Horacio Passos da Costa.
 Harmino Pereira da Silva.
 Sebastião de Brito.
 Severo Leonardo.
 Arthur J. da Costa Barros.
 Aristides de Cesar Peixoto.
 Octavio José da Fonseca.
 Alvaro de Mattos Campista.
 Eduardo Ignacio do Valle.
 Octavio Ferreira Moreira.
 José Fernandes Passo.
 Jason Bráulio Monteiro.
 Augenor da Silva Marques.
 João José da Fonseca.
 Geraldo Loureiro.
 Augusto Moreira da Fonseca.
 João Duarte.
 Manoel Ferreira de Moraes.
 Olympio de Mattos Campista.
 Carlos Landislaus dos Santos.
 Antonio Martins Ribeiro.
 Manoel dos Santos Paiva.
 Oscar Alvarenga.
 Aristides Peixoto de Abreu Lima.
 Antonio Lourenço de Carvalho.
 Antonio Soares de Mesquita.
 José de Oliveira.
 Armando Horacio de Mattos.
 Joaquim Mendonça.
 Alvaro Maria da Costa e Silva.
 Marcelino Rodrigues de Azevedo.
 João Flores Filho.

Alfredo Hypolito Vieira.
 Francisco Abril Alves.
 Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
 Abilio Alberto Tavares.
 João José da Silva Costa.
 Americo Rabello.
 Ricardo Pinto da Cruz.
 José Soares Dias.
 Ivo dos Santos Carvalho.
 Oscar Guarany Goulart.
 João Rodrigues Menezes.
 José Gomes de Moura.
 Albertino Maximiliano de Andrade.
 Paulo de Cerqueira Martins.
 Alypio Antonio Bustamante.
 José Buique da Silva.
 Jospe de Mello Moraes.
 Moysés da Silva Valentin.
 Elias Gonçalves.
 Edmundo Esteves de Assumpção.
 João Tertuliano Maciel Azamor.
 João Pereira Pacheco.
 Mario Fernandes Lopes.
 Manoel Gonçalves Raphael.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Bernardino.
 Arnaldo Queiroz Vasconcellos.
 Augenor Gomes da Silva Filho.
 Francisco José Fernandes Lopes Junior.
 Manoel Tavares do Couto.
 Joaquim Thomaz Villaca.
 Alypio Antonio Bustamante.
 Americo Gomes Figueiredo.
 Lafayette Alves Ferreira.
 Venezio dos Santos Moreira.
 Carlos dos Santos.
 João Dino de Almeida.
 Jorge da Silva Marques.
 Oscar da Costa Lima.
 Antonio Constantino.
 Manoel Antonio Barbosa.
 Olympio João do Valle.
 Jayme Bomsucesso Moreira.
 Alberto Luiz de Franca.
 João Rodrigues da Cunha.
 Arthur Pinto Coelho.
 Carlos Pereira da Silva.
 Francisco Salema Garcia Ribeiro.
 José da Cunha Rollim.
 Arthur Luiz de Carvalho.
 Lino Abriek de Medeiros.
 Olívio Faria Marino.
 Antonio Ferreira Netto.
 Benjamin Custodio da Silveira.
 Augusto Francisco de Albuquerque.
 José da Gama Junior.
 Henrique Rodrigues da Fonseca.
 Francisco Rodrigues Pereira.
 Jorge Theodoro Ferreira.
 Antonio Gerônimo Soares.
 Luiz Manoel Pires.
 Francisco Pereira da Silva.
 Pio Emiliano de Freitas.
 José Martins da Conceição.
 Mario Augusto Pereira.
 Antonio Ferreira.
 Antenor Siveira.
 Domingos Ferreira Soares.
 Jacyntho Pereira Nepomuceno.
 José Eustachio de Oliveira.
 Gabriel José da Silva.
 Candido Seraphim da Cunha.
 Candido Menezes Drumont.
 Paulo Fernandes Moreira.
 Avelino Teixeira Machado.
 Julio Magui Curtly.
 José Carlos de Carvalho.
 Alfredo Ferreira de Carvalho.
 Jeronymo da Costa Baptista.
 Albino Gomes de Souza.
 Paulo de Araujo Lima.
 Manoel Rocha.
 Lindolpho Alves Barreto.

Ernesto Ferreira Bulhões.
 Alexandre Alves Martins.
 João Climaco de Medeiros.
 Joaquim Leonardo dos Santos.
 Antonio Alves de Azevedo.
 José Almeida Lopes de Souza.
 Augusto José Ferreira.
 Antonio Narciso de Mello.
 Oswaldo Goulart.
 Manoel da Fonseca Meirelles.
 Antonio Joaquim de Almeida.
 José da Costa Oliveira.
 Ismael Balduino de Souza.
 José Feliciano da Costa.
 Arnaldo Pereira Vasconcellos.
 Antonio da Silva Reiz.
 Manoel Alves de Amorim.
 José Lopes de Souza.
 Antenor Dias de Almeida.
 Miguel Pelegrino.
 Alvaro Alexandrino Borges.
 Miguel de Almeida Duarte.
 José Barbosa.
 Militão Loeças Evangelista.
 Joaquim Luiz Lopes.
 Leopoldo Teixeira.
 Manoel da Silva Paranhos Filho.
 Olavo Adolpho de Andrade.
 Paulino Goulart.
 Valdemiro de Moura.
 Francisco Xavier Coutinho.
 Benedicto Demetrio Rodrigues.
 José Barbosa de Oliveira.
 Emilio de Souza Jordão.
 Julio José Simões.
 Adriano de Souza Moreira.
 Valentin Francisco Machado.
 Seraphim Cavadas Pombo.
 Alvaro João Ferreira.
 Oswaldo Moreira Campos.
 Guilherme Taveira de Mesquita.
 Alfredo Ferreira de Sant'Anna.
 Eurico de Miranda e Silva.
 Alvaro Evangelino Nogueira.
 Jorge Clemente Carvalho.
 Alanagildo Mariano da Silva.
 Henrique Maggiori.
 Oscar Joaquim do Carmo.
 José da Silva Telles.
 Euclides Barbosa de Oliveira.
 Honório José Soares.
 Eugenio da Silva Correia.
 Arnaldo José de Souza.
 Mario de Souza Mattos.
 Israel Antonio de Souza.
 José Alcides Ferreira Pinto.
 Luiz Auer.
 Fernando José dos Santos.
 Laurindo dos Santos Barbosa.
 Antonio José Ribeiro.
 Sergio Pedro dos Santos.
 Albino da Cunha Moreira.
 José Francisco Machado.
 Mario Gervasio dos Passos.
 Manoel Costa.
 Jorge Helmold.
 Manoel de Oliveira.
 Valentin Brandão.
 Joaquim Britis da Silva.
 Democrito da Silva Janugula.
 Mario Marques Pires Vaz.
 Affonso José Ribeiro.
 Francisco de Paula.
 Antonio de Freitas Maciel.
 Alfredo Paula Velasco.
 José Augusto da Costa.
 Antonio Martins Cardoso.
 Arduino Saboya de Amorim.
 Alfredo Maximiliano dos Santos.
 João Barbosa dos Santos.
 Euclides Augusto Ferreira Pinto.
 Onorato Avelino dos Santos.
 Candido Antonio de Moraes.

ILHAS

Duas secções

Primeira secção

Edifício: Estação telegraphica do Zumbi
Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível e Commercial

Eleitores:

Pio Dutra da Rocha.
Manoel Candido da Silva Castro.
Antonio Pinheiro dos Santos Bastos.
Hermano Baptista de Oliveira.
Candido Ribeiro.
João Monteiro de Araujo.
Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
Antenor Espozel Coutinho.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior.
Manoel Aparicio Barcellos.
Viriato da Cunha Bastos Schomaker.
Hotylyis Nunes.
Francisco Candido da Rocha.
Edgard do Nascimento.
José Mendes Gomes.
Antonio Dutra do Souto Vargas Filho.
Francisco Dutra da Rocha.
Eduardo Dutra do Souto Vargas.
Jair da Cunha Rosa.
Lino Gonçalves.
Theonilo da Silva Santos.
Romoaldo Alves Borges.
José Barbosa da Silva.
Manoel de Abreu.
Oscar Guapiassú de Sá.
Celso da Silva Mafra.
Justino Francisco Gomes.
Pedro de Castro Soares.
Antonio Pinto de Carvalho.
Praxedes Rocha de Oliveira.
Rodolpho de Souza Gomes.
Cicero de Castro Rosa.
Lafayette Joaquim da Silva.
Oclavio Marques Peixoto.
Bernardo Schomaker natus von Hay.
Alfredo Pereira Garcia.
Carmo Tarantino.
Manoel de Carvalho Gomes.
Manoel Pinto de Moura.
Justino Rodrigues.
Deocleciano Santos de Souza Pinheiro.
Luiz Gonzaga Tinoco.
Antonio Medeiros da Rocha.
Eugenio Pessoa.
Gastão Leite Cabral.
Oswaldo Pinheiro da Silva.
Arthur José Fernandes.
José Faria dos Santos.
Antonio Antunes de Oliveira.
Oscar Gadrel.
Ananias Lourenço Baptista.
Benedicto Francisco das Chagas.
Joaquim Freire da Silva.
Eugênio de Oliveira Sucupira.
João Alves de Abreu.
Saturnino da Costa Barbosa.
Christiano Antonio da Silva.
Bernardino Moreira de Souza Pinheiro.
Joaquim Telles Coutinho.
Silvino Antonio Baptista.
Frederico José Fernandes.
Alfredo José Fernandes.
Domingos Pinto de Magalhães.
Alberto Lobo.
Arthur Vieira Peixoto.
Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
Antonio Ferreira Soares.
José Lopes.
Horacio Rodrigues de Carvalho.
Alvaro de Sá Leite.
Augusto Damaso Pereira.
Ozorio Abreu.
Celso Rodrigues de Carvalho.
Antonio Dutra do Souto Vargas.
Nicomedes Pereira Alves.
João Ranulpho de Oliveira.
Manoel da Rocha.

Joaquim José Banello.
Thiago Benigno dos Santos.
Pedro Soares.
Tertuliano Pires da Silva.
Adolpho Gomes de Carvalho.
Alexandre Gomes Mendes.
Luiz José Pinto.
Fernando Leite Cabral.
Nicoláo Fernandes Carneiro Vianna.
Refino Cardoso de Oliveira.
Martinho Bithencourt.
Paulino da Conceição.
Emerico Dutra Martins.
Silvino Antonio de Abreu.
Pinio Pinto da Gama.
Olegario Rodrigues da Silva.
Abilio de Mello Baptista.
Manoel Antonio de Avellar.
Manoel Fernandes de Oliveira.
Eudoripes Corrêa.
Franklin Pinto da Rocha.
Carlos Guimarães.
Euzebio Pereira Alves.
José Capello Calonio.
Rodolpho Rodrigues de Carvalho.
Alfredo José Pinto.
Affonso Pereira Bithencourt.
Manoel Guimarães de Mello.
João Dionysio Ferreira.
Francisco Alves de Sá.
Euclides dos Santos.
Eugênio Pereira de Paulo.
Samuel da Rocha Magalhães.
Veriano de Araujo.
Antonio de Salles Paiva.
Quirino Antonio Baptista.
Octaviano Barbosa de Macedo e Silva.
João Damasio de Azeredo Coutinho.
Carlos Rodrigues Alves.
Innocencio Felizardo de Oliveira.
Armando Correia.
José Grau Salles.
Gaspar Ignacio Vidal.
Theodorico do Espirito Santo.
Eustachio Lauriano Costa.
Tertuliano Francisco Ludovico.
Argemiro Alves.
Joaquim Apollinario Fernandes Medel-ros (2ª via, n. 941.)
Francisco Alves Salles.
Melchades Almeida Marques.
Elmiro José Rodrigues.
Moysés Nery Guarabira.
Manoel Rodrigues do Carvalho.
Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra.
Joaquim Pereira Ramos.
Euclides de Oliveira Simões.
Alcindo Francisco Ludovico.
Francisco Dias Coutinho.
Francisco Theodoro Rabello.
Joaquim Baptista Cabral.
Octaviano Mayrink Muniz.
Alexandre Rosa.
Bernardino da Costa Mattos.
Olympio Cactano Martins.
João da Silva Muniz.
Amarillio Dutra do Souto.
Vicente Febrônio do Sacramento.
Merilio Vieira de Sá.
Nicoláo Tolentino Fortunato.
Romualdo Pereira de Carvalho.
Antonio Gomes da Silva.
Antonio Borges.
Manoel Joaquim da Silveira.
Antonio José dos Santos.
Apollinario Ferreira Barbosa.
José Vieira de Sá.
Oscar Gonçalves Porto.
Luiz Carvalho Gomes.
Americo Luciano Senna.
Pedro Jeronymo de Souza.
Benedicto da Costa Mattos.
Tancredo de Almeida Fontes.
Honorato de Mendonça.
José Martins.
Julião José Joaquim de Moraes.

Francelino Rodrigues Martins.
Mathias Chaves.
José Fernandes.
Aureliano Dutra Pinheiro.
Miguel Teixeira da Luz.
Cecilio de Almeida Ribeiro.
Americo Luiz da Costa.
Ernani Tremendani de Carvalho.
Manoel Marcelino de Oliveira Filho.
João Victorino dos Santos.
Raul Falcão.
Hernani José Ferreira.
Augusto Vicente Azevedo.
Antonio Cupello Calonio.
Hipacio Pinto do Nascimento.
Antonio Augusto de Souza.
Amadeu Beaurepaire Rohan.
Armando Guimarães da Costa.
Americo Mathews Goulart.
Oscar Antonio de Souza.
Dionildo de Oliveira Vidal.
Luciano Francisco Ramos.
Eurico Rodrigues de Moraes.
Antonio Joaquim Pereira.
Roberto Gonçalves de Almeida.
Elegantino José de Azevedo.
Oscar Sebastião da Costa.
Ray Gonçalves Lima.
Francisco Vieira Borba Junior.
Adolpho Lourenço Baptista.
Manoel Leite Cabral.
Arthur Cesar da Fonseca.
José Antonio da Cruz.
Nicoláo Augusto Rodrigues.
Aristides Carrilho.
Arthur Francisco do Nascimento.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
Carlos Alberto Tuvo Ronco.
Antonio Adriano.
Ocarlino do Amaral Vianna.
Pio Fernandes Freire.
Augusto Schomaker.
Etelvino José Paes.
Dácio dos Santos.
Canuto Zepherino Muniz.
Etelvino José Paes.
Manoel João Penetra.
Manoel Alexandre Paiva.
Coriolano dos Reis Araujo Góes.
Alfredo da Silva Reis.
Nicanor da Silva.
Pericles Gomes Barbosa.
Waldemiro Seraphim Neves.
João Dias Guimarães.
Antonio José de Souza Pinheiro.
Samuel Ambrozino Ferreira.
José Duarte de Oliveira.
Nery Faria Ferreira.
Narciso Machado Gomes.
Genuino da Silva Raposo.
Osmar Leão da Costa.
Euclides Lourenço Pereira.
Henrique Ferreira Barbosa.
Anizio Affonso de Castro.
Antonio Nunes.
Horacio Francisco de Oliveira.
Raul Francisco Pinheiro.
José Pinto Cardoso.
Raul Nicoláo Tolentino.
José de Souza Santos.
Vicente Coutinho de Fga.
Henrique Vianna Baptista.
Alfredo José de Moraes.
Fernando Guilherme Kauffmann.
Jayme José Rodrigues.
Antonio Reis.
Oscar Dias Paes Lemc.
Virgilio Couto.
Antonio da Silva Peixoto.
Romeu Feital.
Adelardo de Mello Mattos.
Antonio de Souza Duarte.
Etelvino Alves Cardoso.
Rubem Lobo de Almeida Bello.
Antonio Larangeira da Silva.
Francisco de Souza Duarte.

Frederico José Fernandes Filho.
Augusto Gonçalves da Silva.
Leonel Soares Paes.
Manoel Luiz da Rocha.
Castorino Francisco Nunes.
Salvador Palmieri Sobrinho.
Antonio Fernandes Alonso.

Segunda secção

Edifício: A agência do Correio no
Galeão

Presidente da mesa, o Dr. juiz da
6ª Pretoria Criminal

Eleitores:

José Victorino Teixeira.
Alfredo de Mello Mattos.
Zacarias de Castro.
Raul da Silva Lima.
Sabino Nilo de Moura.
Antonio Carlos Melgaco.
Walter Ferreira de Mello.
Julio Ferreira dos Santos.
Osorio Antonio da Silva.
Nestor Rodrigues de Souza.
Annibal Alves Cardoso.
Carlos Thomaz Pereira.
Antenor Mariano Costa.
Hito Cosme da Motta.
Arthur de Oliveira Magioli.
Joaquim Honorio Pinheiro.
Camillo de Souza Guimarães.
Alarico Gomes Leal.
Eduardo Augusto Borges.
Alvaro Rodrigues de Andrada Pereira.
Leopoldo de Capanema.
José Freire de Oliveira.
Juvenal Gomes Mendes.
Heraclito Simões dos Reis.
José Bartholomeu de Oliveira Coutinho.
Braz Francisco dos Santos.
Octavio Pedro Guimarães.
Pedrolino Paulo de Mello.
Manoel Leite Bittencourt.
Antonio Manoel Sobreira.
Francisco Pedro.
Romualdo de Mattos Arcoza.
Alvaro Duque Estrada Bastos.
Mario de Oliveira Campagnac.
Augusto Caldas.
Gualter Vital da Silveira.
Ivo Mayrink Muniz.
Eduardo Platão de Carvalho.
Antonio de Vasconcellos.
Manoel Ferreira Leite Junior.
Polybio de Mattos Ferreira.
Roberval Cordeiro de Faria.
Gentil Neves Moreira Marcondes.
Lino José Borges.
Pergentino Pereira Guimarães.
Euclides da Silva Reis.
Ademar de Campos Ribeiro.
Narciso Gomes Mendes.
Arlindo Lameira Guimarães.
Cecilio Antonio da Paixão.
Antonio Pereira Vianna.
Antonio Corrêa dos Santos.
Lourival Mello Mattos.
Antonio Ferreira Soares.
Antonio Martins de Araujo.
Arthur de Souza Mendes.
Evonio Marques.
Crescencio Araponga Deiró.
Adalto de Mello Mattos.
Francisco Gomes de Lima Filho.
Heitor Rodrigues do Souza.
Leodegard Lago Saião.
Francisco Valente Lima.
Domingos da Costa.
João das Virgens Lima.
Valentim Pereira de Carvalho.
Euclides da Silva.
Manoel Bajé do Nascimento.
João Alves.

ILHAS

Antonio Amancio Esteves.
Pedro Francisco Cordeiro.
Clodomiro Pereira Vianna.
Viannor Antonio da Silva.
Antonio Gomes Sardinha.
Joaquim Bernardo Simões Junior.
Manoel Paiva de Oliveira.
José Monteiro dos Santos.
Julio Pereira Monteiro.
Moyses Augusto Lopes.
Leudelino Antonio dos Santos.
Ary Cesar de Souza Pinto.
Ruben Antonio da Silva.
Pedro Antonio Ribeiro.
Oscar Alves da Silva.
José Luiz Pinto.
Manoel de Souza Santos Filho.
Macacir Augusto Campos.
Mauricio Caldas.
Manoel Machado Netto.
Juvenal José da Silveira.
José Cardoso de Menezes.
Delphin Moura.
Mario Faria Almeida.
Alvaro de Castro Guimarães Junior.
João Ignacio de Jesus.
Antenor Joaquim Pereira.
Manoel Augusto Lopes.
Antonio Caetano Alves.
Bento José de Proença.
Manoel de Almeida Neves.
José Alves de Souza.
Joaquim Carlos Alves de Brito.
Raymundo Peralis Florianopolis.
Edgard da Cruz Ferreira.
Hildebrando de Araujo Góes.

SACRAMENTO (590 eleitores)

DUAS SECÇÕES

Primeira secção

Edifício — Escola Polytechnica
Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito
da 1ª Vara Cível e Commercial

Eleitores:

João Lourenço Carlos Styntyes.
João Climaco de Souza Chavita.
Manoel Rodrigues de Almeida Maia.
Manoel de Rezende Granja.
Ivo Carvalho.
Henrique José Teixeira Guimarães.
José Augusto Ferreira Cavalleiro.
Pedro Ferreira Pacheco Filho.
Christiano Frederico Welken.
João Rodrigues Coral.
Salustiano Corrêa Cezar.
Accacio Patricio Coelho.
Manoel de Souza Gomes.
Alvaro de Mattos Rodrigues.
Henrique Luiz de Azeredo Ribeiro.
Alfredo Marques.
José Pontes Pereira.
Wenceslau Hulmar Gerhard.
Rodolpho Salles Cardoso Lins.
Americo Monteiro.
Octavio de Carvalho Pereira Cardoso.
Moyses Luiz da Costa.
Manoel Quintino Gomes.
Mario Alves Nogueira da Silva.
Mario Dias.
Joaquim Ferreira de Magalhães.
Manoel Francisco Salvani.
Emilio Blay.
José Gomes Murta.
Manoel Francisco de Assis.
Annibal Corrêa de Castro.
Bernardino Soares Pereira.
Octavio Chaves de Magalhães.
Alfredo Armando de Oliveira Costa.
Manoel José Nogueira.
Euclides Cleto Moreira.
Waldemar Vieira de Mourão Machado.
Antonio Raposo dos Anjos.

Manoel Corrêa de Mello.
Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca.
Caetano Rodrigues.
Carlos Wagner.
Manoel Martiniano dos Passos.
Augusto José da Costa.
Clandino Toloza Miranda.
Arthur Alves Fontes.
Alberto Freitas dos Santos.
Marinho Monteiro Guimarães.
Manoel Lucio da Cruz.
Manoel Augusto Monteiro.
Alberto Ribeiro de Carvalho.
Hildebrando Roseira.
Alfredo Angelo.
José Felipe de Paula Junior.
Augusto Amador de Sá.
Oscar de Oliveira Nehrer.
Alberto Raboeira.
Vivaldi Moncorvo Franklin.
José Christovam de Oliveira.
Honorio Leoncio.
Arthur Ernesto da Silva Chaves.
Romão Teixeira Nunes.
Augusto Ferreira.
Jacob Elledgui.
Francisco Gonçalves Portugal Netto.
Francisco Coloneiz.
José Jovita Marinho.
Antonio Ananias Lima.
Nelson Esperança Arnozo.
Francisco Martins Fernandes.
Joaquim dos Santos.
Julio da Costa Araujo.
Paulo dos Santos Lobo.
José Ziverman.
João Evelino Abranches.
Joaquim de Oliveira.
Pedro Mourão.
Abraão Winchler.
Justino Theotônio do Sacramento.
Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.
Hygino Raposo.
Carlos Euzebio da Costa Pinheiro.
Amilcar Nelson Machado.
Cesar Campos de Oliveira.
Antonio Ignacio Terra.
João Rodrigues.
José Pio da Costa.
José Faria Vianna.
Marcellino Vianna da Silva.
Manoel Machado.
Antonio Corintho Costa.
Manoel da Costa Junior.
Antonio Norberto Louzada.
Francisco de Paula Chaves.
José Ferreira Collaço.
Djalma dos Santos Lima.
Ercolino Giannotisloforo.
Manoel Alves da Silva Freire.
Palmerino Martins de Souza.
Collatino do Nascimento Cunha.
Manoel Melchhiades de Souza.
Carlos Arêas.
Alfredo Soares Pinto Pereira.
Antonio Pires Ferreira Filho.
Sabino de Souza Ramos.
Antonio Alves do Valle Junior.
Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.
Antonio Vieira de Souza Miranda.
Turibio Jacob.
Pedro Celestino Torres Braga.
Alexandre dos Santos Duarte.
Guilherme Gonçalves Marques.
Accacio Quirino Rodrigues da Silva.
Adolpho de Oliveira.
Francisco Joaquim Braga.
Antonio Joaquim de Araujo.
Pedro Plá.
Alaôr Albuquerque.
Carlos Soares Vinagro.
Walter Novogrodsky.
Antonio Coimbra Horta.
Alberto Sebrario.
José Pestana da Vasconcellos.

Joaquim Pereira Monteiro.
 Samuel da Costa Campos.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 João Baptista de Souza.
 Austino Maciel Pereira.
 Agenor Chaves Credio.
 Armando de Almeida Ramalho.
 Eudoxio de Abreu.
 Luiz Carvalho de Azevedo.
 Luiz Gonçalves Sandemann.
 Manoel José da Masins.
 Trajano Luiz de Moraes.
 José Gonçalves da Silva Brito.
 Lucio Benvenuto.
 Adelino de Passos Rosas.
 Pedro José de Souza.
 Luiz Alves Villela.
 Luiz Vieira de Almeida.
 Paulo Moraes Guterres.
 André Victor Corrêa.
 João Ignacio de Oliveira.
 Joaquim Teixeira Leite da Motta.
 Oscar Leite de Vasconcellos.
 José Pinto Ribeiro Haller.
 Adelino Manoel de Almeida.
 Oldemar Babo.
 Carlos Gouvêa de Almeida Filho.
 João Lopes Louzada.
 Isaac Cebulares.
 Antonio Gomes Vieira.
 Jeronymo da Costa Villela.
 Adriano Ferreira.
 Alberto Firmino Machado.
 Manoel Gomes Vieira.
 Carolino de Castro.
 Luiz Miranda.
 Luciano Candido da Silva.
 Alvaro Gouvêa de Almeida.
 Ayres Vieira.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Alvaro Portocarrero.
 Francisco José Coelho Junior.
 Julio Pinto Nogueira.
 José Pelinea Filho.
 Alfredo Barbosa Sampaio.
 Julio Milano.
 Pedro Milano.
 Joaquim Mariano da Silva.
 Joaquim Melgaço Ferreira.
 Joaquim Ferreira de Abreu.
 Oscar Victor de Souza.
 Raymundo de Moreira Dantas.
 João Cyrillo Marinho Falcão.
 Euclides de Oliveira Alves.
 Vicente Ferreira Lima.
 Aristides Alves Casaes.
 Agostinho Duarte.
 Octavio Gouzaga.
 Leonel Menezes de Andrade.
 Helder José Lopes.
 Gustavo Barreto Lima.
 Eduardo Antonio de Lemos.
 Olympio Alexandre das Neves.
 Horacio Dias Paes Leme.
 Carlos de Carvalho.
 Julio de Alcantara Pinheiro.
 Augusto Gomes da Veiga.
 Theodoro Eugenio Horta.
 Augusto Leite.
 Angelo Fioravanti Bittencourt.
 Juvenal da Silva Ribeiro.
 Lourival Flintz Coelho.
 José Izidro do Nascimento.
 Manoel Lourenço Marques.
 Henrique Manoel de Souza.
 José Miguel de Carvalho.
 Emilio de Souza Rocha.
 Lucas de Moraes e Castro.
 Pedro Martins do Rego.
 Julio de Carvalho Costa.
 Balbino Gonçalves Fontes.
 Francisco José Damasceno.
 Nilo Martins.
 Arthur Martins Junior.
 João Cyrillo dos Santos Chaves.

Candido Benedicto do Camargo.
 Antino Maciel Pereira.
 Alamiro Mendes.
 Alvaro Francisco Barbosa.
 João Albino da Fonseca.
 Abel Joaquim da Silva.
 Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes.
 Antonio Luiz de Mello.
 Guilherme Azevedo de Carvalho.
 Ezequiel Augusto de Oliveira.
 Americo Augusto Berquó.
 Agricola Capelina.
 Joaquim Florentino Vaz Junior.
 Eulenciano Chagas.
 Cesar Corrêa Lemos.
 Sebastião Corte Real Pyrrho.
 Esbêvão Pinto de Sá.
 Licinio Paraizo.
 Luiz Xavier Pereira Lima.
 Carlos Boto Guimarães.
 Alberto Gonçalves de Albuquerque.
 Julio Alberto da Silva.
 Joaquim Fernandes da Cunha.
 João de Souza Freire.
 Osar Fructuoso Ferreira da Costa.
 Francisco José da Silva.
 Pedro Barbosa de Castro.
 Manoel Pompeu de Macedo.
 Anísio José Pereira da Silva.
 Sertorio Cassiano de Oliveira.
 José da Costa Guimarães.
 Arthur de Alcantara Pacheco.
 Palmerino de Oliveira Guimarães.
 João Bezerra Duarte.
 Virgínio Rodrigues de Oliveira.
 Waldemar Baptista Rocha.
 Hygino Maria de Lima.
 Alfonso Alves Franco.
 Francisco Belarmino da Silva Couto.
 Agenor Edino Estellita Lins.
 José Francisco da Costa e Souza.
 Alfredo de Oliveira Costa.
 Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva.
 Aristides d'Avila Ferreira.
 Frederico Mauro Moore.
 José de Moraes.
 Alvaro Graça.
 Manoel Pinheiro de Mendonça.
 Daniel Maximo Martins.
 Gustavo Corrêa dos Santos.
 Augusto Pinto de Siqueira.
 Custodio Henrique de Barros Machado.
 João Pimentel da Silva.
 João Ferreira de Moraes Junior.
 Antonio José Marques Zamith.
 Antonio Duarte Diniz.
 Antonio Faria Siqueira.
 Antonio Brandão.
 Pedro Perochi.
 Alberto Baptista de Moura.
 Francisco Sarmiento Marques.
 Eliziario da Luz Trindade.
 Eugenio Goulart de Souza.
 Hilario Joaquim Gonçalves.
 Antonio Marques Zilhão.
 Antonio Corrêa Madeira.
 Floriano Lopes Rodrigues.
 Amasillo do Nascimento Barcellos.
 Fidelino Teixeira Coelho.
 Valentim Duarte Coelho.
 Affonso Gomes dos Santos.
 Francisco Pelegrino.
 Brizilio Americo de Araujo.
 Astolpho Cardoso da Costa.
 Paulo Vêras Ramos.
 Synesio Alves da Costa.
 Antonio Coimbra Netto.
 Ademar de Castro Guimarães.
 João Altino Doria.
 Wanderlino Ribeiro dos Santos.
 Arthur Lino Campos.
 Laudelino Loureiro Tavares.
 Sebastião Teixeira Coelho.
 Alvaro Castro.

Florentino Nillo Ferreira.
 Jacob Cavalcanti.
 Jacintho Euzebio de Marins.

Segunda secção

Edifício: Secretaria da Justiça
 Presidente da mesa, o Dr. Juiz
 6ª Pretoria Cível.

Eleitores:

Raul Borges Fortes.
 Alfredo Brum da Silva.
 Herculano Lobreto da Silva.
 Taciano da Silva Gouvêa.
 Antonio Candido de Oliveira.
 José Ferreira dos Santos Dias Junior.
 José de Paula Rocha.
 João Francisco Leite Junior.
 Mario Rios.
 Carlos Proença Gomes.
 Henrique de Souza Pinto.
 Joaquim de Abreu Freitas.
 Annibal Ribeiro da Silva.
 Thomaz Francisco de Almeida.
 Julio Cesar de Souza Pinto.
 Arnaldo Feltro de Oliveira.
 Frederico Rocha.
 João Benjamin Ferreira Baptista.
 Joaquim Vergosa Jamelino Callado.
 Antonio de Souza Carvalho.
 Luiz Vieira de Almeida Junior.
 Pedro de Souza Carvalho.
 João Gabriel Nunes.
 Orlando de Souza França.
 Victor Machado Sampaio.
 Antonio Dias Paes Leme.
 Antonio Bandeira.
 Thomé Alves da Silva Brum.
 Fausto Porto.
 Alfredo Antonio da Silva.
 Mario Meirelles Costa.
 Antonio Valente Silveira.
 Trajano Barbosa Ramos.
 Manoel Mathias Raposo Junior.
 Joaquim Augusto da Costa.
 Antonio Barbosa.
 Francisco Candido Magalhães.
 João Antonio dos Santos.
 Aristides Manoel Borges.
 Joaquim Pereira Velloso.
 José de Mattos Silva.
 Mario Corrêa Marins.
 Sebastião Teixeira Coelho.
 Hugolino Ayres de Albuquerque.
 Frederico Antonio Cardoso Menezes.
 Souza.
 Heitor Ferreira Pimentel.
 Gervasio Castello Branco.
 Pedro Zacharias de Araujo.
 Antonio Ignacio de Moraes.
 Constantino Soares.
 Augusto Berquó.
 Balbino Francisco de Oliveira.
 José Germano Ferreira.
 Rufino Furtado de Mendonça.
 Sigismundo Soares Baptista.
 Alfredo Pereira Telles.
 Luiz Antonio da Silva.
 Julio Oliveira Marques.
 Alfredo Nicolau Caparelli.
 Delfino Lopes Rodrigues.
 Herval Trindade Athayde.
 Manoel Marques Cardoso.
 Waldemar Ferreira de Macedo.
 Bernardino Mendes de Oliveira.
 Carlos Joaquim da Silva.
 Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
 Manoel Caetano Pereira.
 Romão José da Silva.
 Francisco Martins Arcas.
 Antonio Moreira Baptista.
 Militão Leite.
 Manoel Messias do Nascimento.
 Ernesto Brazil.
 Albino Gonçalves.

- Ranolpho Pereira da Silva.
 Arthur Dias.
 Arnaldo Oliveira Costa.
 Joaquim Silveira Nogueira.
 João Gomes Duque Estrada.
 Antonio Mario Peixoto.
 José Bráulio Mesquita.
 Argemiro de Azevedo.
 Luiz Menezes Machado.
 Manoel David Candido da Motta.
 Antonio Augusto de Souza.
 Joaquim da Rocha Gomes.
 Victorino Rodrigues Pereira.
 Tertuliano Marques Machado.
 Octavio Gonzaga Busifonsi.
 Josias Lucas de Sant'Anna.
 Firmino da Silva Ramos.
 Manoel das Chaves Neves.
 Joaquim Emilio Heredia.
 Virgilio Theodoro.
 João de Souza Matta.
 Gual Moraes Cardoso.
 Trajano Pinto Lima.
 José Manoel da Rocha.
 Cyrillo da Silva Oliveira.
 Luiz Gonzaga Barifuso.
 Plutarcho Martins Teixeira.
 Odilon Corrêa de Albuquerque.
 Liberato Teixeira de Souza.
 Guilherme Corrêa da Silva.
 João Felix da Silva.
 Pedro Ramos de Paiva.
 Manoel Caetano Pereira da Silva.
 Francisco Antonio Nigro.
 João Antonio Garcez Palha.
 Quertier Corrêa da Silva.
 João Alves Salazar.
 José Antonio Bernardes.
 Luiz Colombo Vaz Sodré.
 Manoel de Souza Rosas.
 Franklin Guilherme do Amaral.
 Pedro Francisco da Costa.
 Guilherme José Paz.
 Octaviano de Araújo.
 Francisco José Fernandes.
 Eugenio Severo Leão.
 Antonio Francisco da Silva.
 Manoel Caldeira da Fonseca.
 Bento Emilio de Jesus Peres.
 Euclydes Pinheiro.
 Antonio Monteiro Lacerda.
 Ernesto Gonçalves de Alvarenga.
 Arthur Innocencio Machado.
 Arcelino Silva de Azevedo.
 Alberto Antonio de Azevedo.
 José Vieira da Cunha.
 Arthur Gomes Pereira.
 Antonio Menezes dos Santos.
 Pedro Roberto de Azevedo Lima.
 Francisco Motta de Azevedo.
 Francisco Machado de Oliveira.
 Casemiro Fernando da Costa Lago.
 Leoncio Manoel Bahia.
 Carlos Augusto de Oliveira Rios.
 Diogo da Silveira Gervasio.
 Manoel Guayba.
 Arthur Rodrigues Monteiro.
 Manoel Antonio de Souza e Silva Junior.
 Decoleciano Marques.
 Gual Ribeiro.
 Theofilo de Almeida.
 José Porpolino Garcez.
 Oscar Bormann de Borges.
 Alberto de Alcantara Fontoura.
 Arthur Altino Doria.
 José Antonio de Barros Filho.
 Francisco Pouso Campos.
 Laurindo José de Carvalho.
 Affonso Mathias Coelho.
 Luiz Depine.
 Gaspar Lafayette Herben.
 Manoel Carneiro Leão Filho.
 Euclydes Ribeiro de Souza Peixoto.
 Joaquim Dias da Cruz.
 José Gomes Carregal.
 Octavio Berrini.
 Arnaldo Adolpho Pereira de Abreu.
 Arthur Rangel.
 Alfredo Ferreira Chaves.
 Jacintho Caetano da Silva.
 Enoch de Carvalho.
 Mourillo Chagas.
 Carlos Alberto de Castro Leal.
 Antonio Carneiro Deschamps.
 Alberto da Silva Flores.
 Joaquim Bernardino de Carvalho.
 Olindino de Viveros Costa.
 Lucio Corrêa Netto.
 Ananias Emiliano Pereira do Lago.
 Salvador Perisi Junior.
 João Paes Soares.
 Armando José de Siqueira.
 Armando Caldas Sergio.
 Jacintho Barbosa de Oliveira.
 Delfim Castro Neves.
 Francisco de Gusmão.
 Francisco de Gusmão Castello Branco.
 João Antonio Rademacker.
 Eduardo Reis Rólmiz.
 Octacilio de Souza Brezes.
 Manoel Gonçalves Campos.
 Francisco Antonio de Faria.
 Domingos Maia da Costa.
 Alvaro Dixon Alves da Silva.
 Manoel Hygino Netto.
 Manoel de Almeida Cruz.
 Bernardino de Oliveira Carvalho Queiroz.
 Augusto Monteiro Meirelles.
 Alarico Brindlimman.
 Carlos Ferreira da Silva.
 José Alves Baptista.
 Pedro Tavares Dias Pessoa.
 Gustavo Costa.
 Laudelino Pedro de Campos.
 Nicanor Augusto da Costa Guimarães.
 202 Arténio Candido Alves da Silva.
 José Vaz Carvalho.
 João Barbosa de Castro.
 Viriato Linhares.
 Manoel Gomes Netto.
 Francisco Soares da Fonseca.
 Faustino Francisco do Nascimento Junior.
 Antonio de Souza.
 Alberto Felicio dos Santos.
 Emilio da Fonseca e Souza.
 João José da Costa Pereira Junior.
 Delfino de Castro Neves - (2ª via).
 Paulo de Miranda Villa Nova.
 João Teixeira dos Santos.
 Armando de Almeida.
 Joaquim Jacintho Mendes.
 Manoel Vicente Soares.
 Wellington da Rocha Mello.
 Leonardo de Leão.
 Manoel Pereira da Silva.
 Sergio Alves da Silva.
 Celestino Garcia de Almeida.
 Affonso de Magalhães.
 Jorge Delmonte Dantas.
 Pedro Augusto da Silva.
 Gregorio Chagas.
 Joaquim da Fonseca Aristão.
 Gaspar de Lima e Silva Carvalho.
 Octavio Vinelli.
 João Pereira Martins Ribeiro.
 Manoel Joaquim Bessada.
 Francisco Peixoto Sobrinho.
 Lafayette Rodrigues dos Santos.
 Angelo Augusto Cardoso.
 Gerardo Gomes.
 Mauricio Fineberg.
 Alfredo Francisco Coutinho.
 Ilmo Noruega.
 Avelino José Machado Junior.
 Satyro Lopes de Alcantara Bilhão.
 Paulino Ferreira Lopes.
 Olympio Francisco Heitor.
 Adrien Accacio Pereira Figueiredo Junior.
 Cyrillo Menezes dos Santos.
 Lucio Raymundo da Silva.
 Victor Machado Lourenço.
 Arthur Henck dos Reis.
 Luiz da Costa Vidal.
 Luiz de Noronha.
 Octaviano Jorge Penna.
 Antonio José Lourenço Ruiz.
 Gustavo Dantas.
 Benedicto de Souza Vargas.
 Dermeral da Cruz Matlos.
 Joaquim da Silva Lima.
 Raul da Cunha Rego.
 Antonio Bernardo da Fonseca.
 Arlindo Muniz Garcia.
 Cleo da Silva Pereira.
 Manoel Bernardino Martins.
 Manoel Francisco da Rosa.
 Narciso da Silva Reis.
 Alberto Ferreira dos Santos.
 José Fernandes de Almeida.
 Alberto Moreira Baptista.
 Jorge da Silva Rodrigues.
 Antonio Medeiros.
 Odilon Lopes de Almeida.
 João Drummond Camargo.
 Adolpho Julio Muhlethaler.
 Luiz Miguel dos Anjos.
 Jorge Horyll.
 Carolino Augusto Taveira.
 José Calazans da Costa Pereira.
 Anigelo Bessonj de Almeida.
 Bernardino dos Santos Batalha.
 Aldemar Eugenio Lossio.
 João Arthur Machado.
 Custodio Corrêa de Mello.
 Antenor Garcia de Mello.
 Mem de Souza Fagundes.
 Firmiano Leopoldo de Jesus.
 Antonio Rodrigues Guedes.
 Augusto Fortunato Saldanha da Gama.
 Samuel Luiz Ferreira.
 José Lima dos Anjos.
 Alfredo Machado Freitas.
 Accacio Freitas.
 Marcellino Corrêa de Mello.
 Samuel Naon.
 Carlos Seneschal de Goffredo.
 José Aggripino Lins.
 Waldemar da Cruz Matto.
 Augusto Benedicto Gomes.
 Julio Alves Pereira.
 José Leão Balceiro.
 Alberto Iglesias.
 Manoel Francisco Corrêa.

SANTO ANTONIO (343 eleitores):

DUAS SECCOES

Primeira secção

Edificio: Escola Tiradentes

Presidente da mesa, o Dr. 3º adjunto de promotor.

Eleitores:

- Dr. Secundino Ribeiro Junior.
 Jayme Corrêa de Azevedo.
 João José da Cunha Junior.
 João Manoel da Cunha.
 Americo Corrêa de Azevedo.
 José Marques de Carvalho.
 Zoroastro da Cunha.
 Domingos Machado da Motta.
 Emilio Mauricio.
 José Gomes de Oliveira.
 Henrique Roiz Fayão.
 Antonio Lavelha.
 Luiz Ferreira Naday.
 Adolpho Xavier de Mello.
 Antonio de Sá Pinto.

Bráulio da Rocha Pitta.
 Eugenio Cascao.
 Virgilio Barbosa.
 João Baptista de Mylordi.
 Antonio Wandey.
 Francisco Ferrão Gusmão Lima.
 Pedro Gomes de Medeiros.
 Anymo Plum.
 Augusto Pereira da Silva.
 João Corrêa de Azevedo.
 Luiz Victoriano da Costa.
 Alfredo Dutra de Andrade.
 Adalberto de Abreu Mello.
 José Vieira da Costa.
 Gastão Cardoso Ferreira.
 Olympio A. Carneiro.
 João Martins Lima.
 Oscar Pedroso Caldas.
 Arnaldo Carneiro.
 Belmiro de Alcantara.
 Gaspar Martins Moreira.
 Carlos de Carvalho.
 Frederico de Azevedo.
 Pio Manoel Gama.
 José Augusto Pinto.
 Roberto Simões Nunes de Souza.
 Alberto Soares de Oliveira.
 Adalberto Quintella.
 Ismael J. Cordovil.
 Idelfonso de Macedo.
 Arthur Teixeira da Costa.
 Fernandino Barros Falcão Lacerda.
 Quirino da Silva.
 José Cardoso Mendes Sobrinho.
 Arsenio de Souza Carvalho.
 Alvaro Dantas Carrilho.
 Luiz de Castro.
 Antenor de Moraes Cortez.
 Synesio Pereira da Cruz.
 João Constancio de Miranda.
 Alcebiades Candido de Proença.
 Albino Pinto Leal.
 Alfredo Nunes Cortez.
 João Barbosa de Maia.
 Quirino da Cunha.
 José Ribeiro Moreira.
 Ademar Vieira.
 Francisco Siqueira Devezas.
 José Cardoso de Menezes.
 Luiz Proença Junior.
 Amaral Lopes Guimarães.
 Julio Alvares Jardim.
 Alfredo Sanches Peres.
 Daniel Pimenta.
 Pio de Oliveira Gama.
 Diniz de Oliveira.
 Julio Simões.
 Francisco de Paula Costa.
 Mario Frederico da Silva.
 Eduardo França de Souza.
 José Antonio de Azevedo.
 João Martins.
 José de Oliveira e Souza Alves.
 Felipe José do Patrocinio.
 Mario Duffraier.
 Joaquim Reis dos Santos.
 Severino Olympio de Sant'Anna.
 Augusto José Ferreira Coelho.
 Joaquim Corrêa de Azevedo.
 Americo Olbens dos Santos.
 Alphão Ferreira.
 José Calazans dos Santos.
 Lisses Faria.
 Raul Frederico Passos.
 David Cardoso Mendes.
 João Corrêa da Silva Pinto.
 Auxencio Rocha Pitta.
 Gaspar João José Velloso.
 Adelino Corrêa da Costa.
 Alfredo Carneiro.
 Antonio Lopes Marques Junior.
 Alfredo de Santa Barbara.
 Viera Nord.
 Aurelio Cabral Noya.

100 Olavo de Araujo Góes.
 Euclydes Nunes Vieira.
 Adelino Souza Cabral.
 Sancho de Oliveira Cortes.
 Deocleciano Olympio Coelho.
 Malvina Soares de Carvalho.
 Galdino Alves dos Santos.
 Leopoldo Alves de Carvalho.
 Antonio de Andrade.
 Carlos Brandão da Cunha.
 Carlos Alberto de Carvalho.
 Sizenando Carneiro.
 Chrispim Dias Machado.
 Benevenuto Rossini.
 Americo Augusto.
 Luiz Pereira de Sampaio.
 Antonio Pereira Clemente.
 Manoel Teixeira Machado.
 Alfredo Antonio da Silva.
 Manoel Francisco do Nascimento.
 José Quirino de Oliveira.
 Alberto de Araujo Bastos.
 Gustavo Leite Maia.
 Carlos Alberto da Silva.
 João Pinto de Azevedo Maia.
 Manoel Euzebio da Silva.
 Alvaro da Silva Magalhães.
 José Simões Nunes de Souza.
 Adrião Almada.
 Oscar Casemiro Sant'Anna.
 José Sampaio da Silva.
 José Moreira Camisão.
 Candido José da Fonseca.
 Actacilio Azevedo Ortigão.
 Agenor Leite Raposo.
 Alvaro Lopes da Silva.
 Florencio José Pereira.
 Antenor Andrade Monteiro.
 Ernani de Andrade Braga.
 Belmiro Brettas.
 Chrispiano Pinto Lisboa.
 Nicacio Augusto Ferreira Campos.
 José Jacintho de Paiva.
 Mario Cadaval.
 Raphael Alló.
 Rodolpho Teixeira Bastos.
 Carlos Augusto Bueno Olmerod.
 João Baptista Fernandes.
 Geronecio da Costa Sá.
 José Roberto Augusto.
 Pedro Ferreira Faria.
 Epaminondas Valle da Fonseca.
 Odorico França Barreto.
 Raul Antonio Nunes.
 Alfredo Gomes Moreira.
 José Ribeiro.
 Guilherme Aristides Tourinho.
 Norberto Ferreira da Costa.
 Joaquim Pinto Filgueiras.
 Alvaro Silva.
 Paulo Rodrigues da Cunha.
 Evaristo José da Silva.
 Arthur Fernandes de Mello.
 Oscar Braga S. Sabas.
 Carlos Joaquim Antunes.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Adhemar Vieira Prisco.
 Arnaldo da Silva Fonseca.
 Manoel José do Bomfim.
 Avelino Cardoso.
 Ferminio Griffio Taveira.
 Antonio Paiva.
 Antonio Augusto dos Santos.
 Francisco José de Almeida Saldanha.
 Franklin George Neylor.
 Ventura Teixeira Rego.
 Antonio Luciano Teixeira Rego.
 Armando José da Cunha Machado.
 Arthur Soares.
 Eurico Alonso.
 Antonio Moreira Ribeiro.
 Alvaro Teixeira Rego.
 Ignacio da Souza Pereira.
 Francisco Corrêa Mattos.
 Julio Barroni.
 Fausto Affonso dos Reis.

José Barbosa dos Santos.
 Horacio Novella da Silva.
 Lupeiano Monteiro Chaves.
 Sergio Silva.
 José Ferreira de Araujo.
 Raymundo Corrêa Leal.
 Heitor Ferreira Drumond.
 Felicio Scalfuto.
 Rodolpho Jorge dos Santos.
 Antonio José Rodrigues.
 Arlindo Xavier de Barros.
 Antonio Pereira de Barros.
 Octavio Mario Mendes.
 Eduardo Luiz Ferreira.
 200 Domingos Martins Bernardes.
 Antonio José Lopes.
 João Soares de Andrade.
 Manoel Maurity dos Santos.
 Luiz Machado Maurity.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Miguel Gemiano de Amorim.
 Manoel Clemente da Silva Vianna.
 Joaquim Pavão da Silva.
 Manoel Francisco Rosas.
 Arão Indio do Brazil.
 Edmundo de Araujo Libero.
 Joaquim Lopes Bastos.
 Ernani de Castro.
 José Mariano dos Passos.
 Antonio do Carmo Pinheiro.
 Olympio Nunes Vieira.
 Nelson Dias Macedo.
 Alceo José da Silva.
 Joaquim Gonçalves Silva.
 Antonio José Tiburcio.
 Luiz José Gomes Ferreira.
 Victorino Gonçalves de Oliveira.
 Eloy Monteiro.
 Manoel de Oliveira Ramos.
 João Rodrigues.
 Raul de Oliveira.
 Antonio de Souza Barbosa.
 Joaquim Fernandes.
 Luiz Augusto Moraes.
 Sabino José da Cunha.
 Christiano Mega.
 238 José Antonio Gomes Ribeiro.
 Fidencio Euprepio Simas.
 Antonio Augusto de Oliveira.
 João Rodrigues da Silva.
 José Joaquim Ferreira Junior.
 Francisco Rodrigues.
 Antonio Teixeira França.

Segunda secção

Edificio: Agencia da Prefeitura (rua do Rezende n. 92)

Presidente da mesa, o Dr. juiz da 1.ª Pretoria Criminal

Eleitores:

Jenario Fernandes Cegadella.
 Carlos Ovidio de Freitas.
 Miguel Brigante.
 Accyño Monteiro Duarte.
 Antonio Marciano da Silva.
 José Vieira Souto Maior.
 Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
 Adolpho José de Carvalho.
 Manoel Abrantes.
 Fanesta Torres Filho.
 João Manoel de Aguiar.
 Paulo Passos Pechanha.
 20 Gregorio Rispoli (Dr.).
 José Ribeiro de Souza Peixoto.
 José Cyrio Tinguá.
 José Rossini.
 Disté Antonio da Silva.
 Leopoldino José de Freitas.
 Antonio Alves da Costa.
 Gregorio José de Souza.

SANTA THEREZA (165 eleitores)

UMA SECÇÃO

Edifício—Agencia da Prefeitura—Aquaducto n.º 70

Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal

Eleitores:

Dr. Julio Gonçalves Valle Pereira,
 José Rodrigues França,
 Themotio Gomes Ribeiro,
 Octavio Angelo Lopes,
 João Rodrigues Soares,
 Severo Meirolla,
 Genaro Rocha,
 Luiz Ferreira da Costa,
 Antonio Lopes de Souza,
 Arthur Alvim,
 Rubem da Costa Ramos,
 João Ferreira Alves,
 Augusto Pinto Lopes,
 José Julio de Souza Cunha,
 Alvaro José de Souza,
 Henrique Guarany da Silva Braga,
 João Chrisostomo de Lima,
 Estephano José Pereira,
 Diogo Ferreira Barbosa,
 João Baptista de Andrade,
 Adolpho Gomes Ferreira Maia,
 Francisco Cardoso Machado Junior,
 Eduardo Augusto Nunes,
 Horacio Antonio Teixeira,
 Benjamin Constant do Amaral,
 João Rodrigues Machado,
 Manoel Ferreira da Rocha,
 Alfredo Alves,
 Joaquim Fernandes Brandão,
 Francisco Pacheco de Souza,
 Cypriano Gonçalves,
 Julio Augusto Teixeira da Costa,
 Manoel Soares de Oliveira,
 Antonio Ignacio Vieira,
 Raymundo Paiva Filho,
 Ademar Corrêa Dias,
 João Vieira Leal,
 Manoel Augusto Rodrigues,
 Manoel José Lopes,
 Pedro Roiz Pontes,
 Jorge Carlos Ferreira,
 Placido José da Costa,
 Antonio Roiz de Mello,
 João Roberto Valladães,
 Sandoval de Sant'Anna,
 Paulo José de Souza e Silva,
 Laudelino Ribeiro da Silva,
 Salvino Cabral de Mello,
 Fidencio Pedrosa de Albuquerque,
 Candido Emilio de Vasconcellos,
 Maximiliano Cactano de Almeida,
 Alamiro Moreira dos Santos,
 Antonio Furtado Morgado,
 Arnaldo da Silva Ramos,
 Octavio Augusto do Nascimento,
 Avelino Lopes Fernandes,
 Henrique Francisco de Almeida,
 Annibal José Soares,
 Daniel Pereira Pinto,
 Decleciano Eugenio da Silva,
 Augusto de Azevedo Santos,
 Octaviano Galvão de França,
 Ignacio da Motta Leite,
 Albino Transmutano,
 Nelson Gomes Leite,
 João Simões Prudente,
 Pedro dos Santos Lara,
 Octavio da Silva Santos,
 Euzebio Jandario de Lacerda,
 Henrique Felix da Cruz,
 Manoel Pereira da Cruz,
 Gustavo da Cunha Guimarães,
 Francisco Paulo Steiro Guarany,
 Antonio Romero Lobo,
 Emileu de Azevedo,
 Miguel de Moraes.

Alfredo de Andrade Guimarães,
 José Miguel Rosas,
 José Martins da Silva Rodrigues,
 Alfredo Campos Lycurco,
 João Manoel dos Reis,
 Geraldo de Souza,
 Alipio José dos Santos,
 Bernardino Antonio Gomes,
 José Augusto Teixeira Lessa,
 Christovão Gonçalves da Silva Alves,
 Humberto da Silva Lopes,
 José Augusto Proença,
 Jardelino da Silva,
 Francisco Jorio,
 Manoel Botelho Justino,
 Cyro José Modesto,
 Sylvio Faria de Oliveira,
 Raul Duarte,
 Caio Mario Martins,
 Manoel Dias Ribeiro,
 Mario Moreira Braga,
 Marciano Francisco,
 Antonio Paulino de Castro,
 José Teixeira dos Santos,
 Carlos Pereira da Fonseca,
 Manoel Dias Guimarães,
 Fernando Wallther,
 Francisco Goulart do Magalhães,
 João Marcellino da Silva,
 Americo Freitas Guimarães,
 Nicolau Ferreira,
 Jayme Vieira da Silva,
 Eduardo Lara,
 Manoel Ribeiro,
 Luiz José de Oliveira,
 Jorge Manoel da Silva,
 Waldemiro Massafferre,
 Genezio Cavalcanti Amaral,
 João Bernardo de Mello Cunha,
 Ricardo Fontes,
 Benigno Alves de Carvalho,
 Waldemar Moreira da Costa,
 Raul Paulino Martins,
 Joaquim Lopes dos Santos,
 José Dias de Almeida,
 João Alves Ferreira,
 Willigfort de Matlos,
 José da Rocha,
 Jayme de Oliveira,
 Ignacio Narciso de Oliveira,
 Alvaro de Brito,
 Elyssio Matheus dos Santos,
 Virgilio Musco,
 Samuel Simões Duarte,
 Salvador Silva,
 Luiz Corrêa de Mello,
 Pedro do Nascimento,
 Amadeu Menezes Silveira,
 Manoel Alves dos Santos Junior,
 Alvaro Henrique do Amaral Carvalho,
 Antonio Jungo,
 Antonio Joaquim da Silva Pereira,
 José Carlos Antunes,
 Sebastião Estelano de Lima,
 Emigdio Miguel da Silva,
 Wenceslau Berlandi,
 João Pinto de Araujo Corrêa,
 Saturnino Carvalho Arruda,
 José Alves da Silva,
 Joaquim de Andrade Campos,
 Manoel Joaquim de Brites,
 Bernardo Alves Bessa,
 Antonio Joaquim de Souza,
 Elias Macedo da Silva,
 Pedro Rogerio,
 José Oliveira da Silva Sarmiento,
 Estevão Lucindo da Silva,
 Manoel Rodrigues Barrocas,
 Candido Vicente Ferreira,
 Aderbal José Palhares,
 Augusto Cornelio do Nascimento,
 Antuzio Braulto dos Santos,
 Pedro Antonio dos Santos,
 Edgard Martins Ribeiro,
 Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.

Waldimiro João da Costa,
 Manoel de Carvalho.

Luiz Fabricio.

Jayme Germano da Silva,
 José Saturnino Marques,
 Oliveira dos Santos Lara,
 Arthur Baptista Gonçalves,
 José Ferreira dos Santos,
 Antonio Ferreira Leite,
 José da Costa Figueiredo,
 Sylvio dos Santos Garcez,
 José Elpino.

— José Gervasio do Nascimento.

Alberto Manoel da Cruz,
 José Augusto de Carvalho,
 Candido de Andrade Galdei,
 Fernandino Barros Falcão de Lacerda.

Augusto Pereira Maia,
 Vicente Ferreira de Alcantara,
 José Alves dos Santos.

Francisco de Andrade Ribeiro,
 Gerolamo da Silva Coelho.

— Antonio Cyrillo de Lima.

José Gomes Ferreira,
 Clemente Santos Braga,
 Emigdio José da Silva,
 Joaquim Diogo Junior,
 Raphael Alves Netto,
 Japper Pacheco,
 Catão Corrêa da Camara,
 Pedro Ayrosa.

Candido de Almeida Pereira.

— Alvaro Rodrigues Penedo.

João Pancrácio de Arruda,
 Domingos Renovaldo Meira,
 Manoel Salustiano de Andrade,
 Antenor Barbosa Furlado,
 Mario de Mendonça Suzano Brandão,
 Astrogildo Soares.

— José Carolino de Oliveira.

José Dias Barbedo Gardia,
 Rodolpho Oscar de Oliveira,
 Eduardo Marques Pereira,
 Seraphim Pinto de Oliveira,
 Miguel Cabral,
 Oldemar Pedroza de Moraes,
 Leos Ramos de Azevedo,
 Affonso Sarmiento Marques.

Joaquim Teixeira da Silva.

Ilquorato d'Aquino Leite.

Antonio Castro Vianna.

— José Pereira dos Santos Junior.

Manoel Bastos Cerqueira,
 Zacarias de Mello Figueiredo,
 José Fernandes da Costa Lage,
 João Fogaca Pimentel,
 João Augusto Puchet.

José Peres da Silva.

— Sebastião José de Assumpção.

Antonio Luiz Gomes.

Francisco Vaz Monteiro.

Luiz Luciano Warche.

Francisco Raymundo Corrêa.

Antonio Souza Barbosa.

100

Luiz Leite Cateiral,
 João Soares Franco Maurity,
 Francisco Crivano.

Oscar Braga.

Paulino Rodrigues Chaves.

Manoel Gonçalves Ribas.

— Antonio Augusto da Silva.

Antonio Lopes de Oliveira.

Casemiro Alves de Moura.

Raul Francisco da Rocha.

Antonio Leitos.

Frederico Bueno Junior.

Antonio Pedro da Fonseca.

Maurillo Arthur Guimarães.

Ironio Pinto de Araujo Corrêa.

Carlos Pereira de Souza.

Ercydes Henrique da Graça.

Firmino Marcellino da Silva.

Raphael José dos Santos.

Leandre Motta.

104

José Antonio Ribeiro Pinto.
Alfredo Cunha.
Alípio Johanny Fagundes.
Antonio Alves de Carvalho.
Dionísio José dos Santos.

[SANT'ANNA (352 eleitores)]

DUAS SECÇÕES

Primeira secção

Edifício Agência da Prefeitura (rua
Frei Caneca n. 42).

Presidente, o Dr. juiz da 2ª Pretoria
Criminal

Eleitores:

Manoel Rodrigues Alves.
Angelo Belmonte dos Santos.
Alfredo Correia Villaga.
Azarias Dias Moreira.
Rubem da Silva Florião.
Anthonor Castro Alves de Souza.
Ernesto Gigante.
Dr. Mario Ventura de Figueiredo.
Telmo de Leão.
Dr. Synval de Sant'Anna Reis.
Arcadio Silva Brazil.
Eduardo Jenino.
Luiz Ignacio de Azevedo.
Fortunato Gabriel.
Antonio Vieira Coelho.
Manoel Corrêa dos Reis.
Alfredo Gonçalves.
Frederico Augusto da Silva.
Joaquim Rodrigues Ferreira.
Jeronymo Bereta.
Dr. Heitor José Carmo Netto.
Antonio Gonçalves de Mattos.
Florenço Dourado.
Octavio Dorat Lessa.
Alvaro da Costa.
Alvaro Pery de Campos.
Marcos Pires Teixeira.
Antonio Pinto dos Santos.
José dos Santos Barreiros.
Octavio Feital.
João Clemente da Silva.
João Baptista Rodolpho.
Pedro Martins do Castro.
Antonio Gonçalves de Mattos Junior.
Benedicto Dias de Menezes.
Alexandre Marques Fernandes.
Joaquim Magalhães Dias.
Adalberto Machado Mendes.
Pedro Rosa de Oliveira.
Waldemar Fontoura.
Firmino José dos Santos.
Almerindo Martins de Castro.
Luiz Custodio de Britto.
José Amaro Netto.
Cesar Pereira Soares.
Avelino André da Costa.
Anthonor Coelho da Silva.
Marçal José Gonçalves Lisboa.
José Bastos Guimarães.
Manoel Olegario Ferreira.
Aristão Tavares dos Santos.
Manoel Antonio da Silva.
Gastão de Miranda Calvet.
Herminio da Costa Martins.
Carlos Alberto Mariatt.
Luciano da Fonseca Marques.
Carlos Gustavo Roiffé.
Eduardo Pinto Teixeira.
Alfredo Ferreira Brazil.
Narciso Rodrigues Fontoura.
Hilario Antonio Alves Coelho.
Angelo Martins.
Luz Sapienza.
Amadeu Santoro.
Antonio Dias Moreira.
Adolpho Alvares Gomes Barroso.
Joaquim Ignacio de Figueiredo.
Christian Antonio Pimentel.
Orlandino Mendes.
Eduardo Figueiredo.
Albino de Castro Mendes.

Manoel Teixeira dos Santos.
Manoel Bessa Menezes.
Luiz Mendes de Oliveira.
Armando Gomes da Rocha.
Alberico Alves Pacheco.
José Martins de Araujo.
Adriano Augusto Videiras.
Fernando Rozauro de Almeida.
Manoel Munhoz Galindo.
João dos Santos Rodrigues.
Alfredo Augusto de Mesquita.
Miguel Menta.
Johannes Iosy.
Themistocles Monteiro Duarte.
João Lessa da Silva.
Manoel Pereira Soares.
Antonio Calabreia.
Francisco Segreto.
Manoel Rodrigues Alves Junior.
Sebastião Mendes de Pinho.
Custodio Pinto de Souza Mello.
Euclydes Pereira Fortes.
Amibah Nunes de Araujo.
Antonio Deceleciano de Araujo.
Simmaco Pedro Formichella.
Joaquim Caldeira da Fonseca Filho.
Mario Cavalheiro do Lago.
Ignacio da Silva Proença.
Dálmio Pereira da Silva.
Avelino da Costa.
Antonio Rodrigues da Cruz.
João Pinto Cardoso.
Miguel Alves de Mesquita.
Cypriano José Dias de Carvalho.
Amancio José do Amorim.
Appollo Martins da Silva.
Zacharias Ferreira Maia.
Antonio Baptista de Azevedo.
Augusto de Mattos.
Antonio José da Silva.
Antonio Joaquim de Almeida.
Heitor Fogaça Pereira.
Horacio de Almeida Nunes.
Alfredo Silveira de Azevedo.
Eugenio Agnello de Faria.
Pelix Emmanuel Iosy.
Americo Salary.
Nicolão Strino.
João da Cruz Vieira.
Manoel Ignacio da Veiga.
Salvador Segreto.
José Vaz Lobo Lassance.
Albino Latary.
Salvador Madeira Carnaval.
Eduardo Silva Peixoto.
Carlos José Borges.
Manoel Hypolito de Aguiar.
Manoel Gonçalves Magalhães.
Alcides de Lima Britto.
Joaquim de Souza Guimarães.
Curiacio Cabral de Paula e Silva.
Arthur João Trotte.
Marinho da Silva Pontes.
Octavio Alves de Azevedo Aredes.
Antonio Affonso de Carvalho.
Newton Augusto Brazil.
Martiniano Coelho.
Antonio Moreira de Vasconcellos.
João Teixeira Sampaio.
Benedicto Braga da Silva.
Paulino Gonçalves Bastos.
João Marques de Mello.
Arthur José Lopes de Almeida.
Norendino Alves de Sá.
Arnaldo Pereira Rosas.
João José de Campos.
Clodomiro Peixoto.
Avelino Gonçalves de Magalhães.
Sebastião Pereira Pacheco.
Antonio José Coelho.
Alcides Cardoso Nogueira.
Desiderio Roiffé.
Carlos Augusto Cesar.
Alfredo José Borges.
José Martins de Souza.
José Thomaz Carneiro da Cunha.

Aurelio Lemos de Araujo.
Gustavo Ventura dos Santos.
José das Chagas.
José Alves Barbosa.
Carlos Marcellino da Silva.
Antonio Martins de Souza.
José Bazileu Alves Pina.
Adelino Ribeiro Baldeira.
Isaltino Martins.
Manoel Cardoso Ormond.
Antonio Candido Botelho.
Alfredo de Oliveira Botelho.
Arthur Henrique Soares.
Miguel Manoel Pereira.
Francisco Xavier da Silva.
João da Luz Trindade.
Eurico Vianna.
Jotta Pinto Lyra.
José Braz.
Mario Rodrigues da Cruz.
Abel Costa.
Manoel José da Silva.
Manoel Pinto.
Alberto Clemente de Britto.
Manoel Caetano da Silva.
Antonio Manoel Rodrigues.
Waldemar José do Nascimento.
Luiz Pizzino.
Zeferino Raymundo Nogueira.
Paschoal Russo.
Alberto de Almeida Santos.
Antenor Wenceslau da Sant'Anna.
Sylvestre de Oliveira.
João Penna.
Aurelio Barbosa dos Santos.
Pedro Martins Duarte.
Antonio Drumond.
Lindolpho Alves Cardoso.
Arthur Paula Reis.
Raphael Gentil.
Felinho de Castro Lobo.
João Soares Pinto.
Carlos Ferreira da Cunha.
Manoel Cardoso Junior.
Florindo Luiz de Sá Barbosa.
Antonio de Souza Santos.
Gastão Hooper Medina.
Antenor Pinto Moreira.
Germano de Mendonça.
Manoel Correia do Rosario.
Luiz Marcellino Borges.
Manoel Baptista dos Santos.
Sebastião José Ribeiro.
Abilio Guimarães Sant'Anna.
Feliciano Pinna Carvalho.
Lourenço Braz de Lima Guimarães.
Hygino Rodrigues do Nascimento.
Eugenio Baptista Conte.
Francisco Teixeira de Mello.
Eduardo Gonçalves Dias.
Benedicto José dos Santos.
João Rodrigues de Souza Pedroso.
Bento Martins de Siqueira.
Joaquim José Maggioli Junior.
Julio Francisco Lopes Moitinho.
Paulo Ferreira da Costa.
João da Silva Peixoto.
Rufino Pedro da Costa.
Isaias Ferreira Maia.
Ernani Marcolino Leite.
Alayde Brittes Corrêa.
Octavio Lossio.
Adriano Jeronymo Monteiro.
Jefferson Darcis Sadoek de Sá.
Arilindo da Costa Ramalho.
Antenor Alvares de Lima.
Léo de Sá Osorio.
Alfredo da Costa Mattos.
Manoel Cordeiro de Andrade.
Alfredo da Silva Castro.
Alvaro José Dias.
Claudionor Costa Jurumbaba.
Octavio Moura Prado.
Giberto Desembrino.
Balsão França da Fonseca.

250 Leopoldo Baptista de Macedo.
Alfredo G. da Paixão Rocha.
Antonio Tavares Corrêa.
Agripino José Guerreira.
Camillo Daniel de Souza.
Alberto Gayoso dos Reis.
Manoel Affonso Pires.
Alvaro Augusto de Souza Reis.
Carlos Alberto de Gouvêa.
Virgílio Antonio Fernandes.
Manoel Custodio de Brito.

Segunda secção

Edifício: Escola Benjamin Constant —
Praça 11 de Junho

Presidente da mesa — O Dr. 5º adjunto
de promotor

Eleitores:

Dr. Vicente Bianco.
João Ernesto Claudio de Sampaio.
Narhuzadan de Oliveira Azevedo.
Antonio Rodrigues de Souza Mello.
Pedro Hugo da Silva.
João da Silveira Bittencourt.
Oscar Lima.
Miguel Antonio de Miranda.
Luiz Sampaio de Azevedo.
Joaquim Manoel dos Santos.
Paulo Arnaud.
Mario Ribeiro Trovão.
João Leite da Silva.
Francisco de Barros.
Bernardino Luz.
Pedro Filgueiras.
Alvaro Martins Costa.
Antonio Bap. Ramos Bittencourt.
Deocleciano Raymunda Nogueira.
Romualdo Maximiano Ferreira.
Claudio Oliveira da Silva.
Ignacio Sylvio de Sá Freire.
Oelavio do Espírito Santo.
Deodoro Mattos Telles.
Alberto Macedo Maia.
Elias Bispo dos Santos.
João Evangelista Mello.
Joaquim Ferreira Baptista.
Miguel da Costa Lima.
Luiz da Costa Lima.
João Lopes de Sá Coelho.
Marciano Rebello de Miranda.
Joaquim do Sant'Anna.
Octavio Rocha.
Francisco Freire de Castro.
Salustiano Alves de Miranda.
José de Araújo Braga.
Jovino Correia dos Santos.
Francisco das Chagas Nascimento.
Henrique José Vieira.
Julio Gonçalves Lisboa.
Manoel Martins da Rocha Filho.
Francisco da Costa Vianna.
João de Azevedo Madureira.
Eurípides Maggioli.
João Antonio Rodrigues.
Joaquim da Silva Barros.
Antonio Ramos dos Santos.
Theodomiro Pinto da Cruz.
Natal Segreto.
José Canuto Reis de Carvalho.
Carlos Teixeira dos Passos.
Leandro Mattos.
Antonio Penna.
Thiago José Esteves.
Vicente Francisco de Sant'Anna.
Necator Rodrigues.
Feliciano José da Cruz.
Arthur Labatut Nascimento.
Alexandre Gaspar de Abreu.
Nicolino José Soares.
Manoel Gonçalves Dias.
Julio Gaspar Dias.
João Severino de Carvalho.

Gabriel Duarte Carneiro.
José Francisco Ferreira.
Alzir de Azevedo Torres.
João Alves Bezerra.
Joaquim Lopes dos Santos.
Casemiro Fernandes Guimarães.
Catão da Camara Pinto.
Antonio Victor de Freitas.
Francisco Paula Pinto.
Jayme de Mattos Teixeira.
Mario Cyrillo dos Santos.
Mario Cesar Burlamaque.
Joaquim Pinto de Vasconcellos.
Sergio Cuqueijo.
Nicolão Caravellas.
Alfredo Dimas.
Carlos Ferreira Serpa.
Miguel Patuares.
Almachio de Oliveira Santos.
Antonio Bretas Filho.
Manoel Moraes.
Trajano Augusto de Almeida Costa.
Paschoal Esteves.
Feliciano Costa.
Ernesto Affonso Ribeiro.
Marcos Evangelista de Miranda.
João Fernandes da Costa.
Carlos Alberto Padula.
Sylvio Valente de Oliveira.
Cypriano Abede.
Euclides Deslandes.
Franklin Soares de Freitas.
Manoel Rodrigues.
José Angelo Moreira.
Horacio Soares.

CAMBOA (189 eleitores)

UMA SECÇÃO

Edifício: Agencia da Prefeitura, rua
Marcilio Dias

Presidente da mesa, o Dr. juiz de di-
reito da 6ª Vara Criminal.

Eleitores:

João Antonio de Menezes.
Manoel Sebastião Reis.
Geraldo Jorge da Conceição.
Abel Leite.
José Joaquim Sobral.
Raul Carlos da Camara.
Elesbão José de Souza.
João Baptista dos Santos.
Alvaro de Campos Lima.
Roberto Figueiras Villar.
Gualberto Gomes.
Francisco Tarcitano.
Joaquim José Teixeira.
Donato Carlos da Silva.
Affonso José da Costa.
Arthur Baptista Pereira.
Fabio Silva Fraga Filho.
Oscar Machado da Silva.
Menezes de Oliveira Pires.
Estevão do Espírito Santo.
Laurentino Pinto Filho.
Agostinho Vidal Leite de Castro.
Antonio Pereira Xavier.
João Cardoso da Costa.
Vicente Giudice.
Carlos Sabino Matheiros Junior.
Alfredo Henrique Jovine.
José Fernandes Magalhães.
Henrique Pinheiro da Silva.
Satyro Cardoso de Azevedo.
José Cardoso da Silva.
Fernando dos Santos.
Alberto Martins de Oliveira.
Aristides Aurelio Costa.
Agenor Paulo da Costa.
Ernesto Accacio Costa.
Antenor Joaquim Peixoto.
Oscar Lucas da Silva.
Antonio Freitas Lopes.

Telesphoro Appolinario de Sant'Anna.
Antonio Francisco Faria.
Francisco Miguel Pinto.
Hygino Francisco de Paula Santhiago.
Prisco de Oliveira Rocha.
Carlos Octaviano de Souza Franca.
João Pinheiro.
Agostinho da Silveira Mendonça.
David Antonio Ribas de Sá.
Patricio José Corrêa.
Pedro Pinto de Carvalho.
Manoel Silvino Ferreira.
Braziliano Guedes da Silva.
Trajano Corrêa Machado.
Alfredo Pechanha Vianna.
Horacio Holanda.
José Fernandes.
Francisco dos Santos Barbosa.
João Monteiro Junior.
João Francisco dos Santos Junior.
Antenor Lourenço Martins de Araújo.
Luiz Alves de Carvalho.
Euclides da Costa Leite.
Antonio de Paula Reis.
José Porto.
Henrique José Barbosa.
Hermelindo Rosas.
Alberto Ferraz.
Possidonio Alves de Santa Rosa.
Alberto Ramos.
Eduartino Leite de Castro.
Agenor Marques de Souza.
Cosmo da Costa Magalhães.
Antonio José Vieira.
André José Alves.
Anysio Salatiel Cazado.
Avelino José da Silva.
Manoel Augusto da Silva Graça.
Victor dos Santos.
Raphael Joaquim Ribeiro.
Francisco Antonio Figario.
Antenor de Araújo Braga.
Francisco de Almeida Guimarães.
Ivandro de Carvalho.
Albano Maria dos Santos.
José de Oliveira Vasques Junior.
Virginio Augusto da Silva Valentim.
Demetrio Paes da Aguiar.
João Dutra Barbosa.
Balduino dos Santos Junior.
Antonio Furtado Morgado.
José de Azevedo Coutinho.
José Machado Coelho.
Oscar Marques de Sá.
Raul Marques Pinheiro.
Carlos Itajubá Moreira.
Arnaldo José Carvalho da Silva.
Emilio Ribeiro.
Cesar Julio Villar.
Francisco Ignacio de Oliveira Gomes.
José Joaquim Pereira.
Francisco Abedon.
Elpidio Leite de Brito.
Justino Pereira de Carvalho.
Joaquim Alves da Cunha Filho.
Aleina Felix Marinho Falcão.
Austrioclinio de Souza Machado.
Ernesto José Dias de Moura.
Alfredo Bahia.
Antonio Marinho da Silva.
Custodio Domingos Corrêa.
Manoel Jones Pinheiro.
Pedro de Araújo Costa.
Antonio Manoel Salgueiro.
Eugenio Lage.
Manoel Odorico dos Santos.
Antonio Machado da Silva.
Eduaim João Barbosa.
Casemiro Coelho.
Pedro Constancio.
Antonio Bazilio Monteiro.
Aureliano José Corrêa.
Antonio Ferreira da Costa.
Americo Dias Pedrosa.
Argemiro Pires do Couto.

Antonio de Almeida Araujo.
 Candido José da Costa.
 Manoel da Costa Pereira.
 Francisco Cardoso Couceiro.
 Salustiano Alves Coelho.
 Vergilio Alves de Sá.
 João José do Amaral.
 Carlos José Vieira.
 Alipio de Souza Rego.
 Franxavier de Valladares Porto.
 José Montenegro da Silva.
 Termino Pinto Moreira.
 Euclides Olegario de Faria.
 Cassiano Gonçalves Cordeiro.
 João Baptista de Mello.
 José Duarte dos Santos.
 João José da Silva.
 Eduardo Antonio da Costa.
 Albertino Chagas.
 Felipe Jacomo da Silva.
 Francisco Magdaleno.
 Ernani de Andrade.
 Joaquim Tenorio.
 Jorge Augusto do Amaral.
 Abilio José Alves.
 Henrique Andrew Heyr.
 Cypriano Monteiro.
 Domingos José da Silva.
 Manoel José dos Santos.
 Sebastião Manoel da Cunha.
 João Raymundo de Oliveira.
 Oscar Monteiro Braga.
 Antonio Leofrides de Moraes.
 Alfredo Americo da Silva.
 Manoel Figueira da Silva.
 Claudionor Pinto Bandeira.
 Manoel Cunha.
 Octavio Soares da Silva.
 Cicero Lopes da Cruz.
 João de Souza Neves.
 Silvino Gomes Lobo.
 Amphiphio Braga.
 Luiz Ribeiro Brum.
 Carlos dos Santos Peganha.
 Oscar da Silveira Gonçalves Vianna.
 Rufino José da Silva.
 Augusto Leite Pequeno.
 Manoel Pedro Gonçalves.
 Armando Villela Tavares.
 José Arruda Fernandes Campos.
 Horacio Soares.
 Angenor Augusto Pinto.
 Olegario Francisco Machado.
 Florindo Magdaleno.
 Accacio Monteiro Chiaromont.
 Antonio de Souza Neves.
 Vicente Corrêa de Andrade.
 Eduardo Joaquim Moreira.
 Francisco Carricoli Ney.
 Julio Romero da Silva.
 Arthur Benzavati.
 Melchiiades de Oliveira Bastos.

Segundo districto eleitoral

ESPIRITO SANTO (403 eleitores)

DUAS SECÇÕES

Primeira secção

Edifício: Agencia da Prefeitura — Estacio de Sá n. 26 (sob.)

Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal

Eleitores:

Anor Margarido da Silva.
 Albino Gomes Fontes.
 Alvaro Leite Lourico.
 Antonio Belhan.
 Arthur Lignori.
 Antonio Pinto Martins (1º).
 Antonio Flinto Coelho.
 Arthur Saldanha.
 Antonio Ferreira.
 Agenor Leão Duarte dos Santos.
 Alvaro Jacques Pereira.

Augusto Velloso de Castro.
 Arthur Gonçalves Valença.
 Alexandre Marques Pinto.
 Antonio de Assumpção.
 Alberto Salema Garção Ribeiro (Dr.).
 Albertino Motta da Silva.
 Arthur de Sá Peixoto.
 Antonio Meirola.
 Alexandre José Teixeira Lopes.
 Antonio de Almeida Castro.
 Antonio Braz de Souza.
 Antonio Pereira Cardoso.
 Affonso Henrique Gonçalves Machado.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Portella de Almeida Santos.
 Alfredo de Souza Lobo.
 Argemiro Pereira da Fonseca.
 Adriano de Abreu Vianna.
 Avelino Francisco da Rocha.
 Alvaro Cezar Fernandes Dias.
 Arlindo Leoni.
 Antonio Pinto Martins (2º).
 Antonio Alves da Silva Porto.
 Adolpho Candido do Valle.
 Alberto José Ladislau.
 Ajax Guimarães Mello Cunha.
 Arthur Augusto de Almeida Junior.
 Antonio Rodrigues Barbosa.
 Alfredo Pereira Guimarães.
 Agenor Pacheco da Silva.
 Abdias de Araujo Cavalcanti.
 Agenor Alves de Moraes.
 Antonio Baptista de Souza.
 Augusto Tavares Freire de Andrade Filho.
 Augusto Sampaio de Brito.
 Alebiades Rodrigues Fernandes Martins.
 Antonio de Araujo Mello.
 Alarico Soares.
 Antonio Pereira Leilão.
 Americo de Souza Lobo.
 Alfredo Gomes Cabral.
 Aldemar Beltrão.
 Amantho Vieira Maciel.
 Alberto do Espirito Santo.
 Alfredo Octaviano Dantas (Dr.).
 Armando do Amaral Navarro.
 Ary Balthar Guimarães.
 Antonio Ribeiro dos Santos.
 Alfredo Bellarmino de Miranda.
 Aracymir Cezar Fernandes Dias.
 Auto Barata Fortes.
 Antonio Francisco Corrêa de Sá.
 Arthur Marques Gaspar.
 Alcides Peixoto Tovar.
 Achilles da Silveira.
 Alfredo Barroso Pimentel.
 Alexandre Emilio de Mendonça Carvalho.
 Antonio da Silva Ferreira Dias.
 Arlindo Rodrigues Pitta.
 Archimedes Garcia Leitão.
 Arthur Hermenegildo Vasconcellos.
 Alfredo Francisco Lopes.
 Antonio Luiz Machado Junior.
 Astorio de Araujo.
 Alfredo Ferreira Valgas.
 Americo da Costa Lobo.
 Antonio Pereira Dutra.
 Alvaro Euclides da Costa Lima.
 Americo de Oliveira Indio Guarany.
 Aureliano G. de Souza Portugal (Dr.).
 Americo Custodio Pires.
 Augusto Cesar F. Dias.
 Alberto Torres.
 Agenor da Costa Ferreira.
 Antonio Francisco Coelho.
 Antonio Monteiro dos Passos Negrão.
 Alvaro da Costa Pereira Villas Boas.
 Angelino Nery da Costa.
 Alfredo Avelino de Barros.
 Arthur Pereira Lopes da Silva.
 Alarico dos Reis (Dr.).
 Augusto Ferreira Martins.
 Antonio Ramos de Carvalho Brito (Dr.).
 Agenor Pacheco da Silva.
 Augusto Tavares Freire de Andrade Filho.

Augusto Francisco do Nascimento.
 Augusto Barbosa.
 Arlindo dos Santos Nogueira.
 Antonio José Ribeiro Junior.
 Antonio Barbosa dos Santos.
 Agrippino Tumscitz.
 Agricola Avelino da Silva.
 Ariston Coelho da Silva.
 Arceu Xavier da Silveira.
 Alfredo Terra de Uzeda.
 Alvaro José de Souza.
 Antonio Pernambuco Chaves.
 Avelino Alves Machado.
 Americo Carneiro.
 Alvaro dos Santos Garcia.
 Argemiro Augusto de Almeida.
 Alberto Pazzini.
 Antonio Pereira Campos.
 Alvaro Carvalho da Cunha.
 Ayres Moreira de Andrade.
 Alfredo Garcia de Menezes.
 Annibal Serra.
 Alvaro Ferreira Cardoso.
 Antonio da Gloria Gallo.
 Armando Cerrone.
 Braziliano de Almeida Santos.
 Bernardino Soares Vivas.
 Balthazar Ferreira de Castro.
 Balthazar Weydt Junior.
 Carlos Franco da Silveira.
 Claudionor Ribeiro.
 Carlos Jonan.
 Cypriano Archanjo Moreira.
 Carlos dos Santos.
 Cicero Heredia.
 Cesarino Paolielo.
 Carlos Teixeira Lopes.
 Carlos Déhou.
 Calmeiro Ramos.
 Carlos Leonardo de Campos.
 Carlos Gomes Cabral.
 Carlos de Almeida Martins.
 Camillo Antonio da Rocha.
 Demosthenes Leite Gomes.
 Daniel Rodrigues.
 Domingos Lopes Gonçalves.
 Domingos Ramos Sampaio.
 Domingos Henrique Figueira.
 Deodoro Simões Penna.
 Lydio Paranhos Ferreira.
 Decelecio de Araujo Silva.
 Domingos Corrêa de Sá.
 Edgard Pinto Ribeiro Duarte Junior.
 Eduardo Ramos.
 Eugenio Francisco dos Santos.
 Emilio José Pereira.
 Eduardo José Baptista.
 Eduardo Henrique Figueira.
 Evaristo Antonio de Souza.
 Eurico de Amorim.
 Encas Paiva.
 Eduardo Meirelles Coelho.
 Ernesto Augusto da Silva Guimarães.
 Eustacio Cactano de Oliveira Filho.
 Eurico Lagden Moerbeek.
 Eugenio Guimarães.
 Eduardo R. de Figueiredo.
 Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
 Edgard Ter Brüggén.
 Eugenio Ribeiro Guerra.
 Ernesto de Mello.
 Edelberto Gomes.
 Ernesto Ferreira Carneiro.
 Ernesto Freire.
 Hernani Martins Torres.
 Eurico Cardozo.
 Fernando Augusto de Souza da Silveira.
 Francisco de Assis Barros.
 Francisco Machado.
 Francisco de Souza.
 Francisco Alves Barreto.
 Francisco Ferreira de Almeida (Dr.).
 Francisco de Mattos Vieira.
 Francisco Eugenio Brant Horta.
 Francilino Cesar dos Santos.
 Francisco Maria Trota.

Segunda secção

Edifício: Escola Normal — Largo do Estacio de Sá

Presidente da mesa, o Dr. 3º promotor publico.

Eleitores:

Joaquim Pinheiro Almozara.
 José Arcas Mourinho.
 João Soares de Sá.
 José Emygdio Pereira.
 Jayme Silveira Barbosa.
 João Valente da Costa Junior.
 Jorge de Vasconcellos.
 José Ferreira Mendes.
 José de Paiva Legey.
 José Viriato Martins.
 José Gomes Costa.
 José Maria da Costa.
 João Manoel Alves.
 José Felicissimo Rodrigues Pereira.
 João Horacio da Silva.
 Jayme Pinto dos Santos.
 Jacintho de Carvalho.
 Jeronymo Silva.
 Joaquim Goulart da Silva.
 João Rosas de Oliveira.
 João Antonio Soares Vivas.
 Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara.
 João Avila Machado.
 José Emygdio Pereira.
 João Luiz Pinto de Araujo.
 José Ribeiro Osorio.
 José Jorge Moreira.
 Joaquim Domingues Maia.
 José Machado Borges Junior.
 João Baptista de Azevedo Leite.
 João Alves Baptista.
 Joaquim Domingos da Silva Burgos.
 José do Valle.
 João Baptista Moll.
 João Corrêa da Silva Junior.
 José de Oliveira Junior.
 João Reis.
 José Caetano Belizario.
 João da Motta Xavier.
 João Garcia Fontes.
 João Antunes Pedrosa.
 José Olivio de Uzeda Filho (Dr.).
 Jacintho Vicente da Silva.
 José Corrêa Louzada.
 João Aymoré Rodrigues da Silva.
 Luiz Ramalho Vieira.
 Rodolpho Ferreira.
 Luiz Francisco Gentil.
 Luiz Corrêa de Sá.
 Luiz do Patrocínio Pinheiro.
 Luiz Carlos Noronha da Motta.
 Laudelino Alves Pereira.
 Leopoldo Ribeiro da Silva.
 Luiz dos Santos Barata.
 Luiz Veras Nascimentos.
 Luiz Petit dos Santos.
 Leonel Moreira Pires Ferrão.
 Lourenço Fernandes de Moura.
 Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.
 Lima Gomes de Carvalho.
 Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
 Manoel de Lima Rocha.
 Manoel Americo de Freitas.
 Martiniano Barbosa de Mello.
 Miguel Antonio de Barros.
 Manoel da Costa Faria.
 Marcos Monteiro.
 Manoel Antonucci.
 Manoel Ferreira Carneiro.
 Mauricio Brunner.
 Miguel José de Sant'Anna.
 Manoel Leite de Brito.
 Manoel Pereira Vianna.
 Manoel dos Santos Lima.
 Mario Lagden.
 Manoel Rocha.

Mario Barbosa de Souza.
 Manoel Antonio de Souza Vidal.
 Manoel Pires de Lima.
 Marianno Salgado Viégas.
 Mario Lopes de Almeida.
 Manoel Lyrio.
 Manoel dos Santos Lima.
 Manoel de Souza Lima.
 Manoel Antonio Jorge.
 Manoel Damiano da Costa.
 Miguel Siqueira Reis.
 Manoel Joaquim Antunes.
 Noel da Gama Moret.
 Newton de Andrade Cavalcanti.
 Narciso Mendes.
 Norberto Carlos da Silva.
 Narciso Barbosa Rodrigues.
 Oscar Francisco de Freitas (Dr.).
 Octacilio da Cruz Sobral.
 Otto Floriano de Almeida.
 Oscar Martins de Souza.
 Olympio Augusto Diniz.
 Oscar Antonio Ferreira.
 Octavio Alves Barroso.
 Octavio da Fonseca Machado.
 Osorio Ramos Carvalho de Brito (Dr.).
 Octavio Pereira Legey.
 Olavo Sodré de Macedo.
 Otto Floriano de Almeida.
 Oscar Alberto Krauß.
 Oscar Ferreira Brioso.
 Olympio Godoy Tavares.
 Paulo de Aguiar Delpino.
 Pedro Maia.
 Paulo Vieira da Cunha.
 Paulo de Azevedo Pereira.
 Prisco Pedro Rodrigues.
 Paulo Nazareth.
 Pedro Amorim de Carvalho.
 Paulo Alves Boaventura.
 Paulo dos Passos Franco.
 Pedro Rodrigues Vianna.
 Pedro Matheus Junior.
 Paulo Vieira.
 Rodolpho Goulart Alvee.
 Raul Serqueira.
 Ricardo Goulart.
 Raul Machado.
 Romeu Ribeiro.
 Rigoberto Baptista de Almeida.
 Raul Gomes.
 Rodolpho de Oliveira Azevedo.
 Raul Cicero de Miranda.
 Rodrigo Teixeira de Carvalho.
 Raul Augusto da Silveira.
 Raul Tumselitz.
 Rodolpho Eugenin Souto.
 Renato de Lacerda.
 Samuel Estevão da Silveira.
 Sertorio Franklin dos Santos.
 Samuel Carvalho Gomes.
 Sigismundo Arêa e Mourinho.
 Sebastião Francisco Braz.
 Seraphim Soares da Silva Junior.
 Seraphim Antonio da Cruz.
 Tude Soares Neiva Lima (tenente-coronel).
 Thimotheo Eugenio de Sant'Anna.
 Theodorico Rodrigues Pereira.
 Themistocles Drummond da Costa.
 Tarquino de Souza Filho.
 Thomaz Faillace.
 Themistocles Soares de Albuquerque.
 Leão.
 Virgilio de Magalhães Rodrigues Alves.
 Venancio Gonçalves.
 Victorino Pereira dos Reis Netto.
 Vicente Carneiro Leão.
 Virgilio Terra de Uzeda.
 Venancio Hemeterio Lobo Lahatut (Dr.).
 Virgilio Pereira de Almeida.
 Valentim Geyer.
 Verissimo Caetano Martins.
 Verissimo Custodio da Silva.
 Waldemar da Rocha Braga.

Waldemar Xavier de Assis.
 Zeferino Martins Torres.
 Zacharias Francisco Costa.

CHRISTOVÃO (473 eleitores)

DUAS SECÇÕES

Primeira secção

Edifício: Collegio Pedro II (Campo de S. Christovão)

Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos

Eleitores:

Americo de Freitas.
 Ayres Campos.
 Antonio Fernandes.
 Abelardo Simião de Paiva.
 Arthur do Nascimento.
 Antonio Carlos Camisão.
 Antonio Seixas Gomes Filho.
 Adalberto Moreira de Mello.
 Antonio de Abreu Madeira.
 Augusto Alexandre.
 Amphilophio Telles.
 Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
 Alvaro Meirelles Garcia.
 Antonio Ricardo Vianna.
 Antenor José Correia.
 Antonio José de Avilla.
 Antonio Queiroz Dutra Souto.
 Alvaro da Costa Faria.
 Augusto de Queiroz.
 Antonio Ferreira da Cruz.
 Alexandre Verissimo.
 Alfredo Leite Lourico.
 Antonio Rodrigues Campos Sobrinho.
 Antonio José Adriano.
 Antonio José Osorio.
 Aprigio Lopes Gazio.
 Adolpho Pereira Bittencourt.
 Antonio de Almeida Dias.
 Alfredo Alves Meira.
 Alfredo Ferreira Dias.
 Antenor Santos Padrão.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Augusto Correia de Carvalho.
 Antonio Vieira Maciel.
 Antonio Balbino Maciel.
 Aurelio Ferreira dos Santos.
 Alcides Flores Legey.
 Antonio Casimiro Peixoto.
 Arthur Manoel da Paixão.
 Aristides Teixeira Felix da Silva.
 Amador Martins de Aguiar.
 Arthur Teixeira Borges.
 Americo Paulo da Cunha.
 Augusto Rodrigues Flores Junior.
 Antonio José.
 Arlindo Francisco de Carvalho.
 Alfredo Mercier.
 Abilio Antonio dos Santos.
 Arthur Correia das Neves.
 Armindo de Souza.
 Arnaldo Coelho.
 Dr. Arthur Ernesto Pereira de Souza.
 Antonio Carlos Ribeiro.
 Alberto Monteiro da Silva.
 Antonio Alves Moreira Lima.
 Augusto Pereira de Carvalho.
 Alfredo José dos Santos Freire.
 Aluizio de Almeida Bazilio.
 Antonio Mariano.
 Antonio Muniz da Silva.
 Augusto Lima de Castro.
 Arnaldo Reis.
 Arthur José de Souza.
 Alfredo de Silva Gomes.
 Antonio Meirelles Garcia.
 Adolpho José Magalhães Pinto.
 Aluizio Guilherme de Azevedo.
 Alberto Alves Barreto.
 André Ortiz Luna.
 Alvaro da Silva Cunha.
 Alexandre da Silva Jardim.

Accacio Benedicto de Moraes.
 Aristides de Oliveira.
 Antenor Alves Pereira.
 Aristides José Teixeira.
 Antonio José de Queiroz Junior.
 Argemiro Castrioto da Fonseca.
 Absalão da Silva Gomes.
 Anastacio Coelho da Rocha.
 Annibal de Lacerda Brandão.
 Antonio da Costa Lima.
 Augusto da Silva Ferreira.
 Dr. Attila Torres.
 Ariosto José Ferreira.
 Attilio Russo.
 Antonio Jorge de Moraes.
 Antonio de Souza Penedo.
 Augusto Alves Martins.
 Antonio José Lopes de Araujo.
 Antonio José Gonçalves Crespo.
 Aurelino José Mendes.
 Arthur Francisco de Paula e Silva.
 Augusto Soares da Costa Guimarães.
 Capitão-tenente Alexandre Azevedo Lima.
 Alvaro Armando da Costa.
 Alexandre Dias.
 Alamiro da Fonseca.
 Bento Freire de Andrade.
 Boaventura Ferreira de Souza.
 Braziliano Francisco de Carvalho.
 Bemvindo da Fonseca Doria.
 Benildo Ozorio.
 Benedicto Manoel de Lima.
 Bento Augusto Meyer.
 Benedicto Honorio da Cruz.
 Bernardino Manoel da Silva.
 Balbino José de Sant'Anna.
 Balbino Pinheiro.
 Benedicto Claudio de Oliveira.
 Bento de Souza.
 Benedicto Bernardo de Oliveira.
 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
 Bernardo Gonçalves Vianna.
 Braz Balthazar da Silveira.
 Capitão Celestino Lataza.
 Custodio Pereira Lima.
 Carlos Augusto de O. e Silva.
 Candido Nunes Brito.
 Custodio Antonio Figueredo.
 Celestino Baptista.
 Clarimundo de Assis Reis.
 Candido Leal de Azevedo.
 Carlos José Gonçalves Cardoso.
 Clarindo Antonio Alves.
 Carlos José Ribeiro.
 Ceciliano Coelho de Medeiros.
 Cesar Ribeiro.
 Cecilio Machado.
 Clotonio Gil.
 Candido Alves Mourão do Valle.
 Carlos Pereira dos Santos.
 Cléto José de Freitas.
 Carlos da Silva Oliveira.
 Delphim Alves do Nascimento.
 Dario Fernandes Torres.
 Dario Bettencourt Rebelo.
 Domingos do E. Santo Martins.
 Duarte Dias Vianna.
 Durvalino Bettencourt.
 Domingos da Rocha Maia.
 Domício Duarte Silva.
 David de Oliveira.
 Domingos Manoel Coelho.
 Dorneval Peixoto Guimarães.
 Diogo Manoel das Chagas.
 Djalma Joaquim de Souza.
 Domingos José Gonçalves.
 Dant Rodrigues de Carvalho.
 Domingos Luiz de Freitas.
 Eduardo José Teixeira.
 Emygdio Vicent, Ferreira.
 Emanuel Cardoso da Fonseca.
 Eduardo Augusto Pereira.
 Elpidio Maria da Trindade.
 Eurico Brandão Gomes.
 Elelvino Granado.
 Eurico Manoel do Carmo.
 Ernesto Corrêa de Sá e Benevides.

Emilio Huguet.
 Elpidio Martins de Souza.
 Eduardo Bernard Colonia.
 Eugenio Estevão Corrêa.
 Eduardo Francisco Santos.
 Ernesto Pfaltzgraff.
 Fructuoso de Souza Leite.
 Francisco José da Motta Filho.
 Francisco Brandão Gomes.
 Francisco Elisardo dos Santos.
 Francisco Ferreira Serpa.
 Francisco Martins Tavares.
 Francisco de Carvalho.
 Francisco Sertorio Portinho.
 Frontino José de Mello.
 Felisberto da Silva Paes.
 Francisco da Silva Ferreira.
 Francisco Ernesto de Aguiar.
 Francisco Ferreira Don.
 Firmino José dos Santos.
 Francisco da Costa Barros Vianna Lima.
 Francisco do E. Santo Paula.
 Francisco Montes.
 Dr. Francisco Luiz Soares de Souza e Mello.
 Francisco de Paula Aguiar.
 Francisco Gomes da Silva.
 Francisco Freccinal da Silva.
 Francisco Mamêde Lins Wanderley.
 Felizardo Gonçalves dos Santos.
 Francisco Pinto.
 Francisco Cruz.
 Fernando Machado Pereira.
 Frederico Beuttenmüller.
 Francisco Pereira de Araujo.
 Francisco José da Motta.
 Gilberto Pereira de Brito.
 Gabriel Julio Carvalho.
 Gaspar de Oliveira Ramos.
 Galdino Joaquim de Paula.
 Gastão de Orleans e Silva.
 Guilherme Lopes de Miranda.
 Gregorio Francisco Machado.
 Guilherme José da Silva.
 Dr. Gustavo Antonio Pereira Santiago.
 Gregorio José da Silva.
 Guilherme de Almeida.
 Honorio Francisco dos Santos.
 Henrique José Vieira.
 Horacio Augusto de Vasconcellos.
 Herman Leão de Brito.
 Hugo Luiz Bettamio Barreto.
 Henrique Ferreira de Miranda.
 Heitor Guimarães.
 Honorio Baptista de Oliveira.
 Horacio dos Santos.
 Henrique Augusto Soares de Mello.
 Henrique Lobo.
 Dr. Henrique Luiz da Silva.
 Henrique Mattos de Sá.
 Heliodoro Peixoto Guimarães.
 Idalino Rodrigues Goulart.
 Israel Isaac de Sá.
 Ignacio Cyrillo de Souza Gadellia.
 Ivo Ferreira da Silva.
 Hiran de Lacerda Brandão.
 Idalino Ferreira da Silva.
 José Joaquim Alves de Carvalho.
 João Muniz Pereira.
 José Carlos da Silva Veiga.
 José da Costa Almeida.
 João Luiz Tavares de Campos.
 José Lopes Martins.
 João de Castro Ventura.
 José Augusto Pinto.
 João Joaquim Vieira.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim Ferreira do Carvalho Sobrinho.
 João Gonçalves Pereira de Mello.
 José Gonçalves Pires.
 João Augusto Neiva Junior.
 José de Souza Mello.
 José Pinto Guimarães.
 José Maria Granado.
 Dr. João R. de Azevedo Lima.
 João Augusto Pereira Filho.

José Luiz Gomes Braga Assumpção,
Joaquim Fructuoso,
João Alves da Silva,
João Francisco de Carvalho,
José Joaquim da Cruz,
Joaquim Ferreira Nunes Filho,
Dr. José Philadelpho de Barros Azevedo,
Jeronymo Ferreira da Silva,
João Barreto,
João Neves Pereira,
João Lopes Correia de Lacerda,
João Cornelio do Nascimento,
Joaquim Monteiro da Silva,
João José dos Santos,
Joaquim Tenorio dos Santos,
João Cardoso Pires,
José da Cunha Menezes,
José Cabral da Silveira Lima,
José Christino de Andrade,
João Alves Bettencourt Magalhães,
João José Albanazio,
Joaquim Gonçalves da Fonseca,
João da Costa,
José Xavier de Barros,
Joaquim de Oliveira Pacheco,
José Barboza Teixeira,
João Manoel de Almeida Araujo,
João Nepomuceno de Azevedo Silva,
José Rivera,
Juvencio Ramos de Azevedo,
José de Oliveira Gameiro (major),
José Annibal de Lima,
João Ferreira Nunes,
João Antonio Pereira Duarte,
Joaquim Affonso Christianis,
João Correia Velho,
José Eneriz,
José da Costa Albano,
Joaquim Lyrio do Nascimento,
José Telles da Cruz,
Jorge Santiago da Silva Junior,
João Hermenegildo da Silva,
João Leite da Silva Junior,
João Alexandre de Senna,
José Auesio da Costa,
João Nazareth da Souza Coelho,
José Luiz de Souza,
João Antonio de Miranda,
Joaquim Marinho Portella,
João José da Silva,
João de Bulhões Marcial Junior (Dr.).

Segunda secção

Edifício — Escola Nilo Pecanha (avenida Pedro Ivo)

Presidente da mesa, o Dr. 2º promotor publico

Eleitores:

Julio Cesar da Fonseca Cunha,
José da Silva Pires,
Jorge Claudino de Oliveira Cruz (Dr.),
José Hilario de Almeida,
José Maria Velho,
José Lopes Martins Junior,
José de Araujo Pacheco,
João Carneiro da Silva,
Joaquim Fernandes da Silva,
Joaquim Fernandes Lorito,
Januario Machado,
João Dosil Marinho,
José Joaquim Ferreira,
João Antonio Cotia,
João Carlos Pires,
João Moeda de Miranda,
José Mirabeau Trovão,
Julio Alberto Machado,
José Zacharias dos Santos,
Joaquim de Souza Maciel,
João Manoel da Silva,
João Jorge Travassos,
José Rainho da Silva Carneiro,
Jacyntho da Rosa Pereira,
José Lopes dos Santos,

João Honorio de Souza,
João Meirelles Garcia Junior,
José Granthon Sobrinho,
Jorge Ferreira Gomes,
José Baptista de Oliveira e Silva,
José Pereira da Costa,
João Mario Pessoa,
João Baptista de Castro,
José Antonio da Fonseca,
Julio Cesar Camisão,
João Francisco de Assis,
Jayme Lemos Leite,
João Guimarães Muniz,
José Rodrigues Gomes de Assumpção,
Joaquim Gomes Monteiro,
Jasino de Abreu e Silva,
Lindolpho Marques de Souza,
Lino José de Queiroz,
Luiz Alves da Costa,
Leocadio Eugenio Rosa,
Lafayette Gonzaga,
Leopoldo da Rocha Maia,
Luiz Cactano do Nascimento,
Ludovico Telles Mattoso,
Luiz Antonio Martins,
Laurindo Estevão dos Santos,
Leonel Teixeira Martins Ferro,
Luiz Gonçalves da Costa Guimarães,
Leonel Francisco Dias,
Luiz Antonio Dias,
Luiz Salgado Lima Filho (Dr.),
Luiz Francisco da Silva,
Luiz Lauriano da França,
Leonel Gonçalves da Rocha,
Luiz da Silva Brandão,
Laudelino de Lacerda Brandão,
Levino José de Aguiar,
Mario Aristides Freire,
Manoel Ferreira Coelho Junior,
Manoel Augusto de Miranda,
Mario Leão de Brito,
Mauricio de Lucca,
Manoel Borges de Aguiar Costa,
Mario Martins de Mello (Dr.),
Mario Jorge de Moraes,
Mario da Silva Castro,
Manoel Avelino de Oliveira,
Margal Lara de Albuquerque,
Manoel Gustavo Vieira da Motta,
Manoel Gonçalves Pinto,
Manoel José Corrêa,
Marcelano Pereira da Silva Varêta,
Manoel Teixeira Junior,
Manoel Dias Brandão,
Manoel Gonçalves Arruda Junior,
Manoel de Almeida,
Manoel Martins Tavares Filho,
Manoel José Tiburcio,
Manoel Braga,
Manoel Francisco Netto,
Manoel José Tinoco,
Manoel José Pinheiro,
Manoel Baptista Leoni,
Manoel Pedro Vieira (Dr.),
Manoel da Silva Adonias,
Mario Barbosa Guimarães,
Melciades Portella Ferreira Alves,
Milton Vaz Motta,
Mario Ferreira,
Manoel Machado Leonardo,
Manoel Vieira da Silva,
Manoel Coelho da Silva,
Nelson Dunham (Dr.),
Norberto Felix de Oliveira,
Norberto Teixeira de Carvalho,
Nestor Costa Xavier,
Nestor Fernandes Torres,
Nestor Ferreira Gomes,
Nestor Seixas,
Othoniel Gonçalves Vieira,
Otto de Azevedo Lima,
Octavio Alves Vêo,
Octavio da Almeida Chagas,
Oscar Publico de Mello (Dr.),
Orlando Baptista de Magalhães,
Olympio Carneiro Brandariz,

Oscar Trompowsky Leitão de Almeida Junior (Dr.),
Olympio Moreira Pacheco,
Oscar da Rocha Lavado,
Oscar Porfirio de Souza,
Octavio Manoel dos Santos,
Oscar Ribeiro de Souza,
Oliveiras Martins Victorino,
Octavio Lima Serzedello,
Oscar Francisco Pereira,
Orlando Gomes Veloso,
Oscar de Lemos Leite,
Oscar de Freitas Vallim,
Olympio de Faria Mattos,
Plinio Sant'Anna,
Paulino José de Azevedo,
Porfirio Pereira de Oliveira,
Porfirio Augusto Ribeiro,
Pedro Laurentino Laffuca,
Pedro Celestino de Moraes,
Pedro Rodrigues Dantas,
Pedro Ferreira Gomes,
Pedro Alves Carneiro (Dr.),
Pedro Pereira de Souza,
Rodolpho de Campos Povoas,
Raphael da Cruz Machado,
Randolpho Alexandrino dos Santos gano,
Rasberg de Souza Pinto,
Raul Buarque de Gusmão,
Raul Alves de Carvalho,
Ricardo Arlindo Alves,
Roque de Moraes Costa,
Rodrigo Joaquim de Mattos,
Roberto Alves de Almeida,
Raymundo de Oliveira Miranda,
Renato Machado,
Raul Fonseca,
Ricardo Diniz Gusmão (Dr.),
Sizenando Gomes,
Sebastião José Correia,
Sebastião Borges Araujo,
Seraphim Antonio de Souza,
Salustiano Puggliese de Oliveira,
Santiago Rivaldo,
Solidonio Fragão de Oliveira,
Sebastião Menezes Drumond,
Alfredo Bastos Jorge,
Theophilo Antonio de Castro,
Tito Barbosa de Araujo (Dr.),
Taciano José Fernandes,
Thomé Joaquim de Almeida,
Thomaz de Souza Muniz,
Thomaz Isaias da Costa,
Victor Rossignaux,
Virtulino Joaquim de Souza,
Vicente de Souza Pinto,
Vicente Cicero dos Santos,
Violantino dos Santos (Dr.),
Valeriano Mathcus da Silva,
Ventura da Costa,
Vital Barboza de Moraes Ferro,
Wilton de Souza Pinto,
Waldomiro José de Oliveira,
Walter Lauffiere,
Waldomiro Freire de Carvalho,
Waldemar Livramento,
Zeferino Fernandes Lagoa,
Zacharias Gomes Estella (Dr.),
Zeferino José dos Santos.

ENGENHO VELHO (186 eleitores)

UMA SECÇÃO

Edifício — Agencia da Prefeitura
Praça da Bandeira

Presidente da mesa, o Dr. juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Commercial

Eleitores:

Antonio José Dias de Carvalho,
Antonio de Oliveira Neves,
Arthur Rocha,
Manoel Gonçalves,

Othon Pimentel. (Dr.)
 Julio Rodrigues Pereira.
 Balthazar Weydt.
 Alberto Ferreira Leite.
 Secundino Ewbank Tamborim.
 Arlindo Rosas.
 Agenor Armando de Alvarenga.
 Lino Colona dos Santos.
 Theodoro Brandão.
 Leopoldo de Castro.
 João Alexandrino Teixeira.
 Philomeno Augusto Teixeira.
 Manoel José Fernandes Guimarães.
 João Baptista Salema Garção Ribeiro. (Dr.)
 João Augusto de Godoy.
 Joaquim Ferreira de Souza.
 Onofre Pitta da Costa Mattos.
 Edgard de Araujo.
 Angelo Pereira Samico.
 Camillo Ferreira.
 Julio de Abreu Gomes.
 José Bhering.
 Octavio de Assumpção Silva.
 Manoel Joaquim de Oliveira Barboza.
 Joaquim Alves dos Santos.
 Ariston de Assis Baptista.
 Perminio Mauricio de Menezes.
 Francisco de Assis Carvalho.
 João Coelho de Oliveira.
 Corintho Pereira.
 André de Souza Soares.
 Anthero Ferreira Machado.
 Manoel Gouveia de Saldanha.
 José Chrisostomo da Rosa Faria.
 Alfredo João Louzada.
 Alberto Beaumont de Abreu.
 Bento de Carvalho e Souza Junior.
 Francisco Juvencio Sadoek de Sá.
 Ernani Francisco Borges.
 Luiz da Silva Freitas.
 Antonio Caetano de Azevedo.
 Eduardo Ferreira Campello.
 Arthur Procopio Barreto.
 Adhemar Ilydio Barboza da Veiga.
 Manoel Gonçalves de Oliveira.
 Americo Vespucio.
 Antonio Paulo da Fonseca Gondim.
 Boabdil Pires Salgado.
 Augusto Muniz Barreto Filho.
 Carlos Alberto do Espirito Santo.
 Joaquim Luiz Pizarro Filho.
 Damas Proença Gomes.
 José de Deus Paiva.
 Octavio Guedes de Carvalho.
 Oswaldo Braz da Cunha.
 Antonio José de Souza Gouvêa. (Dr.)
 Pedro Ratis de Carvalho.
 Antenor Bento dos Santos.
 Pedro Paulo de Carvalho.
 Ernando Pereira da Costa.
 José de Freitas Lourenço.
 Ernesto de Azevedo Alves.
 João Barboza dos Santos.
 Oscar da Graça Fagundes.
 Porfirio de Souza Vidal.
 Luiz de Freitas Lourenço.
 Joaquim de Freitas Lourenço Filho.
 Thomaz Reis.
 Trajano Costa Menezes.
 Ribeiro Rodrigues de Carvalho.
 Nicolau Teixeira.
 Victor Angelo Drumond Franklin.
 Ajaccio de Carvalho Vieira.
 Alberto Machado Espindola.
 Manoel Nunes da Rocha.
 Luiz de Vasconcellos Ferreira Drumond.
 Acanor de Oliveira.
 Affonso Gorey Marques de Souza (general).
 Francisco Firmo Barroso (Dr.).
 Ernani Carlos de Menezes Pinto.
 José Miguel Pereira.
 Julio Xavier Neves.
 Alvaro Antão Rocha.

Alvaro Ferreira Campello.
 Faustino Xavier de Miranda.
 Antonio Luiz Liston.
 Raymundo José Nunes.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 Humberto Pereira Gonçalves.
 José Mauricio da Fonseca.
 Manoel do Nascimento Vaccani.
 Bento Gomes da Silveira.
 Antonio Borges Machado.
 Mirandolito Mario de Miranda (Dr.).
 José Carlos Rodrigues Junior.
 João Flangerio da Silva.
 André Bartholomeu Pagani.
 Henrique Xavier de Castro.
 Manoel de Barros Medeiros.
 Cecilio Tavares.
 Julio da Silveira Lobo Junior (Dr.).
 Alvaro Pereira Moutinho.
 Amando Elydio da Silveira.
 Manoel Sampaio Cordeiro.
 Antonio de Souza Reis.
 Joaquim Maria da Silva Almeida.
 José Gonçalves de Souza Portugal.
 Raul Vieira Machado (Dr.).
 Antonio Vieira.
 Jacintho Pedro Ferreira.
 Amphilophio de Azevedo Coutinho.
 Clovis Hemeterio dos Santos.
 Carlos Tavares Moratori.
 Eduardo Meirelles.
 Annibal da Costa Mattos.
 Octavio Ribeiro.
 Fernando Francisco de Oliveira.
 Otto Assumpção.
 José Maria da Costa Mattos.
 Othon Rezende Ferreira da Silva.
 Bernardo Assumpção.
 Oscar Gomes Anjo.
 José Domingos dos Reis.
 Emilio Augusto Pellex.
 José Francisco de Paula Aguiar.
 João Rodrigues da Motta Teixeira.
 Carlos Carelli.
 Benedicto Christallino de Carvalho.
 Joaquim Pereira Leite.
 Arthur Gonçalves de Oliveira.
 Samuel Lage Sayão.
 Antonio de Souza.
 Mario Pinto Morado.
 Raul Sampaio Cardoso.
 Raymundo Reis Netto.
 Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
 Edgard Garcia de Menezes.
 Mario Vieira de Menezes.
 Arnaldo Ibrahim Garcia.
 Francisco da Silva Coelho Junior.
 Rosino Teixeira.
 Joaquim Antonio Barroso Filho.
 Sylvio Pires Ferreira.
 Francisco Alves dos Santos.
 Alvaro da Rocha Faria.
 Lindolpho da Rocha Faria.
 Abelardo Pires Salgado.
 Antonio de Souza Barros.
 João Antonio Amato.
 Tancredo Flores.
 Mario Lago.
 Edmundo Pereira.
 Luiz Carlos Ferreira.
 Arnaldo Estrella.
 Aristides Hemeterio dos Santos.
 Eduardo Barbosa dos Santos.
 José Augusto Ferreira.
 Oscar de Luna Freire (Dr.).
 Antenor Guimarães.
 Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
 Eurico Vieira Menezes.
 João Lopes de Mattos.
 João Lindolpho Camara.
 Antonio Henrique de Noronha.
 Albino da Rocha Tristão.
 Alvaro F. Campello.
 Henrique Ferreira Campello.

Rufino Candido de Lima.
 Diogo José.
 Nelson Jorge Rangel (Dr.).
 Alberto Joaquim Machado.
 Nelson de Seixas Ferreira.
 Fabio Francisco Lopes.
 Joaquim Marcollino Brito (Dr.).
 Annibal Pinto dos Santos.
 João Gualberto Marques Porto.
 Alfredo A. Pereira Monteiro (Dr.).
 Amancio Mendes Couto.
 Dionisio Luiz de Moraes.
 Amasyles Coelho.
 Antonio Pinto da Rocha Bastos.
 Arthur Americo de Mattos.

ANDARAHY (374 eleitores).

DUAS SECÇÕES

Primeira secção

Edificio: Agencia da Prefeitura
Duque de Caxias

Presidente da mesa: o Dr. 5º promotor publico.

Eleitores:

Alderico Octavio Orlandini.
 Arthur José da Silva.
 Alberto Augusto Teixeira.
 Augusto da Silveira Dias.
 Abilio Amaral.
 Alacirino da Silva.
 Antonio Ferreira de Mattos.
 Alfredo Hyppolito Estruc.
 Alvaro Rosa.
 Antonio Rodrigues Pomme.
 Antonio Moreira da Silva Villaga.
 Antonio da Cruz Vieira Junior.
 Antonio Pereira do Lago Junior.
 Antonio José de Medeiros.
 Alexandre José Dias de Carvalho.
 Albino José Ramos (major).
 Adelino Martins de Carvalho.
 Alberico Monteiro da Costa Oliveira.
 Arnaldo Amaral.
 Armando Gonçalves Ferreira.
 Asdrubal de Azevedo Rodrigues.
 Arthur José de Oliveira.
 Antonio Pereira de Castro.
 Aquino Galdino.
 Adolpho de Almeida Figueiredo.
 Arlindo Rangel.
 Alfredo Machado Mendes.
 Adalberto da Costa Nery.
 Abel Rodrigues Leite Penteadq.
 Antonio Villela.
 Alberico Dias de Moraes.
 Aristeu de Azevedo Maia.
 Antenor Reis de Assis.
 Antonio Simões.
 Alvaro dos Santos Figueiredo.
 Antenor José Ferreira.
 Abilio Corrêa Machado.
 Antonio Teixeira Lopes Filho.
 Alvaro de Castro.
 Aldo Magrassi.
 Alvaro Goulart da Silva.
 Agostinho Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Reis.
 Augusto Nogueira Pinto.
 Alcestes Pinto Pereira Chousal.
 Antenor da Silva Guimarães.
 Arthur Theodoro da Silva Costa.
 Agenor de Oliveira Chaves.
 Abelardo Cezario de Faria Alvim.
 Antonio Gonçalves Ferreira.
 Augusto Vieira de Mello.
 Alberto Pacheco.
 Alvaro Camara.
 Arnaldo Braga de S. Sabbas.
 Antonio Pereira da Rocha.
 Alfredo Alexandrino dos Santos.
 Alfredo Lemos.

Adherbal de Cerqueira Teixeira,
 Antonio Marques da Silveira,
 Alvaro da Silva Guimarães,
 Antenor da Costa Mirindiba,
 Arnaldo Chrysostomo Pinheiro,
 Antonio Francisco Fructuoso,
 Alvaro Luiz de Azevedo,
 Argen da Rocha,
 Alfredo Bittencourt Azevedo,
 Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto (marechal),
 Arthur de Almeida,
 Armando Ignacio de Lemos,
 Armando Vieira Pacheco,
 Arthur Ferreira de Frias,
 Arlindo Francisco Guimarães,
 Archelau Teixeira Lopes,
 Augusto de Almeida Campos,
 Antonio Ferreira Franca,
 Adriano Esteves,
 Antonio Carlos Velho da Silva,
 Adherbal Albano Prudente,
 Alivo de Oliveira Castro,
 Alberto Mendonça,
 Antonio Pires de Oliveira,
 Antonio de Lacerda Teixeira,
 Antonio Teruliano Santos,
 Arthur dos Santos Pereira,
 Arthur Gomes de Menezes,
 Alfredo Pinto de Carvalho,
 Americo Mello Mattos,
 Alexandre Gonçalves Pinto,
 Arthur José Gonçalves,
 Bernardino Cardoso Mendes (capitão),
 Bernardo das Neves,
 Benedicto Braga de S. Sabbas,
 Benedicto José Ramos,
 Bernardo Moreira de Carvalho,
 Braz da Silva Coutinho,
 Bernardino Ribeiro,
 Benevenuto Francisco Pereira,
 Braulio Pinheiro de Souza,
 Bento Nunes Pereira,
 Boaventura Francisco Franca,
 Benigno Tavares de Araujo,
 Bernardino Pereira da Costa,
 Carlos Alberto Mourão,
 Carlos Augusto de Araujo (capitão),
 Carlos Pereira de Almeida,
 Canuto Vianna,
 Carlos Moreira Guimarães,
 Cecil Thiré,
 Carlos Olivio de Bittencourt,
 Carlos Sodré,
 Candido Teixeira Vaz,
 Constancio Pereira de Castro,
 Cecilio Torquato dos Santos,
 Carlos Procureur,
 Candido Henrique de Carvalho,
 Celestino Victorio,
 Christino Manso,
 Candido José de Souza,
 Cesario da Costa Pereira,
 Carlos Assumpção Pinto,
 Domingos Dias da Siqueira,
 Diogenes Paula de Gusmão,
 David Barbosa Pinto,
 Dinamerico Abdon Pinheiro,
 Damião Francisco da Silva Fontão,
 Deocleciano Maciel Pereira,
 Domingos Ferreira da Costa,
 Dagoberto de Oliveira,
 Domingos de Gouvêa Corrêa,
 Euclides José dos Santos Frango,
 Erasmo Corrêa de Menezes,
 Euclides de Araujo,
 Elpidio José Nogueira da Silva,
 Euclides Martins de Sá,
 Euclides Americo Corrêa,
 Eduardo dos Santos Barata,
 Euclides Pereira de Castro,
 Edgard Candido Cerrone,
 Edgard da Costa Mattos,
 Eduardo Augusto de Barros,
 Eurico Bonifacio Leite,

Euclides Estacio da Silva,
 Eugenio Antonio de Souza,
 Eduardo José Pires Carioca,
 Ezeilio Gomes Cardia,
 Ernesto Pereira da Campos,
 Edgar Augusto Tavares,
 Ernani José dos Santos,
 Edmundo Pereira Leite,
 Ernesto Alves de Paula,
 Francisco da Silva Costa,
 Francisco Christino da Silva,
 Fernando Lucas Cardoso,
 Francisco Soares do Assumpção,
 Feliciano de Oliveira,
 Francisco Carolino de Jesus,
 Fabricio Cesar da Souza,
 Francisco Gomes da Cunha Oliveira,
 Francisco Flauzino Côrtes,
 Francisco Ferreira Gondinho,
 Felipe Alves Ribeiro,
 Felipe Avelino de Moraes,
 Frederico Pamplona,
 Francisco Pereira Bernardino,
 Francisco Joaquim da Silva,
 Francisco Nunes Guimarães,
 Francisco José da Silva,
 Fernando Teixeira da Silva,
 Francisco Luiz Vieira,
 Francisco da Souza Leal,
 Guilherme Moreira Cerqueira,
 Gustavo de Araujo Rodrigues,
 Gonçalo José de Macedo,
 Gastão dos Santos Biar,
 Gastão Ferreira,
 Gaspar Gigante,
 Hermano Henrique Xavier,
 Horacio de Abreu Marins,
 Henrique Marroto,
 Henrique Valente do Couto,
 Henrique Baptista Ferreira,
 Heitor Henrique Belham,
 Hildegardo Amelim Moreira,
 Henrique Corrêa Lima,
 Henrique Simeão Estellita dos Santos,
 Humberto Meslino,
 João Ignacio Quaresma,
 Jorge Menezes Monteiro,
 João Pires de Moraes,
 José Marcellino da Silva,
 João Garcia da Rosa,
 José Tavares de Almeida Magalhães,
 José Bonifacio de Araujo,
 Jacintho Pereira Ramos,
 Jesuino Dias Arêas,
 José Balbino Paranhos,
 José Ferreira de Abreu,
 José de Almeida Campos,
 João Rosas,
 João Baptista dos Santos,
 José Martins Monteiro dos Santos,
 Jacintho Pires de Moraes,
 Julio Jorge Gonçalves,
 José Fernandes da Silveira,
 José Antonio de Senna,
 Joaquim Moreira,
 João Machado Borges,
 João Novaes de Souza (Doutor),
 Joaquim Marcellino Coelho,
 José Mendes Tavares (Doutor),
 Julião Gaya Peganha,
 Jayme Francisco Fructuoso,
 José Jandorno,
 Jayme Pinto Moreira,
 João Leite de Medeiros,
 José Antonio Portugal Junior,
 Jaym, Rodrigues das Neves,
 Joaquim Tostes,
 João Fernandes,
 João Augusto de Azevedo Coutinho,
 João de Andrade Filho,
 José de Oliveira Lopes,
 José Francisco Borges Junior,
 Julio Pimenta da Silva Pinto,
 Januario Marques Barbosa,
 José Avila Junior,
 Jovino Carlos de Figueiredo,

José Bento de Freitas Mello,
 Joaquim Martins Vianna,
 José Alves Pinto Guedes,
 José Francisco da Cunha Leal,
 João Bertholdo Rodrigues,
 José Pinto Morada,
 João Joaquim Silva Telles,
 José Tavares Arêas,
 José Maria da Silva,
 José Ferreira da Costa,
 José Marques Pires Vaz,
 Julio da Silva Pinheiro,
 José Menezes,
 José Gonçalves Pires da Silva Junior,
 José Paulo de Carvalho,
 João Floscolo de Carvalho,
 José Pedro Vieira,
 José de Oliveira Rodrigues,
 José Serpa Monteiro Junior,
 João Pinto Ferreira de Souza,
 José Coelho de Sá,
 Joaquim José Rodrigues,
 José Joaquim de Siqueira,
 José de Paula Assumpção,
 José Caeano Alves Junior,
 José Rodrigues Martins,
 João Pedro do Espirito Santo,
 João de Deus José Soares,
 Joaquim Corrêa de Sá,
 Joaquim Januario de Araujo Coutinho,
 José de Oliveira,
 João Machado Gomes,
 José Soares de Campos,
 João Pereira de Castro,
 João Francisco Rosas,
 Leopoldo Garcia da Rosa,
 Luiz de Paula e Silva,
 Lindolpho Ferreira Lapa,
 Lindolpho José Machado,
 Landelino Costa de Araujo Coutinho,
 Luiz Alves Ribeiro Filho,
 Lafayette Pereira,
 Luiz Rangel,
 Lucas Ferreira de Salles,
 Lucio de Carvalho,
 Latino Carlos de Figueiredo,
 Manoel Pereira da Cruz,
 Miguel José Leão,
 Manoel José Soares,
 Manoel Rabello Braga,
 Manoel Ricardo Alves da Fonseca,
 Manoel José Martins,
 Mario Mello,
 Manoel Mendes,
 Mathens Victor dos Anjos,
 Maurilo Augusto Lefever,
 Manoel Machado Fagundes,
 Manoel da Silva Pontes,
 Manoel da Costa Nogueira,
 Manoel Bento Corrêa,
 Mario Luiz de Araujo,
 Manoel José Dias,
 Moyses dos Santos Jacintho,
 Manoel Bernardino,
 Manoel Margal de Oliveira,
 Manoel Pinto Oliveira Chaves,
 Manoel Gonçalves de Andrade,
 Manoel José Teixeira,

Segunda secção

Edificio, escola publica da rua Barão d'A.
 Mesquita n. 498

Presidente da mesa, o Dr. 1º adjunto ao promotor

Eleitores:
 Miguel Alves da Fonte,
 Martinho José Corrêa,
 Manoel Gomes da Costa Filho,
 Manoel Possidonio de Abreu,
 Manoel Rodrigues Vianna,
 Margal de Pedro Tourinho,
 Manoel Joaquim Gonzaga,
 Mario Gonçalves da Costa,
 Manoel Sebastião da Silva Pereira,
 Manoel Ferreira da Mello,

Manoel Izidoro de Mendonça.
Manoel Gonçalves França.
Manoel Jesuino Ferreira.
Nicanor Fontoura.
Nestor Augusto Duque Estrada Meyer.
Noé Manoel da Silva.
Nicolau de Azevedo Pacheco.
Nicanor King.
Oronil Christiano de Souza.
Olegario João Baptista.
Octavio Joaquim de Oliveira.
Oscar Pedro Bueno da Silveira.
Oscar Alves de Mendonça.
Octavio José Teixeira.
Onofre Alves do Nascimento.
Octavio de Souza Fontes.
Octavio Pinheiro de Souza.
Octaviano Ernesto de Souza Cherm.
Olympio de Oliveira Chaves.
Octavio Dias Deslandes.
Oswaldo Villa Bella e Silva.
Oscar Carlos de Abreu.
Octavio Alves Pereira.
Olegario Bispo dos Santos.
Oscar Castilho Daltro.
Octavio Pereira Couto.
Olympio de Oliveira Neves.
Porfirio José dos Santos.
Pedro Teixeira Dantas.
Pedro Barbosa de Oliveira.
Paulo Elias Mezial.
Pedro Honorio de Oliveira.
Pedro Jacintho da Silva.
Paulo Joaquim do Nascimento.
Pedro Alvares Corrêa.
Pedro Saint-Clair de Freitas.
Paulo Luiz.
Pedro Alves de Moraes.
Paulino José da Costa.
Pedro Athanazio de Oliveira.
Quintiliano José Antonio.
Ricardo da Rocha.
Raul da Cruz Senna.
Raul Ignacio de Lemos.
Rodolpho Carlos Dotia.
Raul da Costa Mattos.
Raul de Brito Chaves.
Rubem Espindola da Silva.
Sebastião Chaves.
Severino Francisco da Silva.
Sebastião Louzada.
Salustiano Baptista Quintanilha.
Seipião Maciel.
Sebastião Costa Moraes.
Symphronio da Costa Mirindiba.
Symphronio Costa Mirindiba Filho.
Sebastião de Oliveira Lima.
Severino Corrêa de Lacerda.
Theophilo Teixeira Barboza.
Waldemar da Paixão.
Waldemar Braga de S. Sabbas.
Virgílio Luiz Gonçalves.
Vicente Ferreira da Costa Piragibe (Dr.).
Victor Alves Merlino.
Victorino José Camillo.
Victorino Machado Barboza.
Vicente Soares de Moraes.
Vitalino Lopes Ferreira.

TIJUCA (256 eleitores)

UMA SEÇÃO

Edifício, agência da Prefeitura — Pínto de Figueiredo n. 11

Presidente da mesa, Dr. juiz da 1ª Pretoria Cível

Eleitores:

Mario Almeida da Silva.
Waldovisio Ferreira do Nascimento.
Eduardo Marcellino de Castro.
Floriano Corrêa Brito.
Alvaro Fernandes Povoas.
Antonio Alves de Carvalho.
Augusto Cezar Boisson.

José Pimentel Filho.
Arthur Octavio Leite.
Joaquim Francisco dos Santos.
José Francisco Lopes Junior.
Francisco Torres.
Alfredo Luiz de Carvalho.
Leoncio Santos Pereira.
Luiz da Costa Pinheiro.
José Peregrino.
José Albano Fragoso.
Joaquim Garcia da Motta.
João Antonio de Souza Vianna.
Manoel Soares dos Reis.
Paulo Montes.
Antonio Lino da Cunha.
Americo Cyrillo do Carmo.
Mario Avellar Ayila.
Raul Carvalho Silva.
Mario Gusmão.
Sizenando Alves.
Augusto Fernando Ribeiro.
João Joaquim da Cunha Filho.
Alfonso de Castro Cid.
Alcibiades Fontenelli.
Eduardo de Souza Santos (Dr.).
Mariano José Leite de Medeiros.
Belmundo da Silva Valente.
José Lavrador de Mattos.
Antonio José Lopes.
Agostinho Henrique Ferreira Walter.
Rodrigo Gonçalves de Oliveira.
Leopoldo Fernandes da Silva.
Amílcar Teixeira do Araujo.
José Pereira da Silva.
Ramiro Ferreira Carneiro.
Augusto José de Almeida Junior.
Bento Galvão da Costa Braga.
João Maggessi de Castro Pereira.
João Baptista da Silva Pereira.
Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
Casenito Moreira dos Santos.
João Gomes da Costa.
Manoel Machado de Mendonça.
José dos Passos Cordeiro.
Alvaro Fonseca da Cunha.
Carlos Alberto de Queiroz Maia.
Alexandre de Brito.
Carlos Bastos.
João Pereira de Carvalho.
Onofre dos Santos Moreira.
Anaxagoras da Camara Chagas.
Oscar de Oliveira.
Oscar da Costa Ferreira.
Mario Tavares.
Paulino Pereira Soares.
Euclydes Rodrigues Prelado.
José Antonio da Hora.
José Alves Barbosa.
Oscar Pinheiro.
João Telles Gallindo.
Francisco de Castro Araujo (Dr.).
João de Castro Pacheco de Faria (Dr.).
Antonio da Cunha Bastos.
João Augusto Ferreira da Costa Filho.
Alfredo de Oliveira Teixeira.
Arthur Carino Pinheiro (Dr.).
João Alves Pinto Guedes Filho.
Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho (Dr.).
Arlindo Rogerio de Mendonça Arraes.
Francisco Machado Coelho.
Francisco Capelli.
Pedro de Assis.
Ernesto de Oliveira (Dr.).
Eugenio Fernandes da Silva.
Firmino Francisco Fontes.
Antonio Augusto da Silva Tumba.
Joaquim Luiz Gomes de Amorim.
Manoel Duarte Faria.
João Machado Bastos.
Alacirino Machado.
Ivan Pinheiro de Oliveira Lima.
Alberto Christoph Bachmeyer.
Agenor de Souza Mendes.
Alfredo Moreira Lyrio.
Luiz Martins da Silva.

Raymundo Daniel da Costa.
Manoel Dias Portella.
Bernardo Graciano Candido.
Geraldino Augusto da Cruz.
José Pereira de Carvalho.
Joaquim Nunes Grandão.
Erico Constancio Gomes de Araujo.
Pedro de Freitas Walker.
Manoel Fernandes das Neves.
David da Costa Braga.
Mario Lima Pessoa.
José Braziliiano de Leite de Menezes.
Sebastião de Farias Scherpel.
Henrique Pereira do Nascimento.
Jurandyr Martins de Castro.
Antonio de Souza Machado.
José Galvão da Costa Braga.
Alfredo Barroso Pereira.
Leopoldo Bandeira de Gouvêa.
Alexandre Ribeiro.
José Antonio Ayrosa Junior.
Themeterio Ribeiro Andrade.
Carlos Gomes Xavier.
João de Carvalho e Souza.
Eduardo Xavier (Dr.).
Manoel Theodoro Xavier.
Antonio Tristão Pacheco.
Marcelino Marques da Silva.
Manoel de Irapua Quintanilha.
Nilo Ferreira Reis.
Francisco da Cunha Storino.
João Joaquim da Cunha.
José Ignacio Pereira.
José Paes Ferreira.
Lupescenio Cavalcante Maranhão.
Bernardo Casemiro de Abreu.
João Ignacio.
Braz Carneiro Vianna.
Armando Arthur Maciel.
Augusto Pereira de Carvalho.
Pio Maria de Paula Ramos.
Noé Gomes de Sant'Anna.
Luiz Teixeira Soares.
João Francisco Galvão.
Rodolpho de Macedo Tavares Cid.
Arthur Tavares Pinheiro.
Raul Gregorio de Castro.
Jorge Fernandes Neves.
Paulino de Sampaio.
Mario Macedo Tavares Cid.
Hygino José da Rocha.
Archie Atagiba Leite.
Carlos Fernandes Gomes.
João Coelho da Costa Junior.
Virgilio Fontoura.
Paulo Capella.
Julio Joaquim Alves.
Arthur Nascentes.
Henrique Braz.
Renato Ribeiro Guinlio.
Joaquim Manoel de Castro Alvês.
Alberto Pereira.
Orozimbo Navarro Paula Ramos.
Oscar Pereira de Novais Bastos.
Esaú Braga Laranjeira.
Manoel Teixeira Mendes.
Esmeraldo Leocadio da Conceição.
Manoel Desiderio de Souza.
Pio Sabino da Conceição.
Christovão Thiago de Brito.
José Maria Borges.
José Soares da Fonseca.
Francisco Fructuoso de Brito Filho.
Joaquim José de Almeida Coutinho.
José Anthero de Siqueira.
Luiz Quintanilha.
Alberico da Silva Soares.
Juventino da Costa Salles.
Adail Madureira Nogueira.
Antenor Luiz de Moraes.
João Martins da Fonseca.
Antonio Riegel Barbosa Guimarães.
Manoel da Silva Ribeiro.
Castão Quadros Bittencourt.
Manoel Gomes Baptista.
Dagoberto Pagani (Dr.).
Modesto Menezes Campos.

Luiz Moreira Lima,
Albertino Barbosa,
Oswaldo da Rocha Camões,
Antonio Augusto Lango,
Albertino Francisco de Oliveira,
Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro,
Pedro Rodrigues da Silva,
José Gomes de Azevedo,
Domingos Pereira,
Eduardo Joaquim Gomes da Costa,
Alberto da Costa Braga,
Mario da Silva Pires,
Adolpho do Espirito Santo,
Wayne Martin Pinto (Dr.),
Amadeu Cruz,
Valentim Marcondes dos Santos,
Isidoro Rego Craveiro,
Major Firmino Martin de Sá,
João Peixoto,
José Corrêa Camara (capitão),
Durval Riegel Barbosa Guimarães,
Raul Riegel Barbosa Guimarães,
Nelson Pagani (Dr.),
Desiderio Pagani,
Nelson Pagan (Dr.),
Erico Riegel Barbosa Guimarães,
Antonio da Silva Fernandes,
Mario de Siqueira Dias,
José Corrêa Vargas Filho,
Arthur Alves da Silva,
Antonio Pinto dos Santos,
Norberto Fernandes da Silva,
Martinho Alves da Silva,
Carlos Custodio Ferreira,
João de Macedo,
Joaquim Luiz Corrêa,
Hermes Fontes,
Dario Luiz dos Santos,
Armando de Moura,
Tertuliano Pinheiro da Silva,
Ismael Francisco de Moraes,
Guilherme Paranhos Velloso,
Francisco Achilles de Sant'Anna,
Napoleão de Oliveira,
Joaquim Luiz de Oliveira,
Roberto Alves,
Carlos Trajano de Oliveira,
Benjamin Martins Ferreira,
Ernani Esmeraldo de Figueiredo,
José Corrêa Furtado,
Fridolin Gauland,
Damasceno do Amaral,
Martinho Albano de Carvalho,
José da Silva Araujo,
José Rodrigues Faria Junior,
José da Silva Araujo Junior,
Francisco Xavier de Salles,
José Thompson Motta (Dr.),
Carlos Vieira Rebello,
Almir Accioli Antunes,
Manoel Gusmão,
Pedro Pereira de Souza,
Alfredo Bento Valucho,
Pio Augusto de Faria,
Carlos Rodrigues Noruega,
Adelino Pereira de Carvalho,
Camillo de Albuquerque Barbosa,
Manoel Mello,
Pedro Alves dos Santos,
Adelino Pereira de Carvalho,
Sylvio Washington Guimarães,
Octavio Fortunato Mendonça,
Claudio da Silva,
Joaquim Luiz de Oliveira,
José Joaquim de Brito,
Feliciano Meirelles Alves Moreira,

ENGENHO NOVO (118 eleitores)

UMA SECCÃO

Edifício: Agencia da Prefeitura (rua 24 de Maio n. 146)

Presidente da mesa, o Dr. juiz da 4ª Pretoria Civil

Eleitores:

Alecbiades Evangelista de Souza,
Antonio de Souza Lima,

Adolpho Alves de Mendonça,
Alfredo Nunes Barbosa,
Alvaro Lopes Ferraz,
Arthur Roubond,
Antonio Alves de Almeida,
Alvaro Alves Vianna,
Alecbiades Cavalcanti Guimarães,
Antonio de Costa Junior,
Antonio Pinto Ferreira Morado,
Antonio Pereira Agrella,
Alfredo Ribeiro Carneiro da Luz (Dr.),
Alexandre Alves Ferreira,
Antonio Luiz do Rozario,
Agenor Ribeiro,
Agenor Accioli Mattoso,
Atualpa Pereira Leite,
Armandino Pacheco de Carvalho,
Alexandre da Silveira Menezes,
Alexandro de Miranda Lima,
Antonio Berenger da Silva,
Antonio Pinto Lopes,
Alipio Pereira de Araujo,
Alvaro Augusto Nunes de Souza,
Alecbiades Moraes Maciel,
Antonio Campineiro Rodrigues,
Antonio Francisco da Silva Junior,
Antonio de Araripe Macedo (tenente),
Breno Guimarães Wandek,
Bernardino Soares,
Benjamin de Magalhães,
Braz de Oliveira Arruda,
Benedicto Borges de Faria,
Carlos Luiz Vianna,
Chrispim Mauricio da Fonseca,
Carlos Ribeiro,
Cid da Costa Guimarães,
Dydimo Babo,
Daniel Porto,
Durval Mendes de Paiva,
Diogo Fernandes Machado,
Edmundo da Fonseca Chagas,
Ernesto Maggioli dos Reis Maia,
Edgard Affonso Ruster,
Eutychio Ferreira de Souza Jacarandá,
Elizario Antonio de Oliveira,
Eduardo Pedroso Alves Magalhães,
Ernesto Elydio da Silveira,
Edgard de Almeida,
Francisco Catharino das Neves,
Francisco Ferreira do Castro,
Franklin Ignacio de Castro,
Felicissimo Cardoso,
Francisco Pinto de Mendonça,
Francisco Gomes de Assumpção,
Gustavo Eduardo Funk,
Guilherme da Costa Sayão,
Gustavo Garaza,
Geral Correia da Silva,
Galdino Cezar da Rocha,
Heraclio José de Souza,
Hermenegildo Baptista Valladão,
Idalino Gonçalves de Araujo,
Irineu do Amaral,
Isaac Gallart,
Julio Cardoso,
José Rodrigues Pedra,
João de Carvalho Araujo (Dr.),
José Candido da Silva Leite,
João Raymundo Rodrigues Junior,
Joaquim de Almeida Soares,
José Maria Cardoso,
Joaquim Aurelio Cardoso,
Julio Pereira da Costa Verdilhão,
José Ohermont da Brito,
Jayme Gonçalves Nunes,
João Gaspar Pacheco Pereira Duarte,
José Machado Tosta,
José Victor Marins,
Joaquim Jacobino Freire,
Joaquim Calixto Mendes da Silva,
José Guimarães Jobim,
Josino Adalberto Coelho,
João Babo,
Jayme Caetano Mendes,
Justiniano Pinto Martins,
José de Araujo Castro,
Job Frôes Pereira de Andrade,

Leandro de Araujo Trindade,
Luiz Thomaz Maffioli,
Murillo Mendes Vianna,
Manoel Felicio de Lacerda Miranda,
Manoel Amaro da Silva Junior,
Nicanor Medina Ribeiro,
Nestor Ribeiro de Menezes,
Nicanor de Mattos Vieira,
Oscar Rodrigues,
Oldevar Gomes da Cruz,
Octavio Ribeiro Macedo Soares,
Oquecildes Alvaro Roland,
Oscar Rodrigues da Silva Chavés,
Octavio Babo,
Oscar Verno,
Paulo Ladislau Ferreira Gomes,
Pedro Napoleão Castro de Azevedo,
Raul Ferreira de Carvalho,
Randolpho Cesar Fernandes Junior,
Raul Aderne,
Romualdo Carmo,
Sylvio de Carvalho,
Thomaz Canedo Magalhães,
Theodoro da Rocha Camargo,
Tiburecio Reis da Silva,
Theophilo Crysanto de Faria,
Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa,
Tito Dias Moraes,
Tiburecio José Lourenço,

MEYER (348 eleitores)

DUAS SECCOES

Primeira secção

Edifício: Escola Municipal

Presidente da mesa, o Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal

Eleitores:

Aristides Ferreira Caire (Dr.),
Aristides Vieira Machado,
Americo Gomes dos Santos,
Antonio de Silva Meirelles,
Ambrosio Cardoso,
Alfredo Lourenço Martins,
Alfredo Francisco da Silva,
Alfredo Gomes dos Santos,
Antonio de Franca Amaral Monteiro,
Antonio Americo do Valle,
Aurelio Piquet Caralhosa,
Alberto Piquet Caralhosa,
Affonso Francisco Lopes,
Affonso Corrêa Gama,
Antonio Carlos Trindade,
Alvaro Alonso,
Antonio Garcia da Costa,
Augusto Amaro da Silva,
Adelino Gonçalves de Campos,
Antonio Guimarães da Silva Vairão,
Antonio Bizarro Junior,
Aristoteles Viegas de Castro,
Antonio Morely Chaves,
Antonio Barreiros,
Augusto de Castro Brown,
Alvaro Casemiro da Cunha,
Abelardo Dowsley Cabral Velho,
Alvaro Pereira da Rocha,
Alvaro Pereira Leite,
Antonio Luiz Rodrigues (coronel),
Abino José da Costa,
Antonio Mariozzi,
Antonio Ferreira Carneiro,
Alvaro Ribeiro,
Antonio Felix Martins,
Antonio Herculanio da Costa,
Arlindo José de Sampaio,
Alfredo Carlos Ribeiro,
Arlinos Pimentel,
Antonio Ferreira Campello,
Avelino Teixeira dos Santos,
Attilio da Silva Reis,
Augusto Ferreira Lima,
Affonso Gomes Vieira,
Annibal Cardoso Teixeira de Castro,

Alvaro Estanislau de Faria Junior.
 Alvaro Ferreira Colla.
 Affonso do Nascimento Costa.
 Armando da Costa.
 Antonio Freire de Brito Sanches Junior.
 Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
 Avelino Caetano de Oliveira.
 Alvaro Valla da Silva Costa.
 Argemiro Mattos de Souza.
 Avelino Ferraz de Araujo.
 Alípio Bernardino dos Santos.
 Antonio Timotheo de Sá.
 Azêr Baptista da Silva.
 Agullino Henriques Ferreira.
 Affonso Tornaghi.
 Alvaro de Medeiros.
 Alberto Domingues de Oliveira.
 Alvaro Pinto Ferraz.
 Alfredo Itatiaya de Mattos.
 Antenor Bravo dos Santos.
 Arthur Cid Neves de Souza.
 Antonio Philadelpho Pereira Almeida (Dr.).
 Aristeu Ferreira de Castro.
 Augusto Gonçalves.
 Antonio Caetano de Oliveira.
 Aldemar Bastos Monteiro.
 Aristides Bastos Rodrigues.
 Alberto Christian Berg.
 Augusto Coutinho Jordão.
 Alvaro Gonçalves Mendes.
 Antonio Lopes Azevedo.
 Adolpho José Vieira.
 Agenor Gonzaga do Amaral.
 Augusto de Noronha Freital (Lenente).
 Alvaro Pereira da Silva.
 Alfredo Pedrosa Alves de Magalhães.
 Antonio Leopoldino de Souza.
 Antonio Alves.
 Alberto Figueiredo Pimentel (3°).
 Alberto Alexandre Maria Cohn.
 Alfredo Queiroz Mascarenhas.
 Alberico Marques da Costa.
 Alcides de Siqueira Amazonas.
 Arthur de Azevedo Coimbra.
 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
 Aulo Cellio de Cerqueira.
 Arthur Victor de Araujo.
 Americo Muniz Cordeiro.
 Antonio Paim Hildebrand.
 Annibal de Cerqueira Lima Filho.
 Benildo Manoel dos Santos.
 Benedicto Arantes de Mendonça.
 Braz Valentim Dias.
 Benedicto Pereira de Assumpção.
 Benedicto Bento Freitas Figueiredo.
 Bento José Maia.
 Carlos Frederico Oldenburg.
 Clodoaldo Evangelista de Souza.
 Custodio Joaquim de Abreu.
 Carlos Hollinger Guimarães.
 Cicero Goulart de Macedo.
 Cicero Ferreira de Abreu.
 Custodio de Mello Cheriff.
 Cicero de Souza Coutinho.
 Cleto Marques.
 Cicero Rodrigues Vieira.
 Christovão Theodoro Cabral.
 Carlos José Nogueira.
 Carlos Victorio Junior.
 Cicero Ignacio de Souza Moura.
 Carlos Marino.
 Canuto Xavier de Assis.
 Custodio Alves Roland.
 Cicero Pereira de Góes.
 Conrado José Claudino.
 Damaso Antunes Marinho.
 Demetrio Pinto.
 Domício Fonseca Jordão.
 Diogo José Leite Guimarães.
 Damasio Januario de Souza.
 Daniel Hollanda Cavalcanti.
 Eucherio Rodrigues.
 Eugenio de Souza Jordão.
 Eduardo Ferreira Flores.

Eugenio Morrot.
 Euclides da Silveira.
 Eduardo Fulgencio dos Santos.
 Eduardo Gomes Teixeira Coelho.
 Epiphânio Bastos Gomes.
 Emilio de Araujo.
 Eduardo da Silveira Caldeira.
 Edgard Gomes de Carvalho.
 Erasmo Teixeira de Carvalho.
 Francisco Nunes de Sá.
 Francisco Olympio do Rozario.
 Francisco da Silva Caldas (alferes).
 Francisco Antonio Teixeira Leite.
 Francisco Aureliano Candeia.
 Francisco Pinto.
 Francisco Paula Tinoco Cabral.
 Francisco Teixeira de Castro.
 Francisco Augusto de Andrade.
 Francisco Barbosa Simões.
 Francisco dos Santos Silveira.
 Frederico Rodrigues de Carvalho.
 Francisco Pereira da Silva.
 Fortunato Erasmo Contardo.
 Fortunato Pereira Leite.
 Fernando Rillo Ferreira Junior.
 Francisco Garcia da Rosa Junior.
 Gustavo de Macedo Soares (Dr.).
 Gastão Barreiros.
 Gustavo Adelino Ferrari.
 Gabriel Rodrigues Vianna.
 Galúlio José de Oliveira.
 Germano Emilio Rosa.
 Gonzalo Fernandes da Silva.
 Gastão Gonzaga de Bastos Gomes.
 Heitor Vicenle Peres.
 Heitor Gomes Calaza.
 Heitor de Souza Santos.
 Honorio Domingos de Oliveira.
 Hernani de Souza Carvalho.
 Henrique Francisco Brochado Paulmann.
 Hermilio José Gonçalves.
 Heitor Drumond.
 Hermes da Silva Medelia.
 Henrique Paulo de Menezes Fazenda.
 Heitor de Oliveira Cabral.
 Hilario Pecaúha da Silva.
 Hilario Fernandes Nogueira.
 Hildebrando José Maia.
 Henrique Teixeira dos Passos.
 Julio Thiers Perissé.
 João Joaquim Pinto da Silva.
 José Candido da Nobrega e Silva.
 José Theophilo dos Santos.
 João Ferreira da Gama.
 Jesuino Machado Botelho.
 José Rosa Brasil.
 Joaquim Januario Rebello de Mattos.
 Julio Jacintho Rodrigues.
 Jorge Ribeiro.
 Jorge da Trindade Lopes.
 José Brito de Souza.
 José Machado Barbosa.
 Julio da Silva Rocha.
 Joviano Leopoldo Magalhães.
 João Baptista Soares Mont'ary.
 João Luiz Pires Ferreira.
 Joaquim Caetano de Oliveira.
 Julião de Castro Cabral.
 José Cardoso Pereira Junior.
 João Escolastico Fagundes.
 João de Souza Coutinho Filho.
 João Martins Caruncho.
 José Saddock de Sá.
 José Luiz do Nascimento Costa.
 Joaquim Cruvello Cavaleanti.
 José Augusto Fernandes Prado.
 José David Madeira.
 João Apers de Souza.
 João Gonçalves de Oliveira Medeiros.
 Jorge Cunha.
 José Leonicio de Moraes.
 Joaquim Martins Torres.
 Julio Tanajura Guimarães.
 João da Rocha Lopes.
 João Alves Pinheiro.
 José de Souza Rocha.

João José Moreira.
 Jorge Reis.
 Joaquim dos Santos Maia.
 Jayme Vieira.
 João Morelly Chaves.
 Joaquim Pinto da Silva.
 João de Souza Almeida.
 João Pinto da Silva Valle.
 João Francisco de Souza.
 João Cezar da Silva.
 José Feliciano de Araujo (Dr.).
 João de Oliveira Motta.
 Jeronymo de Oliveira Braga.
 João Alberto de Souza Carvalho (Dr.).
 José T. de Mello Barbosa.
 José A. Monteiro Junior.
 João B. da Silva Brum.
 João Alvaro Batalha.
 Jacintho Rezende.
 José Felismino Alves.
 Julio Ferreira da Silva.
 Joaquim de Assis Ribeiro (Dr.).
 Joaquim Corrêa Teixeira.
 João Ignacio de Jesus.
 João José de Araujo Filho.
 João Fernandes.
 Julio Pereira da Costa.
 João Colbert Perissé (Dr.).
 João Baptista da Silva Braga.
 José de Castro Meirelles.
 José Marques da Silveira Callad.
 João Chrisostomo dos Reis.
 José de Castro, Brown.
 Lindolpho Bittencourt da Costa.
 Luiz Alves Pinheiro.
 Luiz Antonio de Carvalho Chaves.
 Luiz Gastão Alves.
 Leoncio de Souza Marinho.
 Luiz Pety Marinho Falcão.
 Lino Barbosa de Almeida.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Pereira da Rocha.
 Luiz Antonio Alonso.
 Luiz da Silveira Dutra.
 Lincoln Alexandre da Cruz.
 Luiz Andrade de Araujo.
 Luiz Deonato.
 Leonel José de Souza.

Segunda seção

Edificio da Agencia da Prefeitura
 Rua Dias da Cruz n. 185 — Presidente
 da mesa o Dr. 2° adjunto de pro-
 motor

Eleitores:

Luiz Fragueiro Romero.
 Luiz da Silva Cordeiro.
 Luiz Nunes Rodrigues.
 Luiz Vieira do Paula Arêas.
 Luiz Martins.
 Miguel Angelo.
 Manoel Alves Botelho.
 Manoel Gomes Carneiro.
 Manoel Jacintho Rodrigues Filho.
 Manoel Lopes de Araujo.
 Manoel de Mello Prudente.
 Manoel Jorge Henrique Junior.
 Marcos de Mello Simões.
 Mario Guerra.
 Manoel Mendes da Costa.
 Manoel Antonio Corrêa.
 Manoel Pereira Cappa.
 Maurino Zacharias Martins Moscoso.
 Manoel Goulart de Oliveira.
 Manoel Pereira Bittencourt.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Ayres de Souza.
 Manoel P. Carneiro da Cunha.
 Miguel de Andrade e Silva.
 Narciso da Silva Moreira.
 Napoleão Salvador.
 Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
 Nestor Antenor de Paula Arêas.
 Olegario Pedro Ribeiro.
 Octavio da Silva Balthazar Brites.

Oscar José de Paiva.
 Oswaldo de Aguiar.
 Oscar de Siqueira Amazonas.
 Oscar Coelho Ferreira.
 Oscar Theodoro Cabral.
 Oscar da Silva Medella.
 Otto Alexandre Guilherme Pregizer.
 Oscar Antonio de Azevedo.
 Octacilio Martins Paz.
 Oldemar Costa.
 Oldemar de Oliveira Torres.
 Oscar Luiz de Carvalho.
 Oscar Bravo dos Santos.
 Oscar Sampaio.
 Olindo Pereira Ribeiro.
 Pedro Gomes de Oliveira.
 Pedro Luiz Cardoso Guimarães.
 Pedro Lino Brazil.
 Pedrito Possolo Nabuco de Freitas.
 Pedro Marcello Borges.
 Paulino Vieira da Silva.
 Pedro Perrin.
 Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Pedro Francisco Borges.
 Peregrino Alves da Cruz.
 Polybio Cesar Ribeiro.
 Pedro Affonso Tinoco Cabral.
 Pantaleão José Capote.
 Pedro José dos Santos.
 Paulo Bluza.
 Paulino Adolpho de Rezende.
 Quirino de Castro.
 Raul Moreira Neves.
 Raul Pereira Dias.
 Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
 Ramiro Augusto de Oliveira.
 Sebastião Florambel da Conceição.
 Sebastião Alves de Magalhães.
 Sisinio Coelho da Silva.
 Sylvio Sayão Guimarães.
 Sylvio Pereira Vasconcellos.
 Sylvio Carneiro de Souza.
 Theophilo de Almeida.
 Tanerredo Arnalim Moreira.
 Theodoro Rios da Costa.
 Tibureio Lourenço Carneiro.
 Torquato Cony.
 Themistocles do Menezes.
 Tobias Gomes do Menezes.
 Waltrudes Saint Clair de Castro.
 Wenceslau Ferreira Vianna.
 Vicente de Paula Baccellos.
 Vicente de Paula Cascaes Telles.
 Victor Cordeiro.
 Niriano Guayer Marconi.

INHAUMA (963 eleitores)

QUATRO SECÇÕES

Primeira secção

Edifício — Escola Publica á rua Dr.
 Manoel Victorino n. 135. (Engenho de
 Dentro) — Presidente, o Dr. juiz da
 7ª Pretoria Criminal.

Eleitores:

Amphiloquo de Campos Tupinambá
 Lucio Carvalho Ribeiro.
 Bartholomeu Coelho de Freitas.
 Antonio Augusto Marinho da Cunha.
 Alvaro Alves da Cunha.
 Carlos Rodrigues dos Santos.
 Francisco Maria da Silva Junior.
 Francisco da Costa Braga.
 Candido da Costa Nunes.
 Rodrigo Alves da Cunha.
 Arino Procopio de Souza.
 Raul do Prado Borges.
 Alberto Alves da Torre.
 Franklin José de Oliveira.
 Alvaro da Silva Brito.
 Euclydes Corrêa Barbosa.
 Walter Maya.
 Miguel de Almeida.
 Joaquim de Oliveira Marques.
 Rodolpho Soares Botelho.

José Baptista.
 Carlos Gonçalves Fialho.
 Henrique da Silva Brito.
 Heitor Soares.
 Oscar de Souza Carvalho.
 Antonio Fiuza da Cunha.
 Octavio de Assis Mello.
 Paulo Corrêa Damasceno.
 Alvaro da Rocha Martins.
 João Baptista Fortes.
 Mario Pereira Dias.
 Carlos Thomaz Sardinha.
 Manoel Gomes Moreira.
 João Machado de Oliveira.
 Ernesto Gonçalves Magalhães.
 Tito Duque Estrada.
 José Maria da Silva.
 Arthur de Oliveira.
 Ismael de Moura.
 José Tavares Gomes.
 Antonio Freitas de Oliveira.
 João Lopes Pereira do Lago.
 João José de Carvalho.
 Ivo Freitas de Oliveira.
 Manoel Felix do Nascimento.
 Angelo Thadeu.
 Francisco Isidoro do Souto Junior.
 João Clemente de Moraes.
 Augusto Pinto de Souza.
 Guilherme de Mello Howard.
 José Pereira Alves.
 Pedro Nolascio Xavier Silva.
 Abelardo de Almeida Albuquerque.
 Sebastião Gouvêa do Prado.
 Euclydes Carlos Pereira.
 Armando Morelli Chaves.
 Americo Ferreira da Silva.
 Claudionor Teixeira da Cunha.
 Octavio Theodoro Cabral.
 Mario Adolpho Parada.
 Avelino Ferreira Nunes.
 Francisco Xavier Bittencourt.
 José Ignacio Coelho.
 José Thomaz de Oliveira.
 Candido Lopes Moutinho.
 Francisco Moreira Jacutinga.
 Arthur Cardoso Corrêa.
 Jorge Theodoro Cabral.
 Manoel Fernandes Dias.
 Alberto Couto de Oliveira Costa.
 Antonio de Souza Carvalho.
 João Martins Borba Junior.
 Arthur Alves Pereira.
 Oscar de Souza Guimarães.
 Ignacio Teixeira Bastos.
 Elpidio Francis Jordão.
 Francisco Alves da Cunha.
 Carlos de Castro Cabral.
 Manoel de Mello Rodrigues Lima.
 Pedro Fortes Bustamante Sá.
 Joaquim Ferreira Dias Junior.
 João Gualberto de Vasconcellos.
 Manoel Joaquim Gomes.
 Marianno Pires de Almeida.
 João Amaral (tenente).
 Manoel Pereira de Souza.
 Eugenio Cardozo de Lemos.
 Raul da Silva Ramos.
 Quintino Baccette.
 Manoel Joaquim Nogueira.
 Francisco Xavier Leal.
 Albertino Joaquim Rangel.
 Nephtaly Duque Estrada.
 Scévola de Senna.
 Leopoldo Alves Peitosa.
 Miguel Martins Leal Bastos.
 Osorio Pereira.
 Antonio José de Souza.
 João José Pereira.
 Orlando Pereira Cardozo.
 Luiz Teixeira Barroso.
 Alvaro Antonio Fontes.
 Carlos Pereira Alvim.
 Alechades Coelho Guimarães.
 Sebastião Ricciardi.

Luiz Gonzaga dos Santos.
 João Quirino da Silva.
 Flavio Queiroz da Silva.
 Jaymes Rodrigues.
 José de Paiva Ferreira.
 Americo de Abreu Forte.
 Emilio Caetano de Magalhães.
 João Gomes Gouvêa Junior.
 Euclydes Costa.
 Eduardo Gonçalves Maia.
 Oscar dos Santos Rosa.
 Eudoro de Souza.
 Telmo José Fiuza da Cunha.
 Christovão Tavares Gomes.
 Pedro Gentil Ribeiro.
 Manoel Narciso Caldas.
 Valentim José Marcellino.
 Camerino Antonio Nery Leite.
 João de Oliveira Guimarães.
 Sansão Baptista.
 Fidelis José Marques.
 Octavio Luiz Vargas da Silveira.
 Appolinario Ribeiro Folhas.
 Manoel Rodrigues Penedo Junior.
 José Rodrigues Maia.
 Leopoldo da Rosa Garcia.
 Paulo dos Santos Silva.
 Arthur Francisco Assumpção.
 Alvaro Olegario de Azevedo.
 Custodio Marçal de Souza.
 Manoel Gomes da Eira.
 José Christino Rocha.
 Quintilliano Ferreira Leite.
 Benedicto Martins da Silva.
 Olympio dos Santos.
 Celino Gonçalves Maia.
 José de Paula Freitas.
 Joyme da Silva Leite.
 José Amaro Alves da Silva.
 Olympio Coelho da Costa Filho.
 Carlos de Souza Pinto.
 João Cavalcanti da Silva.
 Bernardino Brito Sanchez.
 Carlos Gomes de Oliveira.
 Orlando Gonçalves dos Santos.
 Manoel Ramos Souto.
 Sebastião Alarico de Souza Duque Es-
 trada.
 José Valido dos Santos.
 José Alves Monteiro.
 Lady Gouvêa do Prado.
 Antenor Severino dos Santos.
 Armando de Aguiar Cardia.
 Belmiro Rocha.
 Carlos Pereira da Silva.
 João Figueiredo Pedroso.
 Joaquim Alves da Silva.
 Heitor Augusto de Carvalho.
 José da Silva Braga.
 Antonio Jorge da Silva.
 Pedro dos Santos Xavier da Rocha.
 Floriano Ferreira da Silva.
 Mario Joaquim Gonçalves.
 Telesphoro Joaquim da Silva.
 Joaquim do Espirito Santo.
 Luiz Henrique Amorim.
 Antonio Bento de Queiroz.
 Manoel Borges de Siqueira.
 Affonso de Almeida Albuquerque.
 Galdino Ignacio da Silva.
 Manoel Teixeira Bastos.
 João Baptista de Vasconcellos.
 Diamantino Gonçalves de Oliveira.
 Luiz Vargas da Fonseca.
 Carlos Penha da Silva.
 Felismino Vicente de Souza.
 Alfredo Pereira Couto.
 Alfredo Alves da Costa.
 Paulo Basilio de Freitas.
 Mont-Clair José de Alcantara.
 Valentim Machado Fagundes.
 Ricardo da Fonseca Martins.
 Carivaldo Spangenberg Pires.
 Octaviano Augusto Manoel da Costa.
 Miguel Archanjo Teixeira.
 Alberto Peixoto da Fonseca.

João Alves Guerra.
 Antonio Joaquim Gomes Junior.
 Carlos Pereira Guimarães.
 João de Souza Cardoso.
 Antonio Augusto de Magalhães.
 Manoel da Silva Velloso.
 Waldemar Damasceno dos Santos.
 João de Araújo Faria.
 Miguel Ruffo.
 Demistocles Duque Estrada Meyer.
 Aquilino Gomes Callaza.
 Albino Joaquim Rodrigues Castello Grande.
 Odino Fabrega de Góes.
 José Joaquim dos Santos.
 Ramiro da Rocha Magalhães (Dr.).
 Nino Cardoso da Cunha.
 Isaias de Lemos Araújo.
 Eurico Januario de Sá Barbosa.
 Antonio Teixeira Affonso.
 Antonio da Silva Lobo.
 Arlindo Rosendo da Costa.
 Victor Augusto Sampaio.
 Paulo Geremario Degnest.
 Martinho José de Moraes.
 Jorge Alexandre Rodrigues Penedo.
 Mario Procopio de Souza.
 Luiz Alexandre Ribeiro.
 Octavio Gomes do Valle.
 Luiz Felipe Pereira da Silva.
 Hegelino de Souza Lima.
 Misceno Deogenes de Souza.
 Joaquim Teixeira Mendes.
 Rodrigo de Abreu Freitas.
 João Teixeira Mendes.
 José Simas Souto.
 Osorio Antonio da Silva.
 José João de Araújo.
 Manoel Nunes da Silva.
 Joaquim Francisco da Fonseca Telles.
 Primo Teixeira de Carvalho (Dr.).
 Romeu Stozembarek Moreira.
 Manoel José Martins.
 Juvenal José de Araújo.
 Domingos José Fernandes.
 José Schubert.
 Fidelis José Marques Corrêa.
 Sebastião Gomes Leal.
 Isaias Syro do Valle.
 Melchíades José da Silva.
 Nicolão Mario Calderaro (Capitão).
 Manoel Pacheco dos Santos.
 Octaviano Xavier de Siqueira.
 José Antonio da Silva Amorim.
 Antonio Seabra de Alvarenga.
 Martinho Caetano Caceres.
 Carlos Garcia Moreira.
 Carlos de Almeida Braga.
 Heitor Cardoso.
 Antonio Ferreira Braga.
 Delphin Corrêa de Araújo.
 Odillon Fenelon de Paula Arcias.
 Roque de Carvalho.
 Romulo da Silva Pinto.
 Alvaro Cesario Gama.
 Manoel Francisco Telles de Oliveira.
 Nestor Pinto da Silva Valle.
 Gustavo Adolpho Vogel.
 Adalberto Sarolde.
 Jacob Cassiano de Souza Lima.
 Epaminondas Gomes de Avellar (Capitão).
 Alfredo Joaquim Vieira.
 Moysés Candido Dias.
 Augusto José Teixeira.
 Luiz José de Oliveira.

Segunda secção

Edifício: Escola Publica — rua Tavares
 (Encantado)

Presidente, o Dr. 4º adjunto de pro-
 motor

Eleitores:

Pedro Moutinho dos Reis Filho.
 Arthur Fonseca.

Antonio da Rocha Machado.
 Francisco Chaves Mendes Diniz (Dr.).
 Carolino de Carvalho.
 José Galvão da Silva.
 Arthur Eugenio de Oliveira.
 Pedro Gonçalves Maia.
 João Climaco de Moraes.
 Presciliano Neiva Bandeira.
 Alvaro Vivar de Carvalho.
 Antonio Theodoro Cabral.
 Berninio de Oliveira Bueno.
 João da Cruz Oliveira.
 Hermenegildo Pereira de Mello.
 Thomaz da Silva Paranhos.
 José Moutinho dos Reis.
 Octavio Peregrino dos Santos.
 Eurico José Fernandes Guimarães.
 Antonio da Costa Baptista.
 José Francisco Felipe dos Santos.
 Joaquim Batalha.
 Carlos Ciancone.
 Antonio Sizenando Machado.
 Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
 Romualdo Hermenegildo Alves de Souza.
 Eurico Dias Leite.
 Carlos Capossili.
 João Baptista de Oliveira Miranda.
 Marçal Fundagem Nogueira.
 Mario Cavalcante.
 Joaquim Ribeiro de Souza.
 Pedro Domingues da Costa.
 Manoel da Costa Fraga.
 Manoel Machado Barcellos.
 Beaventura da Palma.
 Luiz Coutinho de Carvalhaes.
 Eurico Custodio de Oliveira.
 Aleixo dos Santos Vieira.
 Bento Salyro Lopes.
 Manoel Ramos.
 Antonio José Gomes Fernandes.
 Levy de Magalhães Bastos.
 Ernesto Ferreira Machado.
 Rodolpho Pacca Velloso.
 João Cavalcante de Mello.
 Antonio Rosa Dias.
 Americo Pinto de Magalhães.
 Reynaldo da Costa Cardoso.
 Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
 Alvaro Martins Ribeiro.
 Raul Figueira.
 Antonio José de Meirelles.
 João Aséra Leal.
 Brazilino José Nogueira.
 Thiago Emygdio Dantas.
 Eduardo de Souza Carvalho.
 Pedro Maria de Azevedo Junior.
 Valentim Rodrigues de Souza.
 Antonio Gaspar Gonçalves.
 Reynaldino David Tallemberg.
 Arthur Luiz de Oliveira.
 Atila de Mello Cherriffe.
 Marcelino Elias Gomes.
 Benedicto Loureiro.
 José Caetano do Valle.
 Origene Papparino.
 Godofredo Fernandes de Castro.
 João Diogo Fragoso.
 Manoel Barros Pereira.
 Manoel Dias Garrido.
 Manoel Sebastião Facundo.
 Francisco Rocha da Silva.
 Hortencio Ribeiro da Cunha.
 Victor Bastos.
 José Benvenuto de Farias.
 Frederico Pinto de Azevedo.
 Deocleciano dos Santos Pinheiro.
 Antonio Baptista de Souza.
 Francisco Vieira de Souza Fontes.
 Augusto Wallerstein Pacca.
 Paulino Martins da Cruz.
 Sergio de Oliveira.
 Miguel de Azevedo.
 Arthur de Castro Bittencourt.
 Antenor Luciano da Silva.

Alvaro Faria.
 Pedro Moutinho dos Reis.
 Tartini Kossuth Muniz.
 Castão Rodrigues Barbosa.
 Antonio Gonçalves Ennes Junior.
 Domingos da Silva Costa.
 Euthychio de Andrade Campos.
 Alberto Luiz da Rosa.
 Zeferino Gomes da Fonseca.
 Euclydes Felipe dos Santos.
 João Felipe dos Santos.
 Joaquim José de Oliveira.
 João Gonçalves Moreira.
 Armando de Pinho Carvalho.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 Antonio de Araújo Silva.
 Carlos Sampaio.
 Manoel Alves Pessoa.
 Manoel José Fiuza.
 Ernani Antonio Lauredo.
 Miguel Flores Ferreira.
 Augusto dos Santos.
 Ramiro Ribeiro da Silva.
 Adario João Barroso.
 José Baptista Lengruber.
 Contrant Ferreira.
 Augusto José da Silva.
 Alvaro do Egypto Rosa.
 João Ponciano Ferreira Tiburcio.
 Antonio Padua de Souza Brandão.
 Manel Fernandes Pinheiro.
 José Joaquim Martins.
 Ivo da Silva Tavares.
 Benevenuto Camuri.
 Joaquim Tiburcio de Oliveira.
 Manoel Coelho da Costa.
 Alfredo Bensabat de Menezes.
 Henrique Carino do Espirito Santo.
 José Lopes de Miranda.
 Emilio Ribeiro Pinto.
 João Simões Oliveira.
 José Martins de Oliveira Junior.
 Duarte Fernandes da Silva Guimarães.
 João Miguel da Motta.
 Luiz Seabra Monteiro.
 José da Costa Pimentel.
 Salvador Augusto de Paiva.
 João Pires.
 João Chrysostomo da Silva Junior.
 Julio Barbosa da Cunha (Dr.).
 João Cardoso da Silva.
 Mario Moutinho dos Reis (Dr.).
 Archimedes Tavares de Azevedo.
 Fridolino Cardoso.
 Custodio Malaquias de Andrade.
 Aurelio Fernandes Pinheiro.
 Accacio Herculano da Trindade.
 Virgilio Borges de Siqueira.
 Evaristo Rodrigues da Costa.
 Raul Machado de Oliveira.
 Francisco Lippolis.
 Alfredo Moutinho dos Reis.
 Homero Pinto de Oliveira Junior.
 José Luiz de Oliveira.
 Carlos José Freire.
 Heitor Barroso Rillas.
 Joaquim Rodrigues Martins.
 Aristheu Ferreira de Andrade (Dr.).
 José Alves Gomes.
 João Garcia Pereira Lobo.
 Andreilino da Costa Lage.
 Alvaro Lobato Braga.
 Raul da Silva.
 Antonio Alipio Reis.
 José Luiz de Mattos.
 Eugenio da Silva Macêdo.
 Luiz Antonio de Mattos.
 José Vieira de Mello.
 Americo Rodrigues da Silva.
 Manoel Teixeira de Carvalho.
 Antonio Vieira Mello.
 Henrique Silveira da Silva.
 Argeu de Segadas Machado Guimarães.

Osorio de Souza Marques.
Arthur Vieira Pacheco.
Abilio Pinto de Figueiredo.
Asdrubal Pereira.
Adolpho Antonio de Gouvêa.
Benedeto Geraldino de Sant'Anna.
Luiz Carlos da Silva.
João Antonio do Rego.
Graciano dos Santos.
Roberto Moutinho dos Reis.
Claudio Monteiro.
Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho.
Helvidio Virissimo de Mattos.
Arthur da Rocha Pinto.
Salustiano José Cesar.
José de Araujo Ramos.
Josino do Nascimento Silva.
Euripedes José Ferreira.

Tercera secção

Edifício, escola publica rua Dr. Manoel Victorino n. 519 (Piedade).

Presidente, o Dr. 6º promotor publico

Eleitores:

Theophilo Rodrigues Vargas.
Antonio Joaquim da Barros.
Lindolpho Hernigio de Oliveira.
João Martins Moreira.
Palmeirino Lima.
Alfredo da Silva Braga.
Adalberto Caire Roure.
Americo dos Santos Lima.
Florentino Francisco de Castro.
José Sebastião da Souza.
Antonio Lopes Moraes.
Benicio Liberalto de Almeida.
Gilberto Caire Roure.
Eduardo Leão Alves de Souza.
Chrisantho de Figueiredo.
Antonio Lopes Novaes.
Arthur Henrique de Castro.
Nestor Pinto Monteiro.
Manoel Arruda Tavares.
Euclides Pedreira.
Alfredo Badaró dos Santos.
Augusto Washington Machado.
Julio Alves de Souza.
Armando Baptista de Souza.
Alfredo Luiz Pereira.
Arthur Joaquim Borba.
Manoel José Vieira.
Maria Ramos.
Manoel José Pereira.
José Pinto de Miranda Montenegro.
Theodoro Adão Opert.
Manoel Romero dos Santos.
Thomaz de Aquino Azevedo.
Victor Costa.
José Moreira Guimarães.
Arnaldo Antonio Rodrigues.
Manoel Luiz da Moura.
Procopio Noreña da Silva.
Mario Affonso Ferreira.
Alcides José Raymundo.
Vilberto Manoel Antonio.
Sergio dos Santos Nogueira.
Demosthenes Gonçalves Vieira.
Francisco dos Santos Silveira Junior.
Ignacio José dos Santos.
Mario Innocencia Corrêa Assumpção.
Henrique Antonio Borba.
Antonio Libanio da Silva.
João Rodrigues da Lima.
Alvaro José dos Santos.
José Leite dos Santos.
João Antonio Monteiro.
Julio Baptista Gonçalves.
Antonio Roque da Costa Filho.
Arthur Evaristo de Souza Franca.
João Ferreira Tavares.
Luiz Drummond.
Antonio José de Almeida.
Antonio Joaquim Albão.
José Fernandes Romano Junior.

Antenor Teixeira do Carvalho.
Domingos José Meirelles.
Antonio de Lima Rua.
José Besson de Almeida.
Theophilo Paulino de Azevedo.
José Emilio Bello.
Arthur Menezes dos Santos.
Jayme Quaresma.
Antenor Ayres da Carvalho.
Claudionor dos Santos Fonseca.
Justiniano da Silva Santiago.
Norberto Dutra Goulart.
Joviniano Nogueira.
Sergio Macedo Portella.
Antenor José Machado.
Carlos Henrique Pereira de Souza.
Eduardo do Rego Viveiros.
Norberto Dias da Silva.
Porfirio Joaquim Damas.
João da Costa.
Joaquim Faustino Cavalheiro.
Gastão Miranda do Valle.
Honorio Figueira.
José Torquato Guerra.
Francisco Antonio Corrêa.
Augusto Conte Fagundes.
Isaac Ramos.
Luiz Francisco da Silva.
Francisco Andrade dos Santos.
Antonio José Ursulino de Sá.
José Antonio dos Santos Netto.
Irineu José dos Santos.
Gastão Figueira.
Thomaz Pedro de Alcantara.
Pedro Coutinho Carvalhaes.
João Antonio da Cunha.
Armando José de Sant'Anna.
Cornelio Rosa de Araujo.
Gloaldo dos Santos.
Athanasio dos Santos.
Antonio Pereira Guimarães.
Palmerino de Oliveira.
Luiz Felipe Nery.
Alfredo Lourenço de Souza Bastos.
Peregrino Esteves de Azevedo.
Benito José de Souza.
Ricardo Ausnatigui.
Eduardo Maria de Souza Passos.
Jarbas Teixeira de Souza.
Luiz Antonio Corrêa.
Placido de Souza Pinto.
Ly Santos.
Augusto Gomes de Queiroz.
José Avelino Seve Souto.
Manoel Coelho Vaz da Costa.
Antonio Moreira Reis.
Juvencio Dantas.
Evaristo Francisco Jardim.
Jesino de Souza Nogueira.
Alfredo da Silva Nazareth.
Augusto Fernandes de Mattos.
Christiano da Silva Fonseca.
Mathias José de Sant'Anna.
Sebastião Nogueira.
Gualter de Siqueira Amazonas.
Albino Antonio Leite.
José Elias da Silva Junior.
Firmino Rufino de Souza.
Manoel Romão Gonçalves.
Sylvio Capanema de Souza (Dr.).
Ismael Cardoso da Silva.
Aurelio Mathheus Paniza.
Beratido José da Silva.
Leopoldo Lopes de Barros.
José Joaquim da Silva Braga.
Ayres Lourenço.
José Carlos de Azevedo.
Alfredo Belém Filho.
Zeferino Novaes de Barros.
Gregorio Thomaz Vieira.
José de Assumpção Pinho.
Oscar Figueira de Barros.
Oscar Lisboa da Cunha.
Joaquim da Cunha Neves.
Benito de Barros Pimentel.
Maçario Rijo de Moraes.

Antonio Pereira Bastos.
Claudionor José Cactano.
Samuel Guerreiro Lima.
Manoel da Silva Costa.
Jacintho de Oliveira Alves.
Luiz Ribeiro.
Octavio da Fonte Pereira Carneiro.
Hermenegildo Nunes de Azevedo Sodre.
João Gancio de Moraes Penna.
Nelson Barbosa.
Carlos Figueira.
Benvenuto Antonio de Mello.
Oscar Augusto Adrien.
Miguel Figueiras de Figueiredo.
José Marques da Silva.
Armando de Oliveira.
Antonio Alves.
Carlos Moura.
Pedro de Sá Rodrigues Canipello.
Oswaldo Massarão Pereira.
Acacio Rodrigues Lopes.
Armando Borges.
José Pires de Almeida.
Hermenegildo dos Santos.
Vicente Avellar Filho.
Acacio da Cruz Teixeira.
Octavio Jaymes.
Juvencio José dos Santos.
Oscar da Cunha Marellim.
Arthur Pereira da Cruz.
Manoel Pereira da Silva.
Raul de Barros.
Manoel Bellarmino de Moura.
Manoel Gomes do Nascimento.
Oriel Rivas.
Jorge Leitão Bandeira.
João Laurédo.
Nicolau Midosi.
Franklin Francisco de Paula.
Anselmo de Paula Loureiro Paul.
Juvencio Mellis.
João Theodoro Gomes.
Luiz Bernardino da Costa.
Basilio Felipe (tenente).
Luiz da Costa Machado.
Francisco Maia.
Carlos da Silva Almeida.
Adolpho Manoel da Silva Pituba.
José Tertuliano Cavalcanti (tenente).
Pedro Luiz Perrayon.
Antonio Moreira de Souza.
Israel Pedro da Silva.
Annibal Braga Richard.
Oscar Baptista.
Canuto Ignacio de Souza.
Idalino Coaracy Beraba.
Miguel Pereira dos Santos.
João Baptista Pereira.
Antenor Costa.
Joaquim das Chagas Pereira.
Vicente Ferreira Mendes.
João Placido de Souza.
João Manoel Caldas.
Alfredo José Moreira.
José Raymundo Maia.
Hyppolito Hastenreiter.
Juphar Augusto dos Santos.
Arthur Domingos Lass.
Severiano de Salles Venich.
Augusto Bravo.
José Pinto da Fonseca Filho.
Rufino José da Silva.
Eriesto Pereira de Andrade.
João José Cordeiro.

Quarta secção

Edifício: Escola Quintino Bocayuva (Quintino Bocayuva).

Presidente, o Dr. 1º promotor publico

Eleitores:

Casemiro Cotta Filho.
Hygino Antonio Ribeiro.
Arthur Malheiros da Cunha.
Aristides Gallipoli.
Manoel Rego.

Thaumaturgo Vicente Ferreira.
 Adhemar Cavalcanti de Albuquerque.
 Benevides Simões do Rego.
 Francisco Viola.
 Casemiro Manoel Gonçalves Guimarães.
 Bernardino Gomes de Almeida.
 Aristides Alvaro Gavião.
 Aristides de Oliveira.
 Alípio José de Mello.
 João Cordeiro de Medeiros.
 Carlos da Silva Verissimo.
 Procopio Pinto da Cunha Moura.
 Arthur Pedro dos Santos.
 Nilo Marques da Silva.
 Achilles Lopes Rodrigues.
 Leonel de Souza Ternel.
 Bento Rodrigues Sandim.
 Plácido Portella.
 Manoel Marques de Faria.
 João José da Costa.
 Alfredo José Rodrigues.
 Juvenal Silva.
 Juvenal Cunha.
 José Gomes da Costa.
 José Filgueira de Menezes.
 Luiz Borges de Barros.
 José da Silva.
 Alfredo Ignacio da Silva.
 Henrique Silva.
 Fernando Gomes de Almeida.
 José Fernandes Branco.
 Julio Augusto de Miranda Valle.
 Plinio Cordeiro de Macedo.
 Edgar Santos da Silva.
 Carmo Luiz Cataldo.
 Annibal José da Silva.
 Herculano Ribeiro Manhães.
 Candido José Viegas.
 Carlos Antonio Chiaromanti.
 Octavio Ferreira da Silva.
 José Ignacio de Souza.
 Eurico de Pinho Guimarães (1º tenente).
 Lourenço Gonçalves.
 Alberto Madeira.
 Luiz Caldas.
 Pedro da Cunha Filho.
 Manoel da Aguiar Ferreira.
 João de Medeiros Tavares.
 José Joaquim Pereira.
 Gastão Machado Botelho.
 Luiz Lopes.
 Ormindo Nunes Machado.
 João Cardoso Bessa.
 Antonio Teixeira de Magalhães.
 Pompeu Sampaio Coelho.
 Francisco de Paula Mendes.
 Manoel Andrade da Silva.
 Manoel Carlos do Nascimento.
 João Pinto de Almeida Franco.
 Agnello Pinto de Vasconcellos.
 Eurico Linhares Serpa.
 João Victorino Teixeira.
 Affonso José Ferreira.
 José Ildefonso Gonçalves Brazuna.
 Valentim Carvana.
 Sergio Gomes da Silva.
 Mario da Rocha Mera.
 Oscar da Silva Vasques.
 Vicente de Marco Filho.
 Antonio Esteves de Azevedo.
 Jesuino Pimentel Fagundes.
 Arthur Gonçalves de Andrade.
 Feliciano Dionysio.
 Waldemar Madeira.
 Godofredo de Souza Meirelles.
 Octaviano José da Silva.
 João Aydano da Costa Imbuzeiro.
 Oscar Pinto Monteiro.
 Oscar Alves Cabral.
 Antonio José da Cruz.
 Alfredo Nascimento Pinheiro.
 Christovão Ferreira David.
 Antenor Guimarães.
 Antonio Vaz Tosta.
 Carlos Brandão.
 José Alexandre de Oliveira.
 Rubem de Lemos Bittencourt.

José Machado de Andrade Filho.
 Francisco Henrique dos Santos.
 Clotário Alves Borges.
 José Manoel de Carvalho.
 Liborio Fernandes.
 Manoel Aristides de Oliveira.
 Domingos Coelho Vaz da Costa.
 Waldemar Pereira de Souza Caldas.
 Accacio Nicéa de Oliveira.
 Antonio Francisco Teixeira Coelho.
 Henrique João da Silva.
 Pedro Celestino Bandeira de Mello.
 Francisco Antonio Gonçalves.
 Isaac José Ribeiro.
 José Augusto de Araujo.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Alfredo Godofredo Braga de Araujo.
 João Severiano da Fonseca.
 Luiz Ignacio Valentim.
 Euclides Ferreira de Moraes.
 Vicente Calomini.
 João Alves dos Santos.
 Joaquim Coelho da Silva.
 Accendino S. Camaz.
 Curiaçio de Azevedo.
 Atanolda da Rocha Pereira.
 Hildebrando Coelho Ferreira Jabillo.
 Francisco Lobo Vianna.
 Norberto Martins Vianna.
 Manoel Martins Ribeiro Junior.
 Augusto Virgilio Ferreira.
 Francisco de Oliveira Neves.
 Abel José Gonçalves.
 Ataulpho Geminéz.
 Manoel Rodrigues Loureiro.
 Godofredo Pereira da Silva.
 João de Souza Machado.
 Alfredo da Costa Vasconcellos.
 Serafim Carlos Vianna.
 João Baptista dos Santos.
 Pedro Martins de Barros.
 Alfredo Joaquim Severo.
 Joaquim Galhardo de Freitas.
 Elpidio Carlos Robelardo.
 Duryal Gomes de Araujo.
 Euclides de Souza Vasconcellos.
 Germano Goulart.
 Euclides Joaquim Ribeiro.
 Armando Dias Carneiro.
 Silvino de Souza Ribeiro.
 Rosenberg Abreu.
 João Luiz d'Avila.
 Antonio Pereira de Carvalho.
 Pedro da Rocha.
 Manoel Honorio Meira Ferrão.
 João Paes Ferreira.
 Jorge Peres Nogueira.
 Chrispim Adalberto de Souza.
 Sylvio Gomes da Silva.
 José Pereira da Silva.
 Manoel da Rocha Costa.
 Bernardino Sobral Pereira.
 Pedro Barreto.
 Deocleciano Ramos de Lima.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Nicolau Brunnetti.
 Bernardino Tavares.
 Alvaro Avila.
 Jayme Nunes.
 José Tavares Junior.
 Marciano de Freitas.
 Armando Pereira.
 Francisco Alves de Souza.
 Antonio Luiz Ximenes Braga.
 Armando de Souza Lobo.
 Oscar da Silva Figueiró.
 Diogo Maria dos Reis.
 Caetano José de Faria.
 Adeodato Alves.
 Salvador Pelicoré Rizzo.
 José Francisco dos Santos.
 Manoel Maria Gonçalves.
 Oscar Valladares.
 Manoel da Costa Doria.
 Paulo Pires de Almeida.

José Maria Dias.
 Patricio Neves de Abreu.
 Joaquim Soares.
 Djalma Gomes Leal.
 Manoel Pereira.
 Alexandre Coutinho.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Herminio Gomes Vianna.
 Carlos Sampaio.
 Carlos Ventura da Silva.
 Porfiro Francisco Caetano.
 Miguel Jacintho da Costa.
 João Marcellino de Souza.
 Oswaldo Machado.
 Leopoldino de Oliveira Camacho.
 Antonio Marianno Garcia.
 José Loureiro Rosas.
 Oscar Augusto de Carvalho Bastos.
 Francisco Rodrigues de Miranda Filho.
 Arthur de Souza Maia.
 João Alves Borges Junior.
 Juvelino Agostinho Alves.
 Manoel Teixeira.
 Carlos Maximiano da Cunha.
 Eurico Tavares.
 Pio Antonio Marçal.
 Antenor Ferreira dos Santos.
 Oscar Mathias Cailloud.
 Lauriano João Ribeiro.
 Raul Boaventura Martins.
 Augusto do Santos.
 Octavio da Silva Lage.
 Julio dos Santos Dias.
 Altino de Azevedo.
 José Villares Pires Ferreira.
 José Leoncio de Florença.
 João Jacintho da Costa.
 Manoel Clemente da Cunha.
 Philemant Athebano Pessoa de Lacerda.
 Manoel Leocadio de Souza.
 José Elmano Hermano Gil.
 Julio Corrêa Bithencourt.
 Julio Cesar da Silva Serrão.
 José Leite Franco.
 Antenor Teixeira Guimarães.
 João Tavares da Silva.
 Jeronymo Gonçalves Paim.
 Bonifacio Nunes Irmão.
 Manoel de Oliveira Campos.
 Firmo José de Andrade.
 Victor Hugo de Albuquerque.
 Antenor Ribeiro Gomes.
 Heitor da Costa Meirelles.
 Raul Nazareth.
 Annibal Ferreira Real.
 Alvaro da Silva Fernandes.
 Affonso Coelho Scabra.
 Alberto Soares.
 Vicente Rodrigues da Cunha.
 Estevão José da Camara.
 Gilberto Martins da Cunha.
 Pedro Martins Vaz.
 Domingos Gonçalves Filho.
 Soler Spangemberg Pires.
 Miguel Vicente Valim.
 Casemiro Francisco do Amaral.
 Feliciano Ferreira de Abreu Junior.
 Edgard Carlos Teixeira.
 Boaventura Martins Noronha.
 Luiz Leite Pinto.
 Dionysio de Freitas.
 Tiburcio da Silva Ramos.
 Arlindo Lopes de Oliveira.
 Francisco de Almeida Neves.
 Eduardo Paulo Morruw.
 Annibal Pereira.
 Antonio Pereira Magina.
 José de Oliveira Marques.
 Antonio Teixeira da Costa Junior.
 Herminio do Rozario Cardia.
 Norval Patrocínio dos Santos.
 João Baptista Lara.
 João de Souza Tavares.
 Gastão Moreira Braga.
 Henrique Frederico Brown.

João Gonçalves de Barros.
Antonio José da Costa Coucietiro.
Dr. Augusto Ernesto de Abreu.
Agostinho da Cunha Mello.
Annibal Ferreira de Mattos.
José Ferreira da Fonseca.
João Nunes do Figueiredo Junior.
Jacintho Thomaz Pedrosa.
Manoel de Castro Bousou.
João Martins.
Lindolpho Messeder Freire Pinto.
Bruno Affonso de Faria.
Ayres José de Araújo.
Alfredo Antonio da Silva.
João Baptista Braga Filho.
Primo Muniz Barreto.
Benjamin de Abreu Pereira.
Ludgerio Alves Monteiro.
Leandro Ribeiro Corrêa.
Alfredo Messias dos Santos.
Architeclino Antunes do Brazil Marinho.
Paulo Segovia.
Benigno Alves Rolam.
Eduardo Guilhermino.
José Machado Braga.
Carlos Theodorico da Silveira.
Pedro da Cunha Barbosa.
Porcino do Nascimento Vieira.
Norberto Pinto da Silva.
Belmiro da Silva Lima.
Adelino Alvarenga.
Alcino Cesar Marques.
Carlos Victor Boisson.
Arnaldo Souza Vianna.
Antonio Rodrigues da Silva.

IRAJÁ (229 eleitores)

UMA SECÇÃO

Edifício — Escola masculina do Largo de Madureira — Presidenta da mesa o Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal.

Eleitores:

Claudio Ferreira dos Santos.
Zeuxis Rangel da Silva.
Antonio de Castro Leal.
Pirmino Nazareth Campos.
Joaquim Teixeira Pinho da Costa.
Eleodoro Luiz Machado.
Joaquim Coelho do Espirito Santo.
Manoel Pereira da Silva.
Feliciano Ferreira da Costa.
Estevão Borges Leal.
Agenor da Costa Araújo.
José Pinto de Magalhães.
Antonio José Baptista.
Paulino Provinzano.
Antonio Marques da Silva.
Joaquim José de Abreu Filho.
Francisco Pacheco.
Candido José Monteiro.
Miguel Marques da Silva.
Francisco Pedro Assis.
Euclides José Simões.
Alfredo Gonçalves da Cunha.
Manoel de Almeida Sampaio.
Eduardo Augusto Sacramento.
Roldão dos Santos Marques.
Ernanj Amaral de Moura.
Egdy Washington Nunes da Silva.
Raul Lucio da Silva.
Patricio José Rodrigues.
Antonio da Costa Cardoso.
Fernando Coelho da Silva.
Izidoro Mario da Silva.
João Fernandes.
Henrique Ferreira Netto.
Joaquim Rodrigues Lopes.
Claudionor de Almeida Barboza.
Antonio Ramos Brandão.
Dr. Octacilio Dantas Barboza dos Santos.
Maurício José da Silva.

João de Farias.
Antonio José Caldas.
José Pedro de Freitas.
Antonio Garritano.
Augusto de Mello Mattos.
Luiz Alphonsa Pourroy.
Rogerio Corrêa Guimarães.
Francisco Penna.
Mario de Almeida Barboza.
João Ferreira de Oliveira.
Lino de Fonseca.
Manoel Pereira da Cunha.
Antonio Lopes da Cunha.
João Pereira Pinto.
Claudemiro de Oliveira Mello.
João de Oliveira.
João Amaro Billencourt Barbosa.
João Maia dos Santos Mattoso.
Onofre Aguiar de Mesquita.
Oscar Maciel.
João Baptista Neiva.
Norberto Moraes Silva.
Emyglío Genaro da Fonseca Almeida.
José Kyriilos.
Claudio Francisco da Silva.
Ernesto Rangel da Silva.
Alberto José Ribeiro.
Emyglío Romão dos Santos.
Carlos Pacheco da Cunha.
Ayres Pinto Reimão.
Dr. Bernardino José de Figueiredo.
Pedro Ayres de Carvalho.
Thomaz da Silva Amaral.
Francisco Rodrigues da Silva.
Benedicto Pereira Dias.
José Bazilio Filho.
Dr. Armando Carrão de Moura Carijó.
Agenor Antonio da Silva.
Evaristo Antonio de Medeiros.
Benjamin Pinto de Vasconcellos.
Paulo Javert Goulart.
Antonio Augusto de Almeida.
José Figueiredo de Moraes Cardoso.

Francisco Thiago Alves.
José Veríssimo dos Santos.
Pedro José da Silva.
Capitão Samuel Carvalho Oliveira.
Manoel Ignácio Rodrigues.
Manoel Leite de Castro.
Pedro Rodrigues Barroso.
Amancio da Silva Amaral.
Ramiro Lopes de Castro.
Dr. Americo Gomes Fialho.
Antonio Julio Teixeira da Rocha.
Benevenuto Joaquim Ribeiro.
José Luiz Peixoto.
Angelo de Queiroz.
Alcides de Souza Coutinho.
Dr. Antenor Dantas Fialho.
Octavio Joaquim de Mattos.
Joaquim José Telles.
Arnaldo Abreu Mendes.
Benedicto Felisberto Martins Junior.
Mario Ary Pires.
José Antonio Vallé.
Marinho Cupertino Campos.
Antonio Maria dos Reis.

Euclides Ferreira de Araújo.
Fernando Rodrigues Paes Leme.
Gregorio Gomes Santos.
Sebastião Lourenço Gomes.
Felismino Augusto de Souza.
Arthur de Souza Guimarães.
Thesphoro Pereira das Chagas.
José Serio de Mattos.
Ponciano da Costa Nunes.
José de Souza Torres.
João Alves Ribeiro Filho.
Olympio Martins Murta.
Daniel Joaquim Alves.
Leonel Corrêa.
Manoel Luiz Machado.
Armando Alcixo Ferreira.

JACAREPAGUA (78 ELEITORES)

UMA SECÇÃO

Edifício: Escola publica do largo de Campinho

Presidente o Dr. 4º promotor publico.

Eleitores:

Adolpho Patadino.
Arsenio Ferreira.
Francisco Alves Gomes.
João José Bravo Filho.
Augusto Pinto Garcia.
Leonel Albuquerque de Noronna.
Ernesto Osorio.
João Lucio de Moraes.
Ernesto Tavares Guerra.
Emyglío de Carvalho e Silva.
José Ferreira Melchhiades.
Eugenio da Silva Montella.
Francisco Telles de Almeida.
Francisco Prisco Telles Dantas (Dr.).
Grinaldo José Gougroy.
Hildebrando Pinto Moreira.
Antonio Francisco da Silveira.
André Luiz da Rocha.
Lafayette Juliano Barbosa.
Adelino de Campos.
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Felisberto Francisco Marianno.
Luciano da Costa Moraes.
Ezequiel Telles.
Antonio Paulino Xery de Sá.
Dimas de Campos.
Pedro da Rocha Pitta.
Lourenço José dos Santos.
Chrispim Saturnino Nunes.
Antonio Augusto Pinto Machado.
Salvador José Guarino.
Pythagoras da Camara Chagas.
Eugelio José Soares.
José Luiz de Oliveira.
Armando Moreira Maia.
Antonio José da Cruz.
Edgard de Oliveira.
Manoel Pereira Collecta Filho.
Rodrigo Antonio da Silva.
Manoel de Souza Teixeira.
Dr. Lyeurgo Cruz.
Nicolás Domingos Marzullo.
Silverio José da Silva.
Albino Peixoto da Silva Gray.
Hygino Pereira de Novaes.
Arthur Benites Guimarães.
Manoel Dias Leite.
Nestor de Carvalho.
Eurico Sarmento.
Carlos da Silva Medeiros.
Francisco Telles Barboza.
Raphael de Mattos Filho.
Arthur Machado Braga.
Paulino Barboza dos Santos.
Ataliba Fialho da Cunha.
Alvaro Hilario Dias Teixeira.
Paulo da Cruz Lobo.
Oscar Francisco Lobo.
Jorge Pereira Barrozo.
Bazilio Euzebio da Silva.
Samuel Mello.
Mario dos Santos Nobrega.
Jaymo José Gomes.
Eugenio de Paula Cabral Vello.
Nelson de Figueiredo Ferreira.
Franklin Guilherme dos Reis.
Alcides Chaves Ribeiro.
Francisco José Lobo Junior.
José Francisco Lobo.
Justiniano Cardoso de Assumpção.
Arthur de Carvalho.
Leandro Machado Palhares.
Francisco Vieira da Rosa.
Ernesto Leão.
Raul de Araújo Costa.
Francisco Xavier.
Victor Pio Pedro.

Antonio Joaquim Ramos
 José Alves de Assis.
 Antonio Alves dos Santos.
 Luiz de Almeida.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antenor Medeiros.
 Sebastião Pereira Gomes.
 Augusto Telles Barbosa.
 Antonio Vieira de Barros.
 Mario Bibiano Lazaro Ferreira.
 Luiz Francisco dos Santos.
 Francellino Rodrigues de Andrade.
 Antonio Gillot da Silva.
 Luiz Guida.
 Eloy Bazilio Dias Teixeira.
 Augusto da Costa.
 Lafayette Tapioca de Oliveira.
 Pedro Fernandes.
 Alvaro dos Santos Lisboa.
 Mario Jayme da Silva.
 Adriano Francisco Maia.
 José de Souza Coelho.
 Americo de Oliveira Castro.
 José Vieira da Cunha Junior.
 Maurino Faustino Dutra.
 Guilherme Mucury dos Santos.
 Marcellino José dos Reis.
 José Domingues Antunes.
 Manoel Francisco.
 Nelson da Silva Barbosa.
 Durval José da Silva.
 Alecbiades Augusto de Freitas.
 Venancio José Marques.
 Raul Coelho e Silva.
 João Simas Alves.
 Francisco Gomes Coelho dos Santos.
 João Ferreira do Amaral.
 Alfredo da Silva Santos.
 Alfredo Pereira da Silva.
 Pedro Lopes Moutinho.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Aurelio Raposo.
 Pedro do Nascimento.
 Honorio da Silva Amaral.
 Luiz Gonçalves de Brito Junior.
 Edgard Fontes Romero.
 Benedicto Couto de Souza.
 Ovidio Gonçalves Mucury.
 Francisco Fernandes Barata.
 Albano da Ressurreição Reis.
 Aristides Freire Allemão.
 Leopoldo D. Maria.
 Adalberto Gardel.
 Antenor José de Sant'Anna.
 Carlos Militão de Sant'Anna.
 Augusto Colomb.
 Encas José de Sant'Anna.
 Odilon Ribeiro de Medeiros.
 Francisco Pinto da Fonseca Telles.
 (Dr.)
 José Militão de Sant'Anna.
 Alberto Telles de Almeida.
 Alcindo José de Sant'Anna.
 Amado Rodrigues Souto.
 Olympio Theophilo de Menezes Barboza.
 Agostinho Marques de Gouvêa.
 Eduardo Antonio Rangel.
 João De Maria.
 Brazilliano da Costa Andrade.
 Luiz de Oliveira Passos.
 Aristides Tavares Carollo.
 Antonio de Almeida Cardozo.
 Manoel Rodrigues Leite.
 Ernesto da França Barboza.
 Francisco da Silveira Machado.
 João José Bravo.
 Jeronymo Pinto da Fonseca.
 João Soares de Campos.
 Emygdio Telles Barboza.
 Honorio de Oliveira Passos.
 Theodoro Francisco de Paiva.
 Benjamin Lopes Ferreira Pinto.
 Lino José Bravo.
 Clodoaldo de Souza Leite.

Octavio Pinto Ferraz.
 Antonio da Silveira Serpa.
 Honorio Roiz da Silva Grey.
 Abel Chagas de Oliveira.
 Antonio Corrêa Barboza.
 Julio Felix Barboza.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Santiago Gonçalves Aguado.
 Pedro Paulo Savaget.
 Balbino Aleixo Leite.
 Oscar da Silva Borba.
 Carlos Antonio Pereira de Macedo.
 Demosthenes da Silveira Lobo.
 João Olinda da Silva.
 Francisco de Almeida Cardozo.
 Albino de Paes Neclio.
 Juvenal José da Silva.
 Oscar Modesto Guimarães.
 Joaquim Ribeiro Vidal.
 Octavio Simeão da Costa.
 Bernardino de Souza Guimarães Mello.
 José Mariano Ribeiro da Silva Junior.
 Jayme Furlado de Faria.
 Luiz de Sant'Anna.
 Belisario Vieira Ramos.

CAMPO GRANDE (259 eleitores)

UMA SEÇÃO

Edifício da 8ª Pretoria Cível — Presidente da mesa, o Dr. juiz da 8ª Pretoria Cível

Eleitores:

Candido da Costa Magalhães.
 Joaquim José da Silva Gomes.
 Alberto da Silva Gomes.
 Antonio Telles de Noronha.
 Franklin Estrella.
 Manoel Domingos da Lima.
 Laurindo José Corrêa.
 Jayme Passos Soares.
 Francisco Alves de Macedo.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Fernando Nunes Pereira.
 João Manoel Barboza.
 Justiniano José Dantas.
 Decleciano José dos Santos.
 Aristides Nascimento.
 Moysés Cardozo dos Santos Sobrinho.
 José Ribeiro da Silva.
 Juventino Carlos de Paiva.
 Victor Silva do Amaral.
 Valentim Antonio da Silva.
 Corinlio Passos Soares.
 João Paes Pereira.
 Antonio José Teixeira.
 Manoel Martins Braga.
 João Pereira Passos.
 Anthero Dutra de Medeiros.
 Gregorio José de Freitas.
 Paulino Pinheiro de Souza.
 José Maria de Freitas.
 Severiano Francisco da Silva.
 João Ribeiro da Silva.
 Manoel Nunes da Fonseca.
 Antonio Marianno da Fonseca.
 Luiz Ribeiro da Costa.
 Arthur Domingos Gigante.
 Arthur de Carvalho.
 Antonio Gonçalves de Andrade e Silva.
 Francisco Duarte Gomes.
 Pedro de Oliveira Carvalho.
 Francisco Telles de Moraes.
 José Domingos.
 Manoel Josephino da Silva.
 Francisco da Graça Leitão.
 Francisco Ferreira da Silva.
 João Floriano da Conceição.
 Decleciano Alberto de Carvalho.
 Antonio Nunes da Rocha.
 Julio Vieira Goulart.
 Luiz Bastos Guimarães.
 Emilio José de Souza.
 Dr. Camillo Lellis Ferreira.
 Jorge José de Andrade.
 Leonisio Antonio Duarte.

Leopoldo Barboza Telles.
 Manoel da Costa.
 Theophilo de Almeida Coimbra.
 Antonio Ferraz de Araujo.
 Pierre Pereira da Luz.
 Pedro Pereira de Lima.
 José Xavier da Rosa Sobrinho.
 Josephino Paes Ferreira.
 Marciano Carlos de Paiva.
 Carlos Bruno da Costa Gouvêa.
 João Telles de Menezes.
 Pompeo José Francisco de Souza.
 Americo Nunes de Salles.
 Theodoro José Rodrigues.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Pedro de Oliveira Rosa.
 João de Oliveira Rosa.
 João Alves do Nascimento.
 Primo Paz Ferreira.
 Victorino da Silva Alves.
 João Raphael Gomes.
 José dos Reis Dantas.
 José Jacintho de Sant'Anna.
 José Guio de Souza.
 Alberto Farja Passos.
 José Perfeito Antunes.
 Antonio Gomes Ferreira.
 José Raymundo da Silva Cardozo.
 Balduino Rodrigues de Carvalho.
 Candido da Silva Filho.
 Aramydes Bastos.
 Hilario Egidio de Moura.
 Francisco Alves Barboza. (Dr.)
 Antonio Pereira do Amaral Costa.
 Demetrio Antonio da Cunha.
 Olinio João Dias.
 Euclides Passos Soares.
 Elizeu Cardozo de Paiva.
 José Bento da Cruz.
 João da Cruz.
 Raymundo Nina Rosa.
 Caelano Mendes de Azevedo.
 Armando Pereira da Luz.
 Hedefonso Coelho de Albuquerque.
 Hermenegildo José da Cruz.
 Francisco Luiz da Nobrega Filho.
 Antenor Venerol.
 Francisco Luiz da Nobrega.
 Marcos Gareia Ferreira.
 Jacintho Urbano Corrêa Braga.
 João Baptista.
 Mario Almeida do Nascimento.
 Alfredo Senna de Sant'Anna.
 Tobias Pereira do Anzarl Costa.
 Almerindo Valle de Meirelles.
 José Gomes de Macedo.
 Encas Gonzaga da Silva.
 João Chaves.
 Pedro Francisco de Mello.
 Joaquim Marianno da Fonseca.
 Candido Rufino de Souza.
 José Heleodoro dos Santos.
 José Barboza de Sant'Anna.
 Candido Freire de Oliveira.
 Elpidio Silva.
 João Pimentel da Conceição.
 João Bernardo da Silva.
 Jacintho Pereira Cardozo.
 Avelino Braz de Toledo Blach.
 Sydamiro Pires da Fonseca.
 Ernesto Fagundes Varela.
 Isidoro Antonio Duarte.
 Mario Augusto Setubal.
 João Henrique.
 Norberto da Silva Drummond.
 Arthur Augusto Setubal.
 Sylvestro Sampaio de Azevedo.
 Arlindo João Domingues.
 Isaias Domingues da Cruz.
 Julio Paschoal de Oliveira.
 Miguel José dos Santos.
 Pacifico Leopoldino de Souza.
 Manoel Teixeira Lyra.
 Abilio Corrêa Bastos.
 João Felipe Mascarenhas.
 Edgard Teixeira Bastos.
 Laudino Martins Vianna.

Gileno Nunes Ribeiro,
João da Silva Leão,
Capitão Oswald Costa,
José Assis de Almeida,
Trajano Rodrigues Quintaes,
Alberto Salvador Leovino,
João Odá de Souza,
Pedro José Labre,
Manoel José da Silva Gomes,
José Serio de Sant'Anna,
Avelino José Ferreira,
Hippolito G. da Cunha Campos,
Bernardo de Mattos Trindade,
Baltino Luiz do Rosario,
Carlos Francisco de Souza,
Henrique Pereira da Costa,
João Pereira da Costa,
Albino Cardoso de Paiva,
Tristão Ramos da Silva Leão,
Bernardino Paz Ferreira de Abreu,
João Paiva da Cruz,
Domingos Aristides Guilherme Junior,
Maximiano da Costa Baptista,
José Raymundo de Oliveira,
Custódio Xavier da Costa,
Eurico de Farias,
Antonio Cardoso de Paiva,
Augusto Paixão,
Antonio Cardoso dos Santos,
Antonio José de Oliveira Pinto,
Albino Alves Ribeiro,
Justiniano José dos Santos,
José Antonio de Oliveira,
Antonio Antunes Braga,
Eustáquio Tineo de Carvalho,
Liberato Casemiro da Costa,
Antonio da Silva Fortes,
Gregorio Borges de Menezes,
Crescencio Fontoura de Campos,
Antonio Vaz Torres,
Etelvino da Silva Mattos,
Hygino Manoel Gomes,
Manoel Guilherme Wagemz,
João da Silva Leitão Filho,
Paulino da Silva Leão,
Albino Joaquim da Silva,
João Evaristo de Alcantara,
Frederico Leal,
Crescencio Borges de Menezes,
Theodomiro Aggrino de Souza,
Antonio Francisco de Sá Freire,
Alexandre Alvares Velloso de Castro,
Pedro Belmonte de Faria,
Gregorio Serio de Mattos,
Raul Alberto de Oliveira,
Praxedes Pereira Barbosa,
Amador de Moraes,
Mathias Benevides do Amaral,
João Antonio Alves,
Francisco José de Moraes,
Francisco de Salles Fortes Bustamante,
Eugenio da Veiga Bastos,
Joaquim Moutinho Pereira,
Joaquim Fragoso de Sá Freire,
Raul Augusto de Oliveira,
José Albino Barbosa,
Acácio Gonçalves da Silva,
Juvenal de Sá e Silva,
José Francisco de Souza,
Antonio Pereira Jorge,
João Manoel Peres,
Alcides de Araújo Costa,
Manoel Salazar Teixeira,
Remetério Pereira Gomes,
Melanio Balduino Gomes,
Braz Goulart de Oliveira,
Amancio José dos Santos,
Arindo da Silva Kelly,
Manoel de Araújo,
Agner Carlos Brandão,
Amilcar de Souza Bastos,
Basilio Rodrigues de Amorim,
João Joaquim de Sá,
Emilio Cyro de Oliveira,
Jorge Rodrigues de Amorim,
Manoel Severino de Oliveira,
Antonio Xavier Malheiros,

Flauzino Esteves Mascarenhas,
Amazilio Bento de França,
Geraldo Ribeiro Junior,
Manoel Muniz de Lacerda,
Evaristo José de Araújo,
José Antonio da Cunha Meirelles,
Eugenio José Ferreira,
Pelizario Luiz de Oliveira,
Ramiro Barreto,
Francisco de Paiva Dantas,
Luiz José Rodrigues,
Dr. José Hortencio Cabral,
Ernesto Lima,
Galileu Lobo d'Avila,
João Gonçalves da Silva,
Julio da Cunha Ferreira,
Arthur José Pfaltzgraff,
Diogenes Chaves de Souza,
João Jacintho da Cruz,
Julio Cesar de Oliveira,
Alexandre Soares Ferreira,
Francisco Gonzaga,
Manoel Antonio dos Reis,
Raymundo de Paiva Ramos,
Gabriel Pinheiro de Campos,
Edgard Pereira dos Santos,
José Urbano de Araújo,
Coronel Francisco Gomes Teixeira Campos,
Olympio Pereira Lima,
Avelino Carvalho de Souza,
Benedictino José do Nascimento,
Benedicto da Costa Ramos.

SANTA CRUZ (443 eleitores)

DUAS SECÇÕES

Primeira secção

Edifício da Escola Municipal D. João VI,
n. 8

Presidente, o Dr. juiz de direito da
5.ª Vara Criminal

Eleitores:

Orelacio Carvalho Camará (Dr.),
João Viviani,
Dulcideo de Menezes,
Olympio Tristão de Azevedo,
Serafim de Freitas Bastos,
Alberto Avelino de Oliveira,
Antonio Rodrigues de Carvalho,
Euzebio José Rodrigues,
Lindolpho de Oliveira Pimentel,
Henrico dos Santos Pimentel (Tenente-coronel),
Honorio dos Santos Pimentel Filho,
Onesimo Coelho,
José Raymundo Maciel,
Bilario dos Santos Pimentel,
João José da Silva,
Olympio dos Santos Pimentel,
Oscar dos Santos Pimentel,
Ludovico da Silva Valente,
Benedicto Joaquim Ribeiro,
João Bento da França,
Antonio Cirando,
Luiz Carvalho de Oliveira,
Manoel Basilio dos Santos,
Ulysses Basilio da Motta,
Arthur José de Magalhães,
Joaquim Ignacio da Fonseca,
Armando de Oliveira,
Mario Carvalho de Oliveira Bastos,
Quirino de Oliveira Freitas,
Manoel Agnelcio de Oliveira,
Esmerio Caetano de Azevedo Filho,
Francisco Cancio de Pontes Netto,
Esmerio Caetano de Azevedo,
Manoel José de Novaes,
Damaso do Rego Barros,
Francisco Gonçalves Leonardo,
Alfredo de Almeida Corrêa,
Felix Francisco Póvoas,
Sabino Francisco da Silva,
José Miguel do Nascimento,

Augusto Francisco Soares,
Guilherme José da Silva,
João Carlos da Silva Couto,
Tancredo Guerra Pires,
Francellino Vieira da Fonseca,
Gregorio José de Andrade,
José Francisco Cardoso,
João da Silva Cruz,
João Duarte de Moraes Junior,
Osorio Borges do Amaral,
Manoel Libencio da Silva,
João Thomaz da Cruz,
Hermes de Paula Pinto,
José Nabuco Ferraz,
Paulo de Sant'Anna,
Francisco de Sant'Anna,
Permerico Gaspar Gonçalves (Tenente),
João Gualberto do Amaral,
Ignacio Nelson de Castro,
Benedicto Cornelio de Oliveira,
Joaquim José de Noronha,
Alameda Monteiro da Rocha (Dr.),
Antonio José Quirino,
Ayres da Silva Ribeiro,
Nelson Lara,
João Manoel de Andrade,
Clairindo da Silva Amaral,
Manoel Coelho Moreira,
Carlos Antonio da Silva,
Oscar Bittencourt dos Santos,
Ambrosio Garcia Terra,
Francisco Antonio dos Santos,
Francisco Antonio Soares,
Ramiro Miguel Corrêa,
Verissimo Evaristo da Silva,
José de Siqueira,
Pedro Ferreira da Silva,
Henriques Farias de Azevedo,
Joaquim de Almeida Pinto (Capitão),
Guarino Aloysio Ferreira Freire (Dr.),
Homero Pereira de Azevedo,
Firino Freire de Castro,
Manoel Francisco Rosa,
Antonio Francisco Brazil,
Francisco da Silva Campos Bayer,
Manoel José Marques,
Nicolau Francisco da Cruz,
Manoel Francisco Ramos,
Honorino Pinos Chaves (Dr.),
Manoel Fernandes Moura Maia,
José Antonio Carlos,
Anthero dos Santos Guimarães,
Antonio Cancio de Pontes,
José Joaquim Ribeiro,
Torquato Lopes da Silva,
Leopoldo Teixeira da Cunha,
Pedro Virgilio Maia,
Domingos Bento da Silva,
Alvaro Fontes Pereira,
Antonio Fernandes da Silva,
Mathias Rodrigues Chaves,
José Cancio de Pontes,
Belisario de Sant'Anna,
Luiz dos Santos Maia,
Manoel Pereira de Rezende Filho,
João Manoel Alves (Capitão),
Manoel Lopes de Souza,
Alfredo Candido dos Santos,
Manoel Pinto Falcão,
Antonio Garcia Terra,
Olavo José de Moraes,
José de Almeida,
José Alexandre Bittencourt,
Sebastião de Oliveira Freitas,
Albino José do Nascimento,
Alberto Ignacio de Almeida,
Virgilio Henrique de Miranda,
Candido Paula Pinto,
José Martins dos Santos,
Antonio Batalha da Silva,
Antonio de Oliveira e Souza,
Carlos Pereira da Camara,
Angelo Mathias Raposo.

Laurentino Francisco Cardoso,
 Manoel Antonio da Rosa,
 Antonio Soares Nogueira,
 Antonio Alonso Sanchez,
 Augusto Rodrigues Chaves,
 Manoel Mendes,
 Alfredo Lino da Luz,
 Bernardo Santos Vieira,
 Lourenço Luz Pereira de Mattos,
 Cassiano Caxias dos Santos,
 Plinio Alves de Assumpção Salvaterra,
 Edgard Victor de Freitas,
 José Floriano de Souza,
 José de Oliveira Coelho,
 Hildefonso de Assis Barbosa,
 Joaquim Francisco Cardoso,
 Manoel dos Santos Maia,
 Manoel de Jesus Marques,
 Bernardino Alves da Fonseca,
 Henrique Velloso da Silva,
 Theodorico Fernandes da Costa,
 Antonio Francisco Ramos,
 Bermarek Fernandes de Araujo,
 Emilio José de Souza,
 Eduardo Castro de Oliveira,
 José Coutinho de Castro,
 Manoel Ribeiro dos Santos Torres,
 Aristides Pereira Osorio,
 Anselmo José Ferreira,
 Alvaro José Monteiro,
 Napoleão dos Passos Martins,
 Manoel José Monteiro,
 Hygino Alves do Nascimento,
 Claudjo Antonio de Souza,
 Antonio Cardoso de Azevedo,
 Francisco Basilio da Motta,
 Joaquim Corrêa da Silva Oliveira,
 Leopoldino Campos de Oliveira,
 Miguel Gomes Oliva,
 Henrique Cancio de Pontes,
 Antonio da Costa Braga,
 Joaquim Braga de Souza,
 Isaac da Silva Cruz,
 Alcides Fernandes Guimarães,
 Luiz Romualdo de Novaes,
 Alexandre Bispo Xavier,
 José Manoel Travassos,
 Eugenio Basilio da Motta,
 Alexandre Herculano de Carvalho Castro,
 José Manoel de Novaes,
 Mario Fraga de Oliveira,
 Jeronymo Francisco Cardoso,
 Manoel Rodrigues de Oliveira,
 Faustino Gaspar Gonçalves,
 José Marques Valente,
 Alceu da Silva Amaral,
 Manoel Gomes Grillo,
 José Antonio Soares,
 Antonio Augusto Guimarães de Queiroz
 Carreira (Dr.),
 Irineu da Silva,
 Marciano Sylvestre de Oliveira,
 José Farias Pontes,
 José Fernandes de Carvalho,
 Benedicto Teixeira da Cunha,
 Honorio Fernandes da Silva,
 Manoel de Souza Coutinho,
 José Telles de Menezes,
 João Baptista de Oliveira,
 José de Lima Figueiredo,
 José de Almeida Porto,
 Luiz Antonio de Lima,
 Manoel Hilario da Conceição,
 Sebastião Francisco de Andrada,
 João Nicolau de Andrade,
 Manoel Pedro da Silva,
 Tancredo de Oliveira Braga,
 Nilo da Silva Gomes,
 Silverio Gonçalves Maia,
 Euzebio Moreira dos Anjos,
 Gaspar de Pinho,
 Oscar José da Silva Santiago,
 João Gelario Santiago,

Americo de Lima Sarmiento,
 João Rezende Rodrigues,
 Eneidino Ferreira da Costa,
 Bazilio Evaristo Rodrigues,
 José Cardoso da Motta,
 José Gomes da Cruz,
 Manoel Machado dos Santos,
 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães,
 Benedicto Olympio de Souza Galvão,
 Alipio José do Nascimento,
 Leopoldo de Sant'Anna,
 Cypriano Francisco da Cruz,
 Honorio José de Castro,
 Cerrutt Ermenegildo,
 Pedro Francisco Cardozo,
 Christiano Clemente Magalhães,
 Olympio José Marques,
 Carlos Albino de Almeida,
 Pedro Celestino da Silva,
 Antonio Augusto do Amaral,
 Antonio Pereira da Silva,
 Francisco Martins Cardozo,
 José Gomes Esteves,
 Tancredo Rosa,
 Jorge Guerra,
 Francisco Joaquim de Paula,
 Francisco de Oliveira,
 Bento Cancio de Pontes,
 Ursolino Cunegundes de Mello,
 Octavio Pedro da Silva,
 Luiz Nunes da Cunha,
 Nestor Pinto da Silva,
 João Gonçalves da Silva,
 Antonio José Nunes,
 Alberto Pereira Franca,
 Antenor de Oliveira Mattos,
 Faustino Pinheiro da Silva,
 Braz Monteiro de Barros,
 Francisco Victor dos Santos,
 Alberto Caetano Mendes,
 Alpheu Telles de Menezes,
 Honorio José de Castro Junior,
 Thales Baptista Gonçalves,
 José Antonio da Silva,
 Antonio Pinheiro da Silva,
 Gustavo Lopes da Silva,
 Antonio Moura Costa,
 Ananias José da Silva,
 Honorio José da Silva,
 Jesus Fernandez Priarte,
 Joaquim Marques da Silva,
 Demetrio Ribeiro de Menezes,
 Dionizio de Macedo,
 Alfredo Cordeiro,
 Paulo de Sant'Anna,
 Carlos José Crim,
 Antenor José Marques,
 João da Rocha Mello Junior,
 Manoel Alfredo Guimarães,
 Antonio Gomes da Silva,
 Ambrosino Gonçalves Esteves,
 Ernesto de Oliveira Santarém,
 João Rodrigues de Souza,
 Manoel Benedicto de Oliveira,
 Nestor Rodrigues de Souza,
 Porfirio de Sant'Anna,
 Francisco Nunes Barboza Junior,
 José Alves do Nascimento,
 João José de Oliveira,
 Joaquim da Silva Gomes,
 Samuel de Freitas Torres,
 Arthur da Costa Rocha,
 Alfredo Carlos da Luz (Tenente-co-
 ronel),
 Emygdio dos Anjos,
 Francisco da Rosa Franco,
 Candido Francisco Brazil,
 Joaquim Vieira Filho,
 Felicissimo Cherem,
 Frederico Francisco Soares,
 Procopio Francisco Ribeiro,
 Antonio Pedro da Silva,
 Francisco José de Noronha,
 Thiago José de Andrade,
 Estevão José Peregrino,
 Alcio Fragozo da Costa,

Oswaldo Legrich,
 Francisco Cardozo de Souza,
 Possidonio de Mcdeiros Chaves,
 João Pedro de Assumpção,
 José de Araujo Castro,
 Avelino Antonio Madeira,
 Bonifacio Ignacio da Silva,
 Oscar Ribeiro da Silva,
 Pedro Campiglia Filho,
 Alberto José da Silva,

Segunda secção

Edificio da Secretaria da Maladouroa
 Municipal

Presidente, Dr. juiz da 5ª Pretoria Cri-
 minal

Eleitores:

Hermenegildo José Ventura,
 Henrique Marques da Silva,
 Leonidio Delphino Accioly,
 José Gregorio de Almeida,
 Mario Machado de Souza,
 Renato Garcia Terra,
 Amancio José Quirino de Jesus,
 Josino Teixeira da Cunha,
 Constancio José Soares,
 Agostinho Dias de Castro,
 José Maria Luiz Marilha,
 Antonio Gaspar Gonçalves,
 Albino Arthur Dueza,
 Clevis de Lima Rodrigues,
 Jorge Val da Silva Bastos,
 José Antonio dos Santos,
 Leopoldo Drummond,
 Americo José Teixeira,
 Felipe José Gomes,
 Manoel da Silva Dantas,
 João Paulino da Cruz,
 José Rodrigues Dias,
 Francisco de Oliveira Bezerra (Capitão),
 Carlos Pery de Linde,
 José Dutra da Silveira,
 Thomé Cardozo Marinho Filho,
 Antonio Francisco Lopes,
 Bento José de Andrade,
 Evaristo Fernandes Machado,
 José Porphirio Ferreira,
 Dermeval Pereira Leite,
 Eugenio Francisco Xerém,
 Julio Cesario de Mello (Dr.),
 Elpidio da Costa Veiga,
 Sebastião Humphreys da Silva,
 Urselino Francisco Cherem,
 Alvaro José das Neves,
 Propicio da Costa Braga,
 Rodolpho José dos Anjos,
 Santiago Francisco Ferreira,
 Miguel Torres Durão,
 Mario Thiago Teixeira Coelho,
 Arceo José Teixeira,
 Arlindo Coelho dos Santos,
 Protópio Luiz de Caceres,
 José Antonio Ferraz,
 Pedro Francisco da Silva,
 Arthur Ramos de Novaes,
 Mauricio Alves de Oliveira,
 Angelo Francisco Peixoto,
 João Francisco da Silva,
 Severino Francisco de Souza,
 João Antonio da Silva,
 Hilario da Silva Leal,
 José Cardozo,
 Firmo Pereira Braz,
 Gilberto Carlos da Luz,
 Honorato Joaquim de Oliveira,
 Lucas Nunes da Cunha,
 Elizario Antonio da Silva,
 Antonio Belmiro de Oliveira,
 João Carvalho da Silva,
 Sebastião Ferreira Lima,
 Joaquim Galdino da Silva,
 Alexandre Augusto Marilha,
 Hilario Ferreira Guimarães,
 Ludovino José Ribeiro,
 José de Sant'Anna Rosa,

Sabino Jorge de Oliveira Vasconcellos,
Jorge Gonçalves Leixas,
Frederico Augusto de Oliveira Junior.,
Antonio dos Santos Malheiros (Dr.).
Luiz Franca.
Oscar Joaquim da Silva.
Deodato da Silva Serra.
Candido Silveira de Souza.
José Soares de Oliveira.
Joaquim Procopio dos Santos.
Leongildo Arsenio Pinto.
João Gomes de Oliveira.
José Coelho de Figueiredo.
Turibio Corrêa Dantas.
Norberto Dumas Rabello.
Moysés Pinto.
Gregorio Cancio de Pontes.
Militão Tavares dos Santos.
Alexandre dos Santos Deus.
Nelson José Ventura.
Gastão Desmarais Costa.
José Felismino da Silva.
Jovino Alves de Sá.
Joaquim Antonio do Espirito Santo.
Martiniano José do Nascimento.
Belmiro Zeferino de Oliveira.
Gregorio da Silva Reis.
Francisco Zacharias Nunes.
Sebastião Claudino dos Santos.
Franklin Corrêa de Sá.
Antonio Vicente da Silva.
100. Carlos Alves.
Augusto Corrêa Barbosa.
Ernesto Ferreira da Silva.
Alfredo Candido do Nascimento.
José Henrique de Castro.
Aurelio José de Sá Cherem Junior.
Orquino Alves de Oliveira.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Adalberto do Couto Reis.
João Quintino dos Anjos.
Gustavo Basilio da Motta.
Candido José Gomes Lage.
Alberto José Pereira.
Custodio Esteves de Faria.
Gabriel Ferraz de Araújo.
Manoel José de Magalhães.
Carlano de Figueiredo Santiago.
Francisco da Costa Lima.
Tibureio José de Brito.
Manoel José Teixeira.
Belmiro Pinto Cardoso.
Manoel José Soares.
Pedro Alvaro de Oliveira.
Nicolau Militão Soares.
José Fraga de Oliveira.
Francisco Barroso de Mello.
Manoel Coelho de Figueiredo.
Reynaldo Francisco Luiz.
Genuino Fraga de Oliveira.
Lydio Lopes.
Edgard Pinheiro da Silva.
Francisco de Andrade.
Augusto da Silveira Conforte.
Vandio Graciano de Sant'Anna.
Francellino Reynaldo de Agricola.
José Joaquim de Assumpção.
Candido Braga de Abreu.
Antonio Fernandes de Barros.
Domingos de Abreu Pimenta.
Narciso Gonçalves de Siqueira.
José Joaquim Barbosa.
Oscar Pereira de Souza.
João de Almeida Mattos.
José Joaquim dos Santos.

GUARATIBA (9 eleitores);

UMA SECÇÃO

Edifício — Agencia da Prefeitura —
Presidente, o Dr. juiz da 7ª Pretoria
Cível.

Eleitores:

Adolpho da Silva Guedes.
Pedro Freire de Castro.
Mário da Silva Mendes.
José Joaquim Gonçalves.

Ubaldo Mendes.
Miguel Alberto da Silva.
José de Souza Barros.
Justo José Telles.
José de Macedo Paes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei extrair o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Distrito Federal, 19 de abril de 1917.
Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que escrevi. — Antonio
J. Pires de C. e Albuquerque.

Quinta Promotoria Publica

Serviço eleitoral

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, quinto promotor publico, presidente da 1ª secção do districto do Andaraý:

Faz saber a quem possa interessar que na audiencia de cinco do corrente foram indicados para mesarios os cleitores Mario Mello, por cento e um cleitores, e José Pinto Morado por cem cleitores e não tendo havido reclamação alguma dentro do 48 horas, foram elles havidos por mesarios, ficando por isso convocados para comparecerem á secção eleitoral nas proximas eleições do dia vinte do corrente ás 9 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. — José Maximiano Gomes de Paiva.

Sexta Promotoria Publica

Serviço ELEITORAL

O Dr. Galdino Siqueira, 6º promotor publico, presidente da 3ª secção eleitoral da freguezia de Inhaúma, etc.:

Faz saber aos cleitores da 3ª secção eleitoral da freguezia de Inhaúma, o aos demais interessados que, de accôrdo com o art. 9º, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, combinado com os arts. 8º e 39 do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, foram, por indicação dos cleitores da referida secção, escolhidos para respectivos mesarios nas proximas eleições do 20 de maio corrente, e para as seguintes das legislaturas, os cleitores tenente-coronel Honório Figueira com sessenta e oito votos; e Mario Ramos com sessenta e dois votos; scientes desde já os alludidos mesarios e demais cleitores e interessados que esta secção funcionará na escola publica, á rua Dr. Manoel Victorino, Piedade, e que os trabalhos de installação da mesa terão inicio ás nove horas do dia 20 do corrente, conforme dispõe o art. 15 da citada lei n. 3.208. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. Eu, Tancredo Vasconcellos de Carvalho, escrivão secretario, o subscrevi. — Galdino Siqueira.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

O Dr. José Antonio do Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os interessados que são mesarios da secção unica do districto municipal do Engenho Velho, Arnaldo Ibrahim Garcia e o major João Rodrigues da Motta Teixeira, cuja mesa funcionará no edificio da Agencia da Prefeitura á praça da Bandeira, ficando os referidos mesarios, convocados para comparecerem no lugar acima designado, no dia 20 do corrente mez e anno, ás nove horas da manhã, tudo nos termos do art. 11 e seus paragrafos da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916. Dado e passado

nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi e assigno. — Olympio da Silva Pereira. — José Antonio de Souza Gomes.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível e presidente da secção unica da freguezia da Gavea:

Faz saber a quem possa interessar que recebeu na audiencia de 4 do corrente mez tres officios, sendo dous assignados por diversos cleitores e um apenas por um, indicando Raul Peixoto Guimarães, Joaquim Dias Corrêa, Oscarino Vaz da Silva, Coby Machado e Arthur Gonçalves Fernandes para mesarios da referida secção unica da Gavea e de accôrdo com a lei assignou o prazo de 48 horas para reclamações, que serão resolvidas na audiencia de 8 do corrente mez. Dado digo mez ás 12 horas no Forum á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de maio de 1917. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juízo da Sexta Pretoria Cível

Serviço ELEITORAL

O Dr. Leopoldo Augusto do Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível e presidente da segunda secção eleitoral do districto do Sacramento, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que, na audiencia publica hoje realizada ás 12 horas na sede deste Juízo á rua Archias Cordeiro n. 210, sobrado, no Mayor, foram propostos para mesarios da referida secção os cleitores Dr. Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar e Olympio Francisco Heitor, havendo sido pelo juiz presidente da mesa assignado o prazo de 48 horas para os interessados apresentarem as reclamações que tiverem no referido Juízo o lugar indicado, no dia 9 do corrente, ás 12 horas. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. Eu, Cleto José de Freitas, secretario, o escrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juízo de Direito da Quinta Vara Criminal

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 5ª Vara Criminal, presidente da secção eleitoral (unica) do districto de Irajá:

Faço saber aos que o presente edital virem que, na audiencia de 5 do corrente, para fins cleitoraes, foram na forma do art. 9º, § 4º, alinea 1ª da lei n. 3.208 de 1916, apresentados por cleitores desta secção para servirem de mesarios nas eleições do 20 de maio corrente, os nomes dos Srs. Victor André Villon e Ernesto Leão, sendo o primeiro apresentado por 97 cleitores e o segundo por 82 cleitores, não se dando nenhuma reclamação no prazo de 48 horas em que estiveram as apresentações dos ditos nomes em cartorio para exame dos interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. Eu, Olympio do Amaral, escrivão, o escrevi. — Francisco Cesario Alvim.

Juízo de Direito da Sexta Vara Criminal

Serviço ELEITORAL

O Sr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da 6ª Vara Criminal, presidente da secção unica do districto da Gambôa

Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente aos Srs. Elsbão José de

Souza e João Monteiro Junior, que foram, nos termos da lei, designados por eleitores da secção unica do districto da Gambôa para mesarios da mesma secção, no pleito a realizar-se em 20 do corrente mez de maio. E, como não tenha apparecido reclamação alguma dentro do prazo assignado em audiência, acolhe as indicações dos eleitores e considera-os mesarios da referida secção, sendo o mais votado o Sr. Elcibão José de Souza, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital para ser afixado no lugar mais publico. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. Eu, José Pestana de Aguiar, secretario, o escrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.*

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal e presidente da 1ª secção do Districto de Sant'Anna deste Districto Federal:

Faz saber que foram indicados para mesarios da primeira secção eleitoral do districto de Sant'Anna os eleitores Zacharias Ferreira Maia e Leopoldo Baptista de Macedo, os quaes convido a comparecerem no dia 20 de maio corrente, ás 9 horas da manhã, no predio da rua Frei Caneca n. 42, agencia da Prefeitura, afim de se instalar a mesa perante a qual se devem realizar os trabalhos da eleição para um senador, um deputado e intendentes municipaes deste Districto Federal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1917. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrevi. — *José Linhares.*

DISTRICTO DE S. JOSÉ

SEGUNDA SECÇÃO

O Dr. Martinho Garcês Caldas Barreto, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção do districto de S. José, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que foram, nos termos da lei, designados por eleitores da 2ª secção do districto de São José, para mesarios da referida secção, no pleito que se realizará no dia vinte de maio do corrente, os cidadãos Ezidoro E. Kohn, por quarenta e seis eleitores, e Dr. Trajano Bracet, por cincoenta e sete eleitores da dita 2ª secção de S. José, e para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar publico. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de maio de mil novecentos e dezeseito. Eu, Alvaro de Albuquerque, secretario, subscrevi. — *Martinho Garcês Caldas Barreto.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. Dr. Pelino Guedes, presidente do concurso, são convidados a comparecer hoje, 8, ás 13 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, afim de prestar as provas oraes, 1ª e 2ª, portuguez, francez e inglez os seguintes candidatos:

1. Mario Primo de Lima e Silva.
2. José Domingues Brandão Junior.
3. Silo Gonçalves.
4. Olegário Saraiva de Carvalho Neiva.
5. Bacharel Sylvio Pizarro Gabizo.

Turma supplementar:

1. Lauro Garcindo Fernandes de Sá.
2. Henrique Caetano da Silva.
3. Oscar Lago.

Directoria da Justiça, 8 de maio de 1917. — *Paulo Camara da Motta*, secretario do concurso.

8º batalhão de infantaria

PAROCHIA DE SANT'ANNA

Qualificação de guardas nacionaes

Manoel Antonio Jorge, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Sant'Anna, tenente-coronel comandante do 8º batalhão de infantaria, etc.:

Faço saber que no dia 20 do corrente, ás 12 horas, se installará na sala do estado-maior do quartel do 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, á rua Viscondessa de Pirassununga n. 49, com a assistencia judiciaria, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 e ordem do dia do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, datada de 4 deste mez sob n. 15.

Outrossim, convido os Srs. capitão Amador Garcia Gil, tenente Jeronymo Monteiro, 1º tenente Francisco Alves Lopes e alferes José Henrique Giraud, a comparecerem no referido dia, hora e lugar acima designados. E para constar, passo o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no lugar publico, avisando as partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 6 de maio de 1917. — *Manoel Antonio Jorge*, tenente-coronel, presidente.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORNEIROS

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 9 horas da manhã, na Companhia Light, rua Visconde de Itauna:

Agostinho Cardoso Nunes, Antonio Nunes de Pinna, Severino Couto Bouzas, Francisco Alberto, Hilario Lamas, Bertholino Moreira, Heitor de Castro.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de maio de 1917. — O inspector, *D. Bernardes.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os responsaveis pelos predios ns. 21 casa 9, da rua do Souto; 43 da rua Santa Philomena; 32, da rua Graubem Barboza; 132, da rua Dr. Leal; 21, da rua Francisco Fragozo; 47 (antigo) e 129, da rua Botafogo e 133 e 143, da rua Prudente de Moraes, a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhes foram expedidas pela 3ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de maio de 1917. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, torno publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria está aberta concorrência, até o dia 31 de maio,

para venda de cascos de duas lanchas e um saveiro, que desde 1897 se encontram encailhados uns e submersos outros, na enseada de Arêa Grossa, em frente ao hospital de Jurujuba.

Si alguém se julgar com direitos a taes cascos, deverá apresentar documentos que isso provem, até a data acima referida, em que serão abertas as propostas. Os propoentes deverão declarar o prazo em que se prompitiçam a retirar todo o material submerso.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de maio de 1917. — *Mauricio de Abreu*, secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, communico que serão chamados, hoje, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, á prova oral das materias exigidas para provimento de empregos de segunda entrancia das repartições de Fazenda, os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

Afonso de Magalhães.
Raul Augusto Potengy.
Elpídio Roamorte Filho.
Francisco Cordeiro Guaraná.
José Ernesto de Souza.

Turma supplementar:

Jayme de Rojas Ovalle.
Alfredo Camara.
Alvaro Augusto de Souza Menezes.
Nestor Filgueiras Lima.
Arthur Moreira de Barros.

Sala do concurso, 8 de maio de 1917. — *João Tavares Dias Pessoa*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Da leitura deste processo se conclue que ás 10 1/2 horas do dia 30 de março ultimo o 2º official aduaneiro Julio Pinto da Fonseca, quando em serviço de fiscalização entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, encontrou occultas sob as vestes de um individuo, que pretendia sair pelo portão alli existente, 11 duzias de grampos para cabelo de senhora.

Feita a apprehensão e communicada a occurrencia a esta inspectoria pela participação de fls. 2, foi lavrado o auto regulamentar, intimando-se em seguida o dono dessa mercadoria a vir allegar, dentro de 15 dias, o que entendesse e a bem de seus direitos.

Findo esse prazo sem que se tivesse alguém apresentado a reclamar, lavrou-se o termo de perempção de fls. 5, feito o que, foram designados dous funcionarios que procederam á necessaria classificação e avaliação.

Assim:

Considerando que o processo correu á regola;

Considerando que nos termos do art. 639, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi effectuada em flagrante;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se adjudicando-se afinal e o producto ao 2º official aduaneiro Julio Pinto da Fonseca, deduzidos os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 129 da vigente lei organentaria.

Cumpra-se.

Alfandega, 7 de maio de 1917.—*Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo consta que o 2º official aduaneiro Cezar da Costa Velez, no dia 11 de abril proximo findo, quando se achava de serviço na ponte da Guarda-moria, apprehendeu seis pistolas de dois canos que encontrou ocultas sob as vestes de um estivador que, com outros, alli desembarcava.

Sciante do facto, mandou esta inspectoría que fosse instaurado o respectivo processo e, assim, foi lavrado o necessario auto de apprehensão e tomado o depoimento do apprehensor, pelo qual se verificou a impossibilidade de ser detido o contraventor.

Não sendo conhecido o dono da mercadoria apprehendida, foi o mesmo convidado, por edital inserto no *Diario Official* do dia 13 daquelle mez, a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Ninguém attendendo a esse convite, foi, findo aquelle prazo, lavrado o indispensavel termo de perempção, procedendo em seguida os funcionarios para esse fim designados á respectiva classificação e avaliação.

Nestes termos:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, de accordo com o que dispõe o art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi feita em flagrante;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro Cezar da Costa Velez, deduzidos os 50 % do que trata o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 120 da lei do orçamento vigente.

Cumpra-se.

Alfandega, 7 de maio de 1917. — *Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo consta que o 2º official aduaneiro João Torres da Silva Castro, no dia 1 de abril proximo findo, achando-se em serviço de fiscalização no posto entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu, auxiliado pelo marinheiro Manoel Januario da Silva, 34 pulseiras de metal, que encontrou ocultas sob as vestes de alguns estivadores que, vindos de bordo, por alli passavam.

Sciante do facto, determinou esta inspectoría que fosse instaurado o respectivo processo, sendo então lavrado o indispensavel auto de apprehensão e tomados os depoimentos do apprehensor e do seu auxiliar, pelos quaes ficou constatada a impossibilidade de serem detidos os contraventores.

Não sendo conhecido o dono da mercadoria apprehendida, foi o mesmo, por edital inserto no *Diario Official* de 4 daquelle mez, convidado a vir allegar o que entendesse a bem do seu direito, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

Decorrido esse prazo sem que alguém attendesse ao convite feito, foi lavrado o respectivo

termo de perempção, procedendo em seguida os funcionarios para esse fim designados á respectiva classificação e avaliação.

A vista do exposto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi effectuada em flagrante;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto liquido dos 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.924 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 120 da lei do orçamento vigente, ao apprehensor 2º official aduaneiro João Torres da Silva Castro e ao seu auxiliar marinheiro Manoel Januario da Silva.

Cumpra-se.

Alfandega, 7 de maio de 1917.—*Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Verifica-se da leitura deste processo que o 2º official aduaneiro André Henrique dos Santos apprehendeu em poder de dois individuos, que pretendiam passar pelo portão existente entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, 72 pequenas rodas de borracha para machinas de costura e 120 grampos de celluloides, tendo sido auxiliar na apprehensão desta ultima mercadoria o marinheiro João Alves Barcellos.

Feita a diligencia, de que teve conhecimento esta inspectoría pela participação de fls. 2, foi lavrado o auto regulamentar, intimando-se em seguida os donos das referidas mercadorias a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que julgassem a bem de seus interesses.

Findo esse prazo sem que se tivesse alguém apresentado a reclamar, lavrou-se o termo de perempção de fls. 6, feito o que foram designados dois funcionarios que procederam á necessaria classificação e avaliação.

Assim:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que nos termos do art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi effectuada em flagrante;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao 2º official aduaneiro André Henrique Santos e, na parte em que serviu de auxiliar, ao marinheiro João Alves Barcellos, deduzidos os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 120 da vigente lei do orçamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 7 de maio de 1917. — *Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 63

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 14, 18 e 23 de maio corrente, ao meio dia, serão vendidas na Guarda-Moria da Alfandega e á uma hora nos armazens ns. 18, 47 e 48 do cães do porto, em hasta publica,

respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até á vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos;

GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

(Ao meio-dia)

Lote n. 1

Um volume contendo meias de sola pesando bruto 1.615 grammas; seis pares de meias de algodão curtas, até 20 centímetros. (Apprehensão n. 6, catalogação n. 285.)

Lote n. 2

Sem marca: Duas valises, sem numero, usadas, contendo 12 vidros, pesando 2.500 grammas de linimento não especificado; 19 duzias de pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros.

(Apprehensão n. 7, catalogação ns. 284 e 285).

Lote n. 3

Um pacote pesando bruto 4.700 grammas, contendo 17 duzias de gravatas de seda, pesando liquido real 4.600 grammas.

Um pacote pesando bruto 9.300 grammas contendo sete capas de tecido de algodão e borracha, pesando bruto 9.300 grammas. (Apprehensão n. 9, catalogação n. 286).

Lote n. 4

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.080 grammas, contendo um kilo bruto, nas caixinhas, de ligas do algodão e borracha.

Sem marca: um pacote sem numero, pesando bruto 1.400 grammas, contendo duas duzias de pares de meias não especificadas, do algodão, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé.

(Apprehensão n. 14, catalogação n. 291).

Lote n. 5

Tres duzias do pares de meias de sola o algodão cumpridas, de mais de 20 centímetros, pesando liquido 1.870 grammas, uma duzia de escravas com cabo de ossa para dentes.

(Apprehensão n. 15, catalogação n. 293).

Lote n. 6

Um volume pesando bruto 1.040 grammas, contendo 28 pares de luvas de pelica.

(Apprehensão n. 17, catalogação n. 307.)

Lote n. 7

Um volume pesando 4.900 grammas contendo seis vidros com saes effervescentes em pó, pesando liquido 1.200 grammas.

(Apprehensão n. 18, catalogação n. 308.)

ARMAZEM N. 18 DO CAES DO PORTO

(A uma hora)

Lote n. 8

José Pedro Corrêa: Uma mala de couro n. 70, até 60 centímetros de comprimento, usada, pesando bruto 10 kilos, contendo 16 camisas do algodão encfadas, para senhoras.

(Liger, Bordeaux, 30 de agosto de 1916.)

Lote n. 9

44: Um sacco de lona para viagem n. 73, pesando bruto nove kilos, contendo roupas usadas.

(Idem.)

Lote n. 10

Sem marca: Uma maleta n. 74 coberta de papelão completamente inutilizada, pesando bruto cinco kilos, contendo roupa usada. (Idem.)

Lote n. 11

Francisco Marins Ferreira: Um pacote numero 80, pesando bruto 7 kilos, contendo quatro frascos com perfumaria em vidro numero 1, pesando com os envoltorios 6.700 grammas. (Frisia, Buenos Aires, 31 de agosto de 1916.)

Lote n. 12

MDB: Uma caixa n. 68, pesando bruto 43 kilos, contendo 24 kilos, liquido, de roupas e objectos de uso domestico e pessoal. usados. (Orissa, Liverpool, 7 de agosto de 1916.)

Lote n. 13

M. E. Vands: Um pacote n. 92, pesando bruto 1 kilo e 950 grammas, contendo amostras de fibras, sem valor mercantil.

Idem: Um pacote n. 93, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de fibras, sem valor mercantil. (Vestris, Buenos Aires, 12 de setembro de 1916.)

Lote n. 14

JIC: Uma caixa n. 5.883, pesando bruto 318 kilos, contendo 248 kilos, liquido, de peles preparadas. (Sequana, Bordéus, 20 de agosto de 1916.)

Lote n. 15

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 61 kilos, contendo um aparelho photographico e seus pertences, usado. (Idem.)

Lote n. 16

Sem marca: Um barril-quartola, n. 8.669, pesando bruto 120 kilos, contendo 85 kilos, liquido, de producto chimico não especificado. (Idem.)

ARMAZEM N. 17 DO CAES DO PORTO

Lote n. 17

PAHC: Uma caixa n. 1 pesando bruto 82 kilos, contendo 71 kilos, peso bruto, de obras de folha de Flandres pintadas.

Vieira Chaves: Um pacote sem numero, pesando bruto um kilo, contendo amostras, retalhos de tecido, sem valor mercantil. (Byron Nova York, 30 de agosto de 1916. Manifesto n. 803.)

Lote n. 18

AA dentro de um losango: Uma caixa numero 789, pesando bruto 171 kilos, contendo 137 kilos de jornaes impressos (Rainha da Moda).

Amazon, Liverpool, 6 de setembro de 1916. Manifesto n. 828.)

Lote n. 19

MA: Uma caixa n. 2 pesando bruto 104 kilos, contendo 83 kilos de jornaes e livros impressos. (Latouché Treville Bordeaux, 13 de setembro de 1916. Manifesto n. 830.)

Lote n. 20

RS: Duas caixas n. 88 e 89, pesando bruto 19 kilos, contendo 13 kilos de amostras, retalhos de tecidos diversos, sem valor mercantil. (Idem.)

Rodrigues: Tres barris-quartolos sem numero (Idem.)

Lote n. 21

ATB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 88 kilos, contendo 23 kilos de folha de

Flandres em laminas simples. (Hagiba) Rio G. do Sul, 24 de setembro de 1916. Manifesto n. 943.)

Lote n. 22

AMX: Uma caixa n. 423 pesando bruto 20 kilos, contendo 13 kilos de catalogos impressos.

(Vauban, Nova York, 28 de setembro de 1916. Manifesto n. 887.)

ARMAZEM N. 16 DO CAES DO PORTO

Lote n. 23

FIC: Dous amarrados sem numero pesando bruto 48 kilos, contendo 40 kilos, com os envoltorios, de fructas seccas. (Voltaire, Nova York, 14 de setembro de 1916. Manifesto numero 852.)

Lote n. 24

J F dentro de um losango: Uma caixa numero 5.434 pesando bruto 95 kilos, contendo 79 kilos, com os envoltorios, de cordões de algodão (atacadores para calçado). (Idem.)

Lote n. 25

Carlos Echenique, contramarca Porto Alegre: Uma caixa sem numero pesando bruto seis kilos, contendo quatro kilos de papel vegetal ou semelhante (amostras de papel). Kronprincessan Victoria, Gothenburgo, 19 de setembro de 1916. Manifesto n. 865.)

Lote n. 26

BPF dentro de um quadrilatero: Seis caixas ns. 318 a 323, pesando bruto 562 kilos, contendo 170 kilos, peso liquido, de xarope medicinal, em 594 vidros. (Dupleix, Havre, 7 de setembro de 1916. Manifesto 833.)

Lote n. 27

C dentro de um triangulo: Uma barrica n. 124 pesando bruto 65 kilos, contendo 45 kilos de graes de massa. (Cavour, Londres, 11 de setembro de 1916. Manifesto numero 839.)

Lote n. 28

Idem: Cinco caixas ns. 126 a 129 pesando bruto 461 kilos, contendo 153 kilos de acido borico em pó; 66 kilos de insenso (peso bruto); 55 kilos de bicarbonato do sodio, puro; 58 kilos de carbonato de magnesia, puro; 2.100 grammas, peso liquido de essencias não especificadas (75 vidros); 5 kilos, peso liquido, de essencia de cravo da India, em 10 vidros; 5 kilos, peso liquido, de essencia de bergamota (10 vidros) e 2.500 grammas, peso liquido, de magnesia fluida (25 vidros). (Idem.)

Lote n. 29

JK—Contra marca 10: Quatorze saccas numeros 1 a 14 pesando bruto com os envoltorios 690 kilos de raizes medicinaes não especificadas. (Idem.)

Lote n. 30

SCC, dentro de um losango: Duas caixas ns. 771 e 772, pesando bruto 434 kilos, contendo 345 kilos de papel para forrar salas, com dourados e prateados, em 321 peças até nove metros cada peça. (Idem.)

Lote n. 31

Idem: Um encapado n. 773, pesando bruto 85 kilos, contendo 97 peças, até 9 metros cada uma, de papel pintado para forrar salas, pesando 80 kilos. (Idem.)

Lote n. 32

Banco do Brazil: Vinte caixas sem numero contendo 1.100 meias garrafas de cerveja commum, pesando bruto 960 kilos. (Meling, Norte America, 10 de agosto de 1916.)

PS dentro de um losango: Um encapado n. 4.200, pesando bruto 1 kilo, contendo tres escalas de madeira, divididas. (Acere, Norte America, 15 de setembro de 1916.)

NOTA — As mercadorias constantes deste lote acham-se depositadas no armazem n. 6 do caes do porto, onde podem ser examinadas. O leilão, porém, será effectuado pelas amostras, no armazem n. 16 do caes do porto.

AVISOS

Na vespere e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. — Oescripturario, Adriano Ferreira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que, a titulo provisorio e de accordo com o artigo 108 do regulamento de transportes, fica reduzido a 24 horas o prazo da estadia livre das mercadorias, carregadas em lotação completa de vagões, na Estação Marjima desta Estrada.

Esta medida entrará em vigor no dia 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 1 de maio de 1917. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Directoria de Aguas e Obras Publicas

Secção do expediente

NOVA CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 250 TONELADAS (DE MIL KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DE PONTA E BOLSA E 37 REGISTROS DE CORREDIÇA, DE FERRO FUNDIDO, PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 21 do corrente mez, ao meio-dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 237, receberão propostas para fornecimentos de 250 toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão rectos de ponta e bolsa e de 37 registros de corrediça do mesmo metal, nas seguintes condições:

I

A encomenda constará de:

a) duzentas e cincoenta toneladas de tubos, de ponta e bolsa, com o diametro interno de cem millimetros (0^m,100), com o comprimento de 3^m,00 a 4^m,00 (tres a quatro metros) e a espessura de dez millimetros (0^m,010);

b) quinze registros de corrediça de cem millimetros (0^m,100) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

c) dez registros de corrediça de duzentos e cincoenta millimetros (0^m,250) de diametro interno, com as duas peças supplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);

d) oito registros de corrediça de tresentos milímetros (0^m,300) de diâmetro interno, com as duas peças suplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa);
e) quatro registros de corrediça de seiscentos milímetros (0^m,600) de diâmetro interno, com as duas peças suplementares (peça de flange e ponta e a peça de flange e bolsa).

II

As propostas deverão ser entregues dentro de involucros fechados e lacrados, em duas vias, ambas sem rasuras, outro qualquer defeito ou qualquer senão que possa dar lugar a dúvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica do concorrente, em cada pagina, e virão dentro em um só e mesmo involucro.

Em outro involucro, também fechado e lacrado, remittirá cada concorrente o conhecimento do depósito de 1:000\$ (um conto de réis), feito para garantir a assignatura do contracto, em moeda corrente, apolices da divida publica ou lettras emittidas, em virtude do art. 4º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de expediente, e todos os documentos de sua idoneidade, que puder apresentar, provando estar quite perante a Fazenda Nacional, com os recibos de pagamentos de licença, industria e profissões.

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução, em moeda corrente, apolices da divida publica ou lettras emittidas, em virtude do art. 4º da lei numero 2.919, de 31 de dezembro de 1914, de 10% (dez por cento) do valor total da encomenda, para-garantia e fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que, acaso, venham a lhe ser imposta.

III

No caso de não se apresentar para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação de despacho de preferença no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) depositada, conforme dispõe a condição segunda.

IV

Os involucros contendo os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos na presença dos concorrentes, ou seus prepostos, no dia, hora e local, já fixados, sendo a mesma julgada pela comissão de funcionarios que o Sr. Director geral houver julgado para tal fim nomeado. Dos concorrentes julgados idoneos, serão, em seguida, abertos os involucros contendo as suas propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes, rubricando cada um destes, ou seus prepostos, as propostas dos outros, a cada pagina. Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou, ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada a cada pagina por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que a comissão não julgar idoneos não serão abertas, sendo-lhes as mesmas restituídas.

V

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará por extenso e em algarismos, o preço, em moeda nacional, e sem isenção de direitos aduaneiros, por tonelada de tubos e por unidade de registros, de accordo com as condições deste edital. Fica entendido que só

serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira.

VI

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da Penha, sendo, pela Repartição, dado guindaste para a ligação dos tubos e registros.

VII

Todos os tubos serão de ferro, fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujas circulares internas e externas serão em aresta viva. O metal deverá ser homogêneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada característica e grã fina, sem falhas nem impurezas, podendo ser trabalhado a lima e a badamo. Todo o material será coalterizado interna e externamente, com a solução do Sr. Angus Smith, a quente.

VIII

Só será acceto o material depois de submettido a examo das qualidades apparentes de sua perfeita execução, homogeneidade do metal, bem como a experiencia da pressão interna de quinze (15) atmosphoras, nas prensas da Penha. O material que apresentar fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como o que não resistir á pressão, será rejeitado e descontado para effeito do pagamento da encomenda. O contractante far-se-ha representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, na vistoria para a recepção do material e sua experiencia, assignando a acta, que logo após cada experiencia diaria, será lavrada sobre o resultado obtido. Para a quebra na prensa, será admittido um coeeficiente de 2% (dois por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos, nas vistorias.

IX

A preferença caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença. A Repartição reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos maximos, acima dos quaes não aceitará nenhum, indicando esses maximos antes de abrir as propostas.

X

No caso de absoluta igualdade de preços, entre duas ou mais propostas, será preferido o concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente, pela comissão julgadora da concorrência e annunciada no *Diário Official*, for sorteado dentro os classificados na igualdade.

XI

O prazo improrogavel da entrega integral do fornecimento será de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional a caução de 10% (dez por cento) do total da encomenda.

XII

O pagamento será feito logo que todo o material seja acceto, mediante conta que o contractante apresentará, em tres vias, para ser processada e paga no Thesouro Nacional.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas.

XIV

Nos preços da unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer

despesa de transporte, entre o navio e a ponte de descarga, na Penha, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante avisar, por escripto, com prazo de 12 horas, o dia e hora em que o material chegará á referida ponte. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem, direitos de alfandega, etc.

Secção de Expediente da Repartição das Aguas e Obras Publicas, em 5 de maio de 1917. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE UTENSILIOS, MATERIAES E METAES VELHOS EXISTENTES NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

Faço publico, do ordem do Sr. ministro, contida em aviso n. 42, de 17 de janeiro do corrente anno, que esta directoria receberá propostas para compra dos utensilios, materias e metaes velhos, existentes na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores o que constam da relação abaixo discriminada, mediante as condições seguintes:

1.ª — As propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar do involucro o nome do proponente e sua residencia.

2.ª — Todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria até o dia 4 de junho proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, rubricando, cada um delles, as propostas dos demais.

3.ª — A concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença, sendo recusadas as ofertas de vantagens não previstas neste edital, e nem aceitas as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta.

4.ª — As segundas vias das proposta serão remittidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, antes de qualquer decisão.

5.ª — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, posteriormente, o em dia previamente designado, offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas ofertas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas e abertas, observadas as formalidades estabelecidas no presente edital.

6.ª — As ofertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e algarismos, não sendo aceitas as ofertas cujos preços forem inferiores aos que constam da relação infra.

7.ª — Correrão por conta exclusiva do comprador as despesas correspondentes á pesagem que se fizerem necessarias, ao desmonte e remoção dos utensilios, materias e metaes velhos.

8.ª — Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta directoria, assim do recolherem ao Thesouro Nacional a importancia respectiva, sendo os utensilios e materias, etc., sómente entregues á vista do competente recibo.

9.ª — O proponente acceto que não effectuar o pagamento dentro do prazo de vinte dias a contar da data do convite, perderá o direito á preferença.

Directoria do Serviço de Povoamento, 20 de abril de 1917. — Dulce Pinheiro Machado, director.

Relações dos utensílios, materiais e metais velhos, existentes na Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, a que se refere o edital desta data

Especificações	Quantidade	Kilo	Avaliação	Especificação	Quantidade	Kilo	Avaliação
			Unidade				Unidade
Armações para 200 leitos.....	—	8.091	—	Altar para caldeira.....	1	173	18\$000
Tubos para caldeiras com 1 ^m .62 de comprimento e 00,55 de diametro.....	30	—	2\$500	Cylindro para machina a vapor	1	128	18\$000
Ditos com 1 ^m .00 de comprimento e 1,0,5 do diametro.....	20	—	1\$500	Registro para agua.....	1	130	15\$000
Hydrometro.....	1	—	160\$000	Caixa de descarga para W. C.	1	12	2\$000
Bomba centrifuga com 4 ^o de diametro.....	1	—	300\$000	Lote de grelhas, couraças, etc.	—	1.000	—
Prensas para copiar.....	2	—	20\$000	Lote de objectos de ferro es-	—	—	—
Segmentos de gradil.....	9	171	—	maltado, em mão estado,	—	—	—
Machinas portateis para desin-	2	—	20\$000	constante de 337 canoas.	—	—	—
fecção.....	—	—	—	339 colheres, 4 conchas, 4	—	—	—
Caixas envidraçadas para lam-	109	—	2\$000	cseumadeiras, 343 pratos,	—	—	—
peões.....	88	—	2\$000	41 jarros, 1 assadeira, 1	—	—	—
Supportes para lampeões.....	23	—	\$300	bule e 3 tampas para ter-	—	—	—
Pés para escarradeiras.....	213	5.043	—	minas.....	—	—	—
Cavaletes grandes para tarim-	135	810	—	Artigos do bronze em mão	—	—	—
bas.....	—	14	—	estado:	—	—	—
Ditos pequenos para tarimbas.	—	—	—	Sinos partidos.....	3	123	1\$200
Aramo farpado (retalhos).....	—	—	—	Pharões para lanchas.....	5	41	1\$200
Artigos de ferro batido em	—	—	—	Registros para agua.....	2	9	1\$200
mão estado:	—	—	—	Torneira com macho.....	1	7	1\$200
Fogão economico.....	1	520	—	Valvula de retenção.....	1	4	1\$200
Tanque para agua.....	1	510	—	Macho para dobradiça de leme.	1	4	1\$200
Gradil.....	1	223	—	Manometro.....	1	4	1\$200
Eixos para transmissão.....	2	251	—	Torneiras, forquetas e outras	—	—	—
Caldeirinhas.....	2	1.000	—	miudezas.....	—	54	1\$200
Fornalhas.....	2	573	—	Artigos de metal:	—	—	—
Tampas para caixa de agua...	16	319	—	Procos, dobradiças para leme	—	—	—
Forja portatil.....	1	23	—	tubos.....	—	146	—
Colheres (339), conchas (4) e	363	16	—	Bocaes para lampadas electri-	—	—	—
cseumadeiras (4).....	—	—	—	cas.....	1.042	37	—
Arandellas para lampadas bel-	31	72	—	Artigos de cobre em mão es-	—	—	—
gas.....	—	—	—	tado:	—	—	—
Torno de bancada.....	1	—	1\$000	Boias para caixa de agua.....	18	2	1\$500
Torrador de café.....	1	—	1\$000	Lote de varias miudezas.....	—	28	1\$500
Bigorna.....	1	—	2\$000	Lote de objectos de zinco em	—	—	—
Picaretas.....	18	—	\$300	mão estado, constante de	—	—	—
Chaleiras.....	8	—	\$100	rosetas para pilhas ele-	—	—	—
Lote de objectos de folha em	—	—	—	ctricas, etc.....	—	31	—
mão estado constante de	—	—	—	Folhas de zinco goivo de diver-	—	—	—
100 pratos, 1 caixa, 11 ta-	—	—	—	sos tamanhos.....	770	—	1\$000
chinhos, 11 regadores e 1 de-	—	—	—	Retalhos de zinco.....	—	427	—
positos para kerozene....	—	—	3\$000	Retalhos de chapas de latão..	—	1.029	—
Lote de artigos de ferro, so-	—	2.401	—	Retalhos de chapas e canos de	—	—	—
cata.....	—	—	—	chumbo.....	—	910	—
Artigos de ferro fundido:	—	—	—	Estopa alcatroada para cala-	—	—	—
Volantes.....	4	573	15\$300	fate.....	—	137	—
Tubos.....	3	460	10\$000	Feltro alcatroado.....	—	72	—
Pias.....	64	236	3\$000	Artigos de ferro galvanizado	—	—	—
Caldeirões.....	11	117	2\$000	em bom estado:	—	—	—
Supportes.....	23	—	\$100	Caixas para agua com a capa-	—	—	—
Estrado para caldeiras.....	1	323	33\$000	cidade de 3.150 litros cada	—	—	—
Caixão.....	1	240	24\$000	uma.....	3	—	200\$000
Tambor de cylindro.....	1	222	24\$000	Ditas com a capacidade de	—	—	—
				2.016 litros cada uma....	2	—	150\$000
				Dita com a capacidade de	—	—	—
				5.800 litros.....	1	—	300\$000
				Dita com a capacidade de 6.840	—	—	—
				litros.....	1	—	380\$000

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE MOVEIS, SEMOVENTES, MATERIAES E UTENSILIOS EXISTENTES NOS NUCLEOS COLONIAES — INCONFIDENTES E JOÃO PINHEIRO, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Terceira praça

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, contida no aviso n. 42, de 17 de janeiro do corrente anno, que, na Inspeccoria deste serviço no Estado de Minas Geraes, á rua Sergipe n. 191, Bello Horizonte, serão recebidas propostas para a compra de moveis, semoventes, materiais e utensílios, existentes e necessários aos serviços dos nucleos colonias acima indicados e que constam das relações abaixo discriminadas, mediante as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fe-

chados, em duas vias, devidamente seladas a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar do involucro o nome do proponente, sua residencia e o objectivo da proposta;

2.ª Todas as propostas deverão ser entregues na Inspeccoria do Serviço de Povoamento acima referida, até o dia 1 de junho proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais;

3.ª A concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a diferença, sendo recusadas as offerlas de vantagens não previstas neste edital e nem aceitas as propostas que contiverem apenas o ofe-

ferecimento de uma percentagem sobre a maior proposta;

4.ª As segundas vias das propostas serão remetidas ao «Diario Official» e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

5.ª No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente, e em dia previamente designado, offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas offerlas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas e abertas, observadas as formalidades estabelecidas no presente edital;

6.ª As propostas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos;

7.ª Correrão por conta exclusiva do

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 20 de abril de 1917.—C. V. Zamith, 1º official.—Visto, E. M. Limociro, chefe da 3ª secção.

comprador as despesas que se fizerem necessárias ao desmonte e remoção dos utensílios, materiais, etc.;

8.º Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia na Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes, afim de recolherem a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, a importância respectiva, sendo os materiais, utensílios, etc. somente entregues á vista do competente recibo;

9.º O proponente aceito que não effectuar o pagamento dentro do prazo de vinte dias a contar da data do convite, perderá o direito á preferença.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de abril de 1917. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director.

NUCLEO-INCONFIDENTES

Relação dos móveis, semoventes, materiais e utensílios a que se refere o edital desta data

Um engenho de ferro para cama,
Um alambique de cobre.
Um tacho pequeno de ferro.
Duas rodas de ferro.
Duas rodas de ferro dentadas.
Uma roda de madeira para agua.
Dezesseis vergas de ferro para portas.
Um moinho de ferro para fubá.
Quinhentos e trinta e seis fechos para portas e janellas.
Cincoenta e cinco trineos grandes.
Cem machados.
Uma caixa de farracha (incompleta).
Sessenta foices.
Um descascador de arroz.
Oito picaretas.
Duzentas e vinte e sete borboletas.
Um torno de furar ferro.
Dois jogos de rodas de caminhão.
Uma carroça.
Um burro, pello de rato, de nome «Calçados».
Um dito, russo, de nome «Petisco».
Um cavallo, castanho, de nome «Castanho».
Uma besta, zaina, de nome «Jangada».
Uma besta, pello de rato, de nome «Bolívia».
Uma besta, pello de rato, de nome «Andorinha».

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de abril de 1917. — Visto. — Pelo chefe de secção, *C. V. Zamith*, 1.º official. — *J. P. de Souza Fortuna*, 2.º official.

NUCLEO JOÃO PINHEIRO

Relação dos móveis, semoventes, materiais e utensílios a que se refere o edital desta data

Um caminhão de quatro rodas.
Um carro de praça, velho, faltando uma roda.
Uma charrette, velha, de duas rodas.
Um jogo de arreios para carro de praça.
Um jogo de arreios para caminhão.
Um selim e seus pertences.
Oito tiradeiras, velhas.
Uma banheira de zinco, estragada.
Uma bomba de irrigação, estragada.
Uma bomba de irrigação, boa.
Um pulverizador.
Uma escada de madeira com treze degraus.
Duas estantes toscas.
Um apial (colmeal modelo).

Seis latrinas de barro.

Um estojo de madeira, velho, para de-senho.

Uma caixa, com ferros de dentista.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de abril de 1917. — Visto. — Pelo chefe de secção, *C. V. Zamith*, 1.º official. — *J. P. de Souza Fortuna*, 2.º official.

Directoria do Serviço de Povoamento

PAGAMENTOS DE LOTES

Pelo presente edital, convido os colonos, localizados nos nucleos coloniacs a cargo deste serviço, possuidores de lotas, a título provisório, a virem, dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, retirar, na forma do art. 103 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, a respectiva guia, que será fornecida pelo administrador ou zelador do nucleo, para pagamento das prestações vencidas, inclusive os juros estipulados de accordo com o § 1.º do art. 79 do alludido regulamento.

Findo o prazo, acima referido, os debitos existentes serão cobrados, pela forma de direito, e pelo Governo, conforme estabelecem as disposições contidas no art. 46 do supra citado decreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no *Diário Official* e afixado nas sedes e demais logares publicos dos nucleos coloniacs.

Directoria do Serviço de Povoamento, 14 de fevereiro de 1917. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director.

Directoria do Serviço de Povoamento

CULTIVO E BENEFICIAMENTO DE LOTES RURAES

De conformidade com a resolução do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida em aviso n. 31 de 27 do corrente mez, faço pelo presente edital intimar os adquirentes de lotes ruraes, nos nucleos coloniacs emancipados e não emancipados, a promoverem, de accordo com os dispositivos legais em vigor, o beneficiamento e cultivo de seus respectivos lotes, dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, sob pena de serem os mesmos considerados abandonados e vagos, salvo motivos de força maior, justificados perante esta directoria.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente edital publicado no *Diário Official* e afixado nas sedes, e demais logares publicos dos nucleos coloniacs.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 28 de fevereiro de 1917. — *Dulpe Pinheiro Machado*, director.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscrição para o concurso de uma vaga de assistente do 2.º classe da secção de Meteorologia e Physica do Globo.

A inscrição se realizará mediante requerimento ao director, acompanhando de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuírem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando as suas allegações.

A inscrição para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instruções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914 para reger os concursos para preenchimento do vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia, com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 do janeiro, e 11.598, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917. — *Laurindo Maccelo*, secretario.

Estado de S. Paulo

Escola Agricola «Luiz de Queiroz»

CADEIRAS VAGAS EM CONCURSO

Para conhecimento dos interessados, a directoria faz saber que, de accordo com os arts. 52 e 53 do novo regulamento aprovado pelo decreto n. 2.772, de 27 de fevereiro ultimo, achase aberta na secretaria desta escola, durante o prazo de noventa dias, a contar de hoje, a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento das seguintes cadeiras, que se acham vagas: 1.ª cadeira (Agricultura geral, culturas especiaes, inclusive horticultura, fructicultura e silvicultura); 2.ª cadeira Engenharia rural, revisão de mathematicas; topographia e estradas de rodagem; hydraulica, irrigação e drenagem mecanica agricola e construções ruraes); 3.ª cadeira (Thecnologia rural, chimica mineral, organica, analytica, agricola e industrias agricolas e animaes).

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermedio de um bastante procurador, e será admittido á inscrição o candidato que a requerer ao director da escola, provando:

a) ser cidadão brasileiro;
b) moralidade;
c) ter sido vaccinado ou revaccinado;
d) não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, nem ter defeito physico que incompatibilize com o exercicio do magisterio.

Os requisitos exigidos para a inscrição serão provados por certidões, attestados ou documentos equivalentes, authenticateds por tabellião, e, quanto á moralidade, por folha corrida e outros attestados que, além della, se quizerem offerecer.

Só serão admitidos á respectiva inscrição:

a) na 1.ª cadeira, os agronomos e os engenheiros agronomos;
b) na 2.ª cadeira, os agronomos e os diplomados em engenharia;
c) na 3.ª cadeira, os agronomos, os engenheiros agronomos e industriaes.

Estas disposições, porém, não se applicam aos actuaes professores auxiliares da escola.

Piracicaba, 8 de março de 1917. — Pela directoria, *Cherubim Ferraz*, secretario.

ANNUNCIOS

Eleições federaes

Acha-se reunidos em folhetos a lei n. 3.208 de 27 de dezembro de 1916 e decreto n. 2.391 de 7 de fevereiro de 1917, vendido na thesouraria da Imprensa Nacional pelo preço de 1\$ cada exemplar.

Concordata preventiva de Adolpho Wobcken & Krebs

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo da concordata preventiva requerida por Adolpho Wobcken & Krebs, comunicam que se acham á disposição dos interessados, á rua Primeiro de Março n. 57, das 15 ás 16 horas, para o fim de attendem a quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1917.— Pelo Banco Germanico da America do Sul, os directores, *Christian Hechler.— Gustavo Erb.— Wilhelm Loew.— Bordallo & Comp.*

Companhia Norte Paulista de Combustiveis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir na sala das reuniões do Banco Nacional Brasileiro, á rua da Alfandega n. 28, no dia 8 deste mez, ás 14 horas, afim de fixarem os vencimentos da directoria e autorizar o pagamento das despezas feitas com os estudos e incorporação da companhia.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917.— *A directoria.*

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembleia geral ordinaria que terá lugar ás 13 horas do dia 30 de maio proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 10, 1º andar, para a prestação de contas, conhecimento do relatorio e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1916, procedendo-se em seguida á eleição do Conselho Fiscal e de seus supplentes.

Todos os documentos relativos ao fim da reunião se acham á disposição dos Srs. accionista, para serem examinados, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias das acções até o dia da reunião.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917.— *A directoria.*

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional o *Promptuario dos impostos de consumo*, contendo os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 e 12.351, de 6 de janeiro de 1917, annotados com 279 decisões, por Affonso Duarte Ribeiro 6\$000

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

Obras que se acham á venda :

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M) 5\$00

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais 5\$000

Alistamento de eleitores da Republica (instrucções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904.. 5\$00

Agricultura (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Automoveis (Tabella para os preços dos) 2\$00

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913.. 5\$00

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 do março de 1915 5\$00

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento), e Regulamento interno 1\$000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M) 5\$000

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M) 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (2º volume) (M) 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M) 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Codigo do Procceso Criminal do Districto Federal, cartomado 4\$000

Chrorographia da Provincia do Ceará 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) 10\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 2\$000

Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951) 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 5\$00

Carros (Tabellas para os preços dos), réis 2\$00

Collectorias Federaes (Da novas instrucções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 5\$00

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal (M) 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1897 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Públicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883) 5\$00

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898 1\$00

Consultas — Secção de Fazenda;

D

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira 6\$000